



# DIÁRIO ELETRÔNICO

## Ordem dos Advogados do Brasil



Ano IV N.º 893 | terça-feira, 12 de julho de 2022 | Página: 1

**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n.º 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 12/07/2022

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### EDITAL

#### EDITAL N.º 07/2022

Publicação da classificação final da consulta direta aos advogados e advogadas inscritos na OAB/AL para formação da lista sêxtupla Constitucional para o preenchimento de uma vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Alagoas.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL responsável pela condução do processo de Elaboração da Lista Sêxtupla dos Advogados(as), nos termos da Resolução nº 02/2022 - OAB/AL e do Edital nº 03/2022 – OAB/AL, verificada a subsistência das condições de elegibilidade até o referido momento, torna pública a classificação da consulta direta realizada junto a advocacia alagoana no dia 08 de julho de 2022.

#### 1. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CONSULTA DIRETA AOS ADVOGADOS E ADVOGADAS INSCRITOS NA OAB/AL PARA FORMAÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA:

	NOME	NOME DA CÉDULA	VOTOS
1º	FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO	FÁBIO FERRARIO	1759
2º	DANIEL FELIPE BRABO MAGALHAES	DANIEL BRABO	1432
3º	LAVÍNIA CAVALCANTI LIMA CUNHA	LAVÍNIA CAVALCANTI	1348
4º	EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES	EDUARDO LOPES	1346
5º	CLAUDIA LANY OLIVEIRA VIRTUOSO SOUZA	CLAUDIA LANY	1044
6º	ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS	ALBERTO MAYA	960
7º	ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA	ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA	954
8º	ROBERTO TAVARES MENDES FILHO	ROBERTO MENDES	890
9º	OTHONIEL PINHEIRO NETO	OTHONIEL PINHEIRO	817

1 0	THIAGO PINHEIRO	THIAGO PINHEIRO	658
1 1	ELISEU SOARES DA SILVA	ELISEU SOARES	644
1 2	ROSEMARY FRANCINO FERREIRA FREITAS	ROSEMARY FRANCINO	616
1 3	FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL	FERNANDO MACIEL	583
1 4	CRISTIANO BARBOSA MOREIRA	CRISTIANO BARBOSA	541
1 5	THIAGO MAIA NOBRE ROCHA	THIAGO MAIA	413
1 6	DENARCY SOUZA E SILVA JÚNIOR	DENARCY SOUZA	389
1 7	FLÁVIO ADRIANO REBELO BRANDÃO SANTOS	FLÁVIO REBELO	298
1 8	RICARDO LÔBO RAMIRES MALTA	RICARDO MALTA	218
1 9	JOÃO CARLOS LIMA UCHÔA	JOÃO UCHÔA	147
2 0	ONALDO BELTRÃO TAVARES	O N A L D O      B E L T R Â O TAVARES	123
2 1	TALES AZEVÊDO FERREIRA	TALES AZEVÊDO	116
2 2	RIVALDO RODRIGUES DE MELO	RIVALDO MELO	84
	VOTO NULO		52
	VOTO BRANCO		3
	TOTAL DE VOTOS		15.435

## 2. DA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA SÉXTUPLA

Após a publicação deste edital com o resultado da votação, determino o envio da relação dos(as) eleitos(as) para o Presidente do Conselho Seccional, que nos termos da Resolução nº 02/2022 - OAB/AL e do Edital nº 03/2022 – OAB/AL designará a sessão extraordinária do Conselho Pleno para homologação da lista sêxtupla, e posterior remessa ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, acompanhada do número de votos recebidos pelos(as) eleitos(as), seus respectivos currículos e os vídeos das sabatinas

Maceió, 07 de julho de 2022.

**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO OAB/AL nº 7963**

## PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

**BRUNO AUGUSTO PRATA LIMA OAB/AL nº6910**

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**JANAINA MOURA RESENDE BARROSO OAB/AL nº7417**

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**JOSÉ ARNALDO VASCONCELOS PACHECO OAB/AL nº10.063**

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**JULIANA MACIEL DE ANDRADE OAB/AL nº 17.183**

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

## PORTARIA

**PORTRARIA N° 420/22 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM  
OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM** nomear, o Advogado IGOR OLIVEIRA ALVES OAB/AL 17.280, para compor, na qualidade de membro da Comissão de Exame de Ordem da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 11 de julho de 2022.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

**VICTOR SOARES BRAGA**

Diretor de Comissões

**PORTRARIA N° 421/22 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM  
OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM** nomear, o Advogado EMANUELE BOMFIM INACIO OAB/AL 17.422,

para compor, na qualidade de membro da Comissão de Exame de Ordem da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 11 de julho de 2022.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

**VICTOR SOARES BRAGA**

Diretor de Comissões

**PORTARIA N° 422/22 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM** nomear, a Advogada MARIA DENIZE DA SILVA OAB/AL 19.374, para compor, na qualidade de membro da Comissão de Direito Médico e da Saúde da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 11 de julho de 2022.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

**VICTOR SOARES BRAGA**

Diretor de Comissões

---

**CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ**

---

Amapá, data da disponibilização: 12/07/2022

**SECRETARIA GERAL**

**INSCRIÇÃO**

**EDITAL**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **SOCIEDADE**

**INDIVIDUAL:** Saulo Coutinho Sociedade Individual de Advocacia – Interessado: Saulo Coutinho de Araújo. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amapá, em 12 de julho de 2022.

## EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

---

## CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

---

Amazonas, data da disponibilização: 12/07/2022

### SECRETARIA

#### EDITAL

#### **INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Bacharel(a) **GABRIEL FERNANDES BARBOSA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de julho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

#### **INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Advogado(a) **FERNANDO JOSE GARCIA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de julho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

#### **INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Bacharel(a) **DÁRIO PEREIRA DE SOUZA NETO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de julho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### **INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Bacharel(a) **CLEONICE FERREIRA DA COSTA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de julho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### **INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Bacharel(a) **EREUNICE COSTA DE FREITAS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de julho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### **INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Bacharel(a) **ISABELLA MARIA DE SOUZA MONTEIRO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de julho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### **INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Bacharel(a) **ELCIANE TAIANE MENEZES BRELAZ**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de julho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Bacharel(a) **MILENA FERNANDA BEZERRA DA SILVA FERNANDES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de julho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Bacharel(a) **JONATHAN DAVID SOBREIRO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de julho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Bacharel(a) **HÁVILA KARINY OLIVEIRA DE OLIVEIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de julho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Bacharel(a) **JOACIR JOSÉ FÁVERO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de julho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 21882020-0**

A 3<sup>a</sup> TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM a teor do que rege o art. 60, § 3º e 4º do CED, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **02/08/2022 às 18:00h**. Em consonância com a **RESOLUÇÃO – OAB/AM – TED Nº 005/2021**, a sessão ocorrerá em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral e se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão, **as manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão**, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a [ted@oabam.org.br](mailto:ted@oabam.org.br).

Quando será julgado o processo abaixo especificado, incluídos em Pauta, ficando as partes a seguir notificadas:

Processo: **21882020-0**

Representante: **M. L. S. – OAB/AM 7.881**

Representado: **A. J. B. V. – OAB/AM 5.750**

Relator (a): **ALMIR BRAGA CABRAL DE SOUSA**

Os processos que não forem julgados permanecerão na Pauta de Julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

**SECRETARIA DA 3<sup>a</sup> TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM**, em Manaus/Am, 11 de julho de 2022.

**TEREZA CARMO DE CASTRO**

Presidente da 3<sup>a</sup> Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

**MARIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 3<sup>a</sup> TURMA.**

**A 3<sup>a</sup> TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM**, reunir-se-á em Sessão Virtual de Julgamento presencialmente e /ou por videoconferência a teor do que rege o art. 60, § 3º e 4º do CED, a ser realizada no dia **02/08/2022 às 18:00h**, através da plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), consoante RESOLUÇÃO – OAB/AM – TED Nº 005/2021,

quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em Pauta, ficando as partes a seguir notificadas:

**1- Processo nº 21882020-0, Representante: M. L. S. OAB/AM 7.881 REPRESENTADO (A): A. J. B. V. – OAB/AM 5.750. Relator (a): ALMIR BRAGA CABRAL DE SOUSA**

Os processos que não forem julgados permanecerão na Pauta de Julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

**SECRETARIA DA 3<sup>a</sup> TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM, em Manaus - AM, 12 de julho de 2022.**

**MARIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

**TEREZA CARMO DE CASTRO**

Presidente da 3<sup>a</sup> Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO GP.OAB/AM 002.2022**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, observando os que dispõe o art. 34, X do Regimento Interno da OAB/AM, comunica a vacância do cargo de **Conselheiro Seccional Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas**, abrindo inscrições para preencher 01 (uma) vaga. Os candidatos interessados deverão apresentar requerimento correspondente e certidão de inteiro teor, **protocolado até às 17h do dia 27/07/2022** junto a Secretaria da Presidência, através do e-mail: [presidencia@oabam.org.br](mailto:presidencia@oabam.org.br) ou presencialmente no setor de protocolo desta Seccional. Preenchidas as condições de elegibilidade para o cargo, a eleição acontecerá na **Sessão Ordinária do Conselho Seccional da OAB/AM do dia 03/08/2022 (quarta-feira)**.

Condições para elegibilidade: Considerando o art. 131 do Regulamento Geral da OAB, os(as) candidatos(as) deverão ter as seguintes exigências: gênero masculino.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 06 de julho de 2022.**

**JEAN CLEUTER SIMÕES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO GP.OAB/AM 003.2022**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, observando os que dispõe o art. 34, X do Regimento Interno da OAB/AM, comunica a vacância do cargo de **Conselheira Seccional Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas**, abrindo inscrições para preencher 01 (uma) vaga. As candidatas interessadas deverão apresentar requerimento correspondente e certidão de inteiro teor, **protocolado até às 17h do dia 27/07/2022** junto a Secretaria da Presidência, através do e-mail: presidencia@oabam.org.br ou presencialmente no setor de protocolo desta Seccional. Preenchidas as condições de elegibilidade para o cargo, a eleição acontecerá na Sessão Ordinária do Conselho Seccional da OAB/AM do dia 03/08/2022 (quarta-feira).

Condições para elegibilidade: Considerando o art. 131 do Regulamento Geral da OAB, os(as) candidatos(as) deverão ter as seguintes exigências: gênero Feminino.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 06 de julho de 2022.

**JEAN CLEUTER SIMÕES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**SECRETARIA - SOCIEDADES**

**ACÓRDÃO**

**REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**

**SECRETARIA**

Processo nº 91 – I/ 2022

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): Margarida Maria Leão de Oliveira - “**MARGARIDA MARIA LEÃO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.

**ACÓRDÃO**

**EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “**MARGARIDA MARIA LEÃO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 08 de julho de 2022.

**ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO****Presidente****CRISTIAN MENDES DA SILVA****Secretário-Adjunto****HALLICE MOREIRA TEIXEIRA****Relator(a)**

---

**CONSELHO SECCIONAL - BAHIA**

---

Bahia, data da disponibilização: 12/07/2022

**DIRETORIA****PORTARIA****PORTARIA N. 0486/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, nomear membro da COMISSÃO DA ADVOCACIA NEGRA, o advogado Leonardo Alessandro Lima Mendes, OAB/BA nº 15191. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de julho de 2022.Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

**PORTARIA N. 0487/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, nomear membro da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR, o advogado Antônio dos Passos Sá Barreto, OAB/BA nº 19057. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de julho de 2022.Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

**PORTARIA N. 0488/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, nomear membro da COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL o advogado Igor Nunes Costa e Costa, OAB/BA nº 23716. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de julho de 2022.Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

**PORTARIA N. 0489/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma

do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, nomear membros da COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO RIO SÃO FRANCISCO os advogados Antônio dos Passos Sá Barreto, OAB/BA nº 19057; Juliana de Mattos Marshall, OAB/BA nº 35399; Pedro Henrique Cunha de Abreu, OAB/BA nº 63886; e, Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, OAB/BA nº 67483. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de julho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

### **PAUTA DE JULGAMENTOS**

#### **EDITAL N° 026/2022 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 13a TURMA - VIRTUAL**

A PRESIDENTE da Décima Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas para 2a Sessão Ordinária de Julgamento de forma virtual, através da plataforma ZOOM MEETINGS, a realizar-se no **DIA 02 DE AGOSTO DE 2022 (terça-feira), a partir das 09h30min**, com a seguinte Ordem do Dia: **PAUTA: 01. Processo nº 25.276/2013** - Interessados: Marinalva Barbosa Santos, R.B.C. (OAB-BA 5520), Defensora Dativa: Dra. Rosana de Vasconcelos Pinto, RELATORA: Dra. DANIELA CHRISHIE MORAIS DE SOUZA PINTO; **02. Processo nº 1451/2018** – Interessados: 1a Vara do Trabalho da Comarca de Ilhéus-BA, L.C.O.C. (OAB-BA 40.427), Advogado: Luiz Carlos Oliveira Caldas, RELATORA: Dra. DANIELA CHRISHIE MORAIS DE SOUZA PINTO; **03. Processo nº 1502/2018** – Interessados: Roque da Silva Sampaio, C.T.S.(OAB-BA 5558), S.T.S. (OAB-BA 37.734), Advogadas: Célia Terêsa Santos, Sabrina Terêsa Santos, RELATORA: Dra. DANIELA CHRISHIE MORAIS DE SOUZA PINTO; **04. Processo nº 1656/2018** – Interessados: Ex ofício Tribunal de Ética e Disciplina Portaria nº 067/2017, R.B.C. (OAB-BA 38.693), Advogado: Ramon Belarmino Carvalhal, RELATORA: Dra. DANIELA CHRISHIE MORAIS DE SOUZA PINTO; **05. Processo nº 974/2019** – Interessados: Vanderly Rebouças da Silva, Patronas: Dra. Débora Rafela Batista Carneiro e Dra. Geisiane Souza Silva, J.M.V.S. (OAB-BA 27.824), A.P.O.S. (OAB-BA 30.208), Advogadas: Joana Maria Voss Salinas, Ana Patrícia de Oliveira Silva, RELATORA: Dra. DANIELA CHRISHIE MORAIS DE SOUZA PINTO; **06. Processo nº 352/2016** – Interessados: José Bonifácio Santos Conceição, C.C.S.O.(OAB-BA 41.798), DEFENSOR DATIVO: Dr. Marcus Vinícius de Souza Barreto, RELATORA: Dra. LARISSA SANTOS VIEIRA; **07. Processo nº 155.515/2014** – Interessados: C.A.C.D. (OAB-BA 47.467), Advogado: Carlos Antônio Costa Damasceno, C.H.R.L(OAB-BA 16.491), DEFENSORA DATIVA: Dra. Angélica Lima Guimarães, RELATORA: Dra. LARISSA SANTOS VIEIRA; **08. Processo nº 916/2019** – Interessados: Ex Ofício Tribunal de Ética e Disciplina Portaria nº 007/2019, F.A.O.C.M. (OAB-BA 49.739), DEFENSORA DATIVA: Dra. Débora Oliveira dos Santos, RELATORA: Dra. LARISSA SANTOS VIEIRA; **09. Processo nº 190/2018** – Interessados: 4a Promotoria de Justiça da Cidadania/SSA, P.C.I.T.M. (OAB-BA 29.505), Advogado: Pedro César Ivo Trindade Mello, RELATORA: Dra. LARISSA SANTOS VIEIRA; **10. Processo nº 942/2017** – Interessados: João Carlos Mendes, I.H.C.R. (OAB-BA 38.352), Defensora Dativa: Dra. Cláudia Alves de Fraga, RELATORA: DRA. LARISSA SANTOS VIEIRA; **11. Processo nº 609/2017** – Interessados: Celso Paixão Vidal, A.C.P.M. (OAB-BA 43.823), DEFENSOR DATIVO: Dr. Carlos Augusto Vaz, RELATORA: DRA. LARISSA SANTOS VIEIRA; **12. Processo nº 392/2016** – Interessados: Gildásio Gomes da Silva, M.L.A.(OAB-BA 33.857), DEFENSORA DATIVA: Dra. Shirly Damian Palomino Rossi, RELATOR: Dr. ELIZEU BATISTA DA SILVA; **13. Processo nº 510/2016** – Interessados: MP-BA, Cezário Francisco de Almeida, A.R.B.S.(OAB-BA 11.282), DEFENSORA DATIVA: Dra. Ione Carine Cavalcante Sá, RELATOR: Dr. ELIZEU BATISTA DA SILVA; **14. Processo nº 512/2015** – Interessados: Daniela Belmonte de Cête, C.N.L.(OAB-BA 13.736), DEFENSORA DATIVA: Dra. Lívia Maria Costa Santana, RELATOR: Dr. ELIZEU BATISTA DA SILVA;

15. Processo nº 1663/2016 - Interessados: Marlan Biachi Tripiciano, I.H.F.(OAB-BA 9890), DEFENSORA DATIVA: Dra. Cândida Luzia Martins Osório, RELATOR: Dr. ELIZEU BATISTA DA SILVA; 16. Processo nº 13.218/2011 - Interessados: Maria das Graças de Jesus Dantas, E.L.C.(OAB-BA 30.378), DEFENSOR DATIVO: Dr. Luciano Oliveira Santos, RELATOR: Dr. ELIZEU BATISTA DA SILVA; 17. Processo nº 33/2017 - Interessados: Marilucia da Silva Santos, G.N.(OAB-BA 6999), Advogada: Gislane Nascimento, RELATOR: Dr. ELIZEU BATISTA DA SILVA;18. Processo nº 1454/2017 - Interessados:Ex ofício Tribunal de Ética e Disciplina Portaria nº 061/2016, J.B.F.D.J. (OAB-BA 33.497), DEFENSORA DATIVA: Dra. Bárbara Maria Vasconcelos Rosa -RELATOR: Dr. ELIZEU BATISTA DA SILVA;19. Processo nº 516/2015 – Interessados: Nilza de Oliveira da Assunção,J.S.L. (OAB-BA 32.732), Advogada: Joseni Santos Lopes,RELATOR: Dr. MARCELO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA; 20. Processo nº 04413/2011 – Interessados: Tânia Cristina de Araújo Ribeiro, A.C.X. (OAB-BA 15.455), DEFENSORA DATIVA: Dra. Lorena da Silva Lima, RELATOR: Dr. MARCELO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA; 21. Processo nº 1171/2016 - Interessados:Ex Ofício Tribunal de Ética e Disciplina Portaria nº 11/2016, L.V.P. (OAB-BA 25.589),DEFENSOR DATIVO: Dr. Wyre Pires de Souza RELATOR: Dr. MARCELO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA; 22. Processo nº 596/2017 – Interessados: Michele Cristinne Ribeiro Barreto, O.S.S. (OAB-BA 14.997), Advogado: Olival Serra Santana, RELATOR: Dr. MARCELO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA; 23. Processo nº 00257/2011 - Interessados:Sra. Aldete de Souza Guedes e Outros, Patrono: Dr. João Ramilton Santos Requião, A.I.P.N.F. (OAB-BA 13.487), Advogado: Antônio Italmar Palma Nogueira filho, RELATOR: Dr. MARCELO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA; 24. Processo nº 1154.762/2014 - Interessados: Edna Araújo dos Santos, T.M.F.B.(OAB-BA 117-B), Advogada: Tânia Maria Ferreira Bittencourt, RELATOR: Dr. ELIEZER GOMES DE ALMEIDA; 25. Processo nº 852/2015 - Interessados: Carla de Oliveira Bispo Costa, T.S.B.(OAB-BA 29.911), DEFENSORA DATIVA: Dra. Ana Caroline Silva Victor, RELATOR: Dr. ELIEZER GOMES DE ALMEIDA; 26. Processo nº 1007/2017 – Interessados: José Alves de Brito, R.O.S. (OAB-BA 14.435),DEFENSOR DATIVO: Dr. Mateus Pereira de Carvalho, RELATOR: Dr. ELIEZER GOMES DE ALMEIDA; 27. Processo nº 246/2015 – Interessados: Sandra Cristina Maia dos Santos, L.C.M. (OAB-BA 26.249), DEFENSORA DATIVA: Dra. Lívia Maria Costa Santana,RELATOR: Dr. ELIEZER GOMES DE ALMEIDA; 28. Processo nº 978/2019 – Interessados: Juízo de Direito da Vara Crime, Júri e Execuções Penais, Infância e Juventude da Comarca de Barra-BA, T.L.G.P. (OAB-BA 27.908), Advogado: Tadeu Luis Gonçalves Pereira,RELATOR: Dr. ELIEZER GOMES DE ALMEIDA; 29. Processo nº 11.795/2014 – Interessados: Shirley Campos Carvalho, G.T.S. (OAB-BA 15.951), DEFENSOR DATIVO: Dr. Jaime Oliveira Vaz Sampaio,RELATOR: Dr. ELIEZER GOMES DE ALMEIDA;30. Processo nº 185/2016 - Interessados: 5a VSJE do Consumidor-Imbuí, M.D.G.(OAB-BA 19.807), DEFENSOR DATIVO: Dr. Wyre Pires de Souza, RELATOR: Dr. RENNÉ DANTAS DE CERQUEIRA;31. Processo nº 1464/2016 - Interessados: 2a Vara do Sistema dos Juizados/Jequié-BA, S.M.S.S.(OAB-BA 52.165), DEFENSORA DATIVA: Dra. Maria Lorena Chagas de Souza Almeida, RELATOR: Dr. RENNÉ DANTAS DE CERQUEIRA; 32. Processo nº 1539/2016 - Interessados: Vara do Trabalho da Comarca de Ipiaú-BA, F.C.C.(OAB-BA 21.430), DEFENSORA DATIVA: Dra. Lívia Maria Costa Santana, RELATOR: Dr. RENNÉ DANTAS DE CERQUEIRA; 33. Processo nº 826/2016 - Interessados: Silvana Santos Soares, S.B.S.(OAB-BA 19.238), Advogado: Sérgio Barbosa da Silva, RELATOR: Dr. RENNÉ DANTAS DE CERQUEIRA; 34. Processo nº 98/2016 - Interessados: Jucilene Francisca dos Santos, S.A.P.C.(OAB-BA 31.423), DEFENSORA DATIVA: Dra. Irlene Maria Lima Souza, RELATOR: Dr. RENNÉ DANTAS DE CERQUEIRA; 35. Processo nº 1731/2017 – Interessados: George Jesus da Silva, C.S.B. (OAB-BA 9946), Advogado: Cézar de Souza Bastos,RELATOR: Dr. RENNÉ DANTAS DE CERQUEIRA; 36. Processo nº 16.191/2011 – Interessados: José Dilton Brito Gama, J.M.N. (OAB-BA 609-A), Advogado: Jairo Monteiro do Nascimento,RELATOR: Dr. RENNÉ DANTAS DE CERQUEIRA; 37. Processo nº 915/2015 – Interessados: S.M.G. (OAB-BA 37.797), Advogado: Sérgio Miranda Gomes, A.M.S. (OAB-SP 139.352-B), DEFENSORA DATIVA: Dra. Lívia Maria Costa Santana,RELATOR: Dr. RENNÉ DANTAS DE CERQUEIRA; 38. Processo nº 612/2017 – Interessados: Arivaldo Vieira Galisa, H.L.S. (OAB-BA 18.513), Patronos: Dr. Cláudio Ferreira de Melo, Dr. Diego Corrêa Rodrigues e Dr. Giúseppe de Siervi Filho,RELATOR: Dr. MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA; 39. Processo nº 1185/2017 – Interessados: Maria das Dores Lourenço Lima, Patrona: Dra. Bianca Cardoso Elpídio, J.A.T.L. (OAB-BA 10.249), Advogado: 10.249),RELATOR: Dr. MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA; 40. Processo nº 19.647/2013 – Interessados: Jussara da Silva Mota Lima, D.C.T. (OAB-BA

12.722), DEFENSORA DATIVA: Dra. Ana Carolina Pereira de Amorim, RELATOR: Dr. MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA; **41.** Processo n° 736/2017 – Interessados: 3a Vara do Trabalho/SSA, E.J.T. (OAB-BA 12.514), Advogado: Eliel de Jesus Teixeira, RELATOR: Dr. MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA; **42.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 07/7/2022. CAMILA DIAS DOS SANTOS CARNEIRO - Presidente Décima Terceira Turma

## **CONSELHO PLENO**

### **PAUTA DE JULGAMENTOS**

#### **Edital n° 028/2022**

Sessão Extraordinária do Conselho Pleno Institucional – Híbrida

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, CONVOCA: OS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TITULARES, SUPLENTES, FEDERAIS, OS MEMBROS NATOS E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DA BAHIA, PRESIDENTES DE SUBSEÇÕESE para 1a Sessão Institucional Extraordinária a ser realizada no **próximo dia 15.7.2022 (sexta-feira)**, às **09h**, de forma híbrida, através da plataforma ZOOM e presencial no Edifício sede da OAB-BA, Rua Portão da Piedade nº 16, Barris. PAUTA: 1. RESOLUÇÃO SOBRE AS REGRAS DE FORMAÇÃO DA LISTA SÉXTUPLA DO QUINTO CONSTITUCIONAL DA ADVOCACIA COM PREVISÃO DE EQUIDADE DE GÊNERO E COTAS RACIAIS; 2. O que ocorrer. Publique-se Mural Eletrônico, SSA, 11/7/2022. DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES - PRESIDENTE OAB-BA

---

## **CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ**

---

Ceará, data da disponibilização: 12/07/2022

### **PRIMEIRA CÂMARA**

#### **CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS**

#### **3ª SESSÃO ORDINÁRIA (2022).**

A PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO CEARÁ, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia **04 de AGOSTO de 2022 (dois mil e vinte e dois)** a partir das **14h (quatorze horas)**, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes, procuradores e os interessados a seguir notificados nos termos do Art. 125, do Regimento Interno da OAB Ceará: ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 2923/2009-0.** Recorrente: J.K.C.A. (Advs.: João Kennedy Carvalho Alexandrino – OAB/CE 12049). Recorrida: Procuradoria-Geral Federal Especializada junto ao INSS, na cidade de Sobral/CE. Relatora: Nathalia Aparecida Sousa Dantas. **2) Processo n. 5734/2010-0.** Recorrente: A.V.C. (Adv.: Carlos Alberto Jonas – OAB/CE 21.828, Alberto Veras Carapeba Filho – OAB/CE 21.021, Douglas Henriques da Rocha – OAB/CE 22.379 e Alberto Veras Carapeba – OAB/CE 14.284). Recorrido: Jozef Anavian (Advs.: Gabriel Antunes da Silva - OAB/PR 76311, Vanessa Martinez Fanego – OAB/CE 27322-A, Edilson Soares – OAB/CE 11490-A e Rodolfo Cabreira Lopes – OAB/SP 253.996). Relator: Thiago Morais Almeida Vilar. **3) Processo n. 7842/2010-0.** Recorrente: S.S.R. (Adv.: Sidney da Silva Rodrigues – OAB/CE 15252). Recorrente: Edivaldo Mezer de Souza. Relatora: Júlia Barreto Damasceno. **4) Processo n. 7749/2011-0.** Recorrente: P.F.C. (Advs.: Patrícia Fontenele Costa – OAB/CE 4846, José Telmo Albuquerque Vasconcelos – OAB/CE 8528 e Cristiane

Ximenes Pimentel – OAB/CE 8572). Recorrido: TED-OAB/CE. Relatora: Arsênia Parente Breckenfeld Belmino. **5) Processo n. 10401/2013-0.** Recorrente: Cesar Morel Alcantara (Advs.: Vicente Martins Prata Braga – OAB/CE 19309, Roberto Lincoln de Sousa Gomes Junior – OAB/CE 33249, Luis Eduardo de Salles Temoteo – OAB/CE 32312, Leon Simões de Mello – OAB/CE 29493 e Júlia D'alge Mont'alverne Barreto – OAB/CE 33685). Recorrido: J.Q.F.L. (Adv.: Rubens Pereira Lopes – OAB/CE 10.243-B). Relator: Thiago Morais Almeida Vilar. **6) Processo n. 9172/2017-0.** Recorrente: F.M.A. (Adv.: Felipe Melo Abelleira – OAB/CE 13.422). Recorrido: Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Ceará - SESCAP/CE (Advs.: André Pinto Peixoto – OAB/CE 17.284, Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB/CE 15.254, Cícero Alcântara Ribeiro de Andrade – OAB/CE 19.790 e Luiza Magdalena W. de Castro Dantas – OAB/CE 25.436-B). Relator: Timóteo Fernando da Silva. **7) Processo nº 17562/2018-0.** Recorrente: A.L.S. (Adv.: André Lima Sousa – OAB/CE 32709). Recorrido: Gregori Davysson de Oliveira Melo. Relator: José Djalro Dutra Cordeiro. A referida sessão se dará de forma híbrida, isto é, em ambiente presencial na sede OAB/CE (Av. Washington Soares, 800, 1º andar, Plenarinho, bairro Guararapes, Fortaleza/CE) e, telepresencial através da plataforma (Zoom Meetings) nos termos do art. 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), bem como da Resolução n. 01/2020 (DEOAB de 25/05/2020, p. 4/5), que acrescentou dispositivos ao art. 118-A, 118-B e 118-C, no Regimento Interno da OAB Ceará. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais e/ou presenciais seguintes.

**Observações:** 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator (§ 4º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 2) A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação de forma telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 3) O requerimento previsto no item (2), deverá ser realizado por correio eletrônico (e-mail) ou petição nos autos, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão (§ 6º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94). O requerimento em comento, deverá ser encaminhado para o e-mail: conselho.oabceara@gmail.com ou pelo peticionamento eletrônico disponibilizado no site da OAB/CE a t r a v é s d o l i n k [https://dataged.oabce.org.br/DataGED/processos/Formulario\\_Site\\_Peticionamento\\_Eletronico\\_OAB\\_CE.asp](https://dataged.oabce.org.br/DataGED/processos/Formulario_Site_Peticionamento_Eletronico_OAB_CE.asp) 4) A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial será realizada por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual. 5) As instruções necessárias de ingresso à sessão virtual, visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial, serão encaminhadas as partes, aos interessados e/ou, a seus procuradores em até 01 (uma) hora antes do início da sessão.

Fortaleza, 11 de Julho de 2022.

**David Sombra Peixoto**

Presidente da Primeira da Câmara

**SECRETARIA**

**EDITAL**

**EDITAL 97/2022 – INS**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS: MARIANA DANIELY SÁ TOMAZ NOGUEIRA, ANA CAROLINE SANTOS ABREU, ANA LUISA SCHIAVO LEITE, PAULO DANIEL HOLANDA DANTAS FILHO, ANA BEATRIZ MACHADO DE SOUSA, ELANIO COSTA CORREIA LIMA, JOÃO BATISTA GUIMARÃES NETO, FELIPE AGUIAR NOBRE ARAGÃO, KAROLAYNE FERREIRA SILVA, JORGE FONTENELE NETO, MARIA ELAINE DE ALMEIDA SOUSA MOREIRA, SILMARA CARNEIRO DE ARAÚJO, MARINA LUZ NORÓES, JOÃO RICARDO BEZERRA MOURÃO SENA, SARA TAVEIRA DE SOUSA FERREIRA, ALYSSON ALEXANDRE PIMENTEL, RAFAEL PRÍNCIPE DE CASTRO DA SILVEIRA, JOSÉ VALDIR XIMENES NETO, ANDRESSA DA SILVA ROBERTO, PAULO VINICIUS DIAS TAVARES, JANARA DE CASTRO SILVA DAMASCENO, MAYKO RENAN CARLOS DE ALCANTARA, FRANCEANA MENDES CHAVES, CARLOS EDUARDO VIANA RODRIGUES BARBOSA, THIALA BARROS DO NASCIMENTO, CAIO CESAR PORTELA GONCALVES.**

**NO QUADRO DE SUPLEMENTAR: CHRISTIAN HENRIQUE FERREIRA COSTA, JOSE BASTOS FREIRES, ANDRE LUIS FEDELI.**

**NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: MARIA CONCEIÇÃO LIMA MARTINS.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 11 de julho de 2022.

**JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**DAVID SOMBRA PEIXOTO**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

---

## **CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL**

---

Distrito Federal, data da disponibilização: 12/07/2022

### **COMISSÃO DE PRERROGATIVAS**

**ARQUIVAMENTO DE AUTOS**

**PROC. n. 07.0000.2020.008116-4**

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **BRUNO DE MORAIS FALEIRO, OAB/DF n. 35491**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

**PROC. n. 07.0000.2019.019360-4**

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **ALEX CARVALHO REGO, OAB/DF n. 32399**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

**PROC. n. 07.0000.2019.017737-4**

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **THIAGO GABRIEL FERREIRA BARBOSA, OAB/DF n. 50621**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

**PROC. n. 07.0000.2019.017058-4**

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **ANDRE GUSTAVO DE FARIA, OAB/DF n. 35483**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

**PROC. n. 07.0000.2019.013997-7**

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **MARCO ANTONIO JERONIMO**, **OAB/DF n. 12110**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

**PROC. n. 07.0000.2019.008944-7**

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **RODRIGO PEREIRA DE MELLO**, **OAB/DF n. 10417**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

**PROC. n. 07.0000.2019.006754-4**

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **LUIZ FILIPE VIEIRA LEAL DA SILVA**, **OAB/DF n. 15119**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

**PROC. n. 07.0000.2019.008509-5**

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **MARCELO JOSÉ RODRIGUES DE BARROS HOLANDA**, **OAB/DF n. 44916**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa

que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

### **AVERBAÇÃO DE IMPEDIMENTO**

#### **Edital de Averbação de Impedimento de 11 de julho de 2022**

Torno público que a advogada BRUNA ALMEIDA SERRA, OAB/DF nº 63125, obteve em 11/7/2022, a averbação da restrição do inciso I do Art. 30 da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 11 de julho de 2022.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

#### **Edital de Averbação de Impedimento de 11 de julho de 2022**

Torno público que a advogada ALISSON EVANGELISTA SILVA, OAB/DF nº 50059 obteve em 11/7/2022, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 11 de julho de 2022.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

#### **Edital de Averbação de Impedimento de 13 de janeiro de 2022**

Torno público que a advogada Carolina Suguiura Evangelista, OAB/DF nº 55376, obteve em 14/1/2022, a averbação da restrição do inciso I do Art. 30 da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 20 de janeiro de 2022.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

**CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO****Edital de Cancelamento de Impedimento de 11 de julho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) NICOLA BARBOSA DE AZEVEDO DA MOTTA, OAB/DF nº 5625, obteve em 11/07/2022, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 11 de julho 2022.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

**CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO****Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de julho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) Ana Carolina Soares da Rocha, OAB/DF nº 20535, obteve em 11/07/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 14/04/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de julho de 2022

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

**Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de julho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) Flavio Mello Baars Miranda, OAB/DF nº 16844, obteve em 29/03/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 21/01/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de julho de 2022

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

**Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de julho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) Priscilla Lopes Prudêncio, OAB/DF nº 50844, obteve em 8/07/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 06/06/2022, a pedido, nos termos do disposto no

inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de julho de 2022

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Cancelamento de Inscrição Suplementar de 11 de julho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) Mauricio Scandelari Milczewski, OAB/DF nº 34780, obteve em 08/07/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 06/06/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de julho de 2022

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Cancelamento de Inscrição Suplementar de 11 de julho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) Renan Calicchio, OAB/DF nº 68598, obteve em 08/07/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 29/06/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de julho de 2022

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **SECRETARIA DE EXECUÇÃO**

#### **COMUNICADO**

#### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)**

**Processo:** 07.0000.2018.023334-1 (42015/2019); **Representante:** JUAREZ GONÇALVES DOS REIS -; **Proc.(a) Representante:** - -; **Representado(a):** ANTONIO MONTEIRO BARBOSA OAB/DF 4121; **Proc.(a) Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 90 (noventa) dias; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término suspensão:** 13/10/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(a) advogado(a) representado(a) **ANTONIO MONTEIRO BARBOSA OAB/DF 4121** a sanção de

suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)**

**Processo:** 07.0000.2019.022183-0 (43992/2019); **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO -; **Proc.(a) Representante:** - -; **Representado(a):** CAROLINA CUNHA DURÃES OAB/DF 33396; **Proc.(a) Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 30 (trinta) dias; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término suspensão:** 13/08/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **CAROLINA CUNHA DURÃES OAB/DF 33396** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)**

**Processo:** 07.0000.2020.002713-9 (44497/2020); **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO -; **Proc.(a) Representante:** - -; **Representado(a):** DIOGENES LUIS DA SILVA ARRUDA OAB/GO 46121 e GREGORIO DE PINA MIRANDA OAB/GO 52657; **Proc.(a) Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 30 (trinta) dias; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término suspensão:** 13/08/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **DIOGENES LUIS DA SILVA ARRUDA OAB/GO 46121** e **GREGORIO DE PINA MIRANDA OAB/GO 52657** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)**

**Processo:** 07.0000.2019.025139-0 (44214/2019); **Representante:** ROSIMEIRE LUCIANO TEOTÔNIO CANUDO -; **Proc.(a) Representante:** - -; **Representado(a):** HANNA KARLA GOMES PINTO OAB/DF 48763; **Proc.(a) Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 60 (sessenta) dias; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término suspensão:** 12/09/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **HANNA KARLA GOMES PINTO OAB/DF 48763** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)**

**Processo:** 07.0000.2016.019159-5 (40727/2017); **Representante:** PEDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO -; **Proc.(a) Representante:** - -; **Representado(a):** LUDMILA FERNANDES RABELO OAB/DF 27073; **Proc.(a) Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término suspensão:** 13/08/2022, prorrogável até a efetiva prestação de contas nos autos

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **LUDMILA FERNANDES RABELO OAB/DF 27073** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

**Processo:** 07.0000.2019.007470-2 (42446/2019); **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO -; **Proc.(a) Representante:** - -; **Representado(a):** MARCO ANTONIO JERONIMO OAB/DF 12110 OAB/GO 53354; **Proc.(a) Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 30 (trinta) dias; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término suspensão:** 13/08/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **MARCO ANTONIO JERONIMO OAB/DF 12110 OAB/GO 53354** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

**Processo:** 07.0000.2016.020178-0 (35195/2011); **Representante:** PAULO OLIVEIRA ABREU -; **Proc.(a) Representante:** ALEXANDRE DA CONCEICAO CASEMIRO OAB/DF 33122; **Representado(a):** MARIA HELENA LEITE DE AZEVEDO OAB/DF 04945; **Proc.(a) Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 02 (dois) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término suspensão:** 14/09/2022, prorrogável até a efetiva prestação de contas nos autos

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **MARIA HELENA LEITE DE AZEVEDO OAB/DF 04945** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

**Processo:** 07.0000.2015.022638-0 (42292/2016); **Representante:** UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - ; **Proc.(a) Representante:** FABIANA VIANNA FERRÃO OAB/DF 54751 e OAB/RJ 126296; **Representado(a):** RENATO BORGES REZENDE OAB/DF 10700; **Proc.(a) Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término suspensão:** 12/11/2022, prorrogável até a efetiva prestação de contas nos autos

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **RENATO BORGES REZENDE OAB/DF 10700** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

**Processo:** 07.0000.2019.021094-6 (43917/2019); **Representante:** CESAR ALMEIDA DE MENESES SILVA -; **Proc.(a) Representante:** - -; **Representado(a):** ROBERIO SULZ GONSALVES JUNIOR OAB/DF 48731 OAB/SP 215438; **Proc.(a) Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 30 (trinta) dias; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término suspensão:** 13/08/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **ROBERIO SULZ GONSALVES JUNIOR OAB/DF 48731 OAB/SP 215438** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

**Processo:** 07.0000.2020.002368-9 (44477/2020); **Representante:** MARIA CARLOS MACERA -; **Proc.(a)**

**Representante:** PAULO EDUARDO DOS SANTOS SILVA OAB/DF 53444; **Representado(a):** SHAYLA BICALHO FERREIRA OAB/DF 16367; **Proc.(a) Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término suspensão:** 13/10/2022, prorrogável até a efetiva prestação de contas nos autos

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **SHAYLA BICALHO FERREIRA OAB/DF 16367** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)**

**Processo:** 07.0000.2018.026115-5 (41545/2019); **Representante:** TATIANE FELIX DOS SANTOS GOMES -; **Proc.(a) Representante:** - -; **Representado(a):** SOLANGE PEDROSA DA SILVA OAB/DF 56291 OAB/PI 8381; **Proc.(a) Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término suspensão:** 13/08/2022, prorrogável até a efetiva prestação de contas nos autos

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **SOLANGE PEDROSA DA SILVA OAB/DF 56291 OAB/PI 8381** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)**

**Processo:** 07.0000.2017.001108-2 (42676/2019); **Representante:** PAULO CESAR DE SOUSA -; **Proc.(a) Representante:** ELIAS CARLOS SELEME DORA OAB/RS 44377 e OAB/DF 32245; **Representado(a):** TCHEZARY GOMES PENA MEDEIROS OAB/DF 39498; **Proc.(a) Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término**

**suspensão:** 13/08/2022, prorrogável até a efetiva prestação de contas nos autos

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **TCHEZARY GOMES PENA MEDEIROS OAB/DF 39498** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)**

**Processo:** 07.0000.2019.016699-9 (43645/2019); **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO -; **Proc.(a)** **Representante:** - -; **Representado(a):** THALES MEIRELLES BASTOS TELES OAB/DF 39578; **Proc.(a)** **Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 180 (cento e oitenta) dias; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término suspensão:** 11/01/2023

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **THALES MEIRELLES BASTOS TELES OAB/DF 39578** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)**

**Processo:** 07.0000.2018.015171-8 (41683/2019); **Representante:** OAB/DF, DE OFICIO -; **Proc.(a)** **Representante:** - -; **Representado(a):** WEBER LACERDA MARAFAO FARIAS OAB/SP 218198; **Proc.(a)** **Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 30 (trinta) dias; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término suspensão:** 13/08/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal,

aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **WEBER LACERDA MARAFAO FARIAS OAB/SP 218198** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)**

**Processo:** 07.0000.2017.003326-0 (41979/2019); **Representante:** MARIA CANDIDA GONÇALVES SOBRAL -; **Proc.(a) Representante:** - -; **Representado(a):** WEBER TEIXEIRA DA SILVA NETO OAB/DF 16067; **Proc.(a) Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 30 (trinta) dias; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término suspensão:** 13/08/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **WEBER TEIXEIRA DA SILVA NETO OAB/DF 16067** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)**

**Processo:** 07.0000.2020.003079-0 (44511/2020); **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO -; **Proc.(a) Representante:** - -; **Representado(a):** WILMONDES DE CARVALHO VIANA OAB/DF 47071; **Proc.(a) Representado(a):** - -; **Prazo suspensão:** 30 (trinta) dias; **Início suspensão:** 14/07/2022; **Término suspensão:** 13/08/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **WILMONDES DE CARVALHO VIANA OAB/DF 47071** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser

enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

### **COMUNICADO**

#### **Edital de Restabelecimento de Inscrição de 11 de julho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) ELEONORA MAYUMI NEPOMUCENO NOBREGA VAZ, OAB/DF nº 61645, obteve em 11/7/2022, o restabelecimento de sua inscrição neste Conselho.

Brasília, 11 de julho de 2022.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **INDEFERIMENTO**

#### **Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 11 de julho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) PEDRO MAHIN ARAUJO TRINDADE, OAB/DF nº34.133, obteve em 11/7/2022, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de julho de 2022.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

#### **Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 11 de julho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) FRANCISCO JOSE PEREIRA FAGUNDES, OAB/DF nº47.328, obteve em 11/7/2022, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de julho de 2022.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

**Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 11 de julho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) ERICK COSTA VIANA, OAB/DF nº51.230, obteve em 11/7/2022, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de julho de 2022.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

**LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Edital de Licenciamento de Inscrição de 11 de julho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) ALANA DEMARQUI GARCIA, OAB/DF nº 60655, obteve em 11/7/2022, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de julho de 2022.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

**Edital de Licenciamento de Inscrição de 11 de julho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) GIOVANNA SENEDESE, OAB/DF nº 63391, obteve em 11/7/2022, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de julho de 2022.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

**Edital de Licenciamento de Inscrição de 11 de julho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) FERNANDA RIBEIRO VASCONCELOS MERLO, OAB/DF nº 63025, obteve em 11/7/2022, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de julho de 2022.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Licenciamento de Inscrição de 11 de julho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) KASSIA VARANDA SILVA, OAB/DF nº 51511, obteve em 11/7/2022, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de julho de 2022.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA**

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com). As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com):

**Processo: 07.0000.2022.016134-3.** Representante: Patricia De Andrade Lima - OAB/DF 38249. Representado: B.S.O.(Proc. Representado: Bruno Dos Santos Oliveira - OAB/MG 169450).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

#### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com). **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

**Processo: 07.0000.2022.016628-5.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.M.B.A.(Proc. Representado: Jhonatan Max Beserra De Araújo - OAB/DF 57292).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com). **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

**Processo: 07.0000.2022.016533-7.** Representante: Madalena Cipriano Freire Nascimento. Representado: K.L.G.C.(Proc. Representado: Karoline Lorrane Gomes Do Carmo - OAB/DF 65344).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com). **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

**Processo: 07.0000.2022.016387-0.** Representante: Meirila Amorim Palmeira - OAB/PE 19332. Representado: E.L.R.(Proc. Representado: Eduardo De La Rocque - OAB/SP 202246); E.B.(Proc. Representado: Erica Bertolini - OAB/SP 226611).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com**:

**Processo: 07.0000.2022.016626-9.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: D.A.N.(Proc. Representado: Deirdre De Aquino Neiva - OAB/DF 12469).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com**:

**Processo: 07.0000.2022.016597-8.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.F.C.(Proc. Representado: Amanda De Freitas Camargos - OAB/DF 46954).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail,

mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com). As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com):

**Processo: 07.0000.2022.016527-0.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: V.C.S.B.(Proc. Representado: Valquiria De Carvalho Soares Borges - OAB/DF 42491).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com). As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com):

**Processo: 07.0000.2022.016525-4.** Representante: CONDOMINIO GREEN PARK. (Proc. Representante: Clemon Lopes Campos Junior OAB/DF 51731), (Proc. Representante: Helioenai De Oliveira Nascimento OAB/DF 45139) Representado: L.E.F.(Proc. Representado: Luana Esteves Freitas - OAB/DF 65771).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com). As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com):

**Processo: 07.0000.2022.016501-9.** Representante: Ricardo Cícero Diniz Aguiar. Representado: E.P.B.(Proc. Representado: Esli Paulino De Brito - OAB/DF 66301).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com). **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

**Processo: 07.0000.2022.016499-0.** Representante: José Antônio Amâncio e Cláudio Humberto Amâncio. Representado: C.D.A.R.(Proc. Representado: Cibelle Dell Armelina Rocha - OAB/DF 35232).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com). **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

**Processo: 07.0000.2022.016356-1.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: S.M.S.(Proc. Representado: Shelly Medeiros Dos Santos - OAB/DF 63916).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com). **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

**Processo: 07.0000.2022.016334-4.** Representante: Antonio Rodrigo Machado de Sousa - OAB/DF 34921, Ana Carolina Pires de Souza Senna - OAB/DF 42876, Evelin Lisboa de Oliveira - OAB/DF 36535, Bianca Araujo de Moraes - OAB/DF 46384 e Rayssa Martins Escosteguy - OAB/DF 46872. Representado: A.C.P.L. (Proc. Representado: Ana Caroline Pereira Lima - OAB/DF 51908).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

**Processo: 07.0000.2022.016271-0.** Representante: José Nunes Golçaves Filho (Proc. Representante: Claudia Virginia Rodrigues Pereira OAB/DF 44099). Representado: M.M.M.O. (Proc. Representado: Marconi Medeiros Marques De Oliveira - OAB/DF 23360).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

**Processo: 07.0000.2022.016199-2.** Representante: Claudia Virginia Rodrigues Pereira - OAB/DF 44099. Representado: M.M.M.O. (Proc. Representado: Marconi Medeiros Marques De Oliveira - OAB/DF 23360).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com). **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

**Processo: 07.0000.2022.016212-9.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.A.M.A. (Proc. Representado: José Augusto Moreira Dos Anjos - OAB/DF 58382).

Brasília, 12 de julho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**CONSELHO PLENO**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N. 07.0000.2021.005720-9**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Mauricio Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.005720-9, NOTIFICA a senhora advogada C.T.C.P. - OAB/DF n. 34.037 e seu procurador o senhor advogado Daniel Augusto Teixeira de Miranda - OAB/DF n. 26.905, OAB/GO n. 30.537 e OAB/SP n. 310.299 para comparecerem à sessão semipresencial de julgamento a se realizar no dia 4 de agosto de 2022, às 18h, no ambiente virtual do site Zoom Meetings ou no Plenário do Mezanino. Para se inscrever para sustentação oral (por videoconferência), conforme previsto no art. 3º, §1º da Resolução n. 03, de 2020, poderá ser encaminhado o pedido para o e-mail: [conselhopleno@oabdf.com](mailto:conselhopleno@oabdf.com). Caso opte por comparecer à sessão presencial, favor observar os termos do art. 2º, parágrafo único, da Portaria n. 62, de 2020. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 8 de julho de 2022.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2021.018506-6**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo

Mauricio Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.018506-6, NOTIFICA a senhora advogada S.C.C. - OAB/DF n. 25.403 para comparecer à sessão semipresencial de julgamento a se realizar no dia 4 de agosto de 2022, às 18h, no ambiente virtual do site Zoom Meetings ou no Plenário do Mezanino. Para se inscrever para sustentação oral (por videoconferência), conforme previsto no art. 3º, §1º da Resolução n. 03, de 2020, poderá ser encaminhado o pedido para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com. Caso opte por comparecer à sessão presencial, favor observar os termos do art. 2º, parágrafo único, da Portaria n. 62, de 2020. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 8 de julho de 2022.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

#### **PROCESSO N. 07.0000.2022.006770-6**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Paulo Mauricio Braz Siqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2022.006770-6, NOTIFICA o senhor advogado Abdon de Paiva Araújo - OAB/TO n. 5.051 para comparecer à sessão semipresencial de julgamento a se realizar no dia 4 de agosto de 2022, às 18h, no ambiente virtual do site Zoom Meetings ou no Plenário do Mezanino. Para se inscrever para sustentação oral (por videoconferência), conforme previsto no art. 3º, §1º da Resolução n. 03, de 2020, poderá ser encaminhado o pedido para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com. Caso opte por comparecer à sessão presencial, favor observar os termos do art. 2º, parágrafo único, da Portaria n. 62, de 2020. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 8 de julho de 2022.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

#### **PROCESSO N. 07.0000.2019.021958-1**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Rodrigo Freitas Rodrigues Alves, nos autos do processo n. 07.0000.2019.021958-1, NOTIFICA o senhor advogado Luiz Humberto Vieira Guido – OAB/DF n. 16.298 da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 6 de julho de 2022.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2018.018625-7**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Inácio Bento de Loyola Alencastro, nos autos do processo n. 07.0000.2018.018625-7, NOTIFICA o senhor advogado Igor Rafael Rodrigues Paniago – OAB/DF n. 60.451 para regulamentar constituição do novo patrono e eventual juntada de documentos, conforme despacho proferido pelo relator, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. A Secretaria do Conselho Pleno está situada no Edifício Maurício Corrêa, no SEPN 516 bloco “B” lote 7 - 3º andar, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 19h. Informo a Vossa Senhoria, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: [conselhopleno@oabdf.com](mailto:conselhopleno@oabdf.com), com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto.

Brasília, 6 de julho de 2022.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2016.021240-9**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Paulo Emílio Catta Preta, nos autos do processo n. 07.0000.2016.021240-9, NOTIFICA o senhor advogado A.B.S – OAB/DF n. 09359 da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com). Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: [conselhopleno@oabdf.com](mailto:conselhopleno@oabdf.com), com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 6 de julho de 2022.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2020.010140-5**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Beethoven Nascimento de Andrade, nos autos do processo n. 07.0000.2020.010140-5, NOTIFICA a senhora advogada H.N.S – OAB/DF n. 41.691 da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da

Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhoplano@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 6 de julho de 2022.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

**PROCESSO N. 07.0000.2021.004246-5**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Sidney Sá das Neves, nos autos do processo n. 07.0000.2021.004246-5, NOTIFICA o senhor advogado Manoel Aguimon Pereira Rocha – OAB/DF n. 27.230 procurador do senhor P.E.S.G.R.M.D. para se manifestar a respeito do despacho proferido pelo relator, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. A Secretaria do Conselho Pleno está situada no Edifício Maurício Corrêa, no SEPN 516 bloco “B” lote 7 - 3º andar, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 19h. Informo a Vossa Senhoria, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhoplano@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto.

Brasília, 5 de julho de 2022.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**COMISSÃO DE PRERROGATIVAS**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.008713-0**

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA os(as) advogados(as) **DEISE JUSSARA ALVES OAB/DF 65299**, a comparecer à 10ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024, marcada para o dia **02 de agosto** de 2022, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Coordenadora da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2021.001221-0**

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA os(as) advogados(as) **PAULO JOSE MACHADO CORREA OAB/DF 14515 e AMANDA CASTRO DOS SANTOS CORREA OAB/DF 27247**, a comparecer à 10ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024, marcada para o dia **02 de agosto** de 2022, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Coordenadora da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2020.005898-1**

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA os(as) advogados(as) **RAFAEL BRANDAO GUEIROS SOUZA, OAB/DF 34713**, a comparecer à 10ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024, marcada para o dia **02 de agosto** de 2022, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Coordenadora da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.010471-4**

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA os(as) advogados(as) **DANIEL DE ALBUQUERQUE VIOLATO OAB/DF 33504**, a comparecer à 10ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024, marcada para o dia **02 de agosto** de 2022, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Coordenadora da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.010561-3**

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA os(as) advogados(as) **KARLA LIMA DE MORAIS OAB/DF 54185**, a comparecer à 10ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024, marcada para o dia **02 de agosto** de 2022, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com). Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Coordenadora da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.014744-4**

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA os(as) advogados(as) **ALESSANDRA CAMARANO MARTINS OAB/DF 13750** e **IARA RODRIGUES DE SOUSA PINTO OAB/DF 58463**, a comparecer à 10ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024, marcada para o dia **02 de agosto** de 2022, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com). Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Coordenadora da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.011427-4**

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA os(as) advogados(as) **MARIA THAMAR TENORIO DE ALBUQUERQUE OAB/DF 27078**, a comparecer à 10ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024, marcada para o dia **02 de agosto** de 2022, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com). Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem

nova notificação.

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Coordenadora da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

---

## **CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO**

---

Espirito Santo, data da disponibilização: 12/07/2022

### **PRESIDÊNCIA**

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 255 DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**Nomear membros na Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária da OAB/ES.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os Advogados, **JULIO CESAR NONATO VIANA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.249; **LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.748; **MARIANA COELHO DIAS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.565; como membros na Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária, constituída pela portaria nº 102 de 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**

Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**

Diretor de Comissões da OAB/ES

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

### **PAUTA DE JULGAMENTOS**

#### **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 12 (DOZE) DE AGOSTO DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Consulta nº: 336072021-0

Consulente: Thor Lincoln Nunes Grunewald – OAB/ES nº 18.318

Relator(a): Dr(a). Ana Maria Bernardes Rocha de Mendonça Pezente

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

FLÁVIO NARCISO CAMPOS

Presidente da 1ª Turma

#### **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 01 (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 223692022-0

Representante: Rita de Cassia Bastos Lobato

Representado(a): P.M.F.R.V.

Advogado (s): Pablo de Moraes Ferreira Ramos Volpini – OAB/ES 13.353

Relator(a): Dr(a). Renaldo Pilro de Almeida Junior

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

**BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY**

Presidente da 6ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 01  
(PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE  
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 223892022-0

Representante: Mario José Bazilio

Representado(a): P.L.S.

Advogado (s): Patrice Lumumba Sabino – OAB/ES 6.752

Relator(a): Dr(a). Renaldo Pilro de Almeida Junior

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de

sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

**BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY**

Presidente da 6<sup>a</sup> Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 01  
(PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE  
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 223622022-0

Representante: OAB “*Ex Officio*”

Representado(a): P.L.S.

Advogado (s): Patrice Lumumba Sabino – OAB/ES 6.752

Relator(a): Dr(a). Renaldo Pilro de Almeida Junior

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

**BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY**

Presidente da 6<sup>a</sup> Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 01  
(PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE  
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 228.247/16

Representante: OAB “*Ex Officio*”

Representado(a): G.S.

Advogado (s): Guilherme Siqueira – OAB/ES – 25.470.

Relator(a): Dr(a). Renaldo Pilro de Almeida Junior

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

**BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY**

Presidente da 6ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 01  
(PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE  
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 224.711/16

Representante: Valmir Meurer Izidorio

Advogados(as): Carlos José Lima Faroni – OAB/ES 9.807 e Maicon Schmoeller Fernandes – OAB/ES 27.952

Representados(as): R.S.A; H.T.R.

Advogado (s): Rogério Simões Alves – OAB/ES – 9.378; Helton Teixeira Ramos – OAB/ES 9.510

Relator(a): Dr(a). Renaldo Pilro de Almeida Junior

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação

oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

**BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY**

Presidente da 6<sup>a</sup> Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 01  
(PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE  
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 260732018-0

Representante: Ronei Lima Bianque

Representado(a): L.M.

Advogado (s): Lарсegio Mattos – OAB/ES 12.818; Marina Carvalho Sella - OAB/ES 30.639

Relator(a): Dr(a). Bruno José Calmon du Pin Tristão Guzansky

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

**BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY**

Presidente da 6ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 01  
(PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE  
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 266892018-0

Representante: Niltario Henrique Alvarenga

Representado(a): L.M.

Advogado (s): Lарсegio Mattos – OAB/ES 12.818; Georgia Laranja Brandão – OAB/ES 31.456

Relator(a): Dr(a). Josimadsonn Magalhaes de Oliveira

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <[ted@oabes.org.br](mailto:ted@oabes.org.br)>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY

Presidente da 6ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 31  
(TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM  
AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº. 229467-16 Representante: Ângela Maria Cypriano – OAB/ES 6.107

Advogado(a): Carmem Célia Ramos da Silva – OAB/ES 27.460

Representado(a): M.A.A.S

Advogado(s): Marcos Antônio de Abreu dos Santos – OAB/ES 18.539

Relator(a): Dr(a). Julia Paes Andrade

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

JULIANA PAES ANDRADE

Presidente da 5ª Turma

---

## CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

---

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### NOTIFICAÇÃO

#### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 20.067/16**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. Nº. 20.067/16 Repte: Eliene Nicodemos de Souza –Repdo(a): V.G.M. (Defensor(a) Dativo(a): Dr(a) Sarita Amaral Godoy - 24.347) - Relator(a) Elias Razuk Jorge Filho. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. NOTIFICAÇÃO VÁLIDA. PRESCRIÇÃO. Decorrido o quinquênio previsto no artigo 43 do Estatuto da Advocacia, sem que haja julgamento, extingue-se o direito da Ordem dos Advogados do Brasil de punir o Representado. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020, por unanimidade, acolher a prescrição da representação disciplinar, nos termos do voto do Relator”.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 20.463/16**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 20.463/16 - Representante: José da Costa Almeida Benevides - Representado (a): A.R. DE A. F. L. (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo César Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a): Magno Fernando Garcia De Brito EMENTA – PROCESSO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CAUSA – PREJUÍZO AO CLIENTE – COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS – REINCIDÊNCIA – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Advogado que recebe procuração de cliente e deixa de cumprir seu “munus” incorre na prática de falta ética disciplinar prevista no artigo 34, inc. XI do EAOAB. Acordam os membros da Turma, por unanimidade nos termos do voto Relator, em julgar procedente a representação e por maioria, nos termos do voto da divergência, aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o artigo 37, inc. II do EAOAB ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a presente representação disciplinar, e por maioria, nos termos do voto divergente do membro Elias Razuk Jore Filho, acompanhado pelos membros Antonio Pionti, Ady Faria da Silva e Carlos Beno Goellner, aplicar a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 dias, com fundamento no art. 37, inciso II do EAOAB dada reincidência da representada. O relator votava pela procedência da representação e aplicava a sanção de censura cumulada com multa equivalente à uma anuidade acompanhada pelo membro Roberto Valentim Cieslak.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 21065/2018**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 21065/2018 - Representante: Jose Messias dos Santos - Representado (a): C.B.P. (Adv/Representado: Cristiano Bueno do Prado - OAB/MS nº 16472) - Relator(a): Albino Romero. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ABANDONO DA CAUSA – MOTIVO – PREJUÍZO AO CLIENTE – INFRAÇÃO DISCIPLINAR CARACTERIZADA – COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS DURANTE A INSTRUÇÃO – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – advogado que recebe procuração de cliente e deixa de cumprir seu “Munus” incorre na prática de falta de Ética disciplinar prevista no Artigo 34, IX do EOAB – Lei 8.906/94. A pena a ser aplicada é de CENSURA c/c com fundamento legal no artigo 36, I e 39do EOAB Lei 8.906/94. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura, cumulado com multa de uma anuidade, nos termos do voto do Relator”.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 21.187/18**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. Nº 21.187/18 - Representante: Helio Garcia da Costa - Representado(a): W.E.S. E S.A. (Defensor(a) Dativo(a): Dr(a) Janayne Marcos de Souza – OAB/MS Nº 22.162) - Relator: Péricles Soares Filho. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO ADVOGADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA - ALEGAÇÃO DE DESÍDA DO ADVOGADO - INTERVENÇÃO DA OAB - AUSÊNCIA DO DEVER DE INTERVENÇÃO PELA OAB - REVOCADAÇÃO DE MANDATO PELA FORMA DO ARTIGO 111 DO CPC-ALEGAÇÃO DE ABANDONO DA CAUSA - IMPROCEDÊNCIA - FALTA DE PROVAS-IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO Não é da alcada da OAB promover a destituição do advogado, com a consequente substituição pela Defensoria Pública, uma vez que, tal procedimento, é regido pelo artigo 111 do CPC, com a devida sistemática. A alegação de abandono da causa depende de prova, cuja ausência, gera consequentemente a rejeição da representação. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 21984/2019**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED nº 21984/2019 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Offício - Representado: T.F. DA S. (Defensor (a) Dativo (a) Diego Giuliano Dias de Brito,OAB/MS Nº 14400) - Relator (a): Marleide Georges Karmouche EMENTA: REPRESENTAÇÃO. RETENÇÃO INDEVIDA DE AUTOS. PROCEDÊNCIA. Comete a infração prevista no inciso XXII, do art. 34 do EAOAB, o advogado que não restitui autos de processo judicial ao cartório, mesmo após ter sido intimado para tanto. Aplica-se a Suspensão pelo prazo de 30 dias, por infração da representada ao artigo 34, XXII, do Estatuto da Advocacia e da OAB, nos termos do art. 37, I, §1º do Estatuto da Advocacia e da OAB. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar para aplicar à representada a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 dias, nos termos do voto da relatora”.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22230/2019**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED nº 22230/2019 - Representante: Magna Aureni Pinheiro, OAB/MS Nº 12308 - Representado: T.M. DE O. (Adv/Repdo: Taiza Maria de Oliveira, OAB/MS nº 16765) - Relator (a): Mayara Barros Pagani - Voto divergente: Daniel Schuindt Falqueiro EMENTA: “REPRESENTAÇÃO DISICPLINAR. AVILTAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PRÁTICA DE VALORES ABAIXO DOS PREVISTOS NA TABELA DE HONORÁRIOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS ÉTICOS. A oferta de contratação de advogado correspondente por valores muito abaixo do mínimo previsto na Tabela de Honorários Advocatícios da OAB caracteriza aviltamento dos honorários advocatícios. Inexistência de situação excepcional que justifique a cobrança abaixo do mínimo estabelecido. Conduta reprovável que fere os preceitos éticos e a dignidade da advocacia. Infringência do art. 29 e art. 48, §6º do Código de Ética e Disciplina. Aplicação da pena de censura (art. 36, II do EAOAB), convertida em advertência em ofício reservado nos termos do parágrafo único do art. 36, ante a circunstância atenuante da primariedade. Procedência da representação (Proc. SED nº 22230/2019, 5ª Turma do TED da OAB/MS, j. 09/06/2022, Maioria. Relatora: Mayara Barros Pagani. Voto divergente do Conselheiro Daniel Schuindt Falqueiro). ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020, por unanimidade, rejeitar a preliminar de extinção pela perda do interesse de agir, nos termos do voto da Relatora. No mérito, por maioria, julgaram procedente a representação disciplinar, para aplicar a representada a sanção de censura convertida em advertência em ofício reservado, nos termos do voto divergente do Conselheiro Daniel Schuindt Falqueriro, acompanhado pelos Conselheiros Carmem Maria Perlim, Eduardo Esgaibe Campos e Carlos José Reis de Almeida. Vencidos a Relatora e o Conselheiro Marcelos Antonio Arisi”.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22.204/19 (005/17)**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. Nº 22.204/19 (005/17). Repte: Juiz da Vara do Trabalho de Coxim – MS - Repdo(a): R.G. DA S.F. (Defensor(a) Dativo(a): Dr(a) Gabriel Godoi de Paula, OAB/MS nº 17343) - Relator(a) Irene Maria dos Santos Almeida. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO

**ILÍCITO.** “Prova de que ocorreu locupletamento ilícito, inclusive com acordo nos autos. Não devolução dos valores recebidos a maior pelo Representado. Procedente a representação pela suspensão por 120 (cento e vinte dias) ou até satisfação do débito e multa de 05 (cinco) anuidades. Precedentes do artigo 34, XX e XXI c.c. art. 37, I e art. 39 do EOAB.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar para aplicar ao representado a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 120 dias, cumulado com multa de uma anuidade, nos termos do voto da Relatora, cuja prorrogação até a satisfação da dívida restou afastada por maioria, nos termos do voto divergente do membro Daniel Schuindt Falqueiro, vencidos nesta parte a Relatora e o membro Carlos José Reis de Almeida”.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22.426/19**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 22.426/19 - Representante: OAB 4ª Subseção Dourados/MS - Representado (a): J.C.P.J. (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique de Oliveira - OAB/MS Nº 22.850) - Relator(a): Gilson Adriel Lucena Gomes. EMENTA: “PROCESSO DISCIPLINAR – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. Constatado que o causídico agiu fora dos limites dos princípios éticos da advocacia ao participar com intensidade de matéria jornalística que evidência a obtenção ilícita de captação de causas. Ante a existência da prática da conduta infracional por parte do Representado, a procedência da representação é medida que se impõe, mormente quando não se verifica prova em contrário. Censura convertida em advertência, sem registros nos assentos do inscrito. **ACÓRDÃO:** “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao Representado a sanção de censura convertida em advertência, sem registro nos assentamentos do Representado, nos termos do voto do Relator”.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 21.029/17 (007/17)**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. Nº 21.029/17 (007/17) Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio Representado(a): L.J. DA S. (Defensor(a) Dativo(a): Dr(a) Janayne Marcos de Souza – OAB/MS Nº

22.162) - Relator(a) Irene Maria dos Santos Almeida. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA. INFRAÇÃO DO ART. 34, XI do EOAB. Improcedência, pelo fato de que o Representado compareceu em audiência, deixando de apresentar alegações finais a um dos Réus e não juntada procuração de nenhum dos Constituintes e ainda por não ter havido prejuízo aos Constituintes. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por maioria, julgar improcedente a presente representação disciplinar, nos termos do voto da Relatora, acompanhada pelos membros Paulo Marcos Ferriol Fossati, Plinio Paulo Bortolotti e Nerio Andrade de Brida. O membro Rafael da Costa Fernandes votava pela procedência da representação, e foi acompanhado pelo membro Maurício Nogueira Rasslan”.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 20.447/16**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 20.447/16 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado (a): J.C.V.F. (Defensor (a) Dativo (a): Rodrigo César Nogueira – OAB/MS Nº 14.228 - Relator(a): Jean Junior Nunes. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR ARQUIVADA POR PRESCRIÇÃO, CONFORME DISCIPLINA O ART. 43 DA LEI 8.906/94 QUE ESTABELECE O PRAZO DE 05 ANOS CONTADOS NA INFRAÇÃO ETICA PODER DE PUNIÇÃO. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, acolher a prescrição da representação disciplinar, nos termos do voto do Relator”.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 23579/2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 23579/2022 - Consultante: Cássia Fátima de Emílio, OAB/MS Nº 15523) - Relator: Dra. Camila Souza Pinheiro EMENTA: CONSULTA FORMULADA EM CASO CONCRETO. NÃO CONHECIMENTO. ART. 85, IV, DO REGULAMENTO GERAL DO EAOAB. É DEFESO AO ADVOGADO FORMULAR CONSULTA DE CASO CONCRETO. NÃO CONHECIMENTO DA CONSULTA. 1. É vedado ao advogado elaborar consulta de fato concreto. As consultas deverão ser formuladas em tese de acordo com o inciso IV, do artigo 85 do Regulamento Geral do EAOAB.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do TED da OAB, por unanimidade, não conhecer da consulta por tratar-se de caso concreto, nos termos do voto da Relatora”.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 23578/2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 23578/2022- Representante: TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MS – Representado: Dr. L.F.C.R. (Adv/Representado: Dra. RITA DE CASSIA MACIEL FRANCO, OAB/MS Nº 27116) - Relator: Dr. CARLOS JOSÉ REIS DE ALMEIDA. Divergente: EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO EMENTA: SUSPENSÃO PREVENTIVA. PROCEDIMENTO. REQUISITOS DA SÚMULA TED 01/2021. INDÍCIOS DE CAPTAÇÃO DE CAUSAS COM A INTERVENÇÃO DE TERCEIROS. RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RETENÇÃO INDEVIDA DE NUMERÁRIO. RECONHECIMENTO DA GRAVIDADE DAS INFRAÇÕES. INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE E REPERCUSSÃO PREJUDICIAL À DIGNIDADE DA ADVOCACIA. AUSÊNCIA DO REQUISITO DA CONTEMPORANEIDADE. FATOS OCORRIDOS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS, SEM QUE TENHA HAVIDO DENÚNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. IMPROCEDÊNCIA. A Súmula TED 01/2001 fixou como requisitos da medida cautelar de suspensão preventiva, a gravidade das supostas infrações ético-disciplinares, os indícios de autoria e materialidade, a repercussão prejudicial à dignidade da advocacia e a contemporaneidade entre os efeitos negativos da repercussão do fato imputado ao acusado e a sessão de julgamento. Apesar da presença dos demais requisitos, a instauração de proposta de suspensão preventiva muito tempo depois da abertura de Procedimento Investigatório Criminal pelo Ministério Público, sem que, nesse período tenha havido a imputação formal de delitos ao acusado, afasta a contemporaneidade exigida para a imposição da medida cautelar de suspensão preventiva. Proposta julgada improcedente, nos termos do voto divergente. **ACÓRDÃO:** “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária híbrida (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), com a presença do Representado e de sua advogada. Iniciado o julgamento, a defesa desistiu da oitiva das testemunhas arroladas e pediu para fazer a apresentação do Power Point durante o interrogatório, o que foi deferido. Em seguida o Representado foi interrogado, sendo previamente esclarecido sobre seu direito de permanecer em silêncio, optando por responder a todas as perguntas que lhe forem feitas. Em seguida, o representado respondeu perguntas feitas pelo relator e pelos demais Conselheiros do TED, após, prestou esclarecimentos solicitados por sua advogada. Na sequência, passou-se a leitura do Relatório e voto do Relator, seguindo-se a sustentação oral da advogada do Representado. Encerrada a sustentação oral, antes da discussão, o Conselheiro do TED, Dr. Edson Panes de Oliveira Filho, levantou voto divergente sobre a ausência do requisito da contemporaneidade para a suspensão preventiva, voto que foi igualmente sustentado e acrescido de outros elementos pelos Conselheiros Érico de Oliveira Duarte sobre a não configuração de autoria e insuficiência de prova, e o Dr. Higo dos Santos Ferré que entendia não haver periculum in mora e repercussão prejudicial à imagem da advocacia. O Conselheiro Dr. Gilson Adriel Lucena Gomes suscitou, de ofício, preliminar de incompetência do Presidente do TED para instaurar o processo, manifestando-se pela extinção sem conhecimento de mérito. Em continuidade passou-se aos debates e votação. Suscitadas as preliminares passou-se a votação:

1<sup>a</sup> preliminar - Litispendência e coisa julgada. Decisão: por maioria, rejeitada a preliminar, nos termos do voto do Relator acompanhado pelos membros: Érico de Oliveira Duarte, Sebastião Paulo José de Miranda, Marleide Georges Karmouche, Sebastião Fernando de Sousa, Gilson Freire da Silva, Andre Luiz Gomes da Silva, Oscar Luis Oliveira, Paulo Marcos Ferriol Fossati, Marcelos Antonio Arisi, Edmilson Oliveira do Nascimento, Natanael F. Godoy Neto, Fabio Ferreira de Souza, Higo dos Santos Ferré, Camila Souza Pinheiro, Edson Panes de Oliveira Filho, Sebastião Martins Pereira Junior, Fabricio Garcia do Nascimento, Gustavo Cruz Nogueira, Daniel Schuindt Falqueiro, Guilherme Colagiovani Girotto, Danielly Heloise Toledo, Eduardo Esgaib Campos, Maria Aparecida Rodrigues Santana, Jean Junior Nunes, Arthur Abelardo dos Santos Saldanha, Carmem Maria Perlim, Wellington José Agostinho, Mayara Barros Pagani, Alfeu Coelho Pereira Junior, Claudia Elaine N. Assumpção Paniago, Rodrigo Presa Paz e Ady Faria da Silva. Votaram pelo acolhimento da preliminar: Gilson Adriel Lucena Gomes e Nerio Andrade de Brida. 2<sup>a</sup> preliminar – Inépcia da inicial: Decisão: por unanimidade, rejeitada a preliminar, nos termos do voto do Relator. 3<sup>a</sup> preliminar - Incompetência da Presidência do TED para abertura do procedimento. Decisão: por maioria, rejeitada a preliminar, nos termos do voto do Relator Carlos José Reis de Almeida. Votaram com relator: Sebastião Paulo José de Miranda, Sebastião Fernando de Sousa, Gilson Freire da Silva, Andre Luiz Gomes da Silva, Oscar Luis Oliveira, Paulo Marcos Ferriol Fossati, Marcelos Antonio Arisi, Edmilson Oliveira do Nascimento, Maurício Nogueira Rasslan, Fabio Ferreira de Souza, Ady Faria da Silva, Camila Souza Pinheiro, Sebastião Martins Pereira Junior, Fabricio Garcia do Nascimento, Marleide Georges Karmouche, Nerio Andrade de Brida, Gustavo Cruz Nogueira, Daniel Schuindt Falqueiro, Danielly Heloise Toledo, Eduardo Esgaib Campos, Maria Aparecida Rodrigues Santana, Jean Junior Nunes, Arthur Abelardo dos Santos Saldanha, Carmem Maria Perlim, Wellington José Agostinho, Mayara Barros Pagani, Claudia Elaine N. Assumpção Paniago, Alfeu Coelho Pereira Junior e Rodrigo Presa Paz. Acolhiam a preliminar levantada pelo Conselheiro Gilson Adriel Lucena Gomes de Incompetência da Presidência do TED para abertura do procedimento: Érico de Oliveira Duarte, Higo dos Santos Ferré, Edson Panes de Oliveira Filho, Guilherme Colagiovani Girotto e Natanael F. Godoy Neto. Superadas as preliminares, passou-se a votação do mérito. Decisão: por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Edson Panes de Oliveira Filho, pela improcedência da aplicação da medida cautelar de suspensão preventiva. O voto divergente foi acompanhado pelos membros: Érico de Oliveira Duarte, Natanael F. Godoy Neto, Sebastião Fernando de Sousa, Gilson Freire da Silva, Marcelos Antonio Arisi, Gilson Adriel Lucena Gomes, Edmilson Oliveira do Nascimento, Higo dos Santos Ferré, Sebastião Martins Ferreira Junior, Fabricio Garcia do Nascimento, Nerio Andrade de Brida, Gustavo Cruz Nogueira, Guilherme Colagiovani Girotto, Danielly Heloise Toledo, Eduardo Esgaib Campos, Jean Junior Nunes, Arthur Abelardo dos Santos Saldanha, Wellington Albuquerque Assis Ton e Mayara Barros Pagani. O voto vencido do Relator, que acolhia a proposta de suspensão preventiva foi acompanhado pelos membros: Sebastião Paulo José de Miranda, Marleide Georges Karmouche, Andre Luiz Gomes da Silva, Oscar Luis Oliveira, Paulo Marcos Ferriol Fossati, Fabio Ferreira de Souza, Ady Faria da Silva, Camila Souza Pinheiro, Daniel Schuindt Falqueiro, Maria Aparecida Rodrigues Santana, Carmem Maria Perlim, Claudia Elaine Novaes, Rodrigo Presa Paz, Alfeu Coelho Pereira Junior e Mauricio Nogueira Rasslan. Declarou-se impedida para votação a Conselheira Silmara Salamaia Gonçalves. Em decorrência da conclusão do julgamento, o redator do voto divergente, Edson Panes de Oliveira Filho será o redator da ementa.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 23.483/2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 23.483/2021 – Embargante: Dr. J.M.C.R. (Defensor Dativo: Dr. MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES – OAB/MS Nº 22850/ Adv/Embargante: Pablo Artur Buarque Gusmão – OAB/MS nº 20.315) – Embargado: TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MS -- Relator dos Embargos: Dr. MAURICIO NOGUEIRA RASSLAN EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REDUÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DA SUSPENSÃO PREVENTIVA PARA 30 (TRINTA) DIAS. NÃO PROVIDO. Os Embargos de declaração devem ser manejados quando a decisão for obscura, omissa, contraditória ou aparentemente inexequível, na forma do artigo 253, inciso I do Regimento Interno da OAB/MS. No caso em tela, o Embargante visa redução do tempo da suspensão preventiva. Não provimento ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária híbrida (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, conecer dos embargos e negar seguimento, nos termos do voto do Relator”.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 23428/2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 23428/2021 - Consulente: MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ, OAB/MS Nº 26164 - Relator: MARCELO PEREIRA LONGO EMENTA: CONSULTA. FUNCIONÁRIA DE EMPRESA PRIVADA QUE TEM POR OBJETO SOCIAL, FIRMAR CONTRATO PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL E DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA CONTROLADAS PELA UNIÃO. MITIGAÇÃO DA RESTRIÇÃO, NA MODALIDADE IMPEDIMENTO, PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA QUE A REMUNERA. OBSERVAR QUE A LEI QUE REGULAMENTE A TERCERIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO COM UNIÃO (DECRETO 9.507/2018) NÃO CRIA A FIGURA JURÍDICA SERVIDOR PÚBLICO POR EQUIPARAÇÃO. A REMUNERAÇÃO DA CONSULENTE SE DÁ POR EMPRESA PRIVADA E NÃO PELA FAZENDA PÚBLICA. O STATUS, DA FUNÇÃO EXERCIDA PELA CONSULENTE, NÃO CONFERE STATUS A PONTO DE DIFERENCIAR-LHE NO MERCADO DE TRABALHO, EM RELAÇÃO A OUTROS ADVOGADOS E ADVOGADAS, NO TOCANTE AO ACESSO DESIGUAL A CLIENTES QUE PROCURAM SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. MANTÉN-SE O IMPEDIMENTO, AO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA, EM RELAÇÃO A CONSULENTE EM FACE DA FUNASA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR DEVER DE FIDELIDADE E CONFIDENCIALIDADE. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por maioria, acompanhando a divergência suscitada pela secretaria Jisely Porto Nogueira Braga, não conecer da consulta por tratar-se de caso concreto, e por maioria, nos termos do voto do Relator responder a consulta por mera orientação sem vinculação. Vencida a divergência do membro Érico de Oliveira Duarte que não conhecia e não respondia a consulta”.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 23421/2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 23421/2021 - Consulente: ROBSON QUEIROZ DE REZENDE, OAB/MS Nº 9350 - Relator: MAGNO FERNANDO GARCIA DE BRITO EMENTA: CONSULTA – CONSULTA FORMULADA EM TESE – AT. 71, INCISO II DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. POSSIBILIDADE DE RESPOSTA SEM ADENTRAR AO CASO CONCRETO. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por maioria, conhecer da consulta e responder, nos termos do voto do Relator. Após o conhecimento trazido pelo julgador Plinio Paulo Bortolotti sobre o caso tratar-se de caso concreto, abriu divergência o julgador Roberto Valentim Cieslak pelo não conhecimento e não resposta. Abriu divergência também o julgador Hassan Hajj pelo não conhecimento e resposta por orientação. Ambos vencidos”.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 23353/2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 23353/2021 - Consulente: SANDER ODORICIO DE LIMA, OAB/MS Nº 25236 - Relator: SEBASTIAO PAULO JOSE MIRANDA EMENTA: CONSULTA FORMULADA EM TESE – POSSIBILIDADE – IMPEDIMENTO PREVISTO NO ARTIGO 30 INCISO I DA LEI 8.906/94 – FUNCIONÁRIO OU SERVIDOR PÚBLICO – CUMPRIMENTO DE QUARENTENA – DESNECESSIDADE – OBSERVÂNCIA APENAS DO CAPÍTULO III DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA ARTIGOS 9º- a 26, RESOLUÇÃO NÚMERO 02/2015. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade e nos termos do voto do relator, responder à consulta”.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

## NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 23321/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 23321/2021 - Consulente: MILTON JUNIOR LUGO DOS SANTOS, OAB/MS Nº 20.667 - Relator: GUSTAVO DE ALMEIDA FREITAS BORGES EMENTA: CONSULTA. INCOMPATIBILIDADE DO ADVOGADO – ATIVIDADES PRIVATIVAS – ATUAÇÃO ADMINISTRATATIVA LATO SENSU - PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE FORMALMENTE CONSTITUÍDA. CONSULTA CONHECIDA PARCIALMENTE. 1. Questões formuladas com informações que podem revolver problemas concretos e cuja resposta à indagação poderá resultar em pronunciamento sobre caso concreto. Competência do Tribunal que se limita a responder consultas formuladas em tese. Consulta conhecida parcialmente. 2. A incompatibilidade prevista nos artigos 28 e 29 do EAOAB se estende a todas as atividades privativas do advogado, ainda que não previstas no referido diploma. 3. Se temporária a incompatibilidade, não existe nenhum óbice legal que impeça a sociedade pluripessoal de dar continuidade a seus trabalhos. 4. Em qualquer das hipóteses de incompatibilidade (temporária ou permanente), o advogado deve: "(i) tomar todas as cautelas e providências necessárias junto à Ordem dos Advogados com relação à regularização da sua inscrição, comunicando à OAB, através da Comissão de Seleção e Inscrição, e (ii) não poderá jamais se utilizar do cargo exercido para influenciar terceiros, captar indevidamente clientes, para si ou para a sociedade que integra ou integrou, além do dever ético de resguardar o sigilo profissional dos dados, fatos e documentos que tiver ciência, sob a pena de responder pela infração ética. ACÓRDÃO: "Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade e nos termos do voto do relator, conhecer em parte e responder a consulta".

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

## NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22784/2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED nº 22784/2020 - Requerente: S.C. DE C. (Adv/Requerente: Cleber Gláucio Gonzalez, OAB/MS Nº 18953) - Relator (a): André Luiz Gomes da Silva EMENTA: REVISÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR. IRREGULARIDADE NO JULGAMENTO. INEXISTENTE. Improcedência do pedido de Revisão de Sanção Disciplinar, uma vez que o julgamento do Processo Administrativo SED Nº 1440/2019 obedeceu aos procedimentos preconizados no Estatuto da OAB, Código de Ética e Disciplina e Regulamento Geral que disciplinam o rito do processo ético – disciplinar. ACÓRDÃO: "Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, julgar improcedente o pedido de revisão, nos termos do voto do Relator."

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22500/2019**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED nº 22500/2019 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Offício - Representado: M.X.M. (Defensor (a) Dativo (a) Matheus Henrique Oliveira de Menezes – 22850) - Relator (a): Edson Panes de Oliveira Filho. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR - ALEGAÇÃO DE QUE ADVOGADO MANTEVE A CONDUTA DE REVELAR CONFIDÊNCIAS FEITAS AO ADVOGADO PELO CLIENTE E NÃO UTILIZAR NOS LIMITES DA NECESSIDADE DA DEFESA, DESDE QUE AUTORIZADO AQUELE PELO CONSTITUINTE E POR ANUNCIAR OS SEUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, COM DISCRIÇÃO E MODERAÇÃO, PARA FINALIDADE EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVA, VEDADA A DIVULGAÇÃO EM CONJUNTO COM OUTRA ATIVIDADE, PORÉM O ALEGADO NÃO FOI PRATICADO PELO REPRESENTADO, NÃO CARACTERIZANDO ASSIM INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, com seu consequente arquivamento, nos termos do voto do Relator”.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

---

### **CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS**

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 12/07/2022

#### **SUBSEÇÕES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SUBSEÇÃO DE ITUIUTABA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS:**

Processo Disciplinar nº: 07/2019

Representante: “De Ofício” – Juiz de Direito da Comarca de Capinópolis/MG

Representado: M.D.D. – OAB/MG 114.482

Pelo presente edital fica a advogada Dra. M.D.D. – OAB/MG 114.482, notificada a apresentar suas alegações finais no prazo de 15 Dias, nos termos do Art. 59, §8º do CED.

### **SUBSEÇÃO DE ITUIUTABA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS:**

Processo Disciplinar nº: 07/2019

Representante: “De Ofício” – Juiz de Direito da Comarca de Capinópolis/MG

Representado: M.D.D. – OAB/MG 114.482

Pelo presente edital fica o advogado Dr. R.D.G. – OAB/MG 113.204, notificado a apresentar alegações finais no prazo de 15 Dias, nos termos do Art. 59, §8º do CED, no processo disciplinar em epígrafe, onde se encontra como procurador da Representada.

### **SUBSEÇÃO DE ITUIUTABA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Processo Disciplinar nº: 08/2021

Representante: Eneilson Claudio Carioca

Representado: W.V.R – OAB/MG 110.130

Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 10 (DEZ) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos nº 08/2021 “Informamos que V.Sa. tem o prazo de 10 (dez) dias, para juntar aos autos, todas as provas documentais às quais entendam pertinentes serem produzidas, sob pena de preclusão”.

### **SUBSEÇÃO DE ITUIUTABA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Audiência:**

Processo Disciplinar nº: 10/2018

Representante: Sindicato Rural de Campina Verde

Representado: L.F.D.L.M. – OAB/MG 138.380

Pelo presente edital, fica o advogado L.F.D.L.M. – OAB/MG 138.380, notificado sobre Audiência de Oitiva, designada para o dia 16/08/2022 às 09 horas, na sede da Subseção, situada na Avenida 13 nº 658, sala 304, Ituiutaba/MG.

## SUBSEÇÃO DE ITUIUTABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Audiência:

Processo Disciplinar nº: 10/2018

Representante: Sindicato Rural de Campina Verde

Representado: L.F.D.L.M. – OAB/MG 138.380

Pelo presente edital, fica o advogado L.F.L. – OAB/MG 72.437, notificado sobre Audiência de Oitiva, designada para o dia 16/08/2022 às 09 horas, na sede da Subseção, situada na Avenida 13 nº 658, sala 304, Ituiutaba/MG, devendo incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas.

## SUBSEÇÃO DE ITUIUTABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Audiência:

Processo Disciplinar nº: 10/2018

Representante: Sindicato Rural de Campina Verde

Representado: L.F.D.L.M. – OAB/MG 138.380

Pelo presente edital, fica a advogada D.P.A.L. – OAB/MG 107.385, notificada sobre Audiência de Oitiva, designada para o dia 16/08/2022 às 09 horas, na sede da Subseção, situada na Avenida 13 nº 658, sala 304, Ituiutaba/MG, devendo incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## SUBSEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Representação: 014/2021

Representante: De ofício Juízo de Direito da Vara Criminal de São Sebastião do Paraíso

Representado (os): R.M.R. OAB/MG nº 150.945

Defensor-Dativo do Representado: Kliesmann Garcez Pimenta Lataro OAB/MG 159.979

Pelo presente edital ficam notificados os advogados: R.M.R. OAB/MG nº 150.945 e seu Defensor-Dativo Kliesmann Garcez Pimenta Lataro OAB/MG 159.979 intimados a produzir outras provas, justificando-as e indicando, de maneira específica, em caso de requerimento de prova oral, se pretendem coleta de depoimento pessoal.

## SUBSEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Representação: 016/2021

Representante: De ofício Juízo de Direito da Vara Criminal de São Sebastião do Paraíso

Representado (os): R.M.R. OAB/MG nº 150.945

Defensor-Dativo do Representado: Kliesmann Garcez Pimenta Lataro OAB/MG 159.979

Pelo presente edital ficam notificados os advogados: R.M.R. OAB/MG nº 150.945 e seu Defensor-Dativo Kliesmann Garcez Pimenta Lataro OAB/MG 159.979 intimados a produzir outras provas, justificando-as e indicando, de maneira específica, em caso de requerimento de prova oral, se pretendem coleta de depoimento pessoal.

## SUBSEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Representação: 017/2021

Representante: De ofício Juízo de Direito da Vara Criminal de São Sebastião do Paraíso

Representado (os): R.M.R. OAB/MG nº 150.945

Defensor-Dativo do Representado: Kliesmann Garcez Pimenta Lataro OAB/MG 159.979

Pelo presente edital ficam notificados os advogados: R.M.R. OAB/MG nº 150.945 e seu Defensor-Dativo Kliesmann Garcez Pimenta Lataro OAB/MG 159.979 intimados a produzir outras provas, justificando-as e indicando, de maneira específica, em caso de requerimento de prova oral, se pretendem coleta de depoimento pessoal.

## SUBSEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Representação: 004/2020- apenso 007/2022

Representante: Aparecida Januária Alves

Representado (os): R.J.C. OAB/MG nº 80.314

Pelo presente edital fica notificado o advogado R.J.C. OAB/MG nº 80.314 intimado a produzir outras provas, justificando-as e indicando, de maneira específica, em caso de requerimento de prova oral, se pretendem coleta de depoimento pessoal.

## SUBSEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO- RAZÕES FINAIS

Representação: 018/2019

Representante: Thais Ferreira Barbosa

Representado (os): V.A.S. OAB/MG nº 80.280

Defensor Dativo Kliesmann Garcez Pimenta Lataro OAB/MG nº 159.979

Pelo presente edital ficam os advogados V.A.S. OAB/MG nº 80.280 e seu defensor Dativo Kliesmann Garcez Pimenta Lataro OAB/MG nº 159.979 notificados a apresentarem razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED. Prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital.

## SUBSEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO- RAZÕES FINAIS

Representação: 019/2019

Representante: Tiago Ferreira Barbosa

Representado (os): V.A.S. OAB/MG nº 80.280

Defensor Dativo Kliesmann Garcez Pimenta Lataro OAB/MG nº 159.979

Pelo presente edital ficam os advogados V.A.S. OAB/MG nº 80.280 e seu defensor Dativo Kliesmann Garcez Pimenta Lataro OAB/MG nº 159.979 notificados a apresentarem razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED. Prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital.

## SUBSEÇÃO DE CARATINGA

### NOTIFICAÇÃO

### AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - PROCESSO 011/2021

A 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, intima/notifica o(a) Advogado(a) N.P.C.J., e seus patronos, Nilton Pereira de Castro Júnior - OAB/MG 194901, Flávia Lopes de Moraes Costa - OAB/MG 79256, Ricardo Lopes de Moraes - OAB/MG 142073, e a Defensora Dativa Lorena Soares Lima - OAB/MG 187263 para comparecerem presencialmente à Audiência de Instrução, designada para o dia 29 de julho de 2022, às 09:00 horas, na Casa do Advogado da 8ª Subseção da OAB/MG, situada na Rua João Pinheiro, nº 252, Centro, Caratinga/MG, CEP 35300-037. Adverte-se que, nos termos do artigo 59, §4º do NCED e art. 130 do RIOAB/MG, a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou. Dessa forma, o representado ou seu defensor incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, na data e hora marcadas, até o limite de 05 (cinco).

Caratinga/MG, 12 de julho de 2022,

Samuel André Carlos Franco,

Presidente da 8<sup>a</sup> Subseção da OAB/MG.

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

### **DESPACHO**

#### **EDITAL NOTIFICAÇÃO TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 286/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: R.A.A. OAB/MG Nº 71385; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados, “(...) Pelas razões acima expostas, declaro “de ofício” a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

#### **EDITAL NOTIFICAÇÃO TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 293/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: A.A.R.J. OAB/MG Nº 113231; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados, “(...) Pelas razões acima expostas, declaro “de ofício” a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

#### **EDITAL NOTIFICAÇÃO TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 287/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO- RDO: G.M.C. OAB/MG Nº 104437; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados, “(...) Pelas razões acima expostas, declaro “de ofício” a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

### **EDITAL NOTIFICAÇÃO TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 3721/2015: RTE: R.S.B. OAB/MG Nº 108576; RDO: R.G.R. OAB/MG Nº 141215; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados, “(...) Pelas razões acima expostas, declaro “de ofício” a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

### **EDITAL NOTIFICAÇÃO TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 304/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: C.M.A. OAB/MG Nº 134870; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados, “(...) Pelas razões acima expostas, declaro “de ofício” a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

### **EDITAL NOTIFICAÇÃO TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 4295/2015: RTE: P.M.P.E.M.G. - RDO: L.C.F.P. OAB/MG Nº 51314; RDO: A.G.M. OAB/MG Nº 62461; RDO: M.B.C. OAB/MG Nº 91408-B; RDO: A.Z.A. OAB/MG Nº 98003; RDO: A.L.C.S. OAB/MG Nº 100823; RDO: S.S.X. OAB/MG Nº 94321; RDO: F.R.R.J. OAB/MG Nº 102815; RDO: H.A.C. OAB/MG Nº 105663; RDO: G.G.R.V. OAB/MG Nº 119194; RDO: J.F.J.D.S. OAB/MG Nº 123907; RDO: A.A.R.J. OAB/MG Nº 113231; RDO: L.C.S. OAB/MG Nº 115384; RDO: J.R.R.M. OAB/MG Nº 140456; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados, “(...) Pelas razões acima expostas, declaro “de ofício” a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

**EDITAL NOTIFICAÇÃO TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 290/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO- RDO: E.A.C. OAB/MG Nº 78801; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados, “(...) Pelas razões acima expostas, declaro “de ofício” a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

**EDITAL NOTIFICAÇÃO TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 3355/2015: RTE: 1. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: D.N.S. OAB/MG Nº 81992; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados “(...) Pelas razões acima expostas, declaro “de ofício” a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

**EDITAL NOTIFICAÇÃO TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 6076/2011: RTE: A.P.M. OAB/MG Nº 123339; RDO: T.M.S. OAB/MG Nº 122633; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados “(...) Pelas razões acima expostas, declaro “de ofício” a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

**EDITAL NOTIFICAÇÃO TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 2184/2014: RTE: L.B.B. OAB/MG Nº 111246; RDO: J.M.M. OAB/MG Nº 85006; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados “(...) Pelas razões acima expostas, declaro “de ofício” a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

### **EDITAL NOTIFICAÇÃO TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 1464/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.A.A.A. OAB/MG Nº 107083; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados, “(...) Pelas razões acima expostas, declaro “*de ofício*” a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

### **EDITAL NOTIFICAÇÃO TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 95/2015: RTE: L.C.L.C. OAB/MG Nº 59986; RDO: A.S.A.O. OAB/MG Nº 35858; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados, “(...) Pelas razões acima expostas, declaro “*de ofício*” a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

### **EDITAL NOTIFICAÇÃO TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 527/2022: RTE: I.O.C. OAB/MG Nº 59164; RDO: C.O.O.N. OAB/MS Nº 13931; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados “(...) Pelas razões acima expostas, declaro “*de ofício*” a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

**EDITAL NOTIFICAÇÃO TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 3774/2015: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO- RDO: L.A.S. OAB/MG Nº 56397; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados “(...) Pelas razões acima expostas, declaro “*de ofício*” a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

**EDITAL NOTIFICAÇÃO TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 294/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: W.C.L. OAB/MG Nº 104899; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados “(...) Pelas razões acima expostas, declaro “*de ofício*” a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 2219/2021: RTE: M.A.N.M. OAB/MG Nº 174321; RTE: M.G.S.N.S. OAB/MG Nº 171783; RDO: W.C.V. OAB/MG Nº 121939; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “Considerando a ausência de manifestação das partes, acerca do despacho de folhas 51, dê-se vista a(o)(s) representante(s) da defesa prévia apresentada pelo(a)(s) representado(a)(s). Após, voltem-me os autos conclusos.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

**EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 3432/2021: RTE: J.M.S. OAB/MG Nº 23686; PRO: MARCUS VINICIUS LAGE MOREIRA OAB/MG Nº 14195; RDO: D.C.G. OAB/MG Nº 176202; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados.” À Secretaria

do T.E.D., para que entre em contato com as partes, para verificar a possibilidade da realização de audiência conciliatória”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

### **EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 689/2021: RTE: B.F.D.S. OAB/MG Nº 205102; RTE: F.F.M. OAB/MG Nº 135160; RTE: J.M.F.D. OAB/MG Nº 176917; RTE: T.A.O.S. OAB/MG Nº 166024; RTE: L.S.N.O. OAB/MG Nº 169034; RTE: S.P.D.S. OAB/MG Nº 177393; PRO: EVILYN VALERIA DE SOUZA OAB/MG Nº 200911; RDO: L.C.C.M. OAB/MG Nº 185266; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “Considerando a ausência de manifestação das partes, acerca do despacho de folhas 110, dê-se vista a(o)(s) representante(s) da defesa prévia apresentada pelo(a)(s) representado(a)(s). Após, voltem-me os autos conclusos.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

### **EDITAL CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG**

Proc. 1078/2022: RTE: A.A.S. OAB/MG Nº 119779; RDO: F.W.S.M. OAB/MG Nº 122431; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Pelo presente edital, fica a defensora dativa do advogado representado supra relacionada notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

### **EDITAL CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG**

Proc. 123/2022: RTE: I.S.Z. OAB/MG Nº 55081; RDO: L.M.C.S. OAB/MG Nº 185943; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Pelo presente edital, fica a defensora dativa da advogada representada supra relacionada notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

### **EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 3821/2021: RTE: A.B.T. OAB/MG Nº 122976; RTE: S.A.P. OAB/MG Nº 144522; RDO: F.O.M. OAB/MG Nº 131978; RDO: I.C.O.M. OAB/MG Nº 72774; DEF: BIANCA COELHO CORAGEM BARTHOLDY OAB/MG Nº 193086; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados.” À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

### **EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 1404/2022: RTE: O.R.B. OAB/MG Nº 184818; RDO: A.V.O. OAB/MG Nº 98787; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. ” À Secretaria do T.E.D., para que entre em contato com as partes, para verificar a possibilidade da realização de audiência conciliatória”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

### **COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

##### **Notificação de despacho**

Processo nº 2905/2019 – De Ofício OAB/MG x LCA – OAB/MG nº 117.196. Pelo presente edital, fica a advogada supra relacionada, notificada do teor despacho de fls. 67: “Inobstante os termos da manifestação de fl.67,não há nos presentes autos qualquer indício de que os fatos supostamente apurados no PD. 3821/2013 sejam idênticos aos fatos ora sub examine.

Ex positi,como a representada não se desincumbiu do ônus processual de se provar o alegado , e também porque a manifestação de fl.67não pode ser considerada tecnicamente uma defesa prévia , devolvo à representada o prazo legal de quinze dias para apresentação de defesa e demonstração dos fatos alegados , sob pena de designação de defensor dativo à representada revel.

Dê-se ciência a quem de direito, via DEOAB.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

## MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site [www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br) sobre o agendamento online.

### **Notificação de defesa**

Processo nº2635/2019 – JDMDC x AMT – OAB/MG nº135.750, pelo presente edital, fica a advogada supra, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

## MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site [www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br) sobre o agendamento online.

### **Arquivamento Liminar**

Processo nº 3429/2019 – “De Ofício” - OAB/MG X LASG – OAB/MG nº 155.433, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site [www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br) sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

### **Arquivamento Liminar**

Processo nº 3525/2019 – “De Ofício” - OAB/MG X AAG – OAB/MG nº 111.971, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

**ATENÇÃO:** Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site [www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br) sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

### **Arquivamento Liminar**

Processo nº 3455/2019 –“De Ofício” - OAB/MG X WTB – OAB/MG nº 101.899, LAR – OAB/MG nº 139.932, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

**ATENÇÃO:** Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site [www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br) sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

### **Arquivamento Liminar**

Processo nº 65/2019 –“De Ofício” - OAB/MG X RPJ – OAB/MG nº 119.460, NFA–115.378, pelo presente edital, informo-lheS que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

**ATENÇÃO:** Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site [www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br) sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

### **Arquivamento Liminar**

Processo nº 4831/2018 – EFS X LMF – OAB/MG nº 104.674, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

**ATENÇÃO:** Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site [www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br) sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

### **Arquivamento Liminar**

Processo nº 3002/2018 – JAS X MDT – OAB/MG nº 116.366, EJAN – OAB/MG nº 116.389, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site [www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br) sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

### **Arquivamento Liminar**

Processo nº 2602/2021 – JCCSA X VRM – OAB/MG nº 112.768, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site [www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br) sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

### **Arquivamento Liminar**

Processo nº 1270/2021 – MSA X GKOS – OAB/MG nº 105.325, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site [www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br) sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

### **Arquivamento Liminar**

Processo nº 4897/2019 – RNT X AA – OAB/MG nº 57.562, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site [www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br) sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

### **Arquivamento Liminar**

Processo nº 974/2021 – EMISEE X FHCP – OAB/MG nº 76.901, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site [www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br) sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

### **Notificação Razões Finais**

Processo nº 2150/2019 – RGB x PGS – OAB/MG nº 148.201, pelo presente edital, fica a advogada supra, notificado(a) a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG..

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente.

## Arquivamento Liminar

Processo nº 21/2018 – “De Ofício” - OAB/MG X FSL – OAB/MG nº 135.564, JLPS – OAB/MG nº 94.881(Procurador: Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957), WBA – OAB/MG nº 23.572(Procurador: Dr. Ivan Carlos Caixeta – OAB/MG nº 36.589), pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site [www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br) sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

## Notificação de defesa

Processo nº1873/2021 – AEDO x TMC – OAB/MG nº178.225, pelo presente edital, fica a advogada supra, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site [www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br) sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG

---

## CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

---

Pará, data da disponibilização: 12/07/2022

### CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

TURMA JULGADORA

Acórdão nº 0073/2022 Processo Ético Disciplinar nº 155/2015. Representante: EDMILSON DA CRUZ PEREIRA (OAB/PA nº 13.954). Representado: JOSÉ MILTON DE LIMA SAMPAIO (OAB/PA nº 14.782), LUIZ GABRIEL COROA DE MELO (OAB/PA nº 15.049), ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES JUNIOR (OAB/PA nº 16.983) E ANA RITA OLIVEIRA COSTA (OAB/PA nº 17.488). Conselheira Relatora do Acordão: Celyce de Carvalho Carneiro. EMENTA: Recurso. Processo Ético

disciplinar. Processo Administrativo Disciplinar PCPA. Culpa Grave. Interesse confiado ao patrocínio do advogado. Recurso Conhecido e não Provrido. ACORDÃO: Vistos, relatados, e discutidos os autos, o Conselho Seccional da veneranda Ordem dos Advogados do Brasil, concordou de forma unânime com o voto proferido pela Relatora, com a aplicação do Conhecimento do recurso e seu Não Provimento. Conselheiros que participaram da Sessão: Celyce de Carvalho Carneiro, Edgard Mario de Medeiros Junior, Gustavo Vaz Salgado, Ludimila de Oliveira Ribeiro Mendonça, Rodolfo José Cirino da Silva, Gabrielle Martins Silva Maués, Marcones José Santos da Silva, Patricia Esther Elgrably de Melo E Silva M de Castro e Tiago Fernando Ramos de Oliveira Martins. Conselheira Relatora: Celyce de Carvalho Carneiro. Presidente da IV Turma Julgadora da Câmara de Disciplina: Lorena Mamede Napoleão Alvarez.

Belém, 11 de julho de 2022

**Eduardo Imbiriba de Castro**

Presidente da OAB/PA

## **CONSELHO PLENO**

Acórdão nº 0074/2022. Processo Administrativo nº 047/2022. Requerente: Dra. Maria Luiza Avilla–OAB/PA n.º 5892. Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/PA. Conselheira Relatora do Acórdão: Celyce de Carvalho Carneiro. EMENTA: Regimento Interno. Revisão Regimento. Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente da OAB/PA. Pedido Deferido. ACORDÃO: Vistos, relatados, e discutidos os autos, o Conselho Seccional da veneranda Ordem dos Advogados do Brasil, concordou de forma unânime com o voto proferido pela Relatora, com a aplicação DA ATUALIZAÇÃO DO TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, tudo em conformidade com o disposto no Regimento Interno da OAB. Sessão realizada em 07 de julho de 2022. Conselheira Relatora: Celyce Carvalho Carneiro Ataíde.

**Acórdão nº 0075/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2022. Requerente:** Márcia Cristina Ever de Almeida – Presidente da Comissão Estadual de Direito Urbanístico e Planejamento Urbano da OAB/PA. **Conselheiro Relator:** Hender Cláudio Souza Gifoni. **Assunto:** REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESTADUAL DE DIREITO URBANÍSTICO E PLANEJAMENTO URBANO DA OAB/PA. **EMENTA:** PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESTADUAL DE DIREITO URBANÍSTICO E PLANEJAMENTO URBANO DA OAB/PA. **DEFERIMENTO.** Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros Seccionais da OAB/PA, por unanimidade, conhecer do Requerimento e no mérito deferir a proposta de Regimento Interno da Comissão Estadual de Direito Urbanístico e Planejamento Urbano da OAB/PA, nos termos do voto do relator. Sessão realizada em 07 de julho de 2022. Conselheiro Relator: Hender Cláudio Souza Gifoni.

**Acórdão nº 0076/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2022. Requerente:** Renã Margalho Silva – Presidente da Comissão Estadual de Direito Marítimo Aduaneiro e Portuário da OAB/PA. **Conselheiro Relator:** Hender Cláudio Souza Gifoni. **Assunto:** ALTERAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESTADUAL DE DIREITO MARÍTIMO ADUANEIRO E PORTUÁRIO DA OAB/PA. **EMENTA:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESTADUAL DE DIREITO MARÍTIMO ADUANEIRO E PORTUÁRIO DA OAB/PA. SUBSTITUIR O TERMO “MEMBRO”. DENOMINAÇÃO EXCLUSIVA DE ADVOGADO. **DEFERIMENTO COM RESSALVAS.** **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros Seccionais da OAB/PA, por unanimidade, conhecer do Requerimento e no mérito deferir, após as alterações definidas, a proposta de alteração de Regimento Interno da Comissão Estadual de Direito Marítimo Aduaneiro e Portuário da OAB/PA, nos termos do voto do relator. Sessão realizada em 07 de julho de 2022. Conselheiro

Relator: Hender Cláudio Souza Gifoni.

**Acórdão nº 0077/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 055/2022. Requerente:** Bruno Garcia de Castro – Presidente da Comissão Estadual de Fiscalização do Exercício Ilegal e Irregular da Advocacia da OAB/PA. **Conselheiro Relator:** Hender Cláudio Souza Gifoni. **Assunto:** ALTERAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO ILEGAL E IRREGULAR DA ADVOCACIA DA OAB/PA. **EMENTA:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO ILEGAL E IRREGULAR DA ADVOCACIA DA OAB/PA. ALTERAÇÃO NO ART. 15, §1º, XIV. DEFERIMENTO COM RESSALVAS. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros Seccionais da OAB/PA, por unanimidade, conhecer do Requerimento e no mérito deferir, após as alterações definidas, a proposta de Alteração de Regimento Interno da Comissão Estadual de Fiscalização do Exercício Ilegal e Irregular da Advocacia da OAB/PA, nos termos do voto do relator. Sessão realizada em 07 de julho de 2022. Conselheiro Relator: Hender Cláudio Souza Gifoni.

**Acórdão nº 0078/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2022. Requerente:** Luziana Cristina de Sousa Lima – Presidente da Comissão Estadual de Esportes da OAB/PA.. **Conselheiro Relator:** Hender Cláudio Souza Gifoni. **Assunto:** REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESTADUAL DE ESPORTES DA OAB/PA. **EMENTA:** PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESTADUAL DE ESPORTES DA OAB/PA. SUBSTITUIR O TERMO “MEMBRO”. DENOMINAÇÃO EXCLUSIVA DE ADVOGADO. DEFERIMENTO COM RESSALVAS. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros Seccionais da OAB/PA, por unanimidade, conhecer do Requerimento e no mérito deferir, após as alterações definidas, a proposta de Regimento Interno da Comissão Estadual de Esportes da OAB/PA, nos termos do voto do relator. Sessão realizada em 07 de julho de 2022. Conselheiro Relator: Hender Cláudio Souza Gifoni.

**Acórdão nº 0079/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2022. Requerente:** Luis Antônio Gomes de Souza Monteiro de Brito – Presidente da Comissão Estadual de Meio Ambiente da OAB/PA. **Conselheiro Relator:** Hender Cláudio Souza Gifoni. **Assunto:** REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DA OAB/PA. **EMENTA:** PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DA OAB/PA. SUBSTITUIR O TERMO “MEMBRO”. DENOMINAÇÃO EXCLUSIVA DE ADVOGADO. DEFERIMENTO COM RESSALVAS. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros Seccionais da OAB/PA, por unanimidade, conhecer do Requerimento e no mérito deferir, após as alterações definidas, a proposta de Regimento Interno da Comissão Estadual de Meio Ambiente OAB/PA, nos termos do voto do relator. Sessão realizada em 07 de julho de 2022. Conselheiro Relator: Hender Claudio Souza Gifoni.

Belém, 11 de julho de 2022

**Eduardo Imbiriba de Castro**

Presidente da OAB/PA

**DEFESA PRÉVIA**

**DEFESA PRÉVIA**

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, notifica os advogados abaixo relacionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, se manifeste em Defesa Prévia nos autos abaixo. A falta de manifestação/comparecimento no

prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art.73§ 4<sup>a</sup>, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED.

P.D. nº 159/2022– Representante: Antonia Felix da Silva. Representado: H. B. B. M. N. (Advogado: Henrique Bona Brandão Mousinho Neto, OAB/PA nº 16.131)

Belém, 11 de julho de 2022.

**Eduardo Imbiriba de Castro**

Presidente da OAB/PA

## NOTIFICAÇÃO

## ARQUIVAMENTO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/PA no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA as partes das Representações/PEDs abaixo acerca do arquivamento das respectivas representações, nos termos da decisão proferida por esta Presidência nos referidos autos.

- PD n.126/2019 - Representante: Condomínio do Edifício Porto San Diego (Advogado: José Mario da Costa Silva, OAB/PA nº 8.232), Representado (a): G. I. C. L. (Advogada: Glauce Ivelize Carvalho Lins, OAB/PA n.º 13.696);
- PD. n. 061/2021 - Representante: OAB, de encaminhamento da Juíza Titular da 19º Vara do Trabalho de Belém, Representado (a): D. F. da C. C. (Advogado: Diego Fagner Da Costa Chaves, OAB/PA n.º 28.352);
- PD. n. 068/2021 - Representante: E. J. da S. J. (Advogado: Elcivaldo Jorge da Silva Jaime, OAB/PA nº 2.703), Representado (a): W. C. J.(Advogado: Walter Costa Júnior, OAB/PA n.º 16.275);
- PD. n. 204/2020 - Representante: OAB/PA, de encaminhamento do Comando Geral do CBMPA e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Representado: Complexo Jurídico Baglioli (Advogado: Iasmim Kymberli Sousa de Mira, OAB/PA n.º 27.817);
- PD. n. 102/2019 – Representante: Antônio Glauber Felipe de Matos, Representado: W. P. de M. (Advogado: Walber Palheta de Mattos, OAB/PA nº 13.320).

Belém/PA, 11 de Julho de 2022.

**EduardoImbiriba de Castro**

Presidente da OAB/PA

## PAUTA DE JULGAMENTOS

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, reunir-se-á em Sessão Ordinária

a ser realizada no dia 04/08/2022 (quinta feira), a partir das 14:00 horas, em formato híbrido – presencial e por meio de vídeo conferência, de acordo com o previsto na Resolução nº 13 de 8 de junho de 2020, para 7ª Sessão Ordinária do ano de 2022, ocasião em que serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados, a seguir:

## SESSÃO DE DESAGRAVO

Marcio Duarte de Lima, OAB/PA nº 30.111

Fabio Furtado dos Santos, OAB/PA nº 21.988

Antônio Carlos da Costa Silva Junior, OAB/PA nº 24.118

Ruth Sousa Chaves, OAB/PA, nº 25.306

Alessandra Alves Ferraz, OAB/PA, nº 15.478

Renata Conceição Cardoso de Oliveira Feitosa, OAB/PA nº 28.664

Viviane de Souza das Neves, OAB/PA nº 29.234

**Processo Administrativo nº 062/2022.** Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício 2021 - OAB/PARÁ. Conselheiro Relator: Mário Célio Alves

**Processo Administrativo nº 063/2022.** Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício 2021 - Caixa de Assistência dos Advogados do Pará. Conselheiro Relator: Mário Célio Alves

**Representação nº 37742022. RECURSO DECISÃO DE ARQUIVAMENTO LIMINAR.** Representante/Recorrente: Rio das Flores Empreendimentos e Participações Ltda. e Oscar Correa Rodrigues. Representados: E. T. F. B. (Advogado: Eduardo Tadeu Francez Brasil OAB/PA nº 13.179) e G. F. da F. (Gustavo Freire da Fonseca (OAB/PA nº 12.724). Conselheira Relatora: Cristiane Cade Coelho Soares.

**Processo Administrativo nº 029/2022.** Suscitante: OAB/PA. Suscitado: D. M. P. V. F. (Advogado: César Ramos da Costa, OAB/PA nº 11.021). Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral Conselheiro Relator: Gustavo Vaz Salgado;

**Processo Administrativo nº 123/2019.** Suscitante: OAB/PA. Suscitado: A. J. L. F. (Advogado: César Ramos da Costa, OAB/PA nº 11.021). Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral. Conselheiro Relator: Mário Célio Alves;

**Processo Administrativo nº 124/2019.** Suscitante: OAB/PA. Suscitado: E. S. M. (Advogado: Evandro Souza Muniz, OAB/PA nº 7.578). Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral. Conselheiro Relator: Mário Célio Alves;

**Processo Administrativo nº 125/2019.** Suscitante: OAB/PA. Suscitado: S. de P. A. (Advogado: César Ramos da Costa, OAB/PA nº 11.021). Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral. Conselheiro Relator: Mário Célio Alves.

**Processo Administrativo nº 126/2019.** Suscitante: OAB/PA. Suscitado: W. V. da S. (Advogado: César Ramos da Costa, OAB/PA nº 11.021). Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral. Conselheiro Relator: Mário Célio Alves.

**Processo Administrativo nº 056/2022.** Requerente/Recursante: Robson da Conceição. Assunto: Recurso de Inscrição Principal. Conselheiro Relator: Hender Claudio Souza Gifoni;

**Processo Administrativo nº 057/2022.** Requerente/Recursante: Fernanda Noleto Sousa. Assunto: Recurso de Inscrição Principal. Conselheiro Relator: Américo Ribeiro;

Processo Administrativo nº 038/2022. Requerente: Gabrielle Martins Silva Maués (OAB/PA nº 14.537). Assunto: Atualização do Regimento Interno com alteração do nome da Comissão das Mulheres e Advogadas. Conselheira Relatora: Natasha de Vasconcelos Soares

Belém, 12 de julho de 2022

**Eduardo Imbiriba de Castro**

Presidente da OAB/PA

---

## **CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA**

---

Paraíba, data da disponibilização: 12/07/2022

### **CORREGEDORIA**

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA N. 02/2022-CG/OAB-PB**

A Corregedora-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, § 3, da Resolução n. 02/2015 e art. 80, III, do Regimento Interno da OAB/PB, e em atenção ao art. 15, parágrafo único, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Processo Disciplinar da OAB.

CONSIDERANDO o elevado número de sindicados nos autos do processo administrativo de sindicância n. 15.0000.2022.000870-0/CG, que visa a apurar eventual responsabilidade pela ocorrência de prescrição quinquenal nos autos do P.D. n. 15.0000.2015.002548-9.

CONSIDERANDO que ainda não escorreu in albis o prazo para prestar informações preliminares, conforme a determinação desta Corregedoria-Geral constante da Portaria CG/OAB-PB n. 01/2022, publicada em 29/04/2022.

CONSIDERANDO que foram poucas as informações preliminares prestadas até esta data, e dada a premente necessidade de que sejam, efetivamente, dispensadas todas as informações úteis e aptas ao esclarecimento dos fatos em apuração.

#### **RESOLVE**

Prorrogar em 45 (quarenta e cinco) dias o procedimento administrativo de sindicância n. 15.0000.2022.000870-0, cujo objetivo é a apuração de eventual responsabilidade pela ocorrência de prescrição quinquenal nos autos do P.D. n. 15.0000.2015.002548-9, em face dos membros relatores(as) que

atuou(aram) neste processo, abaixo relacionados(as)

**J. F. de A.**

**A. de A.**

**E. J. B.**

**D. F. C. de A.**

**G. L. N.**

**T. L.**

**A. P. A. de M.**

**E. A. R. de O.**

**M. I. C. de A. D. M. N.**

**T. R. F.**

**T. A. S. C.**

**J. W. L. de A.**

**I. R. S. de O.**

**J. S. de S.**

Registre-se e publique-se, com as cautelas de sigilo.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

**Larissa Bonates Souto**

Corregedora-Geral da OAB/PB

## **COMISSÕES**

### **PORTRARIA**

#### **PORTARIA Nº 85/2022/SC – Designa e Nomeia Membros para a Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso  
de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

José Amaro Vieira neto, OAB/PB 28443

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins

11 de julho de 2022, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 86/SC/2022 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão de Direito Médico e da Saúde desta Seccional**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear os seguintes advogado e advogada para comporem a **COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE** desta Seccional:

Humberto Malheiros Gouvêa, OAB/PB 11545

Thalyta Costa gomes, OAB/PB 30383

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

11 de julho de 2022, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

---

## CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

---

Paraná, data da disponibilização: 12/07/2022

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 252/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS**”, as advogadas: Alessandra Cristina Kszan Pancera (OAB/PR 26.021); Aline Rosenberger Lacerda (OAB/PR 74.799); Andreia Kochanny de Freitas Neves (OAB/PR 31.137); Antonella Cequinel Thá Thomé (OAB/PR 89.311); Bárbara Feijó Ribeiro (OAB/PR 106.808); Bruna Isabelle Simioni Silva (OAB/PR 67.211); Débora Eloise Fior (OAB/PR 105.914); Heloise Schiavini (OAB/PR 69.475); Jaqueline Brenny Santana (OAB/PR 98.994); Rafaela Romani Vida Leal (OAB/PR 105.582); Rayana Cristyane Rodrigues (OAB/PR 76.425); e Silvia Justus Braga Ferreira do Amaral (OAB/PR 108.424).

**Art. 2º.** Nomear na função de **Membro Efetivo** as advogadas: Angela Digiovanni Frumento (OAB/PR 94.820); Aryanne Edith Araujo (OAB/PR 60.622); Barbara Helen Turek Rehbein (OAB/PR 53.851); Heloiza Cristine dos Santos Palline (OAB/PR 109.537); Isabella Bonfim (OAB/PR 71.628); Jayne Piaskoski (OAB/PR 109.914); Luana Miranda Ganio (OAB/PR 105.390); Luma Maria Galdino Souto Alvares (OAB/PR 102.540); Maria Carolina Paske de Pinho (OAB/PR 110.011); Marcela Villatore da Silva (OAB/PR 21.699); Mariana Coelho Pereira Tirlone (OAB/PR 46.351); Marli Salete Pastore (OAB/R 20.113); Priscylla Terezinha Marcenischen (OAB/PR 80.655); Rejane Castilho Sinhor (OAB/PR 80.761); Sarah Bayer Ferrz (OAB/PR 104.790); Simone Franzoni Bochnia (OAB/PR 17.636); e Yasmin Cristine de Mello (OAB/PR 109.014).

**Art. 3º.** Nomear na função de **Membro Consultores** as advogadas: Betina Treiger Grupenmacher (OAB/PR 14.840); Daniela Ballão Ernlund (OAB/PR 20.645); Luciana Sbrissia Silva Bega (OAB/PR 34.240); Marta Marilia Tonin (OAB/PR 15.000); Melina Girardi Fachin (OAB/PR 40.856); Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski (OAB/PR 18.275); e Maria de Lourdes Santa Souza.

**Art. 4º.** Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Emma Roberta Palú Bueno (OAB/PR 70.382); **Vice-Presidente**: Marcia Cristina da Silva Cavazzani (OAB/PR 55.301); **Secretário**: Stephanie Aniz Ogliari Candal (OAB/PR 71.714); **Secretária-Adjunta**: Nahomi Helena de Santana (OAB/PR 107.712); **Membros Relatores**: Adriana Denise Teixeira Bezerra (OAB/PR 41.114); Amar Abdalalim Halabieh Alrai (OAB/PR 96.158); Andreia Candida Vitor (OAB/PR 27.325); Betina Treiger Grupenmacher (OAB/PR 14.840); Cassiana Cavazzani (OAB/PR 70.065); Cristiana Veleda Bermudez De Oliveira (OAB/PR 59.080); Daiana Allessi Nicoletti Alves (OAB/PR 36.678); Danisleia da Rosa (OAB/PR 69.990); Delair Gomes Mazepa (OAB/PR 86.287); Edivana Venturin (OAB/PR 26.929); Fernanda Mazega Figueiredo (OAB/PR 55.124); Fernanda N. de Medeiros Marcondes da Silveira (OAB/PR 91.465); Giorgia Bach Malacarne (OAB/PR 26.737); Giulia de Rossi Andrade (OAB/PR 76.892); Heloise Cristine Fantin Salowski (OAB/PR 89.064); Katiely Lemes Ribeiro (OAB/PR 93.149); Kelly Almeida de Souza Leite (OAB/PR 98.635); Laola Marinho de Oliveira (OAB/PR 53.638); Larissa Karla Bomfim Marques de Souza (OAB/PR 76.432); Lucia Catarina Ronchi (OAB/PR 69.388); Maressa Pavlak Melati

(OAB/PR 42.721); Maria de Lourdes Pereira Cordeiro (OAB/PR 07.859); Maria Fernanda M. Gabriela Bárbara Maluta (OAB/PR 56.057); Mariana Bastos Dalla Vecchia Selke (OAB/PR 44.112); Monique Bittencourt Medeiros (OAB/PR 75.357); Roberta Onishi (OAB/PR 26.891); Rosi de Oliveira Dequech (OAB/PR 10.384); Tailaine Cristina Costa (OAB/PR 66.146); Tainara Prado Laber (OAB/PR 92.625); Tayane Priscila Tanello (OAB/PR 10.3375); **Membros Efetivos:** Adriana Murara Dias (OAB/PR 26.343); Adriana Souto Gomes (OAB/PR 52.259); Alay Cristina da Silveira (OAB/PR 95.828); Aldaméri de França (OAB/PR 102.638); Alessandra Martins Silva (OAB/PR 68.412); Alexia Sena Bassotto (OAB/PR 109.362); Aline Braga dos Reis (OAB/PR 98.854); Aline Carolina Lopes (OAB/PR 65.541); Aline Franciely Cordeiro Andriolli (OAB/PR 53.835); Aline Luisa Cararo (OAB/PR 98.150); Amanda C. Buttendorff Rodrigues Beckers (OAB/PR 66.304); Amanda Caroline Nocera (OAB/PR 105.728); Amanda Foltram de Oliveira Telles (OAB/PR 103.549); Amanda G. de Castro Coutinho dos Santos (OAB/PR 33.007); Amanda Koptski Schutt (OAB/PR 108.506); Amanda Steffens Perius (OAB/PR 109.835); Ana Claudia Pereira (OAB/PR 100.967); Ana Cristine Avila Rodbard (OAB/PR 89.446); Ana Keila Schelbauer (OAB/PR 44.221); Ana Lucia Cabel Lima (OAB/PR 17.978); Ana Lucia Garcia Mendes (OAB/PR 81.262); Ana Luiza Fortes Verástegui (OAB/PR 63.512); Ana Luiza Horn (OAB/PR 57.734); Ana Vitória Silveira Ribeiro (OAB/PR 101.600); Andrea Wiezbicki Strapasson (OAB/PR 53.635); Andréia Gandin (OAB/PR 38.172); Andrelize Guaita Di Lascio Parchen (OAB/PR 40.097); Andressa Gabrielly E Silva (OAB/PR 100.713); Angela Digiovanni Frumento (OAB/PR 94.820); Angela Lins Donha (OAB/PR 89.593); Angela Teresinha Rank (OAB/PR 110.271); Angélica Pavelski Cordeiro Schaitza (OAB/PR 58.091); Anna Claudia Svoboda (OAB/PR 26.773); Ariane Fernandes de Oliveira (OAB/PR 69.381); Ariane Regis Silva (OAB/PR 57.108); Aryanne Edith Araujo (OAB/PR 60.622); Barbara Helen Turek Rehbein (OAB/PR 53.851); Barbara Mostachio Ferrassioli (OAB/PR 63.446); Beatriz Bagatini (OAB/PR 76.237); Beatriz Martins Silva (OAB/PR 108.988); Bruna Bianca da Silveira (OAB/PR 109.195); Bruna Herdina Comitti (OAB/PR 59.517); Bruna Katy Goudel (OAB/PR 106.956); Bruna Schoembakla (OAB/PR 93.894); Camila de Miranda Jezzini (OAB/PR 105.792); Camila Jorge Ungaratti (OAB/PR 61.937); Camila Rodrigues Comann (OAB/PR 105.630); Camilla Aparecida dos Santos Felix (OAB/PR 72.010); Camilla Barros Woczikosky (OAB/PR 65.830); Carla Juliana Tortato (OAB/PR 67.436); Carliane de Oliveira Carvalho (OAB/PR 97.011); Carolina Bortolotte Maia (OAB/PR 34.700); Carolina Dacol Bevilacqua (OAB/PR 80.627); Carolina Monteiro Soares Copi (OAB/PR 83.948); Carolina Padilha Ritzmann (OAB/PR 81.441); Caroline de Faria Mondini (OAB/PR 103.874); Catiane Ferretti Sensi Fronza (OAB/PR 80.921); Chanderléia Xavier (OAB/PR 96.088); Constance Moreira Modesto Pereira da Silva (OAB/PR 66.357); Cynthia Peluzzo de Oliveira (OAB/PR 59.057); Daiana Santos Candido (OAB/PR 48.502); Damaris Regiane de Souza Avon (OAB/PR 62.431); Daniela Saad Tatit Rocha (OAB/PR 39.388); Daniele Polati Farinhas (OAB/PR 100.189); Danielle Tedesco (OAB/PR 44.562); Dayane Rosa Machado (OAB/PR 66.537); Débora Cândido Venceslau Lamback (OAB/PR 40.132); Denise Erthal da Silva (OAB/PR 80.287); Denise Vieira de Castro (OAB/PR 64.418); Dienifer Farias dos Santos (OAB/PR 10.6283); Djeimy Cristine de Souza Siqueira (OAB/PR 68.180); Elaine Beatriz Pedroso (OAB/PR 37.774); Elisa Vieira Laffitte (OAB/PR 94.308); Elisângela Alves dos Santos Taborda (OAB/PR 65.835); Eliziane Stormovski Rojas Caraccio (OAB/PR 78.377); Eloíze Marceli Strehl Viana (OAB/PR 102.637); Emilay Suelen Domingos Teixeira (OAB/PR 107.235); Emmily Oliveira Toscan (OAB/PR 106.334); Erika da Paz Machado (OAB/PR 108.370); Fabiana Carrasco Ribeiro Quadros (OAB/PR 28.756); Fabiane Lima Eloy Nogueira (OAB/PR 91.596); Fabiula Muller Koenig (OAB/PR 22.819); Fernanda Gomes Augusto (OAB/PR 65.298); Fernanda Ribas Lustosa (OAB/PR 39.258); Fernanda Wichoski Pereira Serafim (OAB/PR 90.418); Flavia Cristina Pinheiro Rosa (OAB/PR 48.718); Francinne Maria Dadalt Berkenbrock (OAB/PR 95.614); Gabriele Vanderleia da Silva Oliveira (OAB/PR 81.979); Gabriella de Oliveira (OAB/PR 109.397); Ghiorjia Luzia do Nascimento Fonseca (OAB/PR 108.012); Gianandrea de Britto Gebrim (OAB/PR 89.313); Giovana Cichella Goveia Haffner (OAB/PR 84.945); Gisele Cristine Trappel Dal Comuni (OAB/PR 71.962); Grazielle Cristine Vieira Bonfim (OAB/PR 51.340); Heloiza Cristine dos Santos Palline (OAB/PR 109.537); Isabella Bonfim (OAB/PR 71.628); Izabella Orlandi Marques (OAB/PR 101.603); Izabelle Antunes Zanin (OAB/PR 91.987); Jakeline Maria Mendonça Aguera (OAB/PR 106.532); Janice Maria da Silva Lopes (OAB/PR 82.250); Jaqueline Andressa Machi (OAB/PR 92.096); Jayne Piaskoski (OAB/PR 109.914); Jennifer Frigeri Youssef (OAB/PR 75.793); Jessica Colato do Nascimento (OAB/PR 82.028); Jéssica Hort Reis (OAB/PR 108.854); Jéssica Ritter de Moura Dias (OAB/PR 91.966); Jéssica Saverio Ribeiro (OAB/PR 109.405);

Jéssica Vescovini Costa (OAB/PR 85.808); Joanne Annine Venezia Mathias (OAB/PR 43.469); Joseane Cristina Coimbra (OAB/PR 59.373); Joyce Batista Neto Scoto (OAB/PR 45.351); Juliana Cristina Pieroni Franco (OAB/PR 92.566); Juliana Milek (OAB/PR 87.218); Juliana Sanine Ponich Vaz Casagrande (OAB/PR 59.404); Juliana Tavares de Oliveira (OAB/PR 83.251); Kamilla De Carli Toniolo (OAB/PR 54.885); Karina Radoika Crestani (OAB/PR 50.210); Kátia Bento Felipe (OAB/PR 106.910); Katiely Bento Felipe (OAB/PR 108.353); Leila Aparecida da Silva (OAB/PR 62.504); Leila Carla Leprevost (OAB/PR 31.559); Letícia da Silva Barbosa (OAB/PR 77.558); Letícia Danielli da Cunha Pinto Farias (OAB/PR 80.549); Letícia Gabrielli Rosa (OAB/PR 104.188); Letícia Veloso dos Prazeres (OAB/PR 91.414); Lia Elizabeth Anastacio Faria (OAB/PR 39.153); Ligia Goebel (OAB/PR 23.969); Livia Caroline Ales (OAB/PR 51.840); Lorene Cristiane Chagas Nicolau (OAB/PR 55.324); Lorrayne Thariny Vieira Tentoni (OAB/PR 58.560); Luana Miranda Ganio (OAB/PR 105.390); Lucena Cavalari Carvalho (OAB/PR 106.158); Luciana Rodrigues dos Santos De Jesus (OAB/PR 80.970); Luciane Ferreira (OAB/PR 32.172); Lucienne Caroline Savogin Rasera (OAB/PR 57.738); Lucimar de Paula (OAB/PR 32.613); Luma Maria Galdino Souto Alvares (OAB/PR 102.540); Maitê Leme D'amato (OAB/PR 100.284); Manoella Carvalho de Menezes (OAB/PR 70.544); Marcela Villatore da Siilva (OAB/PR 21.699); Marcia Cristine Schokal Bustillos (OAB/PR 46.748); Marciéli Zanella Bissani (OAB/PR 77.594); Maria Carolina Paske de Pinho (OAB/PR 110.011); Maria do Perpetuo Socorro R. Teixeira Manfron (OAB/PR 83.050); Maria Teresa dos Santos Vicari (OAB/PR 104.394); Mariana Coelho Pereira Tirlone (OAB/PR 46.351); Mariana Kataoka (OAB/PR 108.435); Mariana Pereira de Faria (OAB/PR 84.006); Mariana Wekerlin Morozowski (OAB/PR 35.214); Marianna Diegues Guidini (OAB/PR 91.964); Marília Soares de Mattos (OAB/PR 79.798); Marli Salete Pastore (OAB/R 20.113); Marli Terezinha Rodrigues de Melo (OAB/PR 77.074); Melissa Magdalena Sovrani Gobbo (OAB/PR 55.038); Michelle Pontarolli Araujo (OAB/PR 88.586); Milena Munhoz Costa (OAB/PR 87.860); Nailia Aguado Ribeiro Franco (OAB/PR 105.087); Natália da Rocha Guazelli de Jesus (OAB/PR 54.176); Nayara Santos Bezerra (OAB/PR 107.857); Nicoly Mattioli (OAB/PR 99.783); Paola Haiduscki da Silva (OAB/PR 91.947); Patricia Almeida de Moraes (OAB/PR 86.744); Patrícia Aparecida Marceli Izidoro (OAB/PR 47.060); Priscylla Terezinha Marcenischen (OAB/PR 80.655); Rebeca Garcia Martins Reis dos Santos (OAB/PR 49.228); Regiane Denise Borges (OAB/PR 48.459); Rejane Castilho Sinhori (OAB/PR 80.761); Renata Caroline Talevi da Costa (OAB/PR 39.849); Roberta Arbex Herden (OAB/PR 42.445); Roberta M. do Sacramento Espindula de Jesus (OAB/PR 108.417); Rosana do Rocio Ramos dos Anjos (OAB/PR 99.466); Rosemeri Lopes (OAB/PR 75.435); Rosilene Bellascosa Sierra (OAB/PR 64.384); Rubia Andrade Fagundes (OAB/PR 47.282); Sandra Regina Furtado Tenorio de Melo (OAB/PR 87.382); Sarah Bayer Ferrz (OAB/PR 104.790); Simara Zonta (OAB/PR 27.220); Simone Regina Correia Charão (OAB/PR 79.591); Simone Franzoni Bochnia (OAB/PR 17.636); Simone Vivian (OAB/PR 98.792); Sirlene Camargo da Silva Vieira (OAB/PR 59.372); Stephany Justus Vargas de Oliveira de Jesus (OAB/PR 95.162); Sthephanie Thais Scaravello (OAB/PR 63.407); Sueli Martins de Oliveira Krüger (OAB/PR 94.238); Tatiani Fabi Balthazar de Carvalho (OAB/PR 107.702); Thaine Mara Kovaleski (OAB/PR 75.448); Thaís Isabela Santos Nowakowski (OAB/PR 82.507); Thaís Laffitte Gavlak Caparroz (OAB/PR 103.236); Thaís Masson Gouveia (OAB/PR 108.756); Thaís Poliana de Andrade (OAB/PR 35.350); Thaís Polyana Ghirardi Flamia (OAB/PR 99.231); Ticiane Dalla Vecchia (OAB/PR 42.307); Yasmin Cristine de Mello (OAB/PR 109.014); Vanessa Fernanda Alves Prado (OAB/PR 100.232); Vanessa Moreira Do Nascimento Bornancin (OAB/PR 99.444); Virginia Neusa Costa Mazzucco (OAB/PR 43.943); Vitória Palma Bednarczuk (OAB/PR 108.798); Waldirene Budal (OAB/PR 24.787); Zulmira Cristina Leonel (OAB/PR 10.803); **Membros Consultores:** Betina Treiger Grupenmacher (OAB/PR 14.840); Daniela Ballão Ernlund (OAB/PR 20.645); Luciana Sbrissia Silva Bega (OAB/PR 34.240); Marta Marilia Tonin (OAB/PR 15.000); Melina Girardi Fachin (OAB/PR 40.856); Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski (OAB/PR 18.275); e Maria de Lourdes Santa Souza.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de julho de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

## PORTARIA Nº 253/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**”, os advogados: Cristina Furuta de Moraes Tontini (OAB PR 75.158); e Rafael Leon Felipe Martins de Souza (OAB PR 82.898).

**Art. 2º.** Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Anderson Rodrigues Ferreira (OAB/PR 34.112); **Vice-Presidente:** Helena de Souza Rocha (OAB PR 50.532); **Secretário:** Sandro Luiz Brito Sprenger (OAB PR 76.968); **Secretária-Adjunta:** Ana Lúcia Munhoz de Oliveira (OAB PR 42.498). **Membros Relatores:** Aieda Muhieddine (OAB PR 80.630); Allana Campos Marques Schrappe (OAB PR 32.305); Amanda Carolina B. Rodrigues Beckers (OAB PR 66.340). Andre Luiz Nunes da Silva (OAB PR 16.980); Bibiana Fontella (OAB PR 64.544); Clarissa Costa Baroque (OAB PR 86.264); Daiana Allessi Nicoletti Alves (OAB PR 36.678). Daniel da Costa Gaspar (OAB PR 95.051); Danielle Christianne da Rocha (OAB PR 21.627); Eliana Regina Fagundes Faustino (OAB PR 68.589); Fernando César Domingues da Silva (OAB PR 88.086); Gustavo Sartor de Oliveira (OAB PR 46.442); João Guilherme Walski de Almeida (OAB PR 75.791); João Henrique de Souza Arco-Verde (OAB PR 45.481); Julia Stefania Bezerril Miranda (OAB PR 65.923); Lia Loana Curial (OAB PR 83.483); Ligia Ziggotti de Oliveira (OAB PR 66.624); Luiz Fernando Obladen Pujol (OAB PR 68.526); Marcio Alexandre Cavenaque (OAB PR 27.507); Marcus Bechara Sanchez (OAB PR 26.888); Rafael dos Santos Kirchhoff (OAB PR 46.088); Rafael Lima Torres (OAB PR 39.471); Raissa de Cavassin Milanezi (OAB PR 75.769); Renata Rodrigues Guimarães Wollmann (OAB PR 80.578); Rogério Nicolau (OAB PR 48.925); Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski (OAB PR 18.275); Vitor Pereira Pacheco (OAB PR 89.483); Vitor Stegemann Dieter (OAB PR 62.706); **Membros Efetivos:** Adel El Tasse (OAB PR 21.376); Adriana Pires Peixoto (OAB PR 46.786); Alberto Rodrigues Alves (OAB PR 25.317); Alceu Luiz dos Santos (OAB PR 84.598); Alessandro Ribeiro da Silva Ferreira (OAB PR 98.929); Alexa Nohemy Somoza Rudniak (OAB PR 84.698); Alexandre Augusto Loper (OAB PR 27.159); Alexandre Augusto Prado (OAB PR 68.894); Alvaro Dino Rodrigues da Costa (OAB PR 82.666); Amanda de Meirelles Belliard (OAB PR 109.157); Amanda Frederico Satim (OAB PR 108.619); Amar Abdalalim Halabieh Alrai (OAB PR 96.158); Ana Cristina Cercal dos Santos (OAB PR 109.367); Ana Keila Schelbauer (OAB PR 44.22); Ana Lucia Munhoz de Oliveira (OAB PR 42.498); Ana Luísa Czerwonka Valente (OAB PR 54.336); Ana Lusia Sposito (OAB PR 61.620); Ana Paula Botelho Oliveira da Luz (OAB PR 70.557); Ana Renata Machado Bueno (OAB PR 39.313); Ana Teresa Corzanego Khatounian (OAB PR 109.898); Anderson Moreira Prestes (OAB PR 83.778); Andre Otavio Luz (OAB PR 37.519); Andressa Gabrielly e Silva (OAB PR 100.713); Anelise Rigotti (OAB PR 84.224); Antoni Gonçalves Caetano (OAB PR 89.748); Ariovaldo Canepa Cabreira (OAB PR 42.400); Armando Santos Lira (OAB PR 53.265); Aryon Jakson Schwinden (OAB PR 45.419); Brenda Maria Cristina Chagas (OAB PR 88.061); Bruna Aires Nunes (OAB PR 103.869); Bruna Isabelle Simioni Silva (OAB PR 67.211); Bruna Marques Saraiva (OAB PR 39.284); Camila Barbosa Alves Monteiro (OAB PR 101.631); Carlos Alberto Soares Nolli (OAB PR 14.254); Carolina Borges Soares (OAB PR 97.415); Carolina Cleopatra Codonho da Silva (OAB PR 82.775); Caroline Canale Jovino (OAB PR 109.808); César Prevedello Coelho (OAB PR 85.585); Claudia Cecilia Camacho Rojas (OAB PR 25.238); Cristiane Aparecida Stoeberl (OAB PR 49.758); Cristiane Caldas Belz (OAB PR 88.027); Daniel Mauricio Kuhn (OAB PR 77.777); Daniela Tupinambá Fernandes (OAB PR 70.408); Danielle Silveira Tavares (OAB PR 50.596); Deise Andrade dos Santos (OAB PR 102.207); Denise Canova (OAB PR 33.093); Denise Erthal da Silva (OAB PR 80.287); Denise Martins Agostini (OAB PR 17.344); Divanir Alberti Vilela da Silveira (OAB PR 17.359); Edgar

Marcelo Santos (OAB PR 62.477); Edson Joaquim de Almeida Filho (OAB PR 108.076); Eduardo Antonio Perine (OAB PR 70.476); Eduardo Schamne Barbosa (OAB PR 103.235); Elisete Mary Salles Stefani (OAB PR 36.765); Eloi Leonardo Dore (OAB PR 60.146); Emilay Suelen Domingos Teixeira (OAB PR 107.235); Endrigo da Silva Jungles dos Santos (OAB PR 41.661); Enerzon Darcy Harger Vieira (OAB PR 79.260); Estevao Gutierrez Branda Pontes (OAB PR 52.3740; Fábio Augusto de Souza (OAB PR 43.147); Fabíola Larissa Mattozo (OAB PR 51.293); Fernanda de Joedes Gaspari (OAB PR 83.548); Fernanda Nami Pastuch Lopes (OAB PR 34.176); Fiamma Taise Araujo Goncalves (OAB PR 108.801); Francielle Scheffer dos Santos (OAB PR 107.341); Gabriel Antonio Kotowski (OAB PR 109.004); Gabriel Gaska Nascimento (OAB PR 97.298); Gabrieli Lima da Silva (OAB PR 94.320); George Rezende Moraes (OAB PR 66.950); Geórgia Dias Pereira (OAB PR 104.221); Gerson Rodrigues Garcia (OAB PR 72.925); Giannini Darosci Lara da Paz (OAB PR 92.309); Giovanna Prezutti Denardi (OAB PR 92.370); Gisleine D. Marques de Farias Mattiello (OAB PR 57.237); Giuliana L. P. de Oliveira Almeida Bueno (OAB PR 56.343); Glaucio Antonio Pereira Filho (OAB PR 35.229); Grazielle Cristine Vieira Bonfim (OAB PR 51.340); Guilherme Angelino (OAB PR 90.255); Helly Elisabeth Bowens Pereira (OAB PR 108.925); Heloise Cristine dos Santos Palline (OAB PR 109.5370; Herbert de Almeida (OAB/PR 29.992); Iuri Victor Romero Machado (OAB PR 64.224); Izabela Vieira Lima de Oliveira (OAB PR 100.549); Izabella Orlandi Marques (OAB PR 101.603); Jackson William Bahls Rodrigues (OAB PR 68.947); Jaqueline Andressa Machi (OAB PR 92.096); Jayne Piaskoski (OAB PR 109.914); Jean Carlos Czerniaski (OAB PR 95.370); Jean Colbert Dias (OAB PR 35.230); Jenniffer Rodrigues de Assunção (OAB PR 104.671); João Daniel Andrade de Paula (OAB/PR 58.996); Jonathan Willian Soares Falcão (OAB PR 105.786); José Carlos Ferreira (OAB PR 101.046); José Guimarães de Almeida Netto (OAB PR 103.204); José Soares da Silva Neto (OAB PR 95.216); Josélia De Albuquerque Karam (OAB PR 62.747); Júlia Menarin Slompo (OAB PR 95.920); Juliana Marques Gonçalves (OAB PR 107.539); Julio Cesar Pires Ribeiro (OAB PR 68.179); Karina Dias Nascimento Sabatke (OAB PR 43.535); Karina Fujimoto Suzuki (OAB PR 83.888); Kathleen Cristina Tie Scalassara (OAB PR 93.764); Katiane Jamile Amâncio (OAB PR 91.229); Katieley Lemes Ribeiro (OAB PR 93.149); Kemberly O. Rodrigues de Andrade (OAB PR 78.784); Larissa Anacleto do Nascimento (OAB PR 109.539); Larissa Stela Boldrini (OAB PR 49.426); Leandro Carazzai Saboia (OAB PR 42.975); Leonardo Rautenberg (OAB PR 101.50); Lina Tieco Doi (OAB PR 90.233); Lucas Fortunato (OAB PR 99.492); Luciana Hartmann Silva (OAB PR 46.155); Luciane Ferreira (OAB PR 32.172); Luís Eduardo Alves de Loiola (OAB PR 92.747); Luiz Antônio Apolinário (OAB PR 79.313); Luiz Fernando de Vicente Stoinski (OAB PR 55.183); Luiza Nicoleti Echeverria (OAB PR 106.685); Luma Maria Galdino Souto Alvares (OAB PR 102.540); Manoela Farracha Labatut Pereira (OAB PR 50.789); Marcela Cristina Martins Almeida (OAB PR 65.182); Marcelo Augusto de Araujo Campelo (OAB PR 31.366); Marcelo Couto de Cristo (OAB PR 29.174); Marcelo Lebre Cruz (OAB PR 48.594); Marco Alexandre de Souza Serra (OAB PR 29.667); Marcos Alves da Silva (OAB PR 22.936); Marcos Vinicius Bononi Weller (OAB PR 91.109); Maria Amelia Renno Casanova (OAB PR 39.896); Maria Francisca de Miranda Coutinho (OAB PR 52.334); Maria Victória das Chagas Lima (OAB PR 96.742); Mariana Nogueira Michelotto (OAB PR 65.829); Mariana O. Vieira Sanches Ferreira (OAB PR 108.781); Marianna Salvão Felipetto (OAB PR 87.400); Mário José Borba da Costa Júnior (OAB PR 85.804); Marlus Heriberto Arns de Oliveira (OAB PR 19.226); Matheus Kehl de Bastos (OAB PR 108.365); Matheus Renan Echer (OAB PR 97.148); Matheus Vitor Pompeu Santana (OAB PR 103.134); Mauricio de Santa Cruz Arruda (OAB PR 28.225); Miguelângelo Dos Santos Rodrigues Lemos (OAB PR 59.589); Myrtes de Cássia Rotoli Macedo dos Santos (OAB PR 74.841); Nicole França Bergamini (OAB PR 108.821); Nuredin Ahmad Allan (OAB PR 37.148); Patricia Isolani (OAB PR 64.559); Patricia Zarur dos Santos Tscheliski (OAB PR 104.995); Paula Belotto André (OAB PR 109.104); Paulo Gomes de Lima Júnior (OAB PR 50.947); Polianna Carvalho de Santi (OAB PR 77.460); Ramon Gabriel Conti (OAB PR 83.918); Raquel Freitas de Carvalho (OAB PR 109.607); Renata Carvalho Kobus (OAB PR 63.807); Ricardo Neves Dariz (OAB PR 110.1830; Rita de Cássia Ferreira Lins e Silva (OAB PR 56.996); Roberta M. do S. Espindula de Jesus (OAB PR 108.417); Roberto Leal Chaves (OAB PR 91.531); Roberto Rodrigues Neves Filho (OAB PR 98.110); Romulo Basso Preti (OAB PR 60.642); Rosevaldo Rodrigues Perez (OAB PR 93.651). Ruan Alves dos Santos (OAB PR 110.403); Rubens de Almeida (OAB PR 14.484); Samantha Zeferino (OAB PR 98.245); Sandro Luiz Britto Sprenger (OAB PR 76.968); Sandro Roberto Vieira (OAB PR 58.405); Sheila Carminatti do Amaral (OAB PR 81.609); Sheila Evelize Ribeiro Ueki (OAB PR 48.428); Sidney Ricardo Prado Corrêa (OAB PR 54.439); Silvana Zulmira

Ferreira (OAB PR 53.892); Silvia Maria de Paula Simon (OAB PR 89.666); Solange Fatima Stunder (OAB PR 60.321); Solano Schisler Lopes (OAB PR 83.052); Stanlei Ernesto Prause Fontana (OAB PR 107.786); Sueli Martins de Oliveira Krüger (OAB PR 94.238); Sulamita Oliveira Simões (OAB PR 70.786); Thaysa Prado Ricardo dos Santos (OAB PR 45.136); Thiago Moreira dos Santos (OAB PR 63.223); Thomas Eduardo Bizzotto (OAB PR 83.440); Valdinei José de Matos (OAB PR 93.600); Vanderlei Carvalho dos Santos (OAB PR 95.178); Vanessa Aguiar da Silva (OAB PR 99.972); Victor Cezar Rodrigues da Silva Costa (OAB PR 73.963); Victoria Antonia Karam (OAB PR 91.466); Vinicius Goncalves Schelbauer (OAB PR 45.384); Walter Tierling Neto (OAB PR 66.550); Willian Benini (OAB PR 41.409); **Membros Consultores** Débora Normanton Sombrio (OAB PR 41.054); José Carlos Cal Garcia (OAB PR 19.114); Melina Girardi Fachin (OAB PR 40.856).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de junho de 2022.

**MARILENA IINDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 254/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL**”, os advogados: Alexandre Malta Pinheiro (OAB/PR85.580); Camila Castoldi (OAB/PR83.832); Daniel Martins (OAB/PR101.731); Denise Mota Parente (OAB/PR108.995); Guilherme Basso Abulhosem (OAB/PR78.231); Jean Patrik Cauduro (OAB/PR59.766); Marcelo Carpen Schultz (OAB/PR108.740); e Paschoal Pucci Neto (OAB/PR61.913).

**Art. 2º.** Nomear na função de **Membro Efetivo** os advogados: Adenilson Aparecido Vieira (OAB/PR 50.694); Alexi Bordin Muziol (OAB/PR 108.467); Amanda Marcellino Benfeita (OAB/PR 85.802); André Malinoski Munoz (OAB/PR 50.752); Andrieli Fernandes Picinatto (OAB/PR 77.904); Bruno Juarez Prazeres (OAB/PR 82.915); Eduardo Cassou OAB/PR 40.860); Emerson Augusto Donanski (OAB/PR 68.255); Igor Filus Ldkevitch (OAB/PR 25.612); Jivago Bulsing Schott (OAB/PR 105.837); Liliane Teixeira (OAB/PR 36.569); Maria Fernanda Mouchbahani Peralta (OAB/PR 90.429); Mathias Menna Barreto Monclaro (OAB/PR 66.373); Mayara Roth Isfer Osna (OAB/PR 65.888); Natália da Cruz Cambui (OAB/PR 107.098); Paulina Salvador Radi (OAB/PR 96.287); Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda (OAB/PR 29.150); Perone dos Reis Jorge Filho (OAB/PR 103.540); Tays da Cruz Ribeiro Santos (OAB/PR 97.174); e Valglacyr Kesller de Castro (OAB/PR 97.710).

**Art. 3º.** Em razão do disposto no Art. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Giovani Ribeiro Rodrigues Alves (OAB/PR 61.872); **Vice-Presidente:** Luis Roberto Ahrens (OAB/PR32.047); **Secretária:** Patrícia de Andrade Atherino Veiga (OAB/PR50.783); **Secretário-Adjunto:** João Carlos Adalberto Zolandeck (OAB/PR24.618); **Membros Relatores:** Alberto Israel B. de Amorim Goldenstein (OAB/PR59.336); Álvaro Mariano (OAB/PR68.741); Alzirô da Motta Santos Filho (OAB/PR23.217); Bruno Fediuk Castro (OAB/PR62.246); Bruno Guandalini (OAB/PR45.365); Carlos Alexandre Perin (OAB/PR21.509); Dirceu Pertuzatti (OAB/PR19.472); Edrisa Costa Pereira (OAB/PR39.900); Eduardo

Agustinho (OAB/PR30.591); Eduardo Bastos de Barros (OAB/PR23.277); Emerson Dal Pozzo (OAB/PR47.102); Erica Cristina Peteno Kovalechen (OAB/PR38.049); Giovanny Souza (OAB/PR84.548); Gustavo Teixeira Villatore (OAB/PR25.658); Jair Lima Gevaerd Filho (OAB/PR12.316); Juliana Goetzke de Almeida (OAB/PR63.700); Leonel Vinicius Jaeger Betti Junior (OAB/PR38.479); Marcia Carla Pereira Ribeiro (OAB/PR16.583); Marcus Vinicius Tadeu Pereira (OAB/PR24.625); Maurício Grisbach (OAB/PR53.890); Miriam Nascimento Carreira (OAB/PR40.898); Ricardo Hildebrand Seyboth (OAB/PR35.111); Roberta Onishi(OAB/PR26.891); Rômulo Augusto Bronzel (OAB/PR45.069); Rosana Pedrão (OAB/PR25.298); Said Fattah Junior (OAB/PR38.514); Sergio Henrique Tedeschi (OAB/PR24.728); Tatiana Cosenza (OAB/PR54.914); **Membros Efetivos:** Ádamo Roberto Inácio (OAB/PR85.861); Adao Antonio Pereira do Lago (OAB/PR22.082); Adenilson Aparecido Vieira (OAB/PR 50.694); Adriana Gluck Camargo (OAB/PR26.098); Agda Fernanda Pacheco Bueno Thaines (OAB/PR63.576); Airton de Lima (OAB/PR76.542); Albert de Oliveira Filho (OAB/PR108.139); Alessandra Muggiati Manfredini Silva (OAB/PR85.534); Alessandro Agnolin (OAB/PR22.692); Alexandre Ayvazian de Alcantara (OAB/PR106.657); Alexandre Foti (OAB/PR42.058); Alexandre Jankovski Botto de Barros (OAB/PR47.878); Alexandre Mackiewicz Telles (OAB/PR59.488); Alexi Bordin Muziol (OAB/PR 108.467); Aline Mendes Voi (OAB/PR106.922); Amanda Marcellino Benfeita (OAB/PR 85.802); Amanda Tonial Resende Kruk (OAB/PR64.221); Ana Carolina Garcia Salvador (OAB/PR59.757); Ana Clara Linia Hilman (OAB/PR96.335); Anaclete Oliveira Alves dos Reis (OAB/PR104.272); André Aléxis de Almeida (OAB/PR53.392); Andre Alfredo Duck (OAB/PR53.478); André Malinoski Munoz (OAB/PR 50.752); Andrey Osinaga Terres (OAB/PR54.533); Andreza da Silva Ferreira de Albuquerque (OAB/PR84.597); Andreza Rodrigues da Silva (OAB/PR102.954); Andrieli Fernandes Picinatto (OAB/PR 77.904); Angela Carla Zandona Ubiali (OAB/PR31.590); Armando Santos Lira (OAB/PR53.265); Aron Vitor Fraiz Costa (OAB/PR108.643); Átila Silvestre (OAB/PR71.781); Aurea Cristhina de Almeida Cruz (OAB/PR17.613); Ayslan Alves Leifeld (OAB/PR81.281); Benhur Baptista (OAB/PR67.968); Bernardo Lima de Athayde (OAB/PR69.637); Bianca Bello de Souza (OAB/PR38.803); Bruno da Costa Vaz (OAB/PR73.907); Bruno Juarez Prazeres (OAB/PR 82.915); Bruno Rogge de Laurino (OAB/PR105.869); Caio César Fernandes dos Santos (OAB/PR96.474); Carla Barusso Medaglia Haesbaert (OAB/PR27.086); Carlos Roberto Menosso (OAB/PR86.32); Carolina Padilha Ritzmann (OAB/PR81.441); Caroline Alessandra T. dos Santos Dallegrave (OAB/PR59.075); Cassiana Cavazzani (OAB/PR70.065); Cesar Augusto Becher Moraes (OAB/PR106.776); Cezar Eduardo Gonçalves (OAB/PR100.076); Cintia Luiza Tondin (OAB/PR58.093); Claudia Jacob Rockembach (OAB/PR84.130); Cláudio Rhenan Florentino Caldeira (OAB/PR90.249); Cleber Marcondes (OAB/PR24.530); Cristiano Bernardo Roveda (OAB/PR32.477); Cristiano Jose Baratto (OAB/PR22.343); Cynthia Peluzzo de Oliveira (OAB/PR59.057); Daiana Santana Coutinho Scheibe Bueno (OAB/PR59.423); Daniel Euclides Marques Filho (OAB/PR102.754); Daniel Lopes de Aguiar (OAB/PR99.525); Daniele Cristina Bonete (OAB/PR100.184); Danilo Moraes (OAB/PR77.705); Débora do Rocio Bozgazi (OAB/PR68.848); Derick William Machado (OAB/PR88.120); Diana de Souza Fernandes (OAB/PR97.643); Diego Barbato Cerqueira (OAB/PR68.208); Douglas Henrique Jakubowski (OAB/PR109.965); Douglas Ribeiro Souto Junior (OAB/PR108.546); Douglas Vilar (OAB/PR47.278); Edson José Giocondo Junior (OAB/PR77.717); Eduarda Atanasio Pereira Abdón (OAB/PR108.371); Eduardo Carlos de Oliveira (OAB/PR81.495); Eduardo Cassou OAB/PR 40.860); Eduardo da Silva Mattos (OAB/PR61.946); Eduardo Faglioni Ribas (OAB/PR42.803); Eduardo Rosa Leal (OAB/PR110.078); Elisa Castro Rocha (OAB/PR103.049); Emerson Augusto Donanski (OAB/PR 68.255); Emerson Luiz Schultz (OAB/PR93.233); Fabiana Baptista Silva Caricati (OAB/PR40.762); Fabio Jose Possamai (OAB/PR21.631); Fabio Max Marschner Mayer (OAB/PR20.213); Fabricio Barbi (OAB/PR93.711); Fabricio Verdolin de Carvalho (OAB/PR28.857); Felipe Ricardo Frisoli (OAB/PR73.887); Fernanda da Veiga França (OAB/PR38.673); Fernando Hideki Kumode (OAB/PR54.347); Fernando Vogel Cintra (OAB/PR102.197); Filipe Kuss (OAB/PR78.119); Gabriel Abreu da Silveira (OAB/PR90.570); Gabriel da Silva Pereira (OAB/PR109.212); Gabriel Rizzon Teixeira Lopes (OAB/PR102.531); Gabrielle Kaczalovski Marin (OAB/PR66.510); Giuliano Sthefano Dohms Preti (OAB/PR102.996); Guilherme Augusto Becker (OAB/PR51.716); Guilherme Augusto Luvisotto (OAB/PR43.626); Guilherme Martendal (OAB/PR101.975); Gustavo Gomes Xavier de Oliveira (OAB/PR49.768); Gustavo Pedron da Silveira (OAB/PR34.541); Helio de Matos Venancio (OAB/PR24.835); Henrique da Silveira Andreazza (OAB/PR83.560); Igor Filus Ldkevitch (OAB/PR 25.612); Isadora Boroni Valerio Simonetti

(OAB/PR70.062); Ivan Alberto Hasse (OAB/PR64.664); Jacyr Augusto Munhoz Lúcio (OAB/PR40.202); Jader de Santana (OAB/PR88.959); Jaime Soares de Oliveira Junior (OAB/PR59.117); Jean Carlos dos Santos Coelho (OAB/PR108.054); Jivago Bulsing Schott (OAB/PR 105.837); João Guilherme Constanzo Pereira Breda (OAB/PR99.479); Joao Henrique Bueno Correia (OAB/PR86.984); João Paulo Arges Balaban (OAB/PR70.538); Joás Pessoa da Cruz (OAB/PR101.071); Jordana Marcolina (OAB/PR99.036); Jorge Augusto Derviche Casagrande (OAB/PR53.927); Jorge Augusto Jucá Oliveira (OAB/PR108.874); Juliana Cunha Schepelski (OAB/PR49.391); Juliana de Mendonça Loureiro Itso (OAB/PR84.994); Juliana Mara da Silva (OAB/PR45.523); Juliana Regina Joppert Lopes (OAB/PR45.393); Juliane Mocelin Simão Esser (OAB/PR52.635); Juliano Deffune Flenik (OAB/PR50.474); Júlio César Dalfovo (OAB/PR107.764); Julio Cesar Rodrigues (OAB/PR17.530); Julio Cezar Svieck Fontoura (OAB/PR58.262); Julio Gazzolla de Oliveira Júnior (OAB/PR105.861); Karissa Lumi Higaki (OAB/PR63.917); Katia Zanoni (OAB/PR18.392); Kauana Gomes Marone (OAB/PR104.461); Laura Isabel Nogarolli (OAB/PR37.001); Leonardo Cesar Tomeleri (OAB/PR92.675); Levi Scheibe Bueno (OAB/PR93.902); Liliane Teixeira (OAB/PR 36.569); Lucas Albino Ribeiro Baptista (OAB/PR83.290); Lucas Kaina Ferreira da Silva (OAB/PR105.860); Lucas Vasconcelos Vieira (OAB/PR88.943); Luiz Assi (OAB/PR36.159); Luiz Henrique Kuss da Silva (OAB/PR75.830); Luiza de Macedo Gebran (OAB/PR106.746); Márcia Helena Branco Neumann (OAB/PR73.138); Marco Antonio de Paula Lima (OAB/PR54.179); Marcos Antonio Frason Filho (OAB/PR61.710); Maria Fernanda Mouchbahani Peralta (OAB/PR 90.429); Maria Francisca de Miranda Coutinho (OAB/PR52.334); Maria Julia Peretti Iglesias Gubert (OAB/PR107.767); Mariana Bueno Brandão (OAB/PR93.628); Mariana Corrêa Monteiro Seccatto (OAB/PR58.471); Mariana Kowalski Furlan Corrêa (OAB/PR37.138); Mariana Soares Roche (OAB/PR109.139); Mariana Wekerlin Morozowski (OAB/PR35.214); Marianna Pan Giacomassi Santos (OAB/PR67.661); Marina Luiza Amari (OAB/PR97.122); Matheus Belisario Piccinin Soares (OAB/PR100.229); Matheus Kniss Pereira (OAB/PR83.628); Matheus Trancoso Bertolin (OAB/PR85.584); Mathias Menna Barreto Monclaro (OAB/PR 66.373); Mauricio Andrade do Vale (OAB/PR32.752); Maurício Zahdi Stecinski (OAB/PR78.731); Mayara Caroline Mattar (OAB/PR61.646); Mayara Roth Isfer Osna (OAB/PR 65.888); Michely Fernanda Mundel (OAB/PR104.330); Miriam Olivia Knopik Ferraz (OAB/PR86.634); Natália da Cruz Cambui (OAB/PR 107.098); Ozeias Leonardo da Silva Junior (OAB/PR64.134); Pamela Danelon Reina (OAB/PR86.682); Paulina Salvador Radi (OAB/PR 96.287); Paulo Cesar Dula (OAB/PR94.655); Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa (OAB/PR43.134); Paulo Virgilio de Carvalho Cantergiani (OAB/PR39.667); Pedro Henrique Carvalho da Costa (OAB/PR97.027); Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda (OAB/PR 29.150); Perone dos Reis Jorge Filho (OAB/PR 103.540); Priscila Mara Casarolli (OAB/PR61.643); Rafael Henrique Conte Weck (OAB/PR70.511); Rafael Langer Santos (OAB/PR85.620); Rafael Luiz Rodrigues (OAB/PR90.034); Rafael Micheviz (OAB/PR41.347); Rafael Moreira Gomes (OAB/PR77.189); Rafael Novakoski Arruda (OAB/PR58.598); Rangel da Silva (OAB/PR41.305); Renan Tomasini Telles (OAB/PR107.311); Renato Vendrame (OAB/PR108.306); Ricardo Key Sakaguti Watanabe (OAB/PR36.730); Ricardo Pizi Petrini (OAB/PR82.746); Roberto Rocha Wenceslau (OAB/PR27.087); Roberto Tavares Filho (OAB/PR82.213); Rodrigo Borges de Lis (OAB/PR53.700); Rodrigo de Oliveira Franco (OAB/PR45.062); Rodrigo Maurício Klein (OAB/PR81.656); Silvio Ferreira Lopes Neto (OAB/PR104.122); Simone Oliveira de Almeida Frandoloso (OAB/PR42.574); Suzana Rososki de Oliveira (OAB/PR96.704); Taciane Agner de Faria Rodrigues (OAB/PR73.295); Tammy Zulauf Foti (OAB/PR54.492); Tayane Priscila Tanello (OAB/PR103.375); Tays da Cruz Ribeiro Santos (OAB/PR 97.174); Thais Michelle Winkler Jung (OAB/PR38.029); Thales Carvalho Farias (OAB/PR103.722); Thiago Gomes Lopes (OAB/PR59.836); Valglacyr Kesller de Castro (OAB/PR 97.710); Vanessa Tavares Lois (OAB/PR26.245); Vicente Takaji Suzuki (OAB/PR38.848); Wallerya Dalila Miotto Grudzien (OAB/PR88.056); Wictor Augusto Guimarães Dias (OAB/PR69.342); Zacarias Alves de Souza (OAB/PR66.798); **Membros Consultores:** Alfredo de Assis Gonçalves Neto (OAB/PR3.948); Edson Isfer (OAB/PR11.307); Carlos Eduardo Manfredini Hapner (OAB/PR10.515).

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de julho de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER****Presidente****PORTARIA Nº 255/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido da “**COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL**”, os advogados: Adilson Gonçalves Rodrigues (OAB/PR108.758); Ana Rosa Walter de Quadros (OAB/PR89.429); Fernando César Domingues da Silva (OAB/PR88.086).

**Art. 2º.** Nomear na função de **Membros Efetivos**, os advogados: Diego de Baura Marcelino da Silva (OAB/PR 87.844); Elson da Silva Junior (OAB/PR 93.601); Leandro Eidi Uyemura Alberti (OAB/PR 96.677); e Mário José Borba da Costa Junior (OAB/PR 83.601).

**Art. 3º.** Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Nicole Trauczynski Muffone (OAB/PR 41.301) **Vice-Presidente:** Nilton Ribeiro de Souza (OAB/PR31.232); **Secretário:** Eduardo Henrique Knesebeck (OAB/PR72.313), **Secretária Adjunta:** Ana Carolina Guedes de Castro (OAB/PR36.750), **Membros Relatores:** Amanda Caroline Nocera (OAB/PR105.728); Andrelize Guaita di Lascio Parchen (OAB/PR40.097); Anne Carolina Stipp Amador Kozikoski (OAB/PR32.064); Barbara Mostachio Ferrassioli (OAB/PR63.446); Beatriz Daguer (OAB/PR100.195); Caio Marcelo Cordeiro Antonietto (OAB/PR36.917); Carla Juliana Tortato (OAB/PR67.436); Dante Bruno D'Aquino (OAB/PR40.974); Décio Franco David (OAB/PR51.322); Douglas Rodrigues Da Silva (OAB/PR75.216); Giovanna Prezutti Denardi (OAB/PR92.370); Guilherme Brenner Lucchesi (OAB/PR50.580); Guilherme Siqueira Vieira (OAB/PR73.938); Helena Schünemann Buschmann (OAB/PR108.931); Isabela Maria Stoco (OAB/PR104.220); Khalil Vieira Proença Aquim (OAB/PR60.973); Luiz Fernando de Vicente Stoinski (OAB/PR55.183); Maria Teresa dos Santos Vicari (OAB/PR104.394); Paulo Silas Taporosky Filho (OAB/PR66.520); Rafael Lima Torres (OAB/PR39.471); Rafael Junior Soares (OAB/PR45.177); Rogério Nicolau (OAB/PR48.925); Ronaldo dos Santos Costa (OAB/PR39.877); Samuel Camargo Falavinha (OAB/PR65.874); Tracy Joseph Reinaldet dos Santos (OAB/PR56.300); Vitor Augusto Sprada Rossetim (OAB/PR70.386); Wanessa Assunção Ramos (OAB/PR94.483); **Membros Efetivos:** Adel El Tasse (OAB/PR21.376); Alessandra Souza Zanlorensi (OAB/PR37.293); Alessandro Ribeiro da Silva Ferreira (OAB/PR98.929); Alexandre Franco Neves (OAB/PR105.302); Alexia Sena Bassotto (OAB/PR109.362); Aline Tortato de Araujo Bastos (OAB/PR92.190); Amanda Caroline Behm (OAB/PR103.883); Amanda Frederico Satim (OAB/PR108.619); Amanda Koptski Schutt (OAB/PR108.506); Amanda Weigert Torres de Souza (OAB/PR95.480); Ana Laura Paglioza Piaia (OAB/PR105.251); Ana Lucia Garcia Mendes (OAB/PR81.262); Ana Luiza Horn (OAB/PR57.734); Ana Paula Kosak (OAB/PR84.955); André Ferreira Feiges (OAB/PR74.858); André Luiz Abreu Lima Lauda (OAB/PR109.894); Andrea Damasceno de Barros (OAB/PR39.533); Andreia Verano Pontes (OAB/PR44.816); Andressa Gabrielly e Silva (OAB/PR100.713); Angelo Márcio Souza Castro (OAB/PR106.259); Antoni Gonçalves Caetano (OAB/PR89.748); Arislei Jean França (OAB/PR102.688); Aryon Jakson Schwinden (OAB/PR45.419); Bárbara Feijó Ribeiro (OAB/PR106.808); Beatriz Cristina Mota Cherem (OAB/PR109.217); Benhur Delon Rodrigues (OAB/PR95.072); Brenda Peres (OAB/PR106.360); Bruna Mitsui Hara (OAB/PR107.140); Bryan Bueno Lechenakoski (OAB/PR78.004); Caetano de Paula Gomes Sandy (OAB/PR107.034); Caio Augusto Marcelino (OAB/PR75.832); Camila Furini do Nascimento (OAB/PR98.129); Carlos Magno Pacheco dos Santos (OAB/PR93.595); Caroline Canale Jovino (OAB/PR109.808); Caroline Cristine de Andrade dos

Santos (OAB/PR110.073); Caroline Paiva Aires (OAB/PR106.793); Clarissa Costa Baruque (OAB/PR86.264); Cleverson Marcos Machado (OAB/PR58.595); Cristina Furuta de Moraes Tontini (OAB/PR75.158); Daian Nunes da Silva (OAB/PR98.948); Daiana Santos Candido (OAB/PR48.502); Daniel Euclides Marques Filho (OAB/PR102.754); Danilo Barbosa Rodrigues de Souza (OAB/PR69.483); Diego Antonio Ribas Gomes (OAB/PR63.861); Diego de Baura Marcelino da Silva (OAB/PR 87.844); Diego Fernando Machado Fuentes (OAB/PR105.101); Diego Proença Mazzocco (OAB/PR85.903); Dienifer Farias dos Santos (OAB/PR106.283); Edivaldo Nobre da Silva (OAB/PR101.829); Edroaldo dos Santos (OAB/PR103.539); Edson Joaquim de Almeida Filho (OAB/PR108.076); Edson Teodoro Mosselin (OAB/PR65.055); Eduardo Antonio Perine (OAB/PR70.476); Eduardo Zanin (OAB/PR42.836); Elgson Daniel Lopes do Nascimento (OAB/PR87.593); Eliana Regina Fagundes Faustino (OAB/PR68.589); Elmo Zacarias de Bastos (OAB/PR84.300); Eloi Leonardo Dore (OAB/PR60.146); Elson da Silva Junior (OAB/PR 93.601); Elza Aguilar Bandres (OAB/PR79.367); Emanuel Antonio Carlos Grassi Bukowski (OAB/PR90.058); Emanuel Fernando de Oliveira Guimarães (OAB/PR102.921); Érika Bresolin Polina (OAB/PR80.413); Etalcino da Luz Munhoz Junior (OAB/PR58.199); Fabiano de Jesus Ferreira (OAB/PR110.232); Fabio Gileno Tkatecenko dos Santos (OAB/PR48.092); Fabio Henrique Nicoletti de Assis (OAB/PR100.251); Fauze Salmen Neto (OAB/PR97.732); Fernanda Marques (OAB/PR108.269); Fernando Fernandes de Lara (OAB/PR92.653); Fernando Grassi Gogola (OAB/PR63.565); Fiamma Taise Araujo Goncalves (OAB/PR108.801); Franciele Fernandes (OAB/PR100.658); Francisco Augusto Noronha Neto (OAB/PR68.222); Gabriel Bezerra Ferreira da Costa (OAB/PR109.515); Gabriel Kuczuvei de Souza (OAB/PR102.440); Gabriel Rodrigues de Carvalho (OAB/PR69.986); Geovanei Leal Bandeira (OAB/PR25.083); Giovana Palmieri Buonicore (OAB/PR104.849); Giuliane da Silva Pereira (OAB/PR109.823); Glaucio Antonio Pereira Filho (OAB/PR35.229); Gleiton Reis dos Santos (OAB/PR105.490); Guilherme Angelino (OAB/PR90.255); Guizela de Jesus Oliveira (OAB/PR64.516); Gustavo Henrique Bittencourt Silva (OAB/PR57.634); Gustavo Vinicius Moreira dos Santos (OAB/PR98.164); Halef Halan Chehade dos Santos (OAB/PR110.347); Helena Vidal Tarastchuk (OAB/PR109.096); Helio Anjos Ortiz Neto (OAB/PR47.577); Hellen Regina Mello Dionisio de Souza (OAB/PR109.010); Heloiza Helena de Araujo (OAB/PR92.056); Hendrix Barbosa Lamarques (OAB/PR106.237); Henrique Dumsch Plocharski (OAB/PR73.710); Ida Raffaella Truianiello (OAB/PR94.894); Isabelle Campoli Cazarim (OAB/PR109.017); Jackson William Bahls Rodrigues (OAB/PR68.947); Jair Vicente da Silva Junior (OAB/PR60.535); Jakeline Maria Mendonça Aguera (OAB/PR106.532); Jean Colbert Dias (OAB/PR35.230); Jean Santos de Souza (OAB/PR99.752); Jeferson Callegarim Della Giacomo (OAB/PR106.760); Jéssica Vescovini Costa (OAB/PR85.808); Jezer Munhoz (OAB/PR100.516); Jhon Lennon Gomes Guimarães (OAB/PR108.273); João Daniel Andrade de Paula (OAB/PR 58.996); João Vinicius Teixeira da Silva (OAB/PR88.008); Jonathan Willian Soares Falcão (OAB/PR105.786); Jorge Luis Fayad Nazario (OAB/PR95.189); José Luiz Cristovão Farinha Filho (OAB/PR106.311); Judite Dayane Ruths Machado Hersing (OAB/PR90.068); Julia Cristina Vieira Castamann (OAB/PR56.498); Julia Stefania Bezerril Miranda (OAB/PR65.923); Juliano Deffune Flenik (OAB/PR50.474); Julio Cesar Pires Ribeiro (OAB/PR68.179); Julio Cesar Reccanello Magalhães (OAB/PR96.282); Karolina Sant'ana de Assis (OAB/PR109.606); Karyne Perinazzo Gouveia (OAB/PR108.989); Katiane Jamile Amâncio (OAB/PR91.229); Kethllyn Francini dos Santos Pinheiro (OAB/PR108.248); Ladismara Teixeira (OAB/PR34.403); Leandro Carazzai Saboia (OAB/PR42.975); Leandro Eidi Uyemura Alberti (OAB/PR 96.677); Leonardo Fleischfresser (OAB/PR85.091); Leonardo Rautenberg (OAB/PR101.502); Leonardo Salomão Calegari (OAB/PR98.359); Leonardo Samways (OAB/PR92.685); Liliane de Paiva Cabral (OAB/PR108.455); Luan Felipe Espigiorin de Oliveira (OAB/PR106.226); Lucas Augusto Adrianczyk Moreira (OAB/PR110.098); Lucas Augusto da Rosa (OAB/PR96.276); Lucas Fortunato (OAB/PR99.492); Lucas Kaina Ferreira da Silva (OAB/PR105.860); Lucena Cavalari Carvalho (OAB/PR106.158); Luciana Hartmann Silva (OAB/PR46.155); Luís Eduardo Alves de Loiola (OAB/PR92.747); Luís Roberto de Oliveira Zagonel (OAB/PR68.061); Maitê Leme D'amato (OAB/PR100.284); Marcelo Augusto de Araujo Campelo (OAB/PR31.366); Marcia Rosemery de Oliveira (OAB/PR69.268); Marcio Roberto Alves (OAB/PR74.609); Marcos de Oliveira (OAB/PR87.375); Maria Eduarda Dantas Siloto (OAB/PR108.484); Maria Goreti Militão Teixeira (OAB/PR74.917); Mariana Odete Vieira Sanches Ferreira (OAB/PR108.781); Marianna Diegues Guidini (OAB/PR91.964); Marilia Mongruel Kaminski (OAB/PR71.591); Mário José Borba da Costa Junior (OAB/PR 83.601); Maryam Lima

Kadri (OAB/PR89.365); Matheus Gregório Machado (OAB/PR109.500); Matheus Henrique Paiva (OAB/PR108.050); Matheus Kehl de Bastos (OAB/PR108.365); Matheus Renan Echer (OAB/PR97.148); Matheus Venante Gugelmin (OAB/PR97.739); Matheus Vitor Pompeu Santana (OAB/PR103.134); Mauricio de Santa Cruz Arruda (OAB/PR28.225); Mauricio Ricardo Pinheiro da Costa (OAB/PR27.028); Mayla Andreza Santos Fialla (OAB/PR101.064); Napoleão Lopes Junior (OAB/PR42.368); Nathalie Aline Moura Tatin (OAB/PR107.296); Nicole França Bergamini (OAB/PR108.821); Nicoly Mattioli (OAB/PR99.783); Omar Elias Geha (OAB/PR23.204); Pamela Cristine Barbosa Camargo (OAB/PR67.463); Paula Cristina Rochenbach Chibinski (OAB/PR43.471); Paulo Ricardo Ludgero (OAB/PR70.965); Rafael Cavalcanti de Albuquerque (OAB/PR40.516); Rafael Dezordi da Silva (OAB/PR70.583); Rafael Diogo Buba (OAB/PR59.238); Raissa de Cavassin Milanezi (OAB/PR75.769); Ralf Lins (OAB/PR85.805); Ricardo Alberto Escher (OAB/PR32.129); Roberto Leal Chaves (OAB/PR91.531); Roberto Rodrigues Neves Filho (OAB/PR98.110); Rodrigo Alexander Rodrigues (OAB/PR92.064); Rodrigo Fedatto (OAB/PR67.400); Rodrigo Fernandes Pantoja (OAB/PR74.577); Rogério Nogueira (OAB/PR65.118); Rosevaldo Rodrigues Perez (OAB/PR93.651); Rosilene Tonolli Kuchenbecker (OAB/PR74.831); Rui Barbosa (OAB/PR 53.420); Samuel Ebel Braga Ramos (OAB/PR61.229); Sandra Regina Furtado Tenorio de Melo (OAB/PR 87.382); Sandro Roberto Vieira (OAB/PR58.405); Sarah Bayer Ferraz (OAB/PR104.790); Silvana Zulmira Ferreira (OAB/PR53.892); Simone Regina Correia Charão (OAB/PR79.591); Stephani Abreu de Stefano (OAB/PR98.086); Sueli Martins de Oliveira Krüger (OAB/PR94.238); Thaís Barbosa de Lima (OAB/PR81.817); Thayná dos Santos Lopes (OAB/PR104.417); Thiago Henrique Carias de Souza (OAB/PR73.915); Thiago Luiz Antonio (OAB/PR89.437); Thiago Vianna Lopes (OAB/PR72.478); Tiago Assis da Silva (OAB/PR67.074); Tiago Sofiati de Barros Carvalho (OAB/PR97.142); Valdinei José de Matos (OAB/PR93.600); Victor Cezar Rodrigues da Silva Costa (OAB/PR73.963); Vinícius Monteiro Schenfeld França (OAB/PR97.095); Washington Pereira Santos (OAB/PR98.305); Wellington Alves Ribeiro (OAB/PR60.117); Willian Benini (OAB/PR41.409); Yanka Cristine Barbosa (OAB/PR106.091); Yasmim Lôndero Carniel (OAB/PR95.823); **Membros Consultores:** Alexandre Knopfholz (OAB/PR35.220); Danyelle da Silva Galvão (OAB/PR40.508); José Carlos Cal Garcia Filho (OAB/PR19.114); Marion Bach (OAB/PR47.113); Renata Ceschin Melfi de Macedo (OAB/PR24.560); Rodrigo Sánchez Ríos (OAB/PR19.392).

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de julho de 2022.

**MARILENA IINDIRA WINTER**

Presidente

## **PORTRARIA Nº 256/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO**”, os advogados: Alexandre Dangui Pastro (OAB/PR 87.104); Jean Patrik Cauduro (OAB/PR 59.766); Marcelo Carpen Schultz (OAB/PR 108.740).

**Art. 2º.** Nomear na função de **Membros Efetivos** os advogados: Ana Carolina Weiler Silva (OAB/PR 40.878); Aurelio Cancio Peluso (OAB/PR 32.521); Danielle Cristina Neris Sato (OAB/PR 84.135); Gabriel

Reis de Andrade Meister (OAB/PR 48.979); Henrique Roth Isfer (OAB/PR 86.319); Henry Fernando Salloum Silva (OAB/PR 104.198); e Leidamar Cânida Silva Ferrari (OAB/PR 95.493).

**Art. 3º.** Em razão do disposto no art. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Fábio Artigas Grillo (OAB/PR 24.615); **Vice-Presidente:** Monroe Fabricio Olsen (OAB/PR 24.552); **Secretário:** Wellington Luiz Paulo (OAB/PR 67.250); **Membros Relatores:** Ana Beatriz Balan Villela (OAB/PR 31.401); Bárbara das Neves (OAB/PR 71.286); Carlos Alexandre Tortato (OAB/PR 52.658); Carlos Eduardo Pereira Dutra (OAB/PR 49.123); Carolina Chaves Hauer (OAB/PR 57.853); Carolina Mizuta (OAB/PR 29.595); Cristina Kaiss (OAB/PR 27.528); Daniella Leticia Broering Leitum (OAB/PR 30.694); Danilo Fernandes Monteiro (OAB/PR 40.632); Dayana de Carvalho Uhdre (OAB/PR 53.284); Demetrius Nichele Macei (OAB/PR 24.393); Eduardo Faglioni Ribas (OAB/PR 42.803); Eduardo Morgado Rodrigues (OAB/PR 54.879); Fabriccio Petreli Tarosso (OAB/PR 31.938); Fernando Vasconcelos Socreppa (OAB/PR 69.642); Frederico Pereira Rodrigues da Cunha (OAB/PR 62.103); Goncalo Bonet Allage (OAB/PR 22.804); Guilherme Augusto Luvisotto (OAB/PR 43.626); Guilherme Broto Follador (OAB/PR 40.517); Gustavo Eduardo Abras (OAB/PR 59.970); Helder Eduardo Vicentini (OAB/PR 24.296); Heloisa Guarita Souza (OAB/PR 16.597); Helton Oliveira Cruz (OAB/PR 39.325); Inaia Nogueira Queiroz Botelho (OAB/PR 31.840); João Felippe Sampaio Dôliveira (OAB/PR 58.966); Jose Julberto Meira Junior (OAB/PR 15.765); Josiane Becker (OAB/PR 32.112); Joyce Batista Neto Scoto (OAB/PR 45.351); Jozelia Nogueira (OAB/PR 16.526); Juliano Deffune Flenik (OAB/PR 50.474); Juliano Eduardo Lirani (OAB/PR 36.311); Marcelo Bromberg (OAB/PR 81.756); Marcus Bechara Sanchez (OAB/PR 26.888); Matheus Fernandes de Jesus (OAB/PR 69.982); Matheus Monteiro Morosini (OAB/PR 40.519); Michelle Pinterich (OAB/PR 21.918); Miguel Hilu Neto (OAB/PR 21.733); Paulo Roberto Frankenberg (OAB/PR 57.660); Ricardo de Oliveira Campelo (OAB/PR 33.204); Rafael Micheviz (OAB/PR 41.347); Ricardo Hildebrand Seyboth (OAB/PR 35.111); Rodrigo Fuganti Campos (OAB/PR 42.968); Romenia Marinho Rocha Rodrigues (OAB/PR 73.485); Roque Sergio D'andrea Ribeiro da Silva (OAB/PR 24.755); Sandra Marlete Jankovski (OAB/PR 32.963); Sarah Tockus (OAB/PR 43.467); Thiago Dalsenter (OAB/PR 42.916); Vagner Cristiano Modesto (OAB/PR 54.919); Valterlei Aparecido da Costa (OAB/PR 40.057); **Membros Efetivos:** Adão Antonio Pereira do Lago (OAB/PR 22.082); Adelaide Pedroso Leandro (OAB/PR 59.989); Agda Fernanda Pacheco Bueno Thaines (OAB/PR 63.576); Airton de Lima (OAB/PR 76.542); Alan Luiz Bonat (OAB/PR 52.646); Alexandre Bleggi Araujo (OAB/PR 26.342); Alexandre Tomaschitz (OAB/PR 39.911); Almir Bruno Jacinto Tavares (OAB/PR 99.172); Amanda Carolina Rossato Monteiro (OAB/PR 105.445); Ana Carla de Aguiar Figueirêdo (OAB/PR 101.699); Ana Carolina Weiler Silva (OAB/PR 40.878); Ana Lucia Munhoz de Oliveira (OAB/PR 42.498); Anderson Ratuchniak (OAB/PR 107.451); Andre Luis Canezin de Moraes Sarmento (OAB/PR 75.754); Andre Luis Cartario Ribeiro Nadolny (OAB/PR 109.042); André Malinoski Munoz (OAB/PR 50.752); Andressa Akemi Saizaki (OAB/PR 41.390); Andressa Miriam Cardoso (OAB/PR 84.875); Anna Catherine Jaroszuk Silva (OAB/PR 109.065); Antonio Komarcheuski Sobrinho (OAB/PR 23.911); Ariovaldo Canepa Cabreira (OAB/PR 42.400); Arthur Sandro Golombieski Ferreira (OAB/PR 86.665); Átila Silvestre (OAB/PR 71.781); Aurea Cristhina de Almeida Cruz (OAB/PR 17.613); Aurelio Cancio Peluso (OAB/PR 32.521); Ayrton Ruy Giublin Neto (OAB/PR 42.395); Ayslan Alves Leifeld (OAB/PR 81.281); Bruna Herdina Comitti (OAB/PR 59.517); Bruno Titoneli Berco (OAB/PR 95.146); Camila Cristina de Paula (OAB/PR 103.844); Camilla Barros Woczikosky (OAB/PR 65.830); Carlos Alberto Barbosa (OAB/PR 98.539); Carlos Alexandre Vieira Manfrinato (OAB/PR 96.856); Carlos Henrique Lucas do Espírito Santo (OAB/PR 109.667); Cesar Eduardo Gonçalves (OAB/PR 100.076); Claudia Giovanna Presentato (OAB/PR 46.664); Clayton Gomes de Medeiros (OAB/PR 59.941); Cleber Marcondes (OAB/PR 24.530); Cleiton Sacoman (OAB/PR 31.142); Crisromerson de Lima Xavier Caires (OAB/PR 64.532); Daniel Martins (OAB/PR 101.731); Daniele Cristina Bonete (OAB/PR 100.184); Daniella Cavalli Caggiano (OAB/PR 69.217); Danielle Cristina Neris Sato (OAB/PR 84.135); Denise Mota Parente (OAB/PR 108.995); Edilson Fernandes Gonçalves (OAB/PR 84.578); Edmilson Dias Galdino (OAB/PR 100.378); Edrisa Costa Pereira (OAB/PR 39.900); Elisa Castro Rocha (OAB/PR 103.049); Emerson Luiz Schultz (OAB/PR 93.233); Emmanuel Gazda (OAB/PR 108.246); Endrigo Fabiano Ribeiro (OAB/PR 40.269); Erick Willian Pertussatto (OAB/PR 80.239); Fabiana Baptista Silva Caricati (OAB/PR 40.762); Fabiano Dias dos Reis (OAB/PR 45.402); Fabiano Nunes Ferreira (OAB/PR 81.993); Fábio de Sá Jorge (OAB/PR 108.379); Fernanda Gomes Augusto (OAB/PR 65.298); Fernanda Stivelberg (OAB/PR

93.941); Fernando Henrique de Oliveira Teixeira (OAB/PR 88.381); Fernando H. P. Lapetina Goncalves Saraiva (OAB/PR 96.685); Fernando Longo Neto (OAB/PR 103.534); Flávia Treiger Grupenmacher (OAB/PR 106.494); Gabriel Alves Zaias (OAB/PR 109.631); Gabriel Felipe Sansão (OAB/PR 106.555); Gabriel Luis Marcon Bark (OAB/PR 97.793); Gabriel Reis de Andrade Meister (OAB/PR 48.979); Gabriel Ribas Rodrigues dos Santos (OAB/PR 92.554); Gabrielle Kaczalovski Marin (OAB/PR 66.510); Guilherme Afonso Laskoski (OAB/PR 49.981); Guilherme Martelli Moreira (OAB/PR 97.091); Gustavo George de Mello (OAB/PR 81.928); Gustavo Portugal Heinze (OAB/PR 70.962); Henrique Roth Isfer (OAB/PR 86.319); Henry Fernando Salloum Silva (OAB/PR 104.198); Hermes Henrique Correa Conceição (OAB/PR 30.219); Ian Lucas Scheid Ferreira (OAB/PR 96.526); Ines Baldo Furtado Borges (OAB/PR 44.620); Ingrid Medrek (OAB/PR 69.629); Isabela Cardoso (OAB/PR 109.247); Isabela Cristina Berger (OAB/PR 89.389); Jamil Afonso Thomaz (OAB/PR 79.554); Jean Santos de Souza (OAB/PR 99.752); Jessica Aparecida Ribeiro de Medeiros (OAB/PR 91.480); Jessica de Andrade (OAB/PR 76.319); Jhon Lennon Gomes Guimarães (OAB/PR 108.273); Joao Henrique Bueno Correia (OAB/PR 86.984) João Murilo Alves Frazon (OAB/PR 45.013); João Paulo Arges Balaban (OAB/PR 70.538); João Vitor Fernandes Carneiro (OAB/PR 77.745); Joás Pessoa da Cruz (OAB/PR 101.071); Jorge Augusto Jucá Oliveira (OAB/PR 108.874); José Alberto Agüero Larzabal (OAB/PR 46.459); José Eduardo Kotwica Jardim (OAB/PR 88.077); José Iradi Fettermann de Carvalho (OAB/PR 85.570) Josiane Costa Machado (OAB/PR 108.081); Josiane da Silva Camargo (OAB/PR 81.025); Juliano Meneguzzi de Bernert (OAB/PR 32.779); Júlio César Dalfovo (OAB/PR 107.764); Kaio Victor Rodrigues Chaves (OAB/PR 64.313); Kauê Henrique Neto (OAB/PR 108.559); Lara Pastorello Panachuk (OAB/PR 103.604); Larissa Cunha Poletto (OAB/PR 82.284); Larissa Karla Bomfim Marques de Souza (OAB/PR 76.432); Larissa Mohr (OAB/PR 106.911); Leandro da Luz Neto (OAB/PR 110.209); Leidamar Cânida Silva Ferrari (OAB/PR 95.493); Lilian Rodrigues da Silva (OAB/PR 65.474); Lires Bisinella Ianoski (OAB/PR 37.018); Louzianny Anselmo Machado Moreira (OAB/PR 53.227); Lucas Balena (OAB/PR 85.011); Lucas Leonardi Priori (OAB/PR 61.898); Lucas Pereira Nunes (OAB/PR 108.249); Lucas Vasconcelos Vieira (OAB/PR 88.943); Lucas Vieira da Rosa (OAB/PR 107.699); Luís Fernando Nadalin Sivers (OAB/PR 97.065); Luiz Eduardo Cangussú Franz (OAB/PR 46.478); Luiz Ramiro Camilotti Chemin (OAB/PR 69.295); Marcelo Reviglio Bertoncini (OAB/PR 91.468); Marcos Brito Bueno (OAB/PR 68.189); Margareth Corrêa Monteiro Seccatto (OAB/PR 46.172); Maria Helena Biaobock (OAB/PR 31.127); Maria Izabel de Macedo Vialle (OAB/PR 34.940); Maria Lúcia Barreiros (OAB/PR 103.550); Maria Luiza Carvalho de Almeida Leite (OAB/PR 78.243); Mariana Bueno Brandão (OAB/PR 93.628); Mariana Elisa Sachet Azeredo (OAB/PR 42.154); Marianne Bastos Duareski (OAB/PR 61.221); Marianny dos Santos Colombo (OAB/PR 108.754); Marienne Zaroni Gomes de Sá Amaral (OAB/PR 61.241); Markus Vinicius Borba (OAB/PR 73.311); Matheus Arzua Casagrande (OAB/PR 108.262); Matheus Belisario Piccinin Soares (OAB/PR 100.229); Matheus Schwertner Ziccarelli Rodrigues (OAB/PR 86.305); Matheus Zolnir Bayer (OAB/PR 86.713); Mauricio Ricardo Pinheiro da Costa (OAB/PR 27.028); Maxwell Lima Dias (OAB/PR 83.642); Mayara Budtinger Alves (OAB/PR 81.088); Murilo de Souza Celestrino (OAB/PR 78.086); Nadia Rubia Biscaia da Rocha Loures (OAB/PR 76.149); Ozeias Leonardo da Silva Junior (OAB/PR 64.134); Pablo Henrique Ferrarini (OAB/PR 95.040); Patricia Fernanda da Silva (OAB/PR 97.704); Patricia Silva Mattos Melle (OAB/PR 31.018); Paulo Afonso Andreczevski Perdigão (OAB/PR 80.249); Paulo Fernando Pinheiro Machado (OAB/PR 82.277); Peronne dos Reis Jorge Filho (OAB/PR 103.540); Pio Carlos Freiria Junior (OAB/PR 50.945); Rafael Alves Servilha (OAB/PR 73.945); Rafael Gilberto Scotton (OAB/PR 68.466); Rafael Langer Santos (OAB/PR 85.620); Rafael Moreira Gomes (OAB/PR 77.189); Raisa Maria Bochi (OAB/PR 69.487); Raphael Bernardes da Silveira (OAB/PR 40.542); Renan Felipe Wistuba (OAB/PR 75.713); Renan Heleno (OAB/PR 85.455); Renan Tomasini Telles (OAB/PR 107.311); Ricardo Marty Claro de Oliveira (OAB/PR 94.811); Ricardo Miara Schuarts (OAB/PR 55.039); Roberson Figueiredo da Silva (OAB/PR 57.083); Roberto de Almeida Gemignani (OAB/PR 47.954); Romulo Borges Ciliao (OAB/PR 63.588); Ruan Felipe Schwertner (OAB/PR 77.708); Selma Cristina Ortiz Santos da Silva (OAB/PR 100.711); Simone Ranciaro Rocha Bonat (OAB/PR 25.595); Sueli Aparecida Bitencorti Requião Passos (OAB/PR 67.160); Taciane Agner de Faria Rodrigues (OAB/PR 73.295); Taiany Regina Ferraz Rubo (OAB/PR 68.642); Tayla Born Alves (OAB/PR 58.071); Thadeo Sobocinski Neto (OAB/PR 60.033); Thales Motti Fernandes (OAB/PR 96.686); Theodoro Augusto de Carvalho de Mattos (OAB/PR 45.081); Vanessa Fernanda Alves Prado (OAB/PR 100.232); Victoria Rypl (OAB/PR 88.804); Vinicius Ernesto Russo (OAB/PR 103.489); Vitor Henrique Malikoski Costa

(OAB/PR 107.316); Wagner Buture Carneiro (OAB/PR 58.269); Wellington Felipe Oliveira de Lima (OAB/PR 86.712); Yaggo Souza Ribeiro (OAB/PR 96.733); Zacarias Alves de Souza (OAB/PR 66.798); **Membros Consultores:** Betina Treiger Grupenmacher (OAB/PR 14.840); Laércio Cruz Uliana; Marcos Massayuki Katakura.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de julho de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

**CÂMARA ESPECIAL**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N° 5.111/2021**

A Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 38).

**Requerente:** B.B. (PR/85962-DIOGO VINICIUS MARCHETTI DE BASTIANI)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 11 de julho de 2022.

**MAURO JOSELITO BORDIN**

Presidente

**PROCESSO N° 5.759/2022**

A Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 23).

**Requerente:** M.D.C.R. (PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI

OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 11 de julho de 2022.

**MAURO JOSELITO BORDIN**

Presidente

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**NOTIFICAÇÃO**

**ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)**

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 3176/2021** - Adv. Bruna Foglia Vieira OAB/PR nº 45.860. x F.M.A., A.C.M.M. (Advs. Felipe Molenda Araujo OAB/PR nº 97.760 e Adv. Ana Carolina Martiniaki Menon OAB/PR nº 98.907); **02) PROCESSO N° 7376/2021** - Adv. Alexandre Correa Nasser de Melo OAB/PR nº 38.515 (Adv. Andrea Sabbaga de Melo OAB/PR nº 26.678 – Procuradora). x A.N.V.R. (Advs. Amílcar Nadu Vieira Rosa OAB/PR nº 41.045); **03) PROCESSO N° 9042/2021** - Adv. Gilson Orth OAB/PR nº 35.584 e Adv. Camila Michalichen OAB/PR nº 66.650. x V.C.M. (Adv. Virgilio Cesar de Melo OAB/PR nº 14.114);

Curitiba, 11 de julho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 7462/2022**

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de conciliação** para o dia **08 de agosto de 2022, às 16h30min**, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>): Representante: Adv. Felipe Luiz Picolotto OAB/PR nº 93.594. Representado: A.V.C. (Adv. Angelo Vilmar Celeski OAB/PR nº 65.330).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 11 de julho de 2022.

### GABRIEL SOARES JANEIRO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

### PROCESSO N° 6329/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **28 de fevereiro de 2023 às 09h30min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** José dos Santos. **Representado:** H.S.C.L. (Advs. Helio da Silva Chin Lemos OAB/PR nº 63.443 - Ygor Nasser Salah Salmen OAB/PR nº 75.151 – Procurador).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 11 de julho de 2022.

### GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Notifica-se os advogados representados<sup>1</sup> nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que, querendo, firmem **Termo de Ajuste de Conduta**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>): **01) PROCESSO N° 1955/2019 – ex-officio x P.J.S.P.** (Advs. Paulo José da Silva Pereira OAB/PR nº 74.258 – Adv. Barbara Linhares Guimarães OAB/PR nº 83.749 – Procuradora – Adv. Lorena Lopes Benck OAB/PR nº 99.421 – Defensora dativa); **02) PROCESSO N° 7192/2020 – Adv. Carla Lucille Roth OAB/PR nº 23.590 x L.J.M.** (Advs. Leonardo José Mendes OAB/PR nº 62.513 – Adv. Joao Maria de Goes Junior OAB/PR nº 40.750 – Defensor dativo); **03) PROCESSO N° 3050/2018 – ex-officio x T.M.** (Adv. Tathiana Marcondes OAB/PR nº 53.873).

Curitiba, julho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

<sup>1</sup>Inserido o nome do advogado procurador e/ou defensor dativo tão somente para ciência.

**PAUTA DE JULGAMENTOS****199<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO DA 5<sup>a</sup> TURMA – HÍBRIDA**

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que, em **04 de agosto de 2022, às 09h00min**, a **5<sup>a</sup> Turma** do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária de Julgamento, de forma **HÍBRIDA**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, na qual serão submetidos a julgamento os seguintes processos; **01) PROCESSO N° 5091/2019** - Representante: Airton de Paula Cordeiro. Representado(s): R.S.F. (Adv. Ricardo Silva Furtado OAB/PR nº 48.915 – Adv. Marcel Bento Amaral OAB/PR nº 64.851 – Defensor dativo). Relatora: Bibiana Caroline Fontella; **02) PROCESSO N° 3465/2020** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): A.F.C. (Adv. Andre Felipe do Carmo OAB/PR nº 80.887 – Adv. Lucia Catarina Ronchi OAB/PR nº 69.388 – Defensora dativa). Relatora: Bibiana Caroline Fontella; **03) PROCESSO N° 5671/2020** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): A.B.S. (Adv. Alcides Bier dos Santos OAB/PR nº 17.319 – Adv. Jamil Afonso Thomaz OAB/PR nº 79.554 – Defensor dativo). Relatora: Bibiana Caroline Fontella; **04) PROCESSO N° 17609/2018** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): J.M.R.F. (Adv. Jose Mario Rabello Filho OAB/PR nº 32.352 – Adv. Jose Mario Pirolo Neto OAB/PR nº 71.565 – Defensor dativo). Relatora: Andrea Carla Alvarenga de Lima; **05) PROCESSO N° 157/2019** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): L.K. (Adv. Linco Kczam OAB/PR nº 20.407). Relatora: Andrea Carla Alvarenga de Lima; **06) PROCESSO N° 6593/2019** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): N.W.F.R. (Adv. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues OAB/PR nº 30.916). Relatora: Andrea Carla Alvarenga de Lima; **07) PROCESSO N° 6154/2018** - Representante: Sarah Benedicta Derbli Galdino de Souza, Adv. Margarete Terumi Seima de Freitas OAB/PR nº 50.772 e Adv. Magale Francisco Luz Brongel OAB/PR nº 60.221. Representado(s): J.S.S. (Adv. Jacqueline da Silva Sari OAB/PR nº 58.928 – Adv. Ernani Kavalkievicz Junior OAB/PR nº 31.082 – Defensor Dativo). Relatora: Camila Salgueiro da Purificação Marques; **08) PROCESSO N° 7460/2017** - Representante: Adv. Liane Slobodian Motta Vieira OAB/PR nº 21.876. Representado(s): E.K. (Adv. Egon Kojima OAB/PR nº 43.016). Relator: Silvio Martins Vianna; **09) PROCESSO N° 3322/2020** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): B.C.T.C.B. (Adv. Bruno Cortez Torres Castelo Branco OAB/PR nº 79.159 – Adv. Oesley Michels OAB/PR nº 85.042 – Defensor Dativo). Relatora: Rosana Jardim Riella Pedrao; **10) PROCESSO N° 535/2020** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): M.E.B. (Adv. Marcia Eneida Bueno OAB/PR nº 49.020 – Adv. Eric Françoise Candatten Vidal OAB/PR nº 89.144 – Defensor dativo). Relator: Osni de Jesus Taborda Ribas; **11) PROCESSO N° 14190/2019** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): L.L.E.G. (Adv. Leia Lucariello Erdmann Gonçalves OAB/PR nº 38.717 – Adv. Rodrigo Cesar Barbato Fabbri da Silva OAB/PR nº 43.009 – Defensor dativo). Relatora: Bibiana Caroline Fontella; **12) PROCESSO N° 15124/2019** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): E.S.S.B., F.S.S. (Adv. Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin OAB/PR nº 32.845 e Adv. Fernanda Silveira dos Santos OAB/PR nº 45.015 – Adv. João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP nº 203.670 - Procurador). Relatora: Andrea Carla Alvarenga de Lima; **13) PROCESSO N° 892/2020** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): K.A.T.F. (Adv. Adv. Kleber Antonio Toffalini Ferreira OAB/PR nº 14.598 – Adv. Juliana Ribeiro OAB/PR nº 47.978 – Defensora dativa). Relatora: Andrea Carla Alvarenga de Lima; **14) PROCESSO N° 14943/2019** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): L.A.D. (Adv. Lucas Alexandre Drosda OAB/PR nº 47.303 – Adv. Eduardo da Veiga Leprevost OAB/PR nº 75.224 – Defensor dativo). Relator: Ivo Harry Celli Neto; **15) PROCESSO N° 4705/2020** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): M.R.T. (Adv. Marcia Rejane Tomiazzi OAB/PR nº 30.065 – Adv. Neivaldo Bernardo Bierende OAB/PR nº 38.264 – Defensor dativo). Relator: Ivo Harry Celli

Neto;

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>), o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp.

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Curitiba, 11 de julho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**SOCIEDADES**

**NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2022**

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico [http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento\\_consulta1.asp](http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp) (informando número do protocolo e ano);

PROT	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
105.448/2022	CARLOS FREDERICO REINA COUTINHO	23404
113082/2020	ADEILDO RIBEIRO	97159
113082/2020	ALEXANDRE CARVALHO	99998
102.431/2022	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	46077
102.431/2022	RAFAEL MONTENEGRO DE OLIVEIRA	83997
100198/2022	JORGE ANDRÉ RITZAMANN DE OLIVEIRA	58886
100198/2022	FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO	61789

108.737/2022	HENRIQUE OLIVEIRA MACEDO	92076
108.737/2022	ALEXANDRE SALOMAO	35252
73.572/2022	WELINTON LUIS MARTINS DA CRUZ	112298
73.572/2022	LEANDRO MARCONDES DA SILVA	47999
31482/2017	HIRAN DE MELO SANTOS	89298
31482/2017	REINALDO WESLEY VENÂNCIO DE OLIVEIRA	72489
56045/2021	CAMILA CIRINO ÁVILA	81806
19011/2002	LAUREN MACHADO MOREIRA	39596
105623/2022	EVERSON PAULO RAMOS SAMPAIO	59499
31067/2011	TOMAS NUNES DA SILVA	37056
31067/2011	FELIPE GUIMARÃES MOURA	41341
25908/2021	RENATO COSTA LUZ PINHEIRO DA HORA	28618
42598/2022	EDUARDO FREIRE GAMEIRO ZANICOTTI	55190
107.857/2022	VALQUIRIA AMANDA CORDEIRO	107162
107.857/2022	ALEX STRATMANN CORDEIRO	63205
23085/2012	RAQUEL MERCEDES MOTTA	30487
23085/2012	ALIFRANCY PUSSI FARIAS ACCORSI	36455
9707/1997	GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE	10747
92650/2022	JORGE DONIZETI SANCHEZ	69841
92650/2022	HELGA LOPES SANCHEZ	88888
145134/2021	BRUNA DE SOUZA LIMA NEVES	89112

Curitiba, 11 de julho de 2022.

### ROBERTA SANTIAGO SARMENTO

Presidente da Câmara de Seleção

### SUBSEÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

### CAMPO LARGO - RAZÕES FINAIS

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Campo Largo, para que apresentem **razões finais**, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: 01)

**PROCESSO N° 4207/2020 - ex-officio x C.V. (Advs. Cristian Valaski OAB/PR n° 48.100 - André Luiz Kampf OAB/PR n° 98.998 - Dativo).**

Campo Largo, 11 de julho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

## **CORNÉLIO PROCÓPIO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2022**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para comparecerem à Sede da Subseção de Cornélio Procópio, localizada na Rua Antônio Paiva Junior, 193, 86300-000, para tratarem de assunto de seu interesse, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: 01) 54219/PR - ALLAN CHRISTINO DE ARAUJO MIRANDA.

Cornélio Procópio, 11 de julho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

## **GUARAPUAVA - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA**

Notifica-se o advogado representado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Guarapuava, para que, querendo, firme **termo de ajuste de conduta**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do Provimento n° 200/2020 do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>): 01) **PROCESSO N° 6851/2017** – Advs. Renato Goes Penteado Filho OAB/PR n° 16.589 e Tatiana de Almeida Hoffmann Lustosa Mendes OAB/PR n° 44.885 x P.C.B.; L.T.T. (Advs. Paulo Cesar Basilio OAB/PR n° 65.164 e Leonardo Toledo Tavares n° 87.389).

Guarapuava, 11 de julho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

## **LONDRINA - RAZÕES FINAIS**

Notifica-se os **representados e seus procuradores/defensores dativos** nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Londrina, para que apresentem **razões finais**, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: 01) **PROCESSO N° 1037/2018** – ex-officio x P.S.C. (Advs. Patrícia Silva da Costa OAB/PR n° 75.505 - Cristiane de Fatima Esteves OAB/PR n° 56.115 - Dativa).

Londrina, 11 de julho de 2022.

### GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### MARINGÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 08/2022

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados para comparecerem à Sede da Subseção de Maringá, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, CEP 87010-440 - Maringá/PR, para tratarem de assunto de seu interesse, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: 01) 47643/PR - CHRISTIANE PAULA DE OLIVEIRA MANTOVANI

Maringá, 11 de julho de 2022.

### GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - RAZÕES FINAIS

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de São José dos Pinhais, para que apresentem **razões finais**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED: 01) PROCESSO N° 14617/2019 – ex-officio x L.R.B.; V.B.M.; J.A.O.M. (Advs. Luzia de Ramos Basniak OAB/PR nº 53.113, Vinicius Boniecki Machado OAB/PR nº 54.888 e Jose Algeo de Oliveira Machado OAB/PR nº 50.727 - Vinicius Boniecki Machado OAB/PR nº 54.888 - Procurador).

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2022.

### GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### PONTA GROSSA - PROCESSO N° 2455/2022

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Conciliação** para o dia **26 de agosto de 2022, às 13h00min**, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>): Representante: Adv. Gilmar Costa Vaz OAB/PR nº 08.631. Representado: O.S. (Adv. Oseas Santos OAB/PR nº 22.211).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que

eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Ponta Grossa, 11 de julho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **PONTA GROSSA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2022**

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para comparecer à Sede da Subseção de Ponta Grossa, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, Oficinas, CEP.: 84035-310 - Ponta Grossa/PR, para tratar de assunto de seu interesse, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) 5573/PR - URBANO CALDEIRA FILHO**

Ponta Grossa, 11 de julho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### **PORTRARIA**

### **LONDRINA - PORTARIA N° 48/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar luto oficial na Subseção de Londrina, por três (03) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do advogado João Tavares de Lima, inscrito na OAB/PR nº 1.731.

**Art. 2º.** Em nossa circunscrição a bandeira da Ordem dos Advogados do Brasil deverá ser hasteada a meio mastro durante o período de luto.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade, 11 de julho de 2022.

**NELSON SAHYUN JUNIOR**

Presidente da Subseção de Londrina

**WENCESLAU BRAZ - PORTARIA N° 20/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE WENCESLAU BRAZ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar luto oficial de 3 dias em razão do falecimento do Advogado Lorival de Souza, OAB/PR 8.375.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo-se manter as bandeiras da instituição a meio mastro durante o período de luto.

Wenceslau Braz, 09 de julho de 2022.

**CRISTIANE FERRAZ DOS SANTOS EVANGELISTA**

Presidente da Subseção de Wenceslau Braz

---

**CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ**

---

Piauí, data da disponibilização: 12/07/2022

**SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS****EDITAL DE INSCRIÇÃO****Edital de Inscrição nº 086/2022.**

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ADRIANO BARROS DA SILVA PINHEIRO

FILIPE RODRIGUES LEITÃO

TAMIRES BISPO DE SÁ TEIXEIRA

WESLEY SANTOS IRINEU MATA

Teresina, 11 de julho de 2022

**Daniela Carla Gomes Freitas**

Presidente da OAB/PI em exercício

**Auderi Martins Carneiro Filho**

Secretário Geral da OAB/PI em exercício

**SECRETARIA DAS COMISSÕES**

**PORTARIA**

**Portaria nº 1579/2022 – GP/DC**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado ANTÔNIO LEVY CARVALHO SILVA, OAB/PI 21345, membro da Comissão do Jovem Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de julho de 2022

**Daniela Carla Gomes Freitas**

Presidente em Exercício da OAB/PI

**Portaria nº 1580/2022 – GP/DC**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ELINARA SOARES BARROS DE SOUSA, OAB/PI 21334, membro da Comissão do Jovem Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de julho de 2022

**Daniela Carla Gomes Freitas**

Presidente em Exercício da OAB/PI

**Portaria nº 1581/2022 – GP/DC**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada GERMANA MARIA FONTENELE ALMEIDA LOPES, OAB/PI 21128, membro da Comissão do Jovem Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de julho de 2022

**Daniela Carla Gomes Freitas**

Presidente em Exercício da OAB/PI

**Portaria nº 1582/2022 – GP/DC**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada HELLEN YASMIN DE CARVALHO SOARES, OAB/PI 21333, membro da Comissão do Jovem Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de julho de 2022

**Daniela Carla Gomes Freitas**

Presidente em Exercício da OAB/PI

**Portaria nº 1583/2022 – GP/DC**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a pedido a Advogada LARYSSA DA SILVA ARAÚJO (OAB/PI Nº 21338) membro da Comissão do Jovem Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí, com data retroativa a 14 de junho de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 05 de julho de 2022

**Daniela Carla Gomes Freitas**

Presidente em Exercício da OAB/PI

**Portaria nº 1584/2022 – GP/DC**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado ARTUR NUNES DE SOUSA PEREIRA, OAB/PI 11435, membro da Comissão de Direito do Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de julho de 2022

**Daniela Carla Gomes Freitas**

Presidente em Exercício da OAB/PI

**Portaria nº 1585/2022 – GP/DC**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA, OAB/PI 10542, membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de julho de 2022

**Daniela Carla Gomes Freitas**

Presidente em Exercício da OAB/PI

**Portaria nº 1586/2022 – GP/DC**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado WELDER DE SOUSA MELO, OAB/PI 6580, membro da Comissão de Direito Empresarial, Compliance e Governança Corporativa da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 07 de julho de 2022

**Daniela Carla Gomes Freitas**

Presidente em Exercício da OAB/PI

**Portaria nº 1587/2022 – GP/DC**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado CAIO ZARUR CAMPOS, OAB/PI 21342, membro da Comissão de Direito Empresarial, Compliance e Governança Corporativa da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 07 de julho de 2022

**Daniela Carla Gomes Freitas**

Presidente em Exercício da OAB/PI

**Portaria nº 1588/2022 – GP/DC**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada LIANA MARIA MOTA DOS SANTOS ROCHA PORTELA, OAB/PI 4836, membro da Comissão de Direito Empresarial, Compliance e Governança Corporativa da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 07 de julho de 2022

**Daniela Carla Gomes Freitas**

Presidente em Exercício da OAB/PI

**Portaria nº 1589/2022 – GP/DC**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MARIA LUISA DE SÁ BARBOSA, OAB/PI 15102, membro da Comissão de Liberdade Religiosa da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 08 de julho de 2022

**Daniela Carla Gomes Freitas**

Presidente em Exercício da OAB/PI

**Portaria nº 1590/2022 – GP/DC**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada LAYANNA WALESKA CARVALHO DA COSTA, OAB/PI 5565, Presidente da Comissão de Direito Securitário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 11 de julho de 2022

**Daniela Carla Gomes Freitas**

Presidente em Exercício da OAB/PI

**Portaria nº 1591/2022 – GP/DC**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado CLÁUDIO LUACHE SOARES, OAB/PI 9532, Secretário da Comissão de Direito do Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 11 de julho de 2022

**Daniela Carla Gomes Freitas**

Presidente em Exercício da OAB/PI

**Portaria nº 1592/2022 – GP/DC**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado ADRIANO DA SILVA BEZERRA, OAB/PI 21014, Secretário Adjunto da Comissão de Direito do Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 11 de julho de 2022

**Daniela Carla Gomes Freitas**

Presidente em Exercício da OAB/PI

---

## CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 12/07/2022

### SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

#### ACÓRDÃO

#### **PROCESSO N. 23.785/2015 – 11ª TURMA**

Requerente: Renato de Oliveira Telles . Requerido: R.D.B. (Adv: Rosangela Damião de Barros – OAB/RJ 141079) Ementa: 11/ 11ª Turma /2022 “EPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. REPRESENTANTE NARRA TER CONTRATADO A REPRESENTADA PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO A EMPRESA "POSTALI SEGURIDADE SOCIAL",QUE ALEGA TER PAGO PELO SERVIÇO, SEM QUE ESSE TENHA SIDO PRESTADO. O PRINCÍPIO DE INOCÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVAS DA EXISTÊNCIA DO FATO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. UNÂNIME..” Ss. 28.06.2022 (a)– Renato Neves Tonini - Pres., Rafael C. Borges– Relator.

#### **PROCESSO N.24.041/2017 – 11ª TURMA**

Requerente: Fábio Felix Ribeiro. Requerido: J.C.G.P. – OAB/RJ 103160, M.C.P. – OAB/RJ 136239, P.B.T.M. - OAB/RJ 164625. (Adv: José Carlos Guimarães Pimenta – OAB/RJ 103160) (Proc: Marcellly Costa Rios - OAB/RJ 182166 ) e (Def. dativo: Pedro Miguel da Cruz Júnior – OAB/RJ 179109) Ementa: 3/ 11ª Turma /2022 “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO DE VALORES DESTINADOS A CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO. DOCUMENTO IDÔNEA A DEMONSTRAR O FATO ALEGADO CONTRA O PRIMEIRO, INCLUSIVE MEDIANTE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EM SEU FAVOR. INEXISTÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DE CONDUTA INFRAACIONAL CONTRA OS DEMAIS REPRESENTADOS, BEM COMO DE COMPROVAÇÃO DE SEU ENVOLVIMENTO NO FATO. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ARTIGO 34, XX DA LEI 8.906/94. APLICAR AO 1º REQUERIDO A PENA DE SUSPENSÃO DE 90(NOVENTA) DIAS.EM RELAÇÃO AO 2º E 3º REQUERIDOS, IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.” Ss. 18.05.2022 (a)– André A. Viz - Pres., Renato Neves Tonini– Relator

#### **PROCESSO N.24.181/2018 – 11ª TURMA**

Requerente: S.C.B.R. (Proc: William Guedes – OAB/RJ 174332) Requerido: J.S.C. (Adv: Joyce Santos da Costa – OAB/RJ 176005) Ementa: 10/ 11ª Turma /2022 “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. SUPOSTA INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, XX E XXI DO EOAB. HOMOLOGADO ACORDO. EXTINÇÃO DA REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. UNÂNIME.” Ss. 29.06.2022 (a)– Renato Neves Tonini - Pres., Rafael C. Borges– Relator.

#### **PROCESSO N.9.102/2018 – 11ª TURMA**

Requerente: Pedro Paulo Quintanilha Medeiros. Requerido.: V.G.C. – OAB/RJ 050137 (Def. dativo: Pedro Miguel da Cruz Júnior – OAB/RJ 179109) Ementa: 12/ 11ª Turma /2022 “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ARTIGO 34, XX E XXI DA LEI 8.906/94. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS E ATÉ QUE PRESTE CONTAS, NA FORMA DO

ARTIGO 37, I PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ESTATUTO PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. UNÂNIME.” Ss. 29.06.2022 (a)– Renato Neves Tonini - Pres., Rafael C. Borges– Relator.

### **PROCESSO: 21.160/2015 – PLENO DO TED**

Embargante: F.S.M. (Advogado: Fabiano Silva Maia, OAB/RJ 117605). Embargado: Aline Carvalho de Oliveira Araujo. Ementa: 3/ PLENO DO TED/ 2022 “ EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO REPRESENTADO ONDE SUSTENTA A EXISTÊNCIA DE MATÉRIAS DE ORDEM PÚBLICA QUE MERECEM SER ANALISADAS. ALEGAÇÃO DE PREScriÇÃO REJEITADA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS PARCIALMENTE, TÃO SOMENTE PARA SUPRIR OMISSÃO EM RELAÇÃO À MATÉRIAS DE ORDEM PÚBLICA, SEM, CONTUDO, ATRIBUIR-LHES EFEITOS INFRIGENTES. UNÂNIME. “ Ss. 31.03.2022 (a) Carlos Alberto Menezes Direito Filho, Presidente e Paulo Cesar Teixeira da Cruz Filho, Relator.

### **PROCESSO: 11.592/2018 – 2ª TURMA**

Requerente: Justiça Itinerante de Varre-Sai. Requerido (a): J.G.R.A. OAB/RJ 100954. Procuradora do Requerido (a): Marlucia Aparecida Fabbri Rosa, OAB/RJ 105639. Defensora Dativa: Fabiola Santoro Garcia, OAB/RJ 176955. Ementa: 44/2ª Turma/2022 “ REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVAS DE QUE O REPRESENTADO TERIA EXERCEU SUA ATIVIDADE ESTANDO SUSPENSO DOS QUADROS DA OAB. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. UNÂNIME. Ss, 07.06.2022 (a) Marcus Vinicius Cordeiro, Presidente e Cesar Augusto Prado de Castro, Relator.

### **PROCESSO: 14.326/2016 – 6ª TURMA**

1º Requerente: Felipe Cavalcante Ferreira Borges. 2º Requerente: Bernardo VillasBoas; 3º Requerente: Gabriela Mussi Fialho Madeiro da Costa. Requerido (a): R.C.S.F. (Advogado: Roberta Cristina dos Santos Fagundes, OAB/RJ 123055). Defensor Dativo: Diego Honorato de Almeida, OAB/RJ 167079. Ementa: 15/6ª Turma/2022 “ REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. APURAÇÃO DE POSSÍVEL FALTA ÉTICA COMETIDA NO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. ALEGAÇÃO DE RETENÇÃO DE AUTOS E DEVOLUÇÃO OCORRIDA UM ANO APÓS A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO POLICIAL. REJEITADA A ARGUIÇÃO DE PREScriÇÃO. JUSTIFICATIVA APRESENTADA CONFIGURA CASO DE FORÇA MAIOR. NÃO HÁ NOS AUTOS PROVA QUE DEMONSTRE PREJUÍZO ÀS PARTES DO PROCESSO JUDICIAL EM DECORRÊNCIA DA RETENÇÃO ORA TRATADA. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. UNÂNIME.” Ss. 27.05.2022 (a) Daniela Galvão da Silva Rego Abduche, Presidente e Monica Maria Lanat da Silveira, Relatora.

### **PROCESSO: 27.056/2015 – 6ª TURMA**

Requerente: Nivaldo Bezerra dos Santos. Requerido (a): J.P.L.O. (Advogado: Jefferson Paulo Larrat de Oliveira, OAB/RJ 126845). Defensor Dativo: Diego Honorato de Almeida, OAB/RJ 167079. Ementa: 9/6ª Turma/2022 “ REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. REPRESENTANTE ALEGA QUE O ORA REPRESENTADO TERIA RECEBIDO OS HONORÁRIOS CONTRATUAIS E QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO OBTEVE MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO, BEM COMO, NÃO CONSEGUE CONTATO COM O ADVOGADO. AUSÊNCIA DE PROVA DA MATERIALIDADE DO ALEGADO. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. UNÂNIME.” Ss. 29.04.2022 (a) Daniela Galvão da

Silva Rego Abduche, Presidente e Maria Luisa da Silva Nunes Gomes Miranda, Relatora.

### **PROCESSO N. 11.348/2022 – CONSELHO PLENO.**

Requerente: Presidente da OAB/RJ. Ementa 42/2022: “PROPOSIÇÃO FEITA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO. CRIAÇÃO DA MEDALHA EVANDRO LINS E SILVA. RESOLUÇÃO DO CONSELHO. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/RJ. DECISÃO UNÂNIME.” Ss. 07.07.2022 (a) Jonas Gondim do Espírito Santo, Relator, e Luciano Bandeira Arantes, Presidente.

### **PROCESSO N. 112.191/1991 – CONSELHO PLENO.**

Recorrente: Carlos Alberto Correa de Matos, OAB/RJ 070668. Ementa 46/2022: “RECURSO INTERPOSTO PELO REQUERENTE. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ANUIDADE. COMPROVADA A MOLÉSTIA INCAPACITANTE, MESMO COM PARCO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO PERÍODO. DEFERIDA A PRETENSÃO REQUERIDA, COM A ISENÇÃO DAS ANUIDADES DO PERÍODO DE 2017 A 2021. DECISÃO UNÂNIME.” Ss. 07.07.2022 (a) André Porto Romero, Relator, e Luciano Bandeira Arantes, Presidente.

### **PROCESSO N. 23.595/2017 – CONSELHO PLENO.**

Recorrente: J.C.P.S., OAB/RJ 032501; Procurador: Odilon Duque da Silva Filho, OAB/RJ 068422. Ementa 48/2022: “RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO REPRESENTADO CONTRA DECISÃO QUE APLICOU A PENA DE SUSPENSÃO POR 90 DIAS COM MULTA DE 5 ANUIDADES, POR INFRAÇÃO AO ART. 34, XXV DA LEI 8.906/94. AFASTADAS AS PRELIMINARES DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA, PRESCRIÇÃO E LITISPENDÊNCIA COM A REPRESENTAÇÃO 19.853/2013. NO MÉRITO, RESTOU CARACTERIZADA A INFRAÇÃO E A DOSIMETRIA DA PENA LEVOU EM CONSIDERAÇÃO OS MAUS ANTECEDENTES DO ADVOGADO, BEM COMO A CONDENAÇÃO PENAL APLICADA PELO PODER JUDICIÁRIO. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA. UNÂNIME.” Ss. 07.07.2022 (a) Arnon Velmovitsky, Relator, e Luciano Bandeira Arantes, Presidente.

### **PROCESSO N. 15.411/2007 – CONSELHO PLENO.**

Recorrente: R.C.S.P.; Procuradora: Eugenia de Pereira Vigne, OAB/RJ 105282; Recorrido: A.L.S.C.; Procurador: Demóstenes Armando Dantas Cruz, OAB/RJ 056981. Ementa 45/2022: “RECURSO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO PELA REPRESENTANTE. ACORDO. AÇÃO JUDICIAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. *NE BIS IN IDEM*. CESSAÇÃO DOS EFEITOS DA PENA. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A LIMINAR CONCEDIDA PELA PRESIDÊNCIA, PELA CESSAÇÃO DEFINITIVA DOS EFEITOS DA PENALIDADE. DECISÃO UNÂNIME.” Ss. 07.07.2022 (a) Ítalo Pires Aguiar, Relator, e Luciano Bandeira Arantes, Presidente.

## ATA

**Pauta da 4<sup>a</sup> Sessão de Ordinária da 10<sup>a</sup> Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, RJ, a ser realizada no dia 25 de julho de 2022, por videoconferência, previsto para as 10:30h.**

**Expedientes: (Art. 33, I do Regimento Interno da OAB/RJ)**

Leitura e aprovação da Ata da 3<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2022.

**Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)**

I – Ética e Disciplina

**10:30h**

01 - Processo .....: 4.800/2016

Relator .....: MARCO AURELIO DE CASTRO MAGALHAES

Requerente ....: B.A.B.

Requerido ....: O.A.M.L., OAB 93.323

Defen. Dativo : MARIANA CORDEIRO MONTEIRO, OAB/RJ 221.237

02 – Processo .....: 14.660/2017

Relator .....: RODRIGO DE MORAIS KRAEMER

Requerente ....: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIAO

Requerido ....: M.K., OAB/RJ 54.223

Procurador Reqdo. :MAURICIO DE OLIVEIRA CAMPOS, OAB/RJ 52.393

CLAUDIA MARIA FERRARI BARBOSA, OAB/RJ 49.430

CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA CAMPOS, OAB/RJ 134.822

MARCELO FERRARI BARBOSA, OAB/RJ 154.240

RITALINE SOUZA DA CUNHA, OAB/RJ 164.812

Defen. Dativo : MARIANA CORDEIRO MONTEIRO, OAB/RJ 221.237

03 – Processo .....: 10.860/2018

Relator .....: RODRIGO DE MORAIS KRAEMER

Requerente(s) : V.L.P.S.S.

Requerido(s) ..: A.M.P., OAB/RJ 161.586

04 - Processo .....: 12.140/2018

Relator .....: EDUARDO PEREIRA GONCALVES JUNIOR

Requerente(s) : 37A VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL

Requerido(s) ..: C.L.S., OAB/RJ 142.422

05\_- Processo .....: 19.100/2018

Relator .....: EDUARDO PEREIRA GONCALVES JUNIOR

Requerente(s) : M.C.A.M.

Requerido(s) ..: F.F.C., OAB/RJ 154.046

Procurador Reqdo: RAPHAEL SOUZA COSTA, OAB/RJ 152.375

06 Processo .....: 4.460/2019

Relator .....: EDUARDO PEREIRA GONCALVES JUNIOR

Requerente(s) : XVIII JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPO GRANDE

Requerido(s) ..: J.G.J., OAB/RJ, 63.550

07 - Processo .....: 11.200/2019

Relator .....: EDUARDO PEREIRA GONCALVES JUNIOR

Requerente(s) : EX-OFFICIO

Requerido ....: J.A.A.M., OAB/RJ 72.701

Procurador Reqdo: RAIMUNDO JANUARIO PEREIRA, OAB/RJ 5.042

008-Processo .....: 12.780/2020

Relator .....: MARCO AURELIO DE CASTRO MAGALHAES

Requerente ....: CARTORIO DO 2 JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE S J MERITI

Requerido ....: M.G.J., OAB/RJ 170.750

009-Processo .....: 2.210/2021

Relator .....: EDUARDO PEREIRA GONCALVES JUNIOR

Requerente ....: 91a ZONA ELEITORAL DE BARRA MANSA

Requerido ....: G.M.B., OAB/RJ 110.021

EMBARGOS DE DECLARACAO

ETICA E DISCIPLINA

010-Processo .....: 18.820/2013

Relator .....: DANIELE GABRICH GUEIROS

Embargante ....: A.S.O.; OAB/RJ 121.211

Embargado ....: M.J.B.C.

T.A.C.P.F., OAB/RJ 142.023

### **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**EDITAL**

**EDITAL**

**4<sup>a</sup> TURMA**

**De acordo com o art. 137-D, §2º e 4º do Regulamento geral, ficam notificados os advogados abaixo, para comparecerem à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150, 6º andar, Castelo, a fim de tratar de assuntos de seus interesses: JANE FERREIRA DOS SANTOS, insc.: 087977 (17.264/2018); JAIME CARLOS DE SOUZA, insc.: 110181 (12.424/2017); GABRIEL NUNES ADÃO, insc :165242 (8274/2021; Secretário Geral.**

### **SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB**

**EDITAL**

**Pauta da 4<sup>a</sup> Sessão de Ordinária da 10<sup>a</sup> Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, RJ, a ser realizada no dia 25 de julho de 2022, por videoconferência, previsto para as 10:30h.**

**Expedientes: (Art. 33, I do Regimento Interno da OAB/RJ)**

Leitura e aprovação da Ata da 3<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2022.

**Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)**

I – Ética e Disciplina

10:30h

01 - Processo .....: 4.800/2016

Relator .....: MARCO AURELIO DE CASTRO MAGALHAES

Requerente ....: B.A.B.

Requerido ....: O.A.M.L., OAB 93.323

Defen. Dativo : MARIANA CORDEIRO MONTEIRO, OAB/RJ 221.237

02 – Processo .....: 14.660/2017

Relator .....: RODRIGO DE MORAIS KRAEMER

Requerente ....: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIAO

Requerido ....: M.K., OAB/RJ 54.223

Procurador Reqdo. :MAURICIO DE OLIVEIRA CAMPOS, OAB/RJ 52.393

CLAUDIA MARIA FERRARI BARBOSA, OAB/RJ 49.430

CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA CAMPOS, OAB/RJ 134.822

MARCELO FERRARI BARBOSA, OAB/RJ 154.240

RITALINE SOUZA DA CUNHA, OAB/RJ 164.812

Defen. Dativo : MARIANA CORDEIRO MONTEIRO, OAB/RJ 221.237

03 – Processo .....: 10.860/2018

Relator .....: RODRIGO DE MORAIS KRAEMER

Requerente(s) : V.L.P.S.S.

Requerido(s) ..: A.M.P., OAB/RJ 161.586

04 - Processo .....: 12.140/2018

Relator .....: EDUARDO PEREIRA GONCALVES JUNIOR

Requerente(s) : 37A VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL

Requerido(s) ..: C.L.S., OAB/RJ 142.422

05\_- Processo .....: 19.100/2018

Relator .....: EDUARDO PEREIRA GONCALVES JUNIOR

Requerente(s) : M.C.A.M.

Requerido(s) :: F.F.C., OAB/RJ 154.046

Procurador Reqdo: RAPHAEL SOUZA COSTA, OAB/RJ 152.375

06 Processo .....: 4.460/2019

Relator .....: EDUARDO PEREIRA GONCALVES JUNIOR

Requerente(s) : XVIII JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPO GRANDE

Requerido(s) :: J.G.J., OAB/RJ, 63.550

07 - Processo .....: 11.200/2019

Relator .....: EDUARDO PEREIRA GONCALVES JUNIOR

Requerente(s) : EX-OFFICIO

Requerido ....: J.A.A.M., OAB/RJ 72.701

Procurador Reqdo: RAIMUNDO JANUARIO PEREIRA, OAB/RJ 5.042

008-Processo .....: 12.780/2020

Relator .....: MARCO AURELIO DE CASTRO MAGALHAES

Requerente ...: CARTORIO DO 2 JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE S J MERITI

Requerido ....: M.G.J., OAB/RJ 170.750

009-Processo .....: 2.210/2021

Relator .....: EDUARDO PEREIRA GONCALVES JUNIOR

Requerente ....: 91a ZONA ELEITORAL DE BARRA MANSA

Requerido ....: G.M.B., OAB/RJ 110.021

EMBARGOS DE DECLARACAO

ETICA E DISCIPLINA

010-Processo .....: 18.820/2013

Relator .....: DANIELE GABRICH GUEIROS

Embargante ...: A.S.O.; OAB/RJ 121.211

Embargado ....: M.J.B.C.

T.A.C.P.F., OAB/RJ 142.023

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

### **Razões Finais**

**De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): P.C.R.F insc.: 138.909 (12.594/2020); F.M.A insc.: 118.575 (12.594/2020); V.S.F insc.: 158.507 (5.304/2018); para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.**

**NOTIFICAÇÃO**

### **Esclarecimentos**

**De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): J.N. inscr.: 44.297 (9.034/2022); C.M.F. inscr.: 98.480 (9.094/2021); A.J.V.S. inscr.: 100.270 (14.394/2021); no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral**

## **SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB**

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

**Pauta da 3ª Sessão de Ordinária da 4ª Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, RJ, a ser realizada em 22 de julho de 2022, na Av. Mal Câmara, 150, 7ª and, com início para as 14:h.**

**Expedientes: (Art. 33, I do Regimento Interno da OAB/RJ)**

Leitura e aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2022.

**Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)**

**ÉTICA E DISCIPLINA**

**14:00h**

**1 - Processo .....: 20.444/2013**

Relatora .....: CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO

Requerente(s) : I.S.E.

Requerido(s): J.G.S.S., OAB/RJ 86.533

M.V.B.T., OAB/RJ 116.682

Defen. Dativo : ANA PAULA ALMEIDA ROSA, OAB/RJ 208.338

2 - Processo .....: 20.244/2016

Relator .....: BERNARDO QUEIROZ JUNGER

Requerente(s) : E.C.R.

Requerido(s) :: C.A.T.S., OAB/RJ 119.091

3 - Processo .....: 15.864/2017

Relator .....: PRISCILA BRAGA DA CUNHA DE SÁ RODRIGUES

Requerente(s) : D.M.M.

Requerido(s):: L.C.F.S., OAB/RJ 183.401

Defen. Dativo : ANA PAULA ALMEIDA ROSA, OAB/RJ 208.338

4 - Processo .....: 2.674/2018

Relator .....: PRISCILA BRAGA DA CUNHA DE SÁ RODRIGUES

Requerente(s) : VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIAIA

Requerido(s) :: M.T., OAB/RJ 93.333

Defen. Dativo : ANA PAULA ALMEIDA ROSA, OAB/RJ 208.338

5 - Processo .....: 15.344/2018

Relator .....: PRISCILA BRAGA DA CUNHA DE SÁ RODRIGUES

Requerente ....: C.E.B.O.

Requerido ....: M.R.V.G., OAB/RJ 205.702

J.D.S.M.V., OAB/RJ 143.105

6 - Processo .....: 7.044/2019

Relator .....: PRISCILA BRAGA DA CUNHA DE SÁ RODRIGUES

Requerente(s) 1<sup>a</sup> VARA CIVEL REGIONAL DE LEOPOLDINA

Requerido(s) .: F.A.R.A., OAB/RJ 66.896

Defen. Dativo : ANA PAULA ALMEIDA ROSA, OAB/RJ 208.338

7 - Processo .....: 9.924/2019

Relator .....: PRISCILA BRAGA DA CUNHA DE SÁ RODRIGUES

Requerente(s) D.T.A.

Requerido(s) .: J.A.S.A., OAB/RJ 141.313

8 - Processo .....: 20.984/2019

Relator .....: PRISCILA BRAGA DA CUNHA DE SÁ RODRIGUES

Requerente(s) J.S.

Requerido(s) .: M.T.M., OAB/RJ 181.814

9 - Processo .....: 22.344/2019

Relator .....: PRISCILA BRAGA DA CUNHA DE SÁ RODRIGUES

Requerente(s) 2<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DE JACAREPAGUA

Requerido(s) .: W.A.B., OAB/RJ 174.487

R.R.G., OAB/RJ 129.599

M.M.D., OAB/RJ 139.193

I- REVISAO

ETICA E DISCIPLINA

10 - Processo .....: 13.852/2020

Relator .....: BERNARDO QUEIROZ JUNGER

Requerente(s) R.S.O., OAB/RJ 56.448

11 - Processo .....: 8.521/2021

Relator .....: BERNARDO QUEIROZ JUNGER

Requerente(s) A.V.M., OAB/RJ 189.420

---

## CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

---

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 12/07/2022

### CONSELHO SECCIONAL

#### ACÓRDÃO

#### ACÓRDÃO

Processo n. 128212021-0

Assunto: Prestação de contas da OAB/RN - exercício 2021 (Gestão 2019/2021).

Presidente: Aldo de Medeiros Lima Filho – OAB/RN 1662; Vice-Presidente: Rossana Daly de Oliveira Fonseca – OAB/RN 3558; Secretário-Geral: João Victor de Hollanda Diógenes - OAB/RN 7538; Secretária-Geral Adjunta: Milena da Gama Fernandes Canto – OAB/RN 4172 e Tesoureiro: Alexander Henrique Nunes Gurgel – OAB/RN 4597.

Relatora: Kallina Gomes Flôr dos Santos.

**Ementa:** Prestação de contas ano 2021. Aprovação da prestação de contas da OAB/RN – Exercício 2021.

**Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Seccional Rio Grande do Norte da Ordem dos Advogados do Brasil, à unanimidade de votos, em acolher e aprovar as contas apresentadas, referente ao exercício financeiro do ano de 2021 da OAB/RN. Sala “Conselheiro Francisco Ivo Cavalcanti”.

Natal/RN, 07 de julho de 2022.

Aldo de Medeiros Lima Filho, Presidente da OAB/RN

Kallina Gomes Flôr dos Santos, Tesoureira da OAB/RN

### SECRETARIA GERAL

#### ACÓRDÃO

#### ACÓRDÃO

Processo n. 62212022-0. Assunto: Prestação de contas da CAARN - exercício 2021. Relator: Conselheiro Seccional Carlos Menezes Diniz Junior – OAB-RN 6890. Origem: Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Norte. (Gestão 2019/2021). Diretores: Ricardo Victor Pinheiro de Lucena - OAB/RN 9656; Felipe Maciel Pinheiro Barros - OAB/RN 6260; Roberto Lins Diniz - OAB/RN 5026; Marcílio Mesquita de Góes - OAB/RN 3265; Edson Gutemberg de Sousa Filho - OAB/RN 4316 e Valderice Nóbrega da Silva -

OAB/RN 2746).

**EMENTA:** ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAIXA DE ASSISTENCIA AOS ADVOGADOS DA OAB/RN NO EXERCICIO 2021 – PARECER PELA APROVAC,A~O DAS CONTAS DA CAARN NO EXERCICIO DE 2021 COM RESSALVAS CONFORME EXPLICITADO NO VOTO E RECOMENDAÇÃO DA ADOÇÃO A PARTIR DO EXERCICIO 2022 DE PROCEDIMENTO DE AUTO AUDITORIA, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº01/2021 DA TERCEIRA CA^MARA DO CFOAB.

**ACORDAO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, por unanimidade, no sentido de APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS NA FORMA DO VOTO DO RELATOR relativos a` da Caixa de Assistencia dos Advogados da Seccional Rio Grande do Norte da Ordem dos Advogados do Brasil.

Natal/RN, 07 de julho de 2022.

Aldo de Medeiros Lima Filho, Presidente da OAB/RN

Carlos Menezes Diniz Junior, Conselheiro Relator

## **PRESIDENCIA**

### **PORTARIA**

#### **Portaria Nº 211/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 082, 092, 141 e 185 de 2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo para compor a **COMISSÃO DE DIREITO À SAÚDE** desta Seccional:

Wilcia Dutra Simplicio, OAB/RN 14.549 – Membro;

Lucilianne Andressa de Medeiros, OAB/RN 16.505 – Membro;

Anna Karina Mota Moraes Maia, OAB/RN 19.046 – Membro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se e Publique-se.

Natal, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria N° 212/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 143 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a pedido o(a) advogado(a) JOSE FELIPE DE OLIVEIRA NETO, OAB/RN 10.894, para o cargo de Vice-presidente da **COMISSÃO DE EVENTOS E CULTURAIS, JURÍDICOS E PUBLICAÇÃO** desta Seccional; que já integra como membro.

**Art. 2º** – Exonerar a pedido o(a) advogado(a), CAROLINE DE CASTRO ALENCAR AMORIM DANTAS, OAB/RN 13.326 do cargo de Vice-presidente permanecendo como membro **COMISSÃO DE EVENTOS E CULTURAIS, JURÍDICOS E PUBLICAÇÃO** desta Seccional;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se e Publique-se.

Natal, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria N° 213/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 013, 021, 123 e 201 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a) ELIANE MARIA AMÂNCIO LEMOS DE BRITO, OAB/RN 12.038, para compor como Secretária da **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍTICA CARCERÁRIA** desta Seccional;

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria N° 214/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 018, 057, 071, 076, 096 e 163 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a) ERICA PRISCILA DE OLIVEIRA CÂMARA DIAS, OAB/RN 19.304 para compor como membro da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DE FAMÍLIAS E SUCESSÕES** desta Seccional:

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria N° 215/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 032, 056 e 098 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a) KILBER ADRYAN DE MEDEIROS SILVA, OAB/RN 10831, para compor como membro da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** desta Seccional:

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria N° 216/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 027, 036, 051 e 156 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) relacionados abaixo para exercer o cargo de membro da **COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E ESTUDOS APLICADOS** desta Seccional:

Brenna de Oliveira Nobre, OAB/RN, 19.538 – Membro;

Kate de Oliveira Moura Surini, OAB/RN 13.966 – Membro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria N° 217/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 035 e 157 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a) CAIO CÂMARA CAVALCANTI, OAB/RN 12.253, para exercer o cargo de membro da **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO JURÍDICA** desta Seccional:

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

### **Portaria Nº 218/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 055, 075, 112 e 135 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a) MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA, OAB/RN 17.837 para exercer o cargo de membro da **COMISSÃO DE ACESSO À JUSTIÇA** desta Seccional:

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se e Publique-se.

Natal, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

### **Portaria Nº 219/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 117 de 2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) KELSON DE MEDEIROS SILVA, OAB/RN 17.511, relacionados abaixo para exercer o cargo de membro da **COMISSÃO DE ADVOGADOS MUNICIPALISTAS** desta Seccional:

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria N° 220/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007, 016, 023, 122, 125, 167, 199 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(a) abaixo para compor a **COMISSÃO DE APOIO À ADVOCACIA INICIANTE** desta Seccional.

Antonio Fernandes de Medeiros Neto, OAB/RN 19.526 – Membro;

Luis Felipe Bessa de Lima, OAB/RN 18.850 – Membro;

Yam Lira Moreira, OAB/RN 17.416 – Membro;

Anderson Maurício de Queiroz Ângelo, OAB/RN 19.698 – Membro;

Yasmin Godeiro dos Santos Gurgel Augusto, OAB/RN 17.802 – Membro;

Erasmo Carlos da Rocha Marinho Júnior, OAB/RN 19.826 – Membro;

Thiago Henrique de Souza Rêgo, OAB/RN 18.468 – Membro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria N° 221/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 028, 119 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS PRECATÓRIOS** desta Seccional:

Thiago Tavares de Araujo, OAB/RN 12.618 – Membro;

Giza Fernandes Xavier, OAB/RN 07238 – Membro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria Nº 222/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 187 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) para compor a **COMISSÃO DE DIREITO MILITAR** desta Seccional:

Pedro Miguel de Lima Júnior, OAB/RN 19.036 – Membro;

Eduardo Canuto de Oliveira, OAB/RN 18.314 – Membro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria Nº 223/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 018, 057, 071, 076, 093, 154 e 163 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a) ANDRÉ FRANCO RIBEIRO DANTAS, OAB/RN 5.447 para compor como membro a **COMISSÃO ESPECIAL DE FAMÍLIA E SUCESSÕES** desta Seccional:

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria Nº 224/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na portaria de nº 030 e 046 de 208 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a) MARIA HELENA BEZERRA CORTEZ DE FREITAS– OAB/RN 7.393, para exercer o cargo de membro da **COMISSÃO DE ASSUNTOS ENERGÉTICOS** desta Seccional:

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria N° 225/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 061, 102, 115, 132 e 173 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a) CARLOS GUEDES PINHEIRO, OAB/RN 11.297, para compor como membro a **COMISSÃO DE ADVOGADOS TRABALHISTAS** desta Seccional:

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria N° 226/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 110, 128, 137 e 162 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a) KELSON DE MEDEIROS SILVA, OAB/RN 17.511, para compor como membro da **COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL** desta Seccional:

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria N° 227/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 087, 111, 140, 149, 155 e 189 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a) PAULO HENRIQUE DE MENEZES BARRETO, OAB/RN 19.817 para compor como membro da **COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E CONDOMINIAL** desta Seccional:

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria N° 228/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 070, 077, 114, 160 e 204 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a) JORGE LUIZ TEIXEIRA GUIMARÃES, OAB/RN 3.826B, para exercer o cargo de membro da **COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL** desta Seccional:

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**Portaria N° 229/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 048 e 229 de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) advogado(a) JORGE LUIZ TEIXEIRA GUIMARÃES, OAB/RN 3.826B, para compor como Vice-presidente da **COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** desta Seccional:

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de julho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

---

**CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

**SEGUNDA CÂMARA****NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 04/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1101020.00006812/2020-20. Embargante: A. J. R. S. (OAB/RS 42.449). Defensor Dativo: Adv. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 04/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1101020.00007723/2020-20. Embargante: T. C. B. (OAB/RS 69.822). Defensor Dativo: Adv. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 04/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 21.0000.2019.031610-7. Representado: T. A. R. (OAB/RS 78.812). Procurador: Adv. Lucio César Alves de Moraes (OAB/RS 55.942). Representante: Sra. Rose Maciel Rodrigues.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 04/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100909.00011132/2020-20. Representado: H. B. P. Hiram Bandeira Pagano (OAB/RS 88.282). Representante: OAB/RS EX OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão

Ordinária da 1<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 04/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1101020.00012158/2020-20. Representados: B. D. & G. A. S/S. Ballardin, Darzone & Gomes - Advogados S/S (OAB/RS 1.229), D. B. Denise Ballardin (OAB/RS 47.784), J. D. M. R. J. João Darzone de Melo Rodrigues Junior (OAB/RS 51.036), E. A. G. Eduardo Avila Gomes OAB/RS (62.594), B. H. A. A. Batista e Huber Advogados Associados (OAB/RS 3.942), C. H. N. Christiano Huber Neto (OAB/RS 60.333) e R. B. Rogerio Batista (OAB/RS 57.452). Representante: Sindicato dos Municipários de São Borja – SIMUSB.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

## **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 04/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo

que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1101020.00009898/2020-20. Representado: W. B. M. Defensor Dativo: Adv. Rodrigo Domiciano de Oliveira (OAB/RS 123.125B). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 04/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de

assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 21.0000.2019.004848-2. Representada: K. B. B. Kelen Borges Bechlin (OAB/RS 73.257). Representante: Radaelli & de Mari Advogados Associados (OAB/RS 3.289).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 04/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº. 1101020.00006157/2020-20. Representado: W. S. B. Waldomiro Silveira Borba (OAB/RS 11.780). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 04/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1101020.00006567/2020-20. Representado: L. B. D. Lauro Beheregaray Delgado (OAB/RS 3.943). Representante: Sra. Nilza Jardim Ramos. Procurador: Adv. Ricardo Silveira Pinto (OAB/RS 42.348).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 04/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1101020.00007598/2020-20. Representado: C. E. T. (OAB/RS 58.898). Defensor Dativo: Adv. Rodrigo Domiciano de Oliveira (OAB/RS 123.125B). Representante: Sr. Elaino Valmor Fernandes.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024541/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024549/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

## **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço

eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024551/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024467/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024469/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024472/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024473/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão

Extraordinária da 2<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024480/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

## **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024483/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024486/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024489/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024491/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024496/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024627/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024499/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

## **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço

eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00024504/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00022971/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1101020.00010755/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1101020.00011009/2020-20. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1<sup>a</sup> Turma da 2<sup>a</sup> Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 02 de junho de 2022, para os devidos fins.

00006 - Processo: 1101020.00011150/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 1<sup>a</sup> Turma da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso Indeferimento liminar da representação. Falta de elementos para convencimento do instrutor “a quo”. Recurso recebido e provido, a fim de que seja devolvido ao órgão “a quo” para reabertura da instrução processual a fim de possibilitar produção de provas d, nos termos do voto da Relatora. Representado: J. G. N. Júlio Gabriel Nardão (OAB/RS 77.986A). Representante: Sra. Maria Joaquina Gloria Monteiro. Procurador: Adv. Dioni Silveira da Luz (OAB/RS 85.735).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1<sup>a</sup> Turma da 2<sup>a</sup> Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 02 de junho de 2022, para os devidos fins.

00007 - Processo: 1101020.00011368/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 1<sup>a</sup> Turma da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso Infração disciplinar configurada. Locupletamento. Recurso recebido e improvido. Incidência da Súmula 08/2019 do Conselho Federal da OAB, encaminhamento para o Tribunal de Ética e Disciplina para a devida abertura, instrução e julgamento de processo de exc, nos termos do voto da Relatora. Representado: N. C. A. Defensor Dativo: Adv. Rodrigo Domiciano de Oliveira (OAB/RS 123.125B). Representante: Sr. Jefferson Jesus Quevedo Boff.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)), sendo o peticionamento eletrônico

realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2<sup>a</sup> Turma da 2<sup>a</sup> Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 09 de junho de 2022, para os devidos fins.

00001 - Processo: 1100851.00024630/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2<sup>a</sup> Turma da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2<sup>a</sup> Turma da 2<sup>a</sup> Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 09 de junho de 2022, para os devidos fins.

00003 - Processo: 21.0000.2018.001931-4 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2<sup>a</sup> Turma da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representado: C. A. S. Carlos Alberto Sandoval (OAB/RS 41.342). Representante: Sr. Cleodir Mario Silveira de Lima.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 09 de junho de 2022, para os devidos fins.

00004 - Processo: 1101020.00015931/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu receber os embargos e desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator. Embargante: R. L. H. (OAB/PR 16.817). Procurador: Adv. Osmann de Oliveira (OAB/PR 2928). Embargada: Decisão da Segunda Câmara

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 09 de junho de 2022, para os devidos fins.

00006 - Processo: 1100851.00024554/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488).

Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2<sup>a</sup> Turma da 2<sup>a</sup> Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 09 de junho de 2022, para os devidos fins.

00007 - Processo: 1100851.00024532/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2<sup>a</sup> Turma da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2<sup>a</sup> Turma da 2<sup>a</sup> Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 09 de junho de 2022, para os devidos fins.

00008 - Processo: 1100851.00013102/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 09 de junho de 2022, para os devidos fins.

00009 - Processo: 1100851.00024628/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas

pela 3<sup>a</sup> Turma da 2<sup>a</sup> Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 19 de maio de 2022, para os devidos fins.

00002 - Processo: 1101020.00010525/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 3<sup>a</sup> Turma da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, nos termos do voto do Relator. Representada: M. G. P. Maria Gorete Pereira (OAB/RS 75.576). Representante: OAB EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3<sup>a</sup> Turma da 2<sup>a</sup> Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 19 de maio de 2022, para os devidos fins.

00005 - Processo: 1101020.00008195/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 3<sup>a</sup> Turma da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu de ofício declarar a prescrição, nos termos do voto da Relatora. Representado: C. R. D. F. (OAB/PA 11.921). Defensor Dativo: Adv. Rodrigo Domiciano de Oliveira (OAB/RS 123.125B). Representante: OAB EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pelo Pleno da 2<sup>a</sup> Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 26 de maio de 2022, para os devidos fins.

00004 - Processo: 1100851.00007888/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora - Gestão de 2022/24, por unanimidade, decidiu receber os embargos e acolher os embargos, nos termos do voto da Relatora. Embargante: C. M. V. G. (OAB/MG 38.676). Defensor Dativo: Dr. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pelo Pleno da 2<sup>a</sup> Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 26 de maio de 2022, para os devidos fins.

00005 - Processo: 1100851.00009575/2021-20 - Exceção de suspeição. O Colegiado MEMBROS DA SEGUNDA CÂMARA/OABRS, por unanimidade, decidiu não conhecer o recurso, nos termos do voto da Relatora. Excipiente: J. A. F. G. José Antônio Falchi Guimarães (OAB/RS 61.165). Excepto: Adv. Augusto Solano Lopes Costa (OAB/RS 22.740).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara Julgadora

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

### **INTIMAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.009908-5 – JACQUELINE DE CÁSSIA BARBOZA MENEZES (Sem representação nos autos) x M.S.D.R. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: “Vistos. Foi realizada audiência de instrução em 31/5/2022, na qual compareceu a representante. Na ocasião, foi deferido prazo pela instrutora ad hoc para a juntada de documentos pela parte demandante, que anexou documentos ao processo no ev. 1502047 e seguintes. Opino para que seja a representada notificada acerca dos documentos apresentados pela representante no ev. 1502047 e seguintes, podendo se manifestar no prazo regimental de 15 dias úteis, a fim de oportunizar o contraditório. Posteriormente, retornem os autos a esta advogada auxiliar para que seja proferido parecer preliminar, na forma do artigo 59, § 7º do CED.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00082447/2021-20 – OAB EX OFFICIO x I.C.D.A. (Adv. IGOR COELHO DOS ANJOS - OAB/MG 153.479) e F.P.B. (Adv. FERNANDA PETRUCELI BARROSO - OAB/MG 171.299). DESPACHO: “Vistos. (...). Portanto, da análise das teses de defesa, verifico a necessidade de dilação probatória para o deslinde do feito, não sendo a hipótese de indeferimento liminar da representação. Considerando que diligenciei na obtenção de cópia integral dos 22 processos referidos no parecer de admissibilidade, opino pela notificação dos representados para que possam se manifestar quanto aos documentos. Não havendo manifestação, entendo concluída a instrução, devendo os autos retornarem para que seja proferido parecer preliminar, na forma do artigo 59, §7º do CED. (...).”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00007623/2020-20 – RAMOS E KRUEL ADVOGADOS ASSOCIADOS (Proc. EDUARDO GRAEFF – OAB/RS 58.531 e EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL – OAB/RS 18.780) e TELEFONICA BRASIL S/A (Proc. EDUARDO GRAEFF – OAB/RS 58.531 e EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL – OAB/RS 18.780) x R.S.D.S. (Adv. RENE SALDANHA DA SILVA – OAB/RS 92.974). DESPACHO: “Vistos. (...). Da análise das teses defensivas, verifico que o representado requisitou que fosse oportunizado a ele a apresentação de provas, especialmente, a juntada de documentos e para arrolar testemunhas. No entanto, da análise do conteúdo dos documentos acostados aos autos, tenho que este procedimento já se encontra devida e suficientemente instruído para ensejar a análise da conduta ético-disciplinar do representado. Além disso, trata-se de processo em que o meio probatório se restringe a documentos, tornando-se desnecessária a oitiva de testemunhas. No entanto, considerando que após a apresentação da defesa prévia pelo representado, aportou nova manifestação dos representantes ao ev. 1549322, impugnando as teses defensivas e acostando novos documentos, a fim de assegurar o contraditório e a mais ampla defesa, sugiro a notificação do representado para tomar ciência acerca dos referidos documentos e, querendo, manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis. (...).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00089706/2021-20 – DANIELE FERRON D AVILA – OAB/RS 57.616 x F.L.L. (Proc. FELIPE FICH DE MORAES – OAB/RS 107.356), J.F.L.C. (Proc. FELIPE FICH DE MORAES – OAB/RS 107.356), W.A.F.L.C. (Proc. FELIPE FICH DE MORAES – OAB/RS 107.356), F.F.D.M. (Proc. JOSE FERNANDO LUTZ COELHO – OAB/RS 19.738), M.S.D.R. (Proc. FELIPE FICH DE MORAES – OAB/RS 107.356) e D.C.S.R. (Proc. FELIPE FICH DE MORAES – OAB/RS 107.356). DESPACHO: “Visto. 1. Acolho o parecer nº 1045164, que opina pela possibilidade de audiência de conciliação na forma do Provimento nº 83/96 do CFOAB e sua regulamentação, pela Resolução nº 07/2007. 2. Intimem-se as partes a dizer se têm interesse na designação de audiência para tentativa de conciliação. Havendo interesse, designe-se audiência. No silêncio, encaminhe-se para parecer preliminar. (...)"

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100891.00023316/2020-20 – TEREZINHA PEREIRA SCHARDOSIM GARCIA – OAB/RS 60.163 x N.M.K.A. (Adv. NADIA MARIA KOCH ABDO – OAB/RS 25.983) e G.D.D.C. (Adv. GABRIEL DINIZ DA COSTA – OAB/RS 63.407). DESPACHO: 1. Vistos estes autos de Representação Ético-disciplinar encaminhada pela Subseção de Gravataí para fins de tramitação pelo rito do Provimento nº 83/96 do CFOAB, e sua regulamentação, pela Resolução nº 07/2007, pois trata-se de representação entre advogados, sob impressão inicial do juízo de admissibilidade na origem (fls. 15/16) de infração, em tese, ao art. 14 do CED, o que habilita o feito a tal rito. 2. Nesse compasso, intimem-se as partes a dizerem se têm interesse na designação de audiência para tentativa de conciliação. Havendo interesse, designe-se audiência. No silêncio, devolva-se o feito à Subseção de origem, para regular tramitação. (...).”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00108348/2021-20 – JULIANO DE FREITAS PEREIRA (Sem representação nos autos) x F.H. (Adv. FABRÍCIO HOEPERS – OAB/RS 88.345). DESPACHO: Vistos. Intimem-se as partes, representante e representado, a fim de justificar sobre sua ausência na audiência anteriormente designada. Após retornem”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00025108/2020-20 - ZORAIA PORTUGUEZ MORETTO (Proc. MARCUS VINICIUS BERTHIER DE ARAUJO GOES – OAB/RS 24.607) x L.T.C. (Proc. FERNANDO JOCHAN CARDOZO – OAB/RS 113.905 e AMADEU DE ALMEIDA WEINMANN – OAB/RS 5.962). DESPACHO: “Vistos. (...). Compulsando os autos, não logrei êxito em localizar a referida mensagem nem qualquer documento referente à suposta prestação de contas mencionada. Tendo em vista que há alegação de comprovação da prestação de contas feitas pela advogada à cliente, sugiro que a demandada seja notificada para juntar aos autos a documentação mencionada por ela em sua defesa e na audiência de instrução. Desta forma, sugiro que a representada seja notificada para que, no prazo de 15 dias úteis, querendo, apresente a prestação de contas feita à representante. (...).”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00138495/2021-20 - ALBERTO DAVI MATONE (Proc. ORONTES PEDRO ANTUNES MARIANI – OAB/RS 76.364, NEI COMIS GARCIA – OAB/RS 73.448 e MAURIVAN BOTTA – OAB/RS 15.659) x F.S.L.D.C.E.S. (Proc. CLÁUDIA SILVA SCHERER – OAB/RS 102.512, JOAO GABRIEL SOARES GIL – OAB/RS 72.773 e THIAGO PY VELLOSO DO COUTO E SILVA – OAB/RS 84.137). DESPACHO: “Vistos. Compulsando os autos verifico que na representação e na defesa prévia apresentadas não há requerimento de prova testemunhal e tampouco indicação de testemunhas. Ainda que, inicialmente, não tenha havido requerimento para a produção de prova testemunhal, notifique-se as partes para que, no prazo regimental, digam quanto ao interesse na produção de prova oral. O silêncio será considerado como ausência de interesse. Cumpra-se.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.022573-4 - ANTONIO CARVALHO NETTO (Proc. CRISTIANE MARIA FUMAGALLI CARVALHO – OAB/RS 36.625 x S.W.L. (Adv. SIMONE WAILER LAUREANO – OAB/RS 74.164). DESPACHO: “A procuradora do representante peticionou requerendo a dilação do prazo concedido nos despachos de eventos 1165601 e 1435730, referindo que esteve doente e não conseguiu cumprir com o determinado. Opino pelo deferimento do derradeiro prazo de 15 (quinze) dias úteis para que sejam apresentados documentos referidos nos despachos para habilitar a sucessão de Antônio Carvalho Netto. Não havendo a regularização, entendo que o feito deva tramitar de ofício, diante da notícia do falecimento do representante pela sua procuradora.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.009031-0 - JOSELLE WINKELMANN (Sem representação nos autos) x L.D.S.F (Adv. LARRI DOS SANTOS FEULA – OAB/RS 42.573). DESPACHO: “Vistos. (...). Diante da ausência injustificada do representado à solenidade realizada em 29/4/2022, considerando que foi a terceira audiência designada, visando à celeridade do feito, opino pelo indeferimento de nova data. Em sua defesa prévia o representado disse que teria repassado à representante “apenas alguns valores” e que estaria retomando o contato para quitar o saldo remanescente. Alegou que pagou à representante R\$ 11.600,00, entretanto, não apresentou nenhum comprovante. Sugiro ao representado que junte aos autos os comprovantes dos pagamentos realizados à representante, a fim de esclarecer se houve a quitação. (...).”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.019988-4 – OAB EX OFFÍCIO x L.I.L.A. (Proc. ARNALDO DE ARAUJO GUIMARAES – OAB/RS 21.912 e FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800). DESPACHO: “Vistos. (...). Assim, antes de determinar audiência e/ou de emitir parecer preliminar, intimem-se os procuradores do representado para, querendo, documentalmente comprovar a informação, a fim de elucidar o ponto controverso pendente. E, se possível, a procuração que foi outorgada ao representado, nos autos das ações judiciais em apreço. Após, retornem. (...).”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.000703-1 - OAB EX OFFICIO x ISIS DA SILVA DUARTE – OAB/RS 46.868). DESPACHO: “Vistos. (...). Em análise à defesa prévia apresentada, constata-se a necessidade de maior dilação probatória, não sendo o caso de arquivamento o expediente. Com relação aos pedidos “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “h”, “k” e “l” comprehendo que sejam indeferidos, pois, são procedimentos de interesse da parte representada. Quanto aos pedidos “g”, “i” e “j” determino a intimação da representada para que qualifique as testemunhas, com seus respectivos endereços.. (...).”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.024063-0 - RODRIGO BOCAJUVA DE FREITAS (Sem representação nos autos) x M.F.K. (Adv. MARCIA FIGUEIREDO KERSCH – OAB/RS 76.854). DESPACHO: “Vistos. Considerando a representação, defesa prévia e demais elementos que recaem sob a conduta da representada nos autos nº. 0042600-31.2009.5.04,0019, tem-se como incontrovertidos a retirada dos alvarás do valor (doc. 0520073 – pg.3) e sucumbência (doc. 0520073 – pg. 69), pela representada em 08/05/2015. O representante em 09/08/2016 optou por acionar este Tribunal, sem pleitear o valor de forma judicial, diante do permissivo constante no art. 37, § 2º do EAOAB. O saque, efetivamente, não foi comprovado. Desta forma, intimem-se as partes para que informar se o valor ainda se encontra nos autos, tendo em vista que até a data de audiência realizada em 20/08/2019 o representante aduz não ter recebido nenhum valor e a representada, conforme defesa, alega ter repassado o alvará ao representado. Em contribuição, junta-se o andamento processual do referido processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.002792-4 - A.O. (Adv. ANDREA OGLIARI - OAB/RS 27.714) x L.P.P. (Adv. LEONARDO PEGORARO PIERONI - OAB/RS 85.340). DESPACHO (...). Vistos. Considerando os termos da ata de audiência de conciliação (ev. 1577926) tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide Provimento nº 83/96. Dessa forma, determino a remessa dos autos à Subseção de Montenegro/RS, para prosseguimento da instrução processual nos moldes do CED, conforme disciplinado em seu art. 59, §§: § 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas. § 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. § 7º Concluída a instrução, o relator profere parecer preliminar, a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, dando enquadramento legal aos fatos imputados ao representado (que deverá ser homologado pelo Conselho Subseccional – art. 120, §3º do Regulamento Geral do EAOAB). § 8º Abre-se, em seguida, prazo comum de 15 (quinze) dias para apresentação de razões finais. Cumpridos os atos, retornem os autos para julgamento. Notifiquem-se. Após, remetam-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102195.00059884/2021-20 - R.M.G.P. (Adv. RITA MARIA GEREMIA PAVONI - OAB/RS 31.199) (Proc. TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA - OAB/RS 103.940) x T.L.D.S. (Proc. LUAN BRAGA CHAVES - OAB/RS 115.295). DESPACHO (...). Vistos. Considerando os termos da audiência de conciliação (ev. 1577782) a qual, restou exitosa, determino a extinção do presente processo. Notifiquem-se. Após, arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.002070-2 - D.S.C. (Adv. DANIELA SCHNEIDER COUTO - OAB/RS 102.466) x A.B. (Adv. ALESSANDRINE BORN - OAB/RS 112.149). S.D. (Adv. SAMANTA DANNUS - OAB/RS 118.502). DESPACHO (...). Vistos. Considerando os termos da ata de audiência de conciliação (ev. 1577926) tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide Provimento nº 83/96. Dessa forma, determino a remessa dos autos à Subseção de Montenegro/RS, para prosseguimento da instrução processual nos moldes do CED, conforme disciplinado em seu art. 59, §§: § 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas. § 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. § 7º Concluída a instrução, o relator profere parecer preliminar, a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, dando enquadramento legal aos fatos imputados ao representado (que deverá ser homologado pelo Conselho Subseccional – art. 120, §3º do Regulamento Geral do EAOAB). § 8º Abre-se, em seguida, prazo comum de 15 (quinze) dias para apresentação de razões finais. Cumpridos os atos, retornem os autos para julgamento. Notifiquem-se. Após, remetam-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00036598/2021-20- L.R (Adv. LAURA RODRIGUES - OAB/RS 110.161). K.A.V. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800). DESPACHO (...). Vistos. Considerando os termos da audiência de conciliação (ev. 1578030) a qual, restou exitosa, determino a extinção do presente processo. Notifiquem-se. Após, arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00037022/2021-20- E.S.S. (Adv. EDUARDO SOUZA SANTOS - OAB/RS 91.591) x K.A.V.(Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS100.800). DESPACHO (...). Vistos. Considerando os termos da audiência de conciliação (ev. 1578050) a qual, restou exitosa, determino a extinção do presente processo. Notifiquem-se. Após, arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00043100/2021-20- OAB EX OFFÍCIO x C.G.S. (Adv. CINTIA GRAZIELLA SEBEN - OAB/RS 50.147), em 9/8/2022, às 9 horas.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2019.007646-0 - OAB EX OFFÍCIO x V.A.D.S.P. (Adv. VANEIDE APARECIDA DA SILVA PEREIRA - OAB/RS 88.503), em 9/8/2022, às 10 horas.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00006424/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x P.E. (Proc. JEFFERSON BILLO DA SILVA - OAB/RS 43.748), em 10/8/2022, às 9 horas.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00109849/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x V.M.R. (Proc. RODRIGO OLIVEIRA DE CAMARGO - OAB/RS 67.514), 10/08/2022, às 10 horas.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO – RETIFICAÇÃO DO HORÁRIO DA AUDIÊNCIA**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00010752/2021-20- A.B.R. (Adv. ALESSANDRO BATISTA RAU - OAB/RS 58.517) x D.T. (Adv. DIOGO TEIXEIRA - OAB/RS 95.295), em 2/8/2022, às 15 horas. DESPACHO (...). Vistos. Considerando a manifestação retro, dando conta da impossibilidade do representante de comparecer à audiência de instrução virtual aprazada para o dia 13/7/2022, às 15 horas, em face de estar em traslado internacional, determino seja retirado o processo de pauta e incluído na próxima pauta disponível. Para tanto, designo o instrutor Dr. Maicon Maia Arce Ruschel - OAB/RS 98.04, unicamente, para realização da audiência de instrução virtual, que fica, desde já, aprazada para o dia 2/8/2022, às 15 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00034679/2021-20- OAB EX OFFÍCIO x L.R.S. (Adv. LUCIANO ROBERTO SARTURI - OAB/RS 26.316). T.L.R. (Adv. TIAGO LUIZ RADAELLI - OAB/RS 76.683). F.D.O.D.A. (Adv. FRANCISCO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB/RS 86.836). F.Z.D.A. (Adv. FRANCISCO ZIMMERMANN DE ALMEIDA - OAB/RS 87.797), em 2/8/2022, às 14 horas. DESPACHO (...). Vistos. Os representados peticionaram (ev.1569627) comunicando a impossibilidade de comparecimento à audiência de instrução aprazada para o dia 6/7/2022, às 11 horas, em razão de outra audiência de instrução, previamente designada, na Justiça do Trabalho de Santa Rosa/RS, para o dia 6/7/2022, às 09h, e requereram o agendamento de nova data. Em que pese a primeira audiência seja presencial e a segunda virtual, com o intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade e/ou cercamento de defesa, considerando a proximidade das solenidades, defiro o postulado e determino seja retirado o processo de pauta e incluído na próxima pauta disponível. Insto posto, designo o instrutor Dr. Maicon Maia Arce Ruschel - OAB/RS 98.041, unicamente, para realização da audiência de instrução virtual, que fica, desde já, aprazada para o dia 2/8/2022, às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00071025/2021-20- ADRIANO DE SOUZA SILVEIRA (sem representação nos autos) x G.S.R. (Adv. GABRIEL SCHMIDT ROCHA - OAB/RS 79.676). G.D.R.D.S. (Adv. GLAUCO DOS REIS DA SILVA - OAB/RS 67.472), em 2/8/2022, às 16 horas. DESPACHO (...). Vistos. O representado Gabriel Schmidt Rocha - OAB/RS 79.676 peticionou (ev.1584130) comunicando a impossibilidade de comparecimento à audiência de instrução aprazada para o dia 6/7/2022, às 9 horas, em razão de encontrar-se enfermo, e requerendo o adiamento da solenidade. Considerando a comprovação, conforme atestado médico (ev. 1584132) defiro o postulado e determino seja retirado o processo de pauta e incluído na próxima pauta disponível. Ainda, considerando que as partes residem no município de Triunfo/RS, determino, que o ato seja realizado na modalidade virtual. Isto posto, designo o instrutor Dr. Maicon Maia Arce Ruschel - OAB/RS 98.041, unicamente, para realização da audiência de instrução, que fica, desde já, aprazada para o dia 2/8/2022, às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.000473-1 - PAULO ROBERTO MOREIRA DA SILVA (sem representação nos autos) x J.B.J.B. (Adv. JOAO BATISTA JORNADA BRAGA - OAB/RS 96.974). N.A.D.S. (Adv. NILMARA ALMADA DA SILVA - OAB/RS 74.381), em 9/8/2022, às 11 horas. DESPACHO (...). Vistos. Diante dos termos de audiência (ev. 1557099) determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designo, desde já, o instrutor Dr. Pedro de Oliveira Saldanha - OAB/RS 114.419, unicamente para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 9/8/2022 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1100924.00016790/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: E.O. (Def. Dat. THOMÁS DE FREITAS MELRO MESSIAS - OAB/RS 107.062). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) THOMÁS DE FREITAS MELRO MESSIAS - OAB/RS 107.062, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED Nº 510/2021. CARGA ABUSIVA DE AUTOS. INFRAÇÃO DO ADVOGADO CONFIGURADA. EXISTÊNCIA DE PREJUIZO. 1. Os autos foram retirados em carga para apresentação de resposta contra embargos à execução, ficando em carga pelo prazo de 6 meses. 2. A carga realizada pelo Representado trouxe prejuízo na necessária análise do mérito dos embargos, visto que o Representado havia sido intimado a apresentar resposta aos referidos embargos. A carga realizada trouxe prejuízo a parte contraria e ao judiciário que não pode dar regular andamento ao feito durante a referida carga abusiva. 3. Procedente a presente representação Ético Disciplinar. (Processo n. 1100924.00016790/2020-20 – 8ª Turma Julgadora do TED/OAB/RS – Relator Dr. Carlos Henrique Klaser

Neto, OAB/RS 64911, julgado em 11/05/2021). ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, inciso XXII, do EAOAB, considerando que o advogado não possui condenação anterior, conforme disposto no art. 37, inciso I e art. 40, inciso II, § único: b), todos da Lei nº 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de maio de 2021. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente da Turma. CARLOS HENRIQUE KLASER NETO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00015596/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: D.V.M (Def. Dat. THOMÁS DE FREITAS MELRO MESSIAS - OAB/RS 107.062). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) THOMÁS DE FREITAS MELRO MESSIAS - OAB/RS 107.062, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: 1127/2020/TED: RETER, ABUSIVAMENTE, OU EXTRAVIAR AUTOS RECEBIDOS COM VISTA OU EM CONFIANÇA –Retenção que configurou prejuízo para as partes nos autos. Inaplicação da súmula 02/2009da 2ª Câmara desse TED. Prejuízo comprovado. Procedência do pedido. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, IX e XXII da Lei 8.906/94, com base no artigo 37, I, § 1º c/c artigo 42 do mesmo diploma legal, nos termos do voto da Relatora. Porto Alegre, 20 de novembro de 2020. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da Turma. IRIS SARAIVA RUSSOWSKY, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00015291/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: P.C.B.P (Def. Dat. THOMÁS DE FREITAS MELRO MESSIAS - OAB/RS 107.062). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) THOMÁS DE FREITAS MELRO MESSIAS - OAB/RS 107.062, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED Nº 1271/2021. Processo Disciplinar Nº 1101020.00015291/2020-20. LIDE SIMULADA. Configuração de lide simulada na Justiça do Trabalho para fins de realização de acordo trabalhista. Prova acostada ao processo disciplinar corroborada pelo depoimento do representado em processo trabalhista são suficientes para confirmar a ilegalidade. Ação Rescisória Trabalhista que declarou nulo o acordo que originou a presente demanda. Procedência. Décima Quarta Turma Julgadora do TED/RS – Relator ALEXANDRE CALEGARI CHITOLINA - Porto Alegre, 28 de outubro de 2021. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, por unanimidade, julgou procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao art. 34, incisos VI, IX, XVII XXV do EAOAB, considerando atenuante pelo fato de não ter punição anterior, conforme disposto no art. 37, § 1º e art. 40, inciso II, ambos da Lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Não participou da votação a julgadora Amanda do Nascimento da Silveira, que se declarou impedida. Porto Alegre, 29 de dezembro de 2021. IARA BERNARDETE NARDI, Presidente da Turma. ALEXANDRE CALEGARI CHITOLINA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00009452/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: G.D.J.L (Procs. RENAN JUNG HENRIQUE - OAB/RS 85794 e GRAZIELLE VOLKWEISS DA SILVA - OAB/RS 84402). EMENTA: SUBSTABELECIMENTO SEM COMUNICAR CLIENTE, posterior ratificação pelos possíveis lesados, inexistência de prejuízo. Representação Improcedente. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos

termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 29 de julho de 2021. FABRICIO ZAMPROGNA MATIELLO, Presidente da Turma. RAMÃO RILLO DA SILVA MOREIRA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00009452/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: G.D.J. (Procs. RENAN JUNG HENRIQUE - OAB/RS 85794 e GRAZIELLE VOLKWEISS DA SILVA - OAB/RS 84402). DESPACHO: Avoquei os presentes autos para reexame. Examinados, em gabinete, considerando a certidão retro dando conta da divergência entre a decisão constante no voto do relator (ev. 0557621) e o acórdão juntado no evento 0734662, em que pese não seja objeto de embargos de declaração por nenhum dos interessados, conheço de ofício o erro material para retificar os termos do acórdão à fl. 231 para que conste: “(...) Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em afastar a preliminar de prescrição suscitada na Tribuna, e no mérito, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. (...)” outrossim, torno sem efeito todos atos subsequentes, a partir da fl. 231, inclusive. Renovem-se os atos processuais de praxe. Intimem-se. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1100851.00014207/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: J.T.A.R (Def. Dat. THOMÁS DE FREITAS MELRO MESSIAS - OAB/RS 107.062). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante

ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) THOMÁS DE FREITAS MELRO MESSIAS - OAB/RS 107.062, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED Nº 473/2021. Carga abusiva de autos. Caracterização de abusividade e existência de prejuízo pela conduta adotada. Representação Procedente. Pena de suspensão, acrescida de multa de duas anuidades em razão de agravantes. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, considerando a reincidência, por infração ao art. 34 XXII do EAOAB, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, em razão do histórico de punições anteriores, com base no art. 39 do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 21 de julho de 2021. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma. CAMILO GOMES DE MACEDO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1100858.00010103/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: V.T.G (Def. Dat. RAFAEL DE CASTRO VOLKMER – OAB/RS 56.168). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) RAFAEL DE CASTRO VOLKMER – OAB/RS 56.168, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED Nº 167/2021. RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS E CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. DENÚNCIA CRIMINAL CONTRA O ADVOGADO. NOTIFICAÇÃO QUE CUMPRIU SUA FINALIDADE. ASSEGURADO O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. PROVA SUFICIENTE PARA A CONDENAÇÃO POR INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ANTECEDENTES REPROVÁVEIS. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em afastar as preliminares arguidas pela defesa e, no mérito, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, por infração ao art. 34, XXII e XXV do EAOAB, cumulada com multa no valor de 12 (doze) anuidades, em razão de seus antecedentes negativos com registro de diversas suspensões, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Ainda, à unanimidade, em determinar, com o trânsito em julgado, remessa dos presentes autos ao Presidente do TED, para exame de procedimento de exclusão, nos termos da Súmula 08/2019 do CFOAB. Porto Alegre, 12 de abril de 2021. RONALDO FARINA, Presidente da Turma. JORGE RICARDO

DECKER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1100954.00011411/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: P.C.B. (Def. Dat. RAFAEL DE CASTRO VOLKMER – OAB/RS 56.168). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) RAFAEL DE CASTRO VOLKMER – OAB/RS 56.168, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED Nº 217/2021. LIDE TRABALHISTA SIMULADA. CONCURSO DO REPRESENTADO COM A FINALIDADE DE FRAUDAR A LEI. ARTIGO 34, XVII DO EOAB. PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS. PRIMARIEDADE. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34 XVII do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 19 de março de 2021. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da Turma. JAMIL ANDRAUS HANNA BANNURA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00007314/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: V.M.E. (Def. Dat. SIMONE DA ROSA

COSTA - OAB/RS 124787). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) SIMONE DA ROSA COSTA - OAB/RS 124.787, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED 104/2021: PROCESSO ÉTICODISCIPLINAR. ART. 34, INCISOS XX DO EOAB. LOCUPLETAMENTO CONFIGURADO. REPASSE DE VALORES NÃO REALIZADOS A CLIENTE. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a Representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao art. 34, XX, conforme prevê o art. 37, incisos I e II, e §1º, todos do EAOAB, já considerada a reincidência em infração, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Não participaram do julgamento os julgadores Camilo Gomes de Macedo e Juliano Rampelotto. Porto Alegre, 19 de maio de 2021. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma. MARIA EDUARDA DUTRA DE OLIVEIRA SILVA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1100873.00009470/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: R.M.S. (Def. Dat. RAFAEL DE CASTRO VOLKMER – OAB/RS 56.168). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) RAFAEL DE CASTRO VOLKMER – OAB/RS 56.168, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED Nº 1193/2021. Retenção indevida de autos. Demora na devolução dos autos, com prova inequívoca do prejuízo gerado pelo profissional. Infração do artigo 34, XXII do EOAB. Pena de suspensão, com a recomendação de remessa dos autos ao Conselho Seccional, após o trânsito em julgado, para a análise da aplicação da sanção de exclusão do Representado, em vista das sete condenações a pena de Suspensão. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, cumulado com multa no valor de 03 (três) anuidades, por infração ao art. 34, XXII, do EAOAB, nos termos do voto da relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 26 de outubro de 2021. JONATHAN IOVANE DE LEMOS, Presidente da Turma. BEATRIZ BUKSZTEJN CASTIEL MENDA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

21.0000.2019.021541-4 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: F.B (Def. Dat. JOÃO VÍTOR FLORES DE CASTRO - OAB/RS 123.521). DESPACHO: Vistos. Considerando a nova composição dos membros desde Tribunal para Gestão 2022/2024 da OAB/RS, bem como o defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), não permanece mais ao quadro de defensores dativos deste Tribunal, determino a redistribuição do feito ao advogado Dr. JOÃO VÍTOR FLORES DE CASTRO - OAB/RS 123.521, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED Nº 1186/2021. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. É indispensável a comprovação de que o advogado representado efetivamente causou prejuízo às partes, a terceiros ou à administração da justiça. Caso concreto em que não há prova de que o advogado tenha causado qualquer prejuízo ou agido de má-fé. Décima Turma Julgadora do TED- Relatora Drª. FERNANDA DALLA VALLE - Porto Alegre, 20 de abril de 2021. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 20 de abril de 2021. GUSTAVO NYGAARD, Presidente da Turma. FERNANDA DALLA VALLE, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1100928.00011623/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: M.M (Def. Dat. JOÃO VÍTOR FLORES DE CASTRO - OAB/RS 123.521). DESPACHO: Vistos. Considerando a nova composição dos membros

desde Tribunal para Gestão 2022/2024 da OAB/RS, bem como o defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), não permanece mais ao quadro de defensores dativos deste Tribunal, determino a redistribuição do feito ao advogado Dr. JOÃO VÍTOR FLORES DE CASTRO - OAB/RS 123.521, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo EMENTA: TED Nº 1375/2021. PRÁTICA DE ATOS PROCESSUAIS APÓS NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO. Ausente qualquer ato processual após sua nomeação. Improcedência da representação. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 3 de dezembro de 2021. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da Turma. JAMIL ANDRAUS HANNA BANNURA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00017132/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: R.M.S (Def. Dat. ANDERSSON VIEIRA CARVALHO - OAB/RS 116.098). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) ANDERSSON VIEIRA CARVALHO - OAB/RS 116.098, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED Nº 158/2021. REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO. RETENÇÃO ABUSIVA E EXTRAVIO DE AUTOS. RESTAURAÇÃO DE AUTOS. CONFIGURADA A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 34, XXII, DO EOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ANTECEDENTES. SUSPENSÃO POR 120 DIAS E MULTA. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em afastar a preliminar de prescrição e, no mérito, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por infração ao art. 34, XXII do EAOAB, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, considerando as circunstância agravante a existência de punições anteriores e conduta reiterada do representado, com base no art. 40 parágrafo único, a e b do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Ainda, à unanimidade, em determinar, o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB. Porto Alegre, 12 de maio de 2021. TIBICUERA MENNA BARRETO DE ALMEIDA, Presidente da Turma. LEONARDO ORTOLAN GRAZZIOTIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00016101/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: R.D. (Def. Dat. JOÃO VÍTOR FLORES DE CASTRO - OAB/RS 123.521). DESPACHO: Vistos. Considerando a nova composição dos membros desde Tribunal para Gestão 2022/2024 da OAB/RS, bem como ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado Dr. JOÃO VÍTOR FLORES DE CASTRO - OAB/RS 123.521, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED Nº 1374/2021 RETENÇÃO DE VALORES - AUSÊNCIA DE PROVA EFETIVA DA CORRETA PRESTAÇÃO DE CONTAS A SUA CLIENTE - SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL ATÉ QUE SE SATISFAÇA A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 6 (seis) meses, por infração ao art. 34, incisos IX, XX e XXI do EAOAB, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, considerando a gravidade dos fatos, bem como a sua reincidência, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. O julgador Jamil Andraus Hanna Bannura, absteve-se de votar, por não ter acompanhado a integral do voto. Julgamento presidido pela Julgadora Lila Maria Lena Souza. LILA MARIA LENNA SOUZA, Presidente da Turma. LUCIANE MARQUES RACHE, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00019295/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: R.F (Def. Dat. ANDERSSON VIEIRA

CARVALHO - OAB/RS 116.098,) DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) ANDERSSON VIEIRA CARVALHO - OAB/RS 116.098, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED Nº 233/2021. Interposição de ação sem o consentimento do representante. Alegação de falsificação de assinatura em procuração por parte do representado. Infração ao artigo 34, XXV, do Estatuto da OAB. Procedência da representação. Aplicação de pena de suspensão do exercício profissional, conforme artigo 37, inciso I e II, da Lei nº 8.906/94, pelo prazo de 90 dias, bem como aplicação de multa de 03 anuidades, diante da gravidade dos fatos contidos neste processo. Quinta Turma Julgadora do TED – Relatora Andréia Nunes de Almeida - Porto Alegre, 16 de abril de 2021. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao art. 2º, § único, I e II do Código de Ética e Disciplina da OAB e art. 34, XXV do EAOAB, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, considerando a reincidência em infração disciplinar, com base no art. 37, II da Lei 8.906/94, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Ainda, a Turma por unanimidade determinou o envio dos documentos juntados com a inicial ao Ministério Público, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Porto Alegre, 16 de abril de 2021. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da Turma. ANDREIA NUNES DE ALMEIDA, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100909.00010797/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.O.M. (Def. Dat.: Rafael de Castro Volkmer – OAB/RS 56.168) – relator(a): Maria Alice Seidel.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes

do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100882.00018821/2020-20 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.H.P. (Procs.: Ferdinand Georges de Borba E D'alençon - OAB/RS 100.800 e Yhuilson Diogo Barbisan - OAB/RS 104.008) – relator(a): Maria Alice Seidel.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.030249-1 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.D.C.E.A.S.D.A. (representada neste ato por Izabela Martins da Costa Moreira - OAB/MG 105.500 e Clarissa Nogueira de Araujo - OAB/MG 104.982), I.M.D.C.M. (Adv.: Izabela Martins da Costa Moreira - OAB/MG 105.500) e C.N.D.A. (Adv.: Clarissa Nogueira de Araujo - OAB/MG 104.982) – relator(a): Marcelo Santagada de Aguiar.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00078837/2021-20 – Geli Rodrigues Mesquita (sem representação nos autos) x A.P.D.P. (Def. Dat.: Alessandra Ramalho - OAB/RS 114.423) – relator(a): Luiz Carlos dos Santos.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00009524/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.C.F.E.L. (Adv.: José Carlos Fernandes e Fernandes Lorenzini - OAB/SP 61.202 e OAB/RS 80.861A) – relator(a): Bruno Rosso Zinelli.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00012759/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.K.J. (Def. Dat.: Alessandra Ramalho - OAB/RS 114.423) – relator(a): Carlos Oswaldo Guedes de Freitas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100913.00017143/2020-20 – Dilson Duarte De Duarte (sem representação nos autos) x F.Z.D.C. (Def. Dat.: Cássio Augusto da Silva - OAB/RS 98.741) – relator(a): Carlos Oswaldo Guedes de Freitas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100913.00017697/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.V.M. (Adv.: Marcus Vinicius Marostica - OAB/RS 73.497) – relator(a): Maria Alice Seidel.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100929.00012110/2020-20 – Izabel Cristina Machado da Silva x V.T.G. (Def. Dat.: Karen Fernanda Rodrigues Ribeiro - OAB/RS 122.479) – relator(a): Ronaldo Genisson Bonesso Espíndola.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100882.00118796/2021-20 – Jaci Antônio Danner (sem representação nos autos) x S.A.M. (Def. Dat.: Jean Carlos Merg - OAB/RS 113.931) – relator(a): Luiz Carlos dos Santos.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006523/2020-20 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.G.A.C. (Def. Dat.: Rafael de Castro Volkmer – OAB/RS 56.168) – relator(a): Marcelo Santagada de Aguiar.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00007591/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.H.B.A. (Def. Dat.: Nathanael Varriale de Oliveira - OAB/RS 111.618) – relator(a): Bruno Rosso Zinelli.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes

do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100892.00091731/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.A.S.D.B. (Def. Dat.: Douglas Rosa da Silva - OAB/RS 111.511) – relator(a): Ronaldo Genisson Bonesso Espíndola.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100909.00026923/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.C.D.S. (Adv.: Felipe Chaves dos Santos - OAB/RS 56.718) – relator(a): Marcelo Santagada De Aguiar.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100913.00023926/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.M.W.

(Adv.: Sônia Mara Walker - OAB/RS 100.633) – relator(a): Alexandre Calegari Chitolina.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.020813-2 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.D.D.A.  
(Adv.: Nilton Dornelles de Araujo - OAB/RS 22.907) – relator(a): Alexandre Calegari Chitolina.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link:

[https://portal-advocacia.oabrs.org.br.](https://portal-advocacia.oabrs.org.br)

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.020410-6 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.P.D.R. (Adv.: Alexsander Picolo da Rosa - OAB/RS 79.407) – relator(a): Marcelo Fagundes Maurente.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de agosto de 2022, a partir das 14h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.020646-4 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x H.R.H. (Adv.: Hugo Roland Hesselmann - OAB/RS 41.297) – relator(a): Marcelo Fagundes Maurente.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO CELEBRAÇÃO TAC**

Ficam convocados os advogados que figuram na condição de representados, a seguir relacionados, para celebrarem o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no dia 4 de agosto de 2022 às 14 horas, perante a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, referente ao processo:

Processo n. 1101020.00006158/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.D.S.R. (Adv.: Daniela de Sousa Rosa – OAB/RS 99.385). Relator: Marcelo Fagundes Maurente.

Outrossim, informo que o requerimento para participação deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da celebração, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento

presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Destacamos que o teor do Termo de Ajustamento de Conduta poderá ser acessado através do portal da advocacia, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>, na aba pedido de vista.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

**ASSESSORIA DA PRESIDENCIA**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101017.00093575/2021-20. Requerente: L.L.B (OAB/RS 57.739). Notificação da decisão proferida no dia 28/06/2022.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [assessoriapresidencia@oabrs.org.br](mailto:assessoriapresidencia@oabrs.org.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**LEONARDO LAMACHIA**

Presidente da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101017.00115488/2021-20. Requerente: T.C.A.D.S (OAB/RS 112.397). Notificação da decisão proferida no dia 10/05/2022.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS,

através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [assessoriapresidencia@oabrs.org.br](mailto:assessoriapresidencia@oabrs.org.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**LEONARDO LAMACHIA**

Presidente da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101017.00069768/2021-20. Requerente: M.C.K.P (OAB/RS 84.860). Notificação da decisão proferida no dia 12/05/2022.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [assessoriapresidencia@oabrs.org.br](mailto:assessoriapresidencia@oabrs.org.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**LEONARDO LAMACHIA**

Presidente da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100850.00028572/2020-20. Requerente: L.H.B (OAB/RS 98.926). Notificação da decisão proferida no dia 12/05/2022.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [assessoriapresidencia@oabrs.org.br](mailto:assessoriapresidencia@oabrs.org.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**LEONARDO LAMACHIA**

Presidente da OAB/RS

## **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101017.00126867/2021-20. Requerente: D.R.B (OAB/RS 92.757). Notificação da decisão proferida no dia 12/05/2022.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [assessoriapresidencia@oabrs.org.br](mailto:assessoriapresidencia@oabrs.org.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**LEONARDO LAMACHIA**

Presidente da OAB/RS

## **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101017.00036823/2022-20. Requerente: A.R.B (OAB/RS 97.056). Notificação da decisão proferida no dia 12/05/2022.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [assessoriapresidencia@oabrs.org.br](mailto:assessoriapresidencia@oabrs.org.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**LEONARDO LAMACHIA**

Presidente da OAB/RS

## **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os

devidos fins.

Processo nº 1101017.00025116/2022-20. Requerente: A.L.M (OAB/RS 36.239). Notificação da decisão proferida no dia 12/05/2022.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [assessoriapresidencia@oabrs.org.br](mailto:assessoriapresidencia@oabrs.org.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**LEONARDO LAMACHIA**

Presidente da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101017.00038412/2022-20. Requerente: L.A.F (OAB/RS 82.655). Notificação da decisão proferida no dia 12/05/2022.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [assessoriapresidencia@oabrs.org.br](mailto:assessoriapresidencia@oabrs.org.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**LEONARDO LAMACHIA**

Presidente da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101017.00034927/2022-20. Requerente: G.G.H.V (OAB/RS 107.800). Notificação da decisão proferida no dia 12/05/2022.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações

poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**LEONARDO LAMACHIA**

Presidente da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101017.00036837/2022-20. Requerente: O.D.U (OAB/RS 83.724). Notificação da decisão proferida no dia 12/05/2022.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**LEONARDO LAMACHIA**

Presidente da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101017.00038805/2022-20. Requerente: M.C.L (OAB/RS 91.445). Notificação da decisão proferida no dia 12/05/2022.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**LEONARDO LAMACHIA**

Presidente da OAB/RS

## **CONSELHO PLENO**

### **NOTIFICAÇÃO**

#### **EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA**

Fica notificada a Advogada J. S. - OAB/AL 9542B, no processo 1101171.00018959/2021-20, onde a Conselheira Relatora determinou a abertura do prazo de quinze dias, contados do recebimento deste, para apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos do art. 59, § 3º, do Código de Ética e Disciplina.

Na oportunidade, comunicamos que a vista dos autos do processo eletrônico poderá ser requerida através do e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**GUSTAVO JUCHEM**

Secretário-Geral da OAB/RS.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Processo SEI nº 1101171.00002677/2021-20. Requerente: OAB/RS. Requerido(a): Bel. R.D.D. (Procurador: Adv. Flávio de Souza Caffarate – OAB/RS 118.107. Conselheiro Relator: Aristides de Pietro Neto. Análise da declaração de inidoneidade moral para fins de Inscrição. Ementa: INIDONEIDADE MORAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO. PRESCRIÇÃO. Inaplicabilidade do art. 43, da Lei nº 8.906/94, pois este somente se aplica a processos éticos disciplinares e não a processo de averiguação de inidoneidade moral. Precedentes do Conselho Federal da OAB. MÉRITO. Candidato à inscrição demitido do Tribunal Regional Federal da 4ª Região por infração aos arts. 116, inciso I, 117, incisos IV e XI e 132, inciso XIII, todos da Lei nº 8.112/90, que no exercício do cargo de Diretor da Secretaria e do Juizado Especial Cível de Sessão Judiciária em função das atribuições inerentes do cargo, monitorou processo eletrônico de interesse de sua família, impondo sigilo desnecessário a fim de afastar o acesso o causídico atuante no feito, trocando senhas de acesso do advogado, elaborando petições e peticionado em nome deste, cancelando petições formuladas pelo procurador constituído que cobravam explicações a respeito da dificuldade de acesso e da situação do processo, indicando conta pessoal sua para depósito dos valores obtidos é inidôneo para fins de inscrição nos quadros da OAB, pois ausente prova de reabilitação administrativa. Precedentes do Conselho Federal. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Membros do Egrégio Conselho Seccional, por maioria, em acompanhar o voto do Conselheiro Relator. Sala de Sessões, 24 de junho de 2022.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**LEONARDO LAMACHIA**

Presidente da OAB/RS.

## **COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

### **NOTIFICAÇÃO**

#### **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DE SÓCIO E EXTINÇÃO DE SOCIEDADE**

A Comissão de Sociedade de Advogados – CSA, informa que a sociedade de advogados, LEONARDO ARMANDO FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, registro nº 7.942, se encontra irregular, tendo em vista o Cancelamento por Transferência da Inscrição do(a) advogado(a) LEONARDO ARMANDO FERREIRA (OAB/RS nº: 105.514), em data de 17/06/2022.

Pelo exposto, a sociedade somente poderá prosseguir na Seccional do Rio Grande do Sul com o registro da inscrição suplementar do sócio titular na OAB/RS ou deverá ser providenciado o pedido de registro de Extinção de Sociedade de Advogados.

**LEONARDO ARMANDO FERREIRA – OAB/RS 105.514**

A sociedade referida acima, terá prazo legal de 15 (quinze) dias, manifestar-se a respeito.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

**GERSON FISCHMANN**

Conselheiro Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados - CSA

---

### **BAGÉ**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### **SUBSEÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100862000.18305/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.F.S.S. (Marcos Flávio Silveira de Souza – OAB/RS 26.193).DESPACHO: (...)Acolho o parecer lançado pelo Conselheiro Pedro Jerre Greca Mesquita que opina pelo arquivamento liminar da representação. Sejam notificadas as partes da decisão que arquiva liminarmente a representação. Aguarde-se o decurso do prazo de recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se o processo.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Bagé, 12 de julho de 2022.

**Márcia Rochinhas**

Presidente da Subseção de Bagé

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100862000.18201/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.F.S.S. (Marcos Flávio Silveira de Souza – OAB/RS 26.193).DESPACHO: (...)Acolho o parecer lançado pelo Conselheiro Pedro Jerre Greca Mesquita que opina pelo arquivamento liminar da representação. Sejam notificadas as partes da decisão que arquiva liminarmente a representação. Aguarde-se o decurso do prazo de recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se o processo.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Bagé, 12 de julho de 2022.

**Márcia Rochinhas**

Presidente da Subseção de Bagé

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100862000.18183/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.F.S.S. (Marcos Flávio Silveira de Souza – OAB/RS 26.193).DESPACHO: (...)Acolho o parecer lançado pelo Conselheiro Pedro Jerre Greca Mesquita que opina pelo arquivamento liminar da representação. Sejam notificadas as partes da decisão que arquiva liminarmente a representação. Aguarde-se o decurso do prazo de recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se o processo.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Bagé, 12 de julho de 2022.

**Márcia Rochinhas**

Presidente da Subseção de Bagé

---

## CAMAQUÃ

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### SUBSEÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102186.00093735/2021-20 – OAB EX OFFICIO (sem representação nos autos) x F.S. (FABRICIO DOS SANTOS OAB/RS 104.978) D.M.L. (sem representação nos autos). DESPACHO: Tendo em vista o transcurso in albis do prazo para apresentação de defesa prévia, nomeio como dativo o Advogado Jonimar Moreira Chaves, OAB/RS 32.761. Intime-se o advogado nomeado para dizer se aceita o encargo.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Camaquã, 12 de julho de 2022.

**ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,**

Presidente do Conselho Ético Subseccional

---

## CARAZINHO

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### SUBSEÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes notificadas para tomarem ciência do parecer a fim de

que apresentem razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100995.00139660/2021-20- OAB (Vara Criminal da

Comarca de Carazinho (sem representação nos autos) x FELIPE ROLLWAGEN  
OAB/RS 93.817 (FELIPE ROLLWAGEN OAB/RS 93.817)

O prazo para apresentação de qualquer manifestação é de 15 (quinze)

Dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada

o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Carazinho, 12 de julho de 2022.

**SANDRA MARA ZIMMER,**

CONSELHEIRA

---

## CARAZINHO

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### SUBSEÇÃO

### **NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes notificadas para tomarem ciência do parecer a fim de que apresentem razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100995.00037465/2021-20- MARCOS ROBERTO DA LUZ (sem representação nos autos) x FABRICIO DOS SANTOS OAB/RS 110.127 (SABRINA VIEIRA WEISE – OAB/RS 120.360)

O prazo para apresentação de qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Carazinho, 12 de julho de 2022.

**SANDRA MARA ZIMMER,**

CONSELHEIRA

---

## CRUZ ALTA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### SUBSEÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

#### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência que se realizará sede da Subseção de Cruz Alta, localizada na Rua General João Manoel, 69, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00007429/2021-20 – OAB EX OFFICIO (sem representação nos autos) x F.J.J – OAB/RS 82106 (Adv. Fernando José Justen OAB/RS 82106) em 09/08/2022, às 10horas.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Cruz Alta, 12 de julho de 2022.

**Sandra Marchionatti Terra**

Presidente OAB Subseção de Cruz Alta

---

## ERECHIM

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### SUBSEÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

#### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da OAB/RS Subseção de Erechim, localizada na Rua Paulo VI, nº 250, na data e horário indicados:

Processo n. 1101020.00011785/2021-20 – OAB Ex Officio x M.H.L. (def. dativo Daniel Moreira Cardoso - OAB/RS 124.288), audiência designada para o dia 12/08/2022, às 14:30hs – relator Dr. Adersen Chrestani.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal->

advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f

Erechim, 12 de julho de 2022.

**VALTER AUGUSTO KAMINSKI**

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

---

## **GRAVATAÍ**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### **SUBSEÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo nº 1100891.00015811/2020-20 LUIZ FELIPE AMARAL VIANA (sem representação nos autos) x J.A.R.M. (Jose Augusto da Rosa Marques, OAB/RS 72.755).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Gravataí, 12 de julho de 2022.

**MARHSAL GUILHERME BRANDINI,**

Presidente da OAB Subseção de Gravataí

#### **NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo nº 1100891.00017695/2020-20 RODRIGO VITOLA DA SILVA (sem representação nos autos) x S.A.D. (Simone Andriotti Deporte, OAB/RS 37.750).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Gravataí, 12 de julho de 2022.

**MARHSAL GUILHERME BRANDINI,**

Presidente da OAB Subseção de Gravataí

---

## **NOVO HAMBURGO**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### **SUBSEÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados, a seguir, relacionados para tomarem conhecimento da realização da Audiência de Instrução, que se realizará na Sede da OAB de Novo Hamburgo, localizada na Rua Doutor Bayard de Toledo Mércio, número 350, Bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.548-070, nas datas e horários indicados:

Processo nº: 1100909.00010697/2020-20 NEYR EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA (sem representação nos autos) X J.R.P.L (JENIFER ROSA PIAS LEUCK – OAB/RS 56.208), M.M.D (MARIA MELANIA DALSGOTTO – OAB/RS 39.697) Audiência de Instrução, em 25/08/2022, às 14hrs30min. DESPACHO: “Face a necessidade de readequação da pauta e constatando a proximidade da audiência já designada, adio a solenidade (audiência de instrução) na modalidade PRESENCIAL, na sede desta subseção, para o dia 25 de agosto de 2022, às 14:30 horas, ficando as representadas desde já cientes de que para a audiência deverão comparecer acompanhadas das testemunhas arroladas, sob pena de desistência da prova.” (OBSERVAÇÃO: Fica as Vossas Senhorias notificadas a comparecerem na data e horário aprazado acima, na OAB Subseção de Novo Hamburgo, para participar do ato, tendo a incumbência de conduzir suas testemunhas arroladas, conforme dispõe o art. 52, parágrafo 2º, do Código de Ética e Disciplina da OAB).

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [conselho@oabnovohamburg.org.br](mailto:conselho@oabnovohamburg.org.br). O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Novo Hamburgo, 12 de julho de 2022.

**CARLOS E. BRAUN**

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

---

**NOVO HAMBURGO**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

**SUBSEÇÃO****NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução, que será realizada por meio virtual, através da Plataforma Zoom, nas datas e horários abaixo indicados:

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução, que será realizada por meio virtual, através da Plataforma Zoom, nas datas e horários abaixo indicados:

Processo n. 1100909.00010935/2020-20 – M. S. R. ( PROC SIMEIA DA SILVA BARBOSA – OAB/RS 121.696 , LUCAS MATIAS DE AMORIM FLÔR – OAB/RS 51E919) X L.L.B.B. (LARA LEANDRA BRAUN BECKER OAB/RS 84.679) L.T.M (LETÍCIA TAÍS MULLER OAB/RS 86.121) , Audiência de Instrução, em 05/08/2022, às 15h30min. DESPACHO: “(...) Nesse passo, levando em consideração o requerimento expresso da Representante para produção de prova testemunhal, pois mostra-se imprescindível ao deslinde do feito, especialmente com o fato de evitar eventual nulidade processual, designo audiência para oitiva das testemunhas convidadas no número máximo de cinco conforme inteligência do artigo 57, III do Código de Ética e Disciplina, para o dia 05 de agosto de 2022 (sexta feira) as 15h30min, através de vídeo conferência na inteligência do artigo 236, § 3º do Código Processo Civil. (...).” (Obs.: Fica a Vossa Senhoria notificada a acessar a Plataforma Zoom, através do link <https://us02web.zoom.us/j/83778322027?pwd=dM3wvt8n96sFez3jN2kMsIR2FbVTG9.1>, no ID da reunião: 837 7832 2027, senha de acesso: 984859, na data e horário informados no despacho acima).

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [conselho@oabnovohamburgo.org.br](mailto:conselho@oabnovohamburgo.org.br). O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Novo Hamburgo, 12 de Julho de 2022.

**Carlos E. Braun**

Presidente da Subseção OAB/Novo Hamburgo

---

## PASSO FUNDO

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### SUBSEÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO DEFESA PRÉVIA

Ficam notificados para apresentação de Defesa Prévia:

Processo n. 1100913.00066961/2021-20 OAB Subseção Passo Fundo x L. J. G.J. (Leonir João Gasperin Júnior OABRS 29.621).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Passo Fundo, 12 de julho de 2022.

**Flávio Benvegnú Júnior,**

Presidente da OAB – Subseção Passo Fundo

---

## PELOTAS

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### SUBSEÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100914.00013996/2020-20 – OAB Ex-Officio x A.C.F. (Procuradores Ana Cláudia Flores – OAB/RS 55879 e Pedro Ferraz Fonseca – OAB/RS 61095). DESPACHO: Vistos. Em atenção ao petitório retro, sobretudo tendo em vista a discordância acerca da realização da audiência sem a presença da representada, cancelo o ato aprazado. Todavia, para que não se suspenda o feito de forma indeterminável, diga a defesa acerca da possibilidade de juntar declarações escritas das testemunhas e da representada, no prazo de 15 dias úteis, substituindo-se, assim, a produção da prova oral. Caso não haja concordância, voltem os autos conclusos para designação de nova data.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedido de vista, assim como peticionamento, poderão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 12 de julho de 2022.

**VICTOR DE ABREU GASTAUD,**

Presidente da Subseção de Pelotas

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100914.00014088/2020-20 – OAB Ex-Offício x A.C.S.S (Defensor Dativo Guilherme Bueno da Silva Schaun – OAB/RS 115670). DESPACHO: Considerando o decurso de prazo sem a manifestação da Representada (ev. 1588859), intime-se o Defensor Dativo anteriormente nomeado, a fim de que apresente Defesa Prévia, consoante o parecer de admissibilidade exarado pelo atual Relator (ev. 1501002) e o despacho de instauração (ev. 1501799).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedido de vista, assim como peticionamento, poderão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 12 de julho de 2022.

**VICTOR DE ABREU GASTAUD,**

Presidente da Subseção de Pelotas

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00015360/2022-20 – A.S.R. (Adv. Amanda dos Santos Reis – OAB/RS 121367A) x N.F.M. (Defensora Dativa Danielle Parada dos Santos – OAB/RS 49944). DESPACHO: Intime-se a representada para que informe se atuará em defesa própria ou não, conforme manifestação da defensora dativa no evento 1551565.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedido de vista, assim como peticionamento, poderão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 12 de julho de 2022.

**VICTOR DE ABREU GASTAUD,**

Presidente da Subseção de Pelotas

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100914.00013362/2020-20 – J.E.S. (Adv. Jacqueline Ellert de Souza – OAB/RS 91303) x I.F.G. (Def. Dativo(a) Guilherme Bueno da Silva Schaun – OAB/RS 115670). DESPACHO: Ciente do pedido de dilação de prazo para juntada de documentos feito pela representante, o que vai deferido..

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedido de vista, assim como peticionamento, poderão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 12 de julho de 2022.

**VICTOR DE ABREU GASTAUD,**

Presidente da Subseção de Pelotas

---

## SANTA MARIA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### SUBSEÇÃO

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102194.00065321/2021-20 OAB EX OFFICIO x F.R.Z. ( Fernanda Rodrigues Zago OAB/RS 103.868).

DESPACHO: Vistos. Considerando o disposto no artigo 58, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Acolho o parecer exarado pela Conselheira/Relatora.

Determino o arquivamento do presente. Cumpra-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 12 de julho de 2022.

**Juliane Müller Korb**

Presidente da Subseção de Santa Maria

---

## SANTA MARIA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### SUBSEÇÃO

### **CONVOCAÇÃO**

o presente tem a finalidade de NOTIFICÁ-LO para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, iniciando a contagem no 1º dia útil após o recebimento da notificação, ofereça DEFESA PRÉVIA. Devendo indicar às provas que pretenda produzir, inclusive indicando rol de testemunhas, no máximo 05 (cinco), se entenderem necessárias (art. 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina), no processo supramencionado.

O acesso aos autos deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, e consequentemente realizar pedido de vista através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>, considerando que os autos tramitam de forma eletrônica.

Processo n. 1100924.00014303/2020-20 Antônio Carlos Schlottfeld X M.W.S.( Marlon William Schirmann OAB/RS 79.112 )

Santa Maria, 12 de julho de 2022.

**Juliane Müller Korb**

Presidente da Subseção de Santa Maria

---

## SANTA MARIA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### SUBSEÇÃO

### **CONVOCAÇÃO**

o presente tem a finalidade de NOTIFICÁ-LO para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, iniciando a contagem no 1º dia útil após o recebimento da notificação, ofereça DEFESA PRÉVIA. Devendo indicar às provas que pretenda produzir, inclusive indicando rol de testemunhas, no máximo 05 (cinco), se entenderem necessárias (art. 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina), no processo supramencionado.

O acesso aos autos deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, e consequentemente realizar pedido de vista através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>, considerando que os autos tramitam de forma eletrônica.

Processo n. 1100924.00020499/2020-20 Raquel Marchioni da Silva BritoX J.B.M.V.( João Batista Muller Viana - OAB/RS107316)

Santa Maria, 12 de julho de 2022.

**Juliane Müller Korb**

Presidente da Subseção de Santa Maria

---

## SANTA MARIA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### SUBSEÇÃO

### CONVOCAÇÃO

o presente tem a finalidade de informar que foi designada a data de 28 de julho de 2022, às -14h, para audiência de instrução do processo disciplinar supramencionado com a realização da solenidade aprazada de forma hibrida, presencial e virtual, o link de acesso será enviado por e-mail na véspera da solenidade e será disponibilizado também nos autos do processo.

Ficam Vossas Senhorias notificadas a comparecer na data e horário aprazado na OAB Subseção de Santa Maria Situada na Alameda Buenos Aires, 323 Bairro nossa Senhora das Dores, ou na sala virtual, devendo incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas, conforme dispõe o art. 59, parágrafo 4º, do Código de Ética e Disciplinada OAB.

Processo n. 1100924.00014041/2020-20 – OAB EX OFFICIO x J.C.N e outros (José Carlos Noschang OAB/RS 90413A Rosemar Angelo Melo - OAB/PR 26033 Marlon José De Oliveira - OABRS 69521A Ivan Seccom Parolin Filho - OAB/PR 13863 Bernardo Rucker - OAB/RS 60954A Rafael Oliveira de Carvalho OAB/PR 43.516 Celio Celso Hermes Beckmann Filho OAB/PR 67.867 Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27.001)

O acesso aos autos deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, e consequentemente realizar pedido de vista através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>, considerando que os autos tramitam de forma eletrônica.

Santa Maria, 12 de julho de 2022.

**Juliane Müller Korb**

Presidente da Subseção de Santa Maria

---

## VIAMÃO

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/07/2022

### SUBSEÇÃO

### NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00047283/2021-20 – Marlon Cesar Moreira (sem representação dos autos) x J.S.S. (Josias Silva Santana - OAB/RS 52.951)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 12 de julho de 2022.

**JULIANO SAMPAIO GONÇALVES**

Presidente

---

## **CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA**

---

Rondônia, data da disponibilização: 12/07/2022

### **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ACÓRDÃO**

**EMENTAS E ACÓRDÃOS – TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA**

**EDITAL N° 005/2022/TED/OAB/RO**

**EMENTAS E ACÓRDÃOS.**

**1<sup>a</sup> Turma – Julgamento realizado em: 10.06.22**

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processonº 22.0000.2018.002677-5. Representante: Quiteria Maria Alves Representado(a): A. B. Procurador(a): Jacson da Silva Sousa OAB/RO 6785; Representado(a) L. C. O. Procurador(a): Luiz Carlos Oliveira OAB/RO 1032 Relatora: Louise Souza dos Santos Haufes - EMENTA: LOCUPLETAMENTO ILICITO, FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. 1. O advogado que recebe valores em nome de seu cliente e deixa de realizar o devido repasse comete infração do art. 34, XX, do EAOAB. 2. É obrigado ao advogado realizar a prestação de contas para seu cliente, decorrente dos poderes outorgados em procuração ad judicia, do contrário é caracterizada infração do art. 34, XXI, do EAOAB. ACÓRDÃO Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar em epígrafe, acordam os membros da Turma, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação tendo restado demonstrado cometimento infrações ético disciplinares pelos representados, o primeiro inciso no inciso XX e o segundo incuso no inciso XXI do artigo 34, da Lei nº 8.906/94. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Porto Velho/RO, 10 de junho de 2022. Relatora: Louise Souza dos Santos Haufes OAB/RO. 3.221

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processo Representação Ético Disciplinar: 22.0000.2018.001102-7 Representante: Ex. Officio Representado: E. G. T. S. Procurador: Eric George Tomaz Sidrim – OAB/RO 2968 Relator Julgador: Leonardo Zanelato Gonçalves – OAB/RO 3941 - EMENTA REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO. CARGA RÁPIDA DE PROCESSO

JUDICIAL. ADVOCACIA EM SITUAÇÃO DE SUSPENSÃO DA CREDENCIAL. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E INTERCORRENTE NÃO RECONHECIDA. Quando a instauração do processo disciplinar se der Ex. Ofício, o termo a quo coincidirá com a data em que o órgão competente da OAB tomar conhecimento do fato, seja por documento constante dos autos, seja pela sua notoriedade. O órgão competente a que se refere a Súmula 001/2011, do CFOAB, é o Tribunal de Ética da OAB. O advogado que realiza carga rápida de processo judicial estando com a credencial suspensa pela OAB em virtude de condenação por processo disciplinar comete infração disciplinar prevista no art. 34, I, do EAOAB, punível com censura, nos termos do art. 36, I, do mesmo diploma. A multa é aplicável cumulativamente com a censura, nos termos do art. 39 e 40, parágrafo único, do EAOAB. ACÓRDÃO Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo Disciplinar nº 22.0000.2018.001102-7, acordam os membros da Primeira Turma Disciplinar do TED/RO por UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE a representação nos termos do art. 34, I, do EOAB e art. 2?, I, II e III do CED, para condenar o representado a sanção de CENSURA (36, I, do EOAB), bem como ao pagamento de multa equivalente a 10 (dez) anuidades em razão dos antecedentes do inscrito (art. 39 e 40, parágrafo único, do EOAB). Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Porto Velho/RO, 10 de junho de 2022. Relator Julgador: Leonardo Zanelato Gonçalves – OAB/RO 3941.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processonº.: 22.0000.2020.002816-7. Representante: Luiz Coelho Neto. Representado(a): E. F. L. Procurador(a): Erivaldo Ferreira Lima - 8.376/RO. Defensor(a) Dativo(a): Mauricio Mauricio Filho - OAB/RO 8.826. Relator(a): Weverton Martins de Matos OAB/RO - 11.031. EMENTA REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. OCORRÊNCIA. COMPROVAÇÃO DA CONDUTA ILÍCITA. PROCEDÊNCIA. do Estatuto da OAB, o advogado que não repasse ao cliente provenientes de processo judicial, mediante depósito na conta bancária do representado. 2. Locupletamento evidenciado. 3. Aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade em relação a quantidade de dias de suspensão. ACÓRDÃO Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo Disciplinar nº 22.0000.2020.002816-7 TED/RO por UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE termos do artigo 34, XX e XXI, do EOAB, com a pena mesmo Estatuto, a saber, suspensão no prazo de 30 dias, de acordo com o parágrafo primeiro e segundo do mesmo artigo, e a suspensão perdurará até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Porto Velho/RO, 10 de junho de 2022. Relator Weverton Martins de Matos OAB/RO11.031.

## EMENTAS E ACÓRDÃOS – TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

#### EDITAL Nº 005/2022/TED/OAB/RO

#### EMENTAS E ACÓRDÃOS.

#### 2ª Turma – Julgamento realizado em: 10.06.22

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processo nº: 22.0000.2019.001828-9 Representante: Caroline Sousa Silva Representado: S.C.N. Procurador: Dr. Vinícius Soares Souza – OAB/RO 4.926 Relatora originária: Mirian Sales de Sousa. Relator Divergente: Dr. Vinícius Pompeu da Silva Gordon Órgão Julgador: 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO Ementa:

**REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE RETENÇÃO ABUSIVA DE DOCUMENTOS. PROVA INDICIÁRIA. ASSÉDIO SEXUAL ATRAVÉS DE MENSAGENS. CÓPIAS DE CONVERSAS E PRINTS DE WHATSAPP. MEIO INIDÔNEO. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. INOCORRÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR.**1. É diante da constituição do conjunto fático-probatório que deve o julgador, de acordo o princípio da persuasão racional, proceder ao julgamento do processo, decidindo-se pela absolvição ou condenação. 2. No procedimento administrativo-disciplinar, tal como no processo penal, à acusação compete o ônus probatório a respeito dos fatos desabonadores irrogados contra advogado. 3. Cópias e prints de conversas do WhatsApp, desprovidas de Ata Notarial ou perícia técnica, não são meios hábeis à formação de juízo desfavorável ao representado. 4. Tem-se assim, por conduta incompatível, o comportamento grave do advogado, que macula a sua imagem profissional pública. A disposição estatutária sobre tal conduta, pelo parágrafo único do artigo 34 é exemplificativa, mas as hipóteses mencionadas dão ideia de que tipo de conduta que cuida. A infração deve ser grave, com exposição pública e/ou reiterada que macule a imagem do profissional e da própria advocacia. 5. A ausência de acervo probatório robusto o suficiente para concluir pela pena de suspensão ampara a absolvição do representado. 6. Representação julgada improcedente, por maioria de votos. Vencida a relatora. (Processo 22.0000.2019.001828-9 TED/OAB/RO. Rel. Dra. Mirian Sales de Sousa. Rel. Voto divergente: Dr. Vinícius Pompeu da Silva Gordon. – Presidente da 2ª Turma: Dr. Vinícius Pompeu da Silva Gordon. Porto-Velho-RO, Data do julgamento: 10.06.2022). ACÓRDÃO Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar nº 22.0000.2019.001828-9, ACORDAM os membros da Segunda Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, por maioria de votos, conhecer da representação ético-disciplinar instaurada, e no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, nos termos do voto divergente. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Porto Velho-RO, 10 de junho de 2022. Rel. Voto divergente: Dr. Vinícius Pompeu da Silva Gordon. – Presidente da 2ª Turma: Dr. Vinícius Pompeu da Silva Gordon

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte: Processo nº: 22.0000.2020.001783-0 Representante: OAB Ex. Officio Representado: S.M.P. Procurador: Salvador Messias Penga – OAB/RO 10.474 Relator(a): Dr. Vinícius Pompeu da Silva Gordon – OAB/RO 5.680 Órgão Julgador: 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO. Ementa: **REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO. OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SUPOSTA COBRANÇA IRREGULAR DE HONORÁRIOS. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA. NECESSIDADE DE PROVA ROBUSTA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPROVADA. HONORÁRIOS DEVIDOS. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.** 1. É diante da constituição do conjunto fático-probatório que deve o julgador, de acordo o princípio da persuasão racional, proceder ao julgamento do processo, decidindo-se pela absolvição ou condenação. 2. A ausência de acervo probatório robusto o suficiente para concluir, com a certeza necessária, pela infração descrita na denúncia, ampara-se a absolvição do acusado. 3. Comprovado nos autos que a prestação de serviços contratada foi integralmente cumprida, a improcedência da representação é medida que se impõe. (Proc. 22.0000.2020.001783-0/TED/OAB/RO. Rel. Dr. Vinícius Pompeu da Silva Gordon. – Presidente da 2ª Turma: Dr. Vinícius Pompeu da Silva Gordon. Porto-Velho-RO, Data do julgamento: 10.06.2022). ACÓRDÃO Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar nº 22.0000.2020.001783-0. ACORDAM os membros da 2ª (segunda) Segunda Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, à unanimidade, conhecer da representação éticodisciplinar instaurada, e no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE para absolver o representado, nos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Porto Velho-RO, 10 de junho de 2022. Rel. Presidente da 2ª Turma: Dr. Vinícius Pompeu da Silva Gordon.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processo

n.º: 22.0000.2018.002020-2 Representante: OAB Ex-Officio Representada: D. S. M. Procurador: Dheime Sandra de Matos - OAB/RO 3658 Relator: Dr. Marcus Aurélio Carvalho de Sousa - OAB/RO 2940 Órgão Julgador: 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO Ementa: **PROCESSO ÉTICO**

**DISCIPLINAR. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR CAUSA DE DÉBITO DE ANUIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTIGOS 34, INCISO XXIII, E 37, PARÁGRAFO 2º, DA LEI N.º 8.906/1994. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DAS INFRAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.** 1. É necessário indícios suficientes de autoria e materialidade para configurar as infrações imputadas a representada. 2. Não existem provas contundentes que enseje uma condenação da representada, baseada apenas na certidão de um serventuário da justiça, informando a suspensão do exercício profissional do nome da representada em todo o território nacional, sem especificar o prazo da sanção, o seu termo inicial e o seu termo final. 3. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário n.º 647.885, processo n.º 17.000.2019.011670-3, em 12/08/2020, declarou a inconstitucionalidade dos artigos 34, inciso XXIII, e 37, parágrafo 2º, da Lei n.º 8.906/1994. 4. A conduta incompatível é o comportamento grave do advogado, que macula a sua imagem profissional pública. 5. A falta de provas robustas da autoria e materialidade das infrações disciplinares ocasionam a aplicação do "in dubio pro reo" em favor da representada. 6. Representação improcedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar n.º 22.0000.2018.002020-2, ACORDAM os membros da Segunda Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, à unanimidade, conhecer da representação ético-disciplinar instaurada, e no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE para absolver a representada, nos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Porto Velho, 10.06.2022. Relator: Marcus Aurélio Carvalho de Sousa - OAB/RO 2940.

#### **EMENTAS E ACÓRDÃOS – TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.**

#### **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA**

#### **EDITAL N° 005/2022/TED/OAB/RO**

#### **EMENTAS E ACÓRDÃOS.**

**3<sup>a</sup> Turma – Julgamento realizado em: 17.06.2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processo nº 22.0000.2018.000537-4 Representante: Izaias Rocha Ferreira Representado(a): V. S. S. F. Procurador(a): Valdinei Santos Souza Ferres - OAB/RO 3.175, Defensor(a) Dativo(a): Mauricio Mauricio Filho - OAB/RO 8.826 Relator(a): Filiph Menezes da Silva - OAB/RO 5.035 - EMENTA: LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DO CONTRATO DE HONORÁRIOS. INTERPRETAÇÃO POSSÍVEL. AUSÊNCIA DE DOLO POR PARTE DO ADVOGADO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) A interpretação divergente do contrato de honorários, desde que sendo uma interpretação possível, não caracteriza locupletamento para fins de infração disciplinar, posto que não se trata de conduta dolosa ou malintencionada do advogado de se apropriar do que não é seu. 2) A posterior judicialização da questão, com interpretação divergente pelo juízo determinando que o advogado restitua parte dos valores, não evidencia o dolo de locupletar-se necessário à caracterização da infração disciplinar do art. 34, XX do EAOAB. 3) A ausência de provas de recusa a prestar contas afasta a incidência do inciso XXV do art. 34 do EAOAB. ACÓRDÃO Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar em epígrafe, acordam os membros da Turma, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, absolvendo o Representado das infrações capituladas quando da instauração do presente processo. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Porto Velho, 17.06.2022. Relator: Filiph Menezes da Silva - OAB/RO 5.035

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processo nº

22.0000.2018.002707-4. Representação: Ex. Ofício. Representado(a): D. R. A. S. Procurador(a): Douglas Ricardo Aranha da Silva OAB/RO 1.779. Defensor(a) Dativo(a): Amanda Rauana Matos - OAB/RO 10.410. Relator(a): Filiph Menezes da Silva- OAB/RO 5.035 - EMENTA: AJUIZAMENTO DE LIDE TEMERÁRIA. FALTA DE ZELO DO ADVOGADO. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA. 1. O advogado que, por falta de zelo ajuíza lide temerária, viola os deveres dispostos no art. 2º, parágrafo único, incisos I, II, III e VII do Código de Ética e Disciplina da OAB. ACÓRDÃO Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar em epígrafe, acordam os membros da Turma, por maioria, em julgar parcialmente procedente a representação por violação ao CED, art. 2º, parágrafo único, incisos I, II, III, VII, condenando o representado à pena de censura, nos termos do art. 36, EAOAB, e absolvendo o Representado das demais infrações capituladas no parecer preliminar do presente processo. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Porto Velho, 17.06.2022. Relator: Filiph Menezes da Silva - OAB/RO 5.035

Processo nº 22.0000.2018.002584-3 Representante: Luiz Carlos Artigas de Oliveira Representado(a): M. P. R. Procurador(a): Marcelo Penteado Rodrigues OAB/RO 3.083 Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Rafael dos Santos - OAB/RO 11.134 Relator(a): Paula Isabela dos Santos OAB/RO 6.554 - EMENTA: INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 34, INCISOS IX, XI E XXV DO ESTATUTO DA OAB. NÃO INCIDÊNCIA.PRESCRIÇÃO QUINQUENAL NÃO OCORRÊNCIA. INTERRUPÇÃO DO PRAZO. INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR, ART. 43, §2º DA LEI 8.906/94. CONDENAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR NÃO PODE FUNDAR-SE TÃO SOMENTE EM ALEGAÇÕES SEM O MÍNIMO DE AMPARO PROBATÓRIO. ACORDÃO Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar em epígrafe, acordam os membros da 3º Turma, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em Julgar IMPROCEDENTE a Representação. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Porto Velho – RO, 17 de junho de 2022. Relatora: Paula Isabela dos Santos OAB/RO 6.554.

## EMENTAS E ACÓRDÃOS – TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

#### EDITAL Nº 005/2022/TED/OAB/RO

#### EMENTAS E ACÓRDÃOS.

4ª Turma – Julgamento realizado em: 17.06.2022

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processo

nº 22.0000.2017.002619-0. Representante: Ex. Ofício. Representado(a): L. P. Procurador(a): Luzinete Pagel OAB/RO 4.843. Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Rafael dos Santos OAB/RO 11.257. Relator(a): Daniel Camilo Araripe OAB/RO 2.806 - EMENTA: REPRESENTAÇÃO EX-OFFICIO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. TRANSGRESSÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XX, XXI e XXV DO ESTATUTO DA OAB. REINCIDÊNCIA REITERADA. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR PRAZO DE 90 DIAS. 1. Constitui infração disciplinar, ao teor da disposição do artigo 34, incisos XX, XXI e XXV do Estatuto da Advocacia e da OAB e ao artigo 2º, incisos I, II e III do Código de Ética e Disciplina da OAB, locupletar-se o advogado do mandato outorgado para apropriar-se de valores pecuniários do cliente, sem a sua ciência, usando-os em proveito próprio, passível das sanções disciplinares definidas no artigo 35, II combinado com o artigo 37, inciso II, parágrafos 1º e 2º do EAOAB. 2. Deixar de prestar as contas ao

cliente após o recebimento de alvará judicial é conduta anti-ética e de infração disciplinar. Majoração da suspensão do exercício profissional após o ato de reincidência reiterada é circunstância cabível. Prazo de 90 dias de acordo com as condutas anteriores. 3. Imputar o ato a terceiros não isentos o advogado de sua responsabilidade em prestar as contas ao cliente. Observância da sentença proferida na representação ex-officio. 4. Representação procedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar nº 22.0000.2018.004339-8, ACORDAM os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, à unanimidade, conhecer da representação ético-disciplinar instaurada, e no mérito, julgá-la PROCEDENTE para imputar ao representado a suspensão do exercício profissional em todo o território nacional pelo prazo de 90 dias, nos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Porto Velho – RO, 17 de junho de 2022. Relatora: Daniel Camilo Araripe OAB/RO 2.806.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processo

nº 22.0000.2018.003594-6; Representante: Prisciane Brito dos Santos; Representado(a): J. J. I. Procurador(a): Juliano Junqueira Ignacio OAB/RO 3.552. Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Rafael dos Santos OAB/RO 11.257. Relator(a): Mary Terezinha de Souza dos Santos Ramos OAB/RO 1.994 - EMENTA: LEVANTAMENTO DE ALVARÁ SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS. COMETE INFRAÇÕES DISCIPLINARES ADVOGADO QUE RECEBE VALOR POR ALVARÁ JUDICIAL SEM PRESTAR CONTAS A SEU CLIENTE. INFRAÇÕES AOS INCISOS XX E XXI, DO ARTIGO 34 DA LEI Nº 8.906/94. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, aplicar ao representado, a pena definitiva em 120 (cento e vinte dias) de suspensão, perdurando até a satisfação integral da dívida, inclusive com correção monetária, em face do previsto no artigo 37, inciso I, § 2º, da Lei 8.906/94. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Porto Velho, 17 de junho de 2022. Mary Terezinha de Souza dos Santos Ramos OAB/RO 1.994– Relatora.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processo

nº 22.0000.2018.001943-8. Representante: Ariane Maria Guarido OAB/RO 3.367. Representante: Ricardo Oliveira Junqueira OAB/RO 4.477. Representado(a): R. P. L. L. S. . Procurador(a): Rosilene Pereira de Lana Laeci dos Santos OAB/RO 6.437. Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Rafael dos Santos OAB/RO 11.257. Relator(a): Pablo Rosa Correa Carneiro de Andrade OAB/RO 4.635 - Ementa: REPRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA. NECESSIDADE DE PROVA ROBUSTA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. É diante da constituição do conjunto fático-probatório que deve o julgador, de acordo o princípio da persuasão racional, proceder ao julgamento do processo, decidindo-se pela absolvição ou condenação. 2. A ausência de acervo probatório robusto o suficiente para concluir, com a certeza necessária, pela infração descrita na representação, ampara-se a absolvição da representada 3. Comprovado nos autos que a representada agiu em caráter de urgência para resguardar o restabelecimento e pagamento do benefício previdenciário, a improcedência da representação é medida que se impõe. (Proc. 22.0000.2018.001943-8/TED/OAB/RO. Rel. Dr. Pablo Rosa Corrêa Carneiro de Andrade. – Presidente da 4ª Turma: Dr. Filipe Caio Batista Carvalho. PortoVelho-RO, Data do julgamento: 17/06/2022). ACÓRDÃO Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar nº 22.0000.2018.001943-8, ACORDAM os membros da 4ª (quarta) Quarta Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, à unanimidade, conhecer da representação ético disciplinar instaurada, e no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE para absolver a representada, nos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Porto Velho-RO, 17 de junho de 2022. Pablo Rosa Correa Carneiro de Andrade OAB/RO 4.635 -Relator do TED/OAB/RO.

## ALEGAÇÕES FINAIS

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº 22.0000.2021.002576-2. Representado: A.P.C.A Procurador: SANDRA PIRES CORRÊA ARAUJO OAB/RO 3164. De Ordem do relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de representado(a) e seu Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos art. 69, § 2º e 73, § 1º da Lei nº 8.906/94, c/c art. art. 59, § 8º do Código de Ética e disciplinar e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO ou pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: ted@oab-ro.org.br.

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº 22.0000.2017.006439-2. Representado: A.L.R.D.L Procurador: ARTUR LUIZ RIBEIRO DE LIMA OAB/RO 1984. De Ordem do relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de representado(a) e seu Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos art. 69, § 2º e 73, § 1º da Lei nº 8.906/94, c/c art. art. 59, § 8º do Código de Ética e disciplinar e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO ou pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: ted@oab-ro.org.br.

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº 22.0000.2018.009067-8. Representado(as): A. A. A. Procurador do(a) ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES OAB/RO 7315, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO ou pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail ted@oab-ro.org.br

Processo nº 22.0000.2018.002593-2. Representado(as): F. K. Procurador do(a) FLAVIO KLOOS OAB/RO 4537, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail ted@oab-ro.org.br

Processo nº 22.0000.2019.010666-8. Representado(as): M. V. S. R. Procurador do(a) MARCUS VINICIUS SANTOS ROCHA OAB/RO 7583, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail ted@oab-ro.org.br

Processo nº 22.0000.2018.010298-1. Representado(as): K. C. S. J. A. Procurador do(a) KELLEN CRISTINA SAO JOSE AZUMA OAB/RO 2553, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail ted@oab-ro.org.br

Processo nº 22.0000.2018.006516-9. Representado(as): M. S. A. Procurador do(a) MARCIO SUGAHARA AZEVEDO OAB/RO 4469, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail ted@oab-ro.org.br

Processo nº 22.0000.2020.006439-2. Representado(as): G. F. Procurador do(a) GABRIEL FELTZ OAB/RO 5656, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail ted@oab-ro.org.br

Processo nº 22.0000.2019.014395-0. Representado(as): A. B. Q. R. Procurador do(a) ANDRÉ BONIFÁCIO QUEIRÓZ RAGNIN OAB/RO 1119, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail ted@oab-ro.org.br

Processo nº 22.0000.2017.002685-5. Representado(as): D. P. S. Procurador do(a) DOMINGOS PASCOAL DOS SANTOS OAB/RO 2659, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail ted@oab-ro.org.br

Processo nº 22.0000.2017.001435-8. Representado(as): L. R. S. S. Procurador do(a) LEUDO RIBAMAR SOUZA SILVA OAB/RO 4485, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do

Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail ted@oab-ro.org.br

Processo nº 22.0000.2017.004051-9. Representado(as): A. L. R. L. Procurador do(a) ARTUR LUIZ RIBEIRO DE LIMA OAB/RO 1984, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail ted@oab-ro.org.br

## **SELEÇÃO E HABILITAÇÃO**

### **EDITAL**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

#### **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA**

**Edital de Inscrição**

**084/2022**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados:

**Originária:**

MAURO MELOCRA JUNIOR;

**Suplementar:**

HUDSON ALVES DE OLIVEIRA

Aline Silva

Secretaria-geral da OAB-RO

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -- TED.**

#### **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA**

**Edital de Chamamento nº 05/2022**

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) NOTIFICADOS(AS) a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

JOSE DE SOUZA LIMA JUNIOR 1622/RO

JOSÉ RICARDO D'AVASSI DAMICO7435/RO

LEANDRO FERNANDES DE SOUZA7135/RO

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA BORGES 412823/SP

REGINA MARTINS FERREIRA8088/RO

**EDITAL DE DEFESA PRÉVIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRODUÇÃO DE PROVAS -TED.****ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRODUÇÃO DE PROVAS**

Processo n. 22.0000.2019.006828-0. Representado: P.J.B.S. Procurador: PAULO JOSÉ BORGES DA SILVA OAB/AC 3306. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de representado(a) e seu Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, cumprir o disposto no § 5º do artigo 59 CED art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO e pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: ted@oab-ro.org.br

Processo n. 22.0000.2017.004487-0. Representado: L.R.S. Procurador: LEONIRTO RODRIGUES DOS SANTOS OAB/RO 851. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de representado(a) e seu Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, cumprir o disposto no § 5º do artigo 59 CED art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO e pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: ted@oab-ro.org.br

Processo n. 22.0000.2017.001415-3. Representado: L.C.O. Procurador: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA OAB/RO 1032. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de representado(a) e seu Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, cumprir o disposto no § 5º do artigo 59 CED art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO e pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: ted@oab-ro.org.br

Processo n. 22.0000.2017.002181-6. Representado: L.C.S.P. Procurador: LINDOMAR CASTILIO SILVA PINTO OAB/RO 6961. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de representado(a) e seu Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, cumprir o disposto no § 5º do artigo 59 CED art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO e pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: ted@oab-ro.org.br

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRODUÇÃO DE PROVAS -TED.

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo n. 22.0000.2017.003948-5. Representado: J.R.D.O. Procurador: JOSE REINALDO DE OLIVEIRA OAB/RO 5766. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de representado(a) e seu Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, cumprir o disposto no § 5º do artigo 59 CED art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO e pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: ted@oab-ro.org.br

Processo n. 22.0000.2017.004487-0. Representante: A.T.L. Procurador: ATALÍCIO TEÓFILO LEITE OAB/RO 7727. Representado: F.N.D.S. Procurador: FABIANA NOVELI DA SILVA OAB/SP 289.724 De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade representante e representado (a) e seu Procurador (a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, cumprir o disposto no § 5º do artigo 59 CED art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO e pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br . A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: ted@oab-ro.org.br

---

## CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

---

Roraima, data da disponibilização: 12/07/2022

### PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

#### EDITAIS

#### E D I T A L 0230

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição do Belº.: **MATEUS DA SILVA FIGUEIREDO**, Lei 8.906/94. Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

---

## CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/07/2022

### **SECRETARIA**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ESTAGIÁRIO:

**CAMILA GLOWKA DOS SANTOS - (XAXIM)**

Florianópolis, 11 de julho de 2022

**MARIA TERESINHA ERBS**

Secretaria Geral da OAB/SC

#### **EDITAL**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

**ANA LUIZA BELO DE SOUZA (FLORIANÓPOLIS)**

**BRUNA CARLA PARISOTTO KRUMMEL (JOINVILLE)**

**CAROLINA GUERREIRO (ITAJAÍ)**

**DÉBORA AGOSTINI (SÃO MIGUEL DO OESTE)**

**DIAO ALEX CHERNEHAQUE (FLORIANÓPOLIS)**

**DIEGO MELO (ITAPEMA)**

**EDNA ANDRÉIA AMARAL WERNER (FLORIANÓPOLIS)**

**EVERTON RODRIGO CAMARGO DE MELO (DIONÍSIO CERQUEIRA)**

**FABIO SOLTER (JOINVILLE)**

**FERNANDA SPIELMANN (BLUMENAU)**

GILIARD CESCONETO GAVA (CRICIÚMA)

GISLEINE POLICARPO (CRICIÚMA)

GUILHERME CONSTANTINO GOMES (CRICIÚMA)

HENRIQUE AZEVEDO CAMILO (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

INDIANARA SEMAN (RIO DO SUL)

IZABELLA RÉGIS DA SILVA (FLORIANÓPOLIS)

JOAO VICTOR MICHELIN (CHAPECÓ)

JORDANA SIQUEIRA COELHO (ITAPEMA)

JULIANO ANDERSON ANDREAZZA JÚNIOR (JOINVILLE)

LÍVIA OLIVEIRA FERNANDES (CAÇADOR)

MALÚ PIRES DE LIMA NAGANO (BLUMENAU)

MARCELO AUGUSTO RIBEIRO ROCHA (FLORIANÓPOLIS)

MARCIO CARDOSO LISBOA JUNIOR (FLORIANÓPOLIS)

MARCOS VINÍCIOS TÉO (XANXERÊ)

MARIA AUGUSTA GARCIA ALVETTI BORDIGNON (FLORIANÓPOLIS)

MARINA CARMISIN BARBOSA (ITAPEMA)

MARINA NASCIMENTO LANNES (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

MARIO ANIZIO BECKER (PALMITOS)

MILENA CAMILA FRANZNER (JARAGUÁ DO SUL)

MORGANA BASILIO CESCA (TUBARÃO)

PATRICIA EMANUELLA ROTHBARTH (JOINVILLE)

PEDRO LUIZ LARROYD WARMLING (CRICIÚMA)

RAFHAEL MAURICIO ROSA (SÃO JOSÉ)

RÉGIS EDUARDO JAEPELT GOULART (SÃO BENTO DO SUL)

RENATA PEGORARO GONÇALVES DA ROSA (FLORIANÓPOLIS)

VANESSA ANTUNES RODRIGUES (CRICIÚMA)

VINICIUS DANIEL KLITCHE (CONCÓRDIA)

VINÍCIUS KINDELMANN SCHMIDT (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

Florianópolis, 11 de julho de 2022

**MARIA TERESINHA ERBS**

Secretária Geral da OAB/SC

**BAIXA DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÕES OAB/SC**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 12, da Lei 8.906/94 e da Lei 3.688/18, os Advogados abaixo relacionados requereram a baixa do licenciamento, encontrando-se regulares nos quadros da OAB/SC:

ADRIANE ROSA PAVANATTO - OAB/SC 19311; ANA PAULA MAFFEI PAGLIOSA - OAB/SC 55813; DANIELA CRISTINA KASSNER - OAB/SC 31771; EMANOEL BRUNO SOTOPETRA - OAB/SC 49176; FILIPE DE ANDRADE MARTINS ALVES - OAB/SC 48327; FLAVIA LUIZA MEDEIROS BAYESTORFF - OAB/SC 51296; GABRIEL MARTINS ALANO - OAB/SC 46206; JULIANA CABRAL DE OLIVEIRA TAMMENHAIN - OAB/SC 45347; LARISSA MARCANTONI CORREA - OAB/SC 47208; LARISSA ROTH DA SILVA - OAB/SC 42097; LENICE OLIVEIRA DE MELLOS - OAB/SC 13429; LUISA DOMINONI DIOGO DA SILVA - OAB/SC 50704; MANOEL NAZARENO COSTA - OAB/SC 11325; NATHALIA ANDERSEN GOEDERT - OAB/SC 58398; PATRICIA SALM HORN - OAB/SC 23749; PRICILA FRANCISCO MENDES - OAB/SC 43683; RENATA MATOS - OAB/SC 50061; RITA MARIA DE ORLEAES - OAB/SC 35339; SCHEILA DE BRITO SILVA - OAB/SC 60314; SELINE NICOLE MARTINS SOARES - OAB/SC 36972; SIBELE ZIBETTI ULTRA SOARES - OAB/SC 57434.

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Maria Teresinha Erbs**

Secretária-Geral da OAB/SC

**CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES OAB/SC**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 11, inciso I e IV, da Lei 8.906/94 e da Lei 3.688/18, foram canceladas as inscrições abaixo relacionadas:

ADSON CHARLES BATISTA - OAB/SC 36285; ALICE DE MEDEIROS KOESEL - OAB/SC 63259; ANDRESSA DE SOUZA DA SILVA - OAB/SC 54805; ANISIA CLAIN IBING - OAB/SC 5351; ARIELLI PAULA ANDOLFATTO - OAB/SC 39893; ARTUR DE BEM SCARSANELA - OAB/SC 35642; BEATRIZ SOUTO CARDOSO - OAB/SC 46438; BRUNA FERNANDES - OAB/SC 30379; CAMILA DE ALMEIDA ANTUNES - OAB/SC 63220; CAMILA ZANATTA - OAB/SC 56786; CARINA

BELLOMO DA SILVA - OAB/SC 41210; CAROLAINA MACHADO DE MELO - OAB/SC 53649; DIEGO WILLY KNEVELS - OAB/SC 61027; FERNANDA CORONADO FERREIRA MARQUES - OAB/SC 43738; FERNANDA PERALTA DE NEGRI - OAB/SC 55835; FRANCINE SUELEN KLAUCK - OAB/SC 43840; GABRIELA DE PÁDUA SILVA RONCHI - OAB/SC 59409; GABRIELA FERNANDES LIMA - OAB/SC 64175; GEISIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/SC 62955; GETULIO BARBOSA HONORATO - OAB/SC 48559; GUILHERME REGINATO TILLMANN - OAB/SC 35336; ISABELA SCHWINDEN LEHMKUHL - OAB/SC 54196; IZABELITA RUBIK DE MATOS - OAB/SC 29656; JOANA PAULA FORMICA - OAB/SC 50744; JOÃO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SC 53457; JOAO JERONIMO SIMAS VIEIRA - OAB/SC 6944; JOAO RICARDO JORDAN - OAB/SC 29976; JOSÉ NUNES FURTADO - OAB/SC 53658; JOSÉ VICTOR CREPALDI - OAB/SC 59121; JOSEANE MOREIRA BASSO - OAB/SC 44450; JUSSARA DE FATIMA ALMEIDA CORREA - OAB/SC 23280; KARINA HILLE - OAB/SC 62597; LEDIANE CHIODI - OAB/SC 41557; LUCAS TORCATE - OAB/SC 58429; LUCIANO SANTHIAGO ZIEBARTH - OAB/SC 10420; LUIS CARLOS DE MELO - OAB/SC 55545; LUIS FILIPE SCHEID - OAB/SC 49060; LUIZ FILIPE PERONDI - OAB/SC 38747; MARINA SANDRINI PRONER - OAB/SC 48489; MATHEUS PEREIRA DOS PASSOS - OAB/SC 55989; MICHAEL RICARDO BECK - OAB/SC 41121; MICHELLE CONCEIÇÃO ALBERTO - OAB/SC 60011; PABLO MENDES NUNES DE MORAES - OAB/SC 27271; RAUL RODRIGUES JUNIOR - OAB/SC 63035; REGINALDO BECKER - OAB/SC 55001; ROGER MATHEUS ROHDEN KNAPP - OAB/SC 57721; SILVANA DE PAULA SIMAS - OAB/SC 41514; SILVANA GUIMARÃES SILVA SAMPAIO - OAB/SC 26905; TAINÁ CRISTINA BERNO - OAB/SC 61501; TATIANE MELLA DE OLIVEIRA - OAB/SC 52549; THAÍS MONIQUE DE ALMEIDA - OAB/SC 62018; THEMILIS KELVIN SEVERINO PRUDÊNCIO - OAB/SC 47723; THIAGO VIEIRA NUNES - OAB/SC 34610; TIAGO NERI DE SOUZA - OAB/SC 60854; WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA - OAB/SC 30496.

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Maria Teresinha Erbs**

Secretária-Geral da OAB/SC

## **DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES SUPLEMENTARES E TRANSFERÊNCIAS OAB/SC**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 8º da Lei 8.906/94 e da Lei 3.688/18, foram deferidas as inscrições suplementares e transferências abaixo relacionadas:

**Inscrições Suplementares:** ALESSANDRA AUGUSTA KLAGENBERG VILAÇA; ALEXANDRE FERNANDES FREITAS; AUGUSTO GOMES VON SALTIEL; BRUNA OLIVEIRA DUARTE; CARLA FABIANA WAHLDRICH; CAROLI PAOLA FERRANTI; CAROLINA DA FONSECA CAMISASCA; CLÁUDIA MARISA GHELLER; CLEITON FERNANDO BARRONI; DANIELE CRISTINA BONETE; DENISE DA LUZ DE SOUZA PONCIO; DIOGO SOARES VENANCIO VIANNA; ELIANA PORCHER; ELISA VIEIRA LAFFITTE; ERNANE DE OLIVEIRA RIBEIRO; FELIPE CRAVO SOUZA; FERNANDA ANITA MORESCO PEDROSO; FERNANDO RIBEIRO DA SILVA; GABRIEL SANT'ANA BITENCOURT DIAS; GABRIELLE RODRIGUES DA FONSECA; GUILHERME PEREIRA DAS NEVES; GUILHERME SILVA PEREIRA; JEFFERSON ALEX PONTES PEREIRA; JOÃO BATISTA BORGES JUNIOR; JOAO PAULO DOS SANTOS DA SILVA; JULIANA MIRIAN CARTERI DE ASSUMPÇÃO; KARLA MARIA ZANARDI MATIELLO; LEONARDO DRUMOND GRUPPI; LUCAS CARVALHO BORGES; LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES; LUCIANO DE SOUZA CHEIRAN; LUIS ALBERTO HUNGARO; LUIZ CARLOS WEIZENMANN; LUIZ GUILHERME

GOUVEIA SPERANDIO; MARCELLA FERNANDEZ FERRAZ; MARCIO DA SILVA MONTEIRO; MARCIO THIAGO SALLON FERREIRA; MAURICIO GIRARDELLO KOPPE; MILENE IARROCHESKI; MONICA CRISTINA CASALI; OCTAVIO LICKS ZANON; PAULO RICARDO MINETTO DA COSTA; RAFAEL VOLKMAN DE OLIVEIRA; SÉRGIO PINHEIRO MÁXIMO DE SOUZA; SIRLAINE CINTRA DE SIQUEIRA; SUIDÉA LEONCINI COSTARD; TATIANA LOPES DE ANDRADE E SILVA; TATIANE JASKIU DA SILVA; TATIELE THAIS CORREA; THAÍS LAFFITTE GAVLAK CAPARROZ; VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA; VINICIUS BROCHE DOS SANTOS.

**Inscrições por Transferência:** ANDRÉ LUIS NASHIMURA DO CARMO; CARLA CONCEIÇÃO PIERRO; DIEGO COSTA; ELISETE CAMARGO DE MELO; GABRIELA CHAVES COSTA; GERIEL TEIXEIRA MATOS; ISABELA PEIXER GALM BERNARDES; JOSE LUIZ DO CARMO CHAVES; LORENA MOURA FE DA COSTA MACHADO; MURILO JOSÉ DA SILVA RAMOS.

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Maria Teresinha Erbs**

Secretária-Geral da OAB/SC

## **LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÕES OAB/SC**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 12, incisos I, II e III, da Lei 8.906/94 e da Lei 3.688/18, foram licenciados, os Advogados abaixo relacionados:

AMANDA GRANDI - OAB/SC 45897; ANDREZA PRADO DE OLIVEIRA - OAB/SC 19531; BRUNO OLIVEIRA DE LIMA - OAB/SC 35373; CELSO JOSE WERNKE - OAB/SC 13793; CLOVIS CARDOSO - OAB/SC 47467; CRISTIAN CARLOS WRUCK - OAB/SC 61386; DANIEL DALLAGNOL FOLLE - OAB/SC 46406; FLAVIO MENDES BAUMGARTEN BAIÃO - OAB/SC 54645; INDIAMARA MOTTA DE CARVALHO MARTINELLI - OAB/SC 64956; JACQUELINE MACENA - OAB/SC 43023; KAMILA FIDELIX CARGNIN - OAB/SC 35429; LEONARDO FREITAS - OAB/SC 41661; MARIA EDUARDA PIACENTINI SILVESTRE - OAB/SC 59618; MARIA LUISA GUETNER ROCHA - OAB/SC 64677; PAULO CESAR PAZIN - OAB/SC 26871; RAMON GRACIA - OAB/SC 63770; ROBERTO PROCOPIO DE SOUZA - OAB/SC 26073; SHEILLA HENKE - OAB/SC 57227; SIDNEI JOSÉ GEMELLI - OAB/SC 50024; STÉFANI CARDozo PEREIRA - OAB/SC 58736; TASSO JARDEL VILANDE - OAB/SC 49072; THIAGO THIESEN FREITAS - OAB/SC 55903; VICTOR MARAFON - OAB/SC 43405.

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Maria Teresinha Erbs**

Secretária-Geral da OAB/SC

## **DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES ORIGINÁRIAS OAB/SC**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 8º da Lei 8.906/94 e da Lei 3.688/18, foram deferidas as inscrições

originárias abaixo relacionadas:

ADELINO DOS SANTOS; ADEVILSON SANGALETTI; ADRIANA ANDRADE INOCENCIO AGOSTINETI; ADRIANO ARCENIO MINOTTO; ALANA RASCHKE SCHIER; ALBANIR BUZZI JÚNIOR; ALESSANDRA ARNOLD; ALESSANDRA MARCON CARIONI; ALEXIA RODRIGUES BLANGER; ALEXANDER ANDREWS; ALINE CRISTIE BORTOLIN DOS SANTOS FERRAZ; ALINE GOHR; ALINY TIBES KIRSCH; ALTAIR ANTONIO XAVIER; AMANDA BRESOLIN SABINO; AMANDA CHRISTINA MONTEIRO OSORIO RINALDI; AMANDA COSTA ZANETTA; AMANDA DA SILVA DAMÁSIO; AMANDA LETICIA MORAES CUNHA; AMANDA STEFANI CLAUDINO; ANA CAROLINA HENRICH LUCATELLI; ANA CAROLINA LESSA; ANA CAROLINA MARTINS PIRES; ANA CAROLINA MENDES; ANA CLAUDIA KRAYESVSKI; ANA JULIA BRANCO; ANA LUIZA LORENZET DA SILVA; ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS; ANA PAULA DA CONCEIÇÃO OURIKES; ANA PAULA GAYER SOARDI; ANA PAULA PERETO BARCELLOS; ANA PAULA SCHROEDER BEZ; ANDREA SILVA DO AMARAL; ANDREIA NASS; ANDRESA FONTANELA; ANDREZA BRESOLIN SABINO; ANDREZA RODRIGUES SIRTULI; ANGELICA RAQUEL AYRES; ANGÉLICA TERESA PEDROSO MELEGARI; ANIELI SEVERGNINI; ANUAR ABDEL KARIM; ARTUR CARDOSO DE SOUZA; BERNARDO DE FARIA DE MELLO ROCHA; BERNARDO DUARTE SELBACH; BIANCA MARIA BOGONI; BRENDA KAROLINE LEMOS BALBINO; BRENDÓ LUIZ DE PIZZOL BARROSO; BRUNA ALVES RAUBER; BRUNA BESSI PEREIRA; BRUNA EDUARDA DOS SANTOS; BRUNA ELISA SOARES; BRUNO PACHECO; CAMILA INACIO FERNANDES; CAMILA MARIA ZATTAR COTA; CARLA JULIANA DETONI LUIZ; CARLOS HENRIQUE PIRES; CAROLAYNE BARBOSA DA SILVA; CAROLINA ROVARIS PEZENTE; CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA; CAROLINE SAFENRAIDER CREMA; CAROLINE SCHLICKMANN; CATARINA PINHEIRO DA SILVEIRA; CATIUSCIA DA ROSA EPIFÂNIO; CELESTINO GALDINO DE MELO NETO; CELSO CLAUDINÊ DIAS JUNIOR; CHARLES LINHARES; CHRIS ÉLLIN MASSANEIRO; CHRISTIANE BERNARDES; CLEBERSON MULLER; CRISTIANO ALVES DE MACEDO; DANIEL POCOPETZ LUCHESI; DANIELE DA APARECIDA DOS SANTOS; DANIELE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES; DARYA PEREIRA REGA; DAVID JOSÉ DA SILVA; DAYANE KARINE PRAZERES DE VINCENZI WEIRICH; DEIVID LEANDRO MATUCHAKI; DHANDARA DE SOUZA; DIANA STEFANIE KATSCHOR BRANCHER; DIULY TAMIREZ ZIPPERER; DOUGLAS CARDOSO SCHEREMETA; DOUGLAS LINDNER; DULIANA DE SOUSA LOPES KERBER; EDELSON DE AZEVEDO LUCENA; EDUARDA DE OLIVEIRA GARCIA; EDUARDA LAZZARI BARROSSI; EDUARDO FERREIRA; EDUARDO GARCIA BETEMPS; EDUARDO MARTINS PEREIRA; EDVAR PEREIRA DE MELLO FILHO; ELIANE MARCIA KUCMANSKI; ELIANE PEREIRA DE MELLO; ELIAS DE LIMA RODRIGUES; ELIS REGINA LOPES DE SOUZA; EMERSON RODRIGO ROSA DE MORAIS ANDO; EMILLY SILVESTRE SERAFIM; ENZO GARGANTINI MARTINS DINIZ; FABIANE BENTO DE LIMA; FABIANO COMELLI GERENT; FABIO HENRIQUE LINHARES CABRAL; FÁBIO LUIS PEREZ JÚNIOR; FABIOLA RADIMILA BEZERRA WEBER; FABÍOLA STRAPAZZON DE MELLO; FABIULA DOS PRAZERES PEREIRA DIAS; FABRÍCIO CAMARGO CHAMORRO RECHINI; FELIPE AUGUSTO MACHADO ALVES; FERNANDA GABRIELY PONCIANO DA SILVA; FERNANDA MARTINS MINATTO; FERNANDO FELIPE GERHARD; FRANCIELLI DE OLIVEIRA; FREDERICO TEIXEIRA GORSKI; GABRIEL ANTUNES E SILVA; GABRIEL DE BIASI; GABRIEL GONÇALVES MASIERO; GABRIEL LUIS SILVEIRA; GABRIELA ELCI MECABÔ; GABRIELA ENELIS RENGEL COTA; GABRIELA FATIMA SACHET; GABRIELA NUNES LANA; GABRIELA SILVA MATTOS; GABRIELA TOMAZI; GABRIELE THAYSE DE SOUZA; GEAN RAPHAEL DA SILVA; GÉSSICA ALEXSANDRA GODOI; GIANNE NASCIMENTO DA ROSA; GILIAN DE CASTRO; GILSON LOGA LISBOA; GIOVANNA PAOLLA DOS SANTOS; GISELE CRISTINA DAL BOSCO; GISELE PATRÍCIO; GUILHERME AUGUSTO TOMASELLI; GUILHERME CIDADE SOARES; GUILHERME LUÍS RIBAS PINTO; GUILHERME RAMOS MOREIRA; GUSTAVO PABST BRUNS; GUSTAVO SEBOLD DE CAMPOS; HELLEN CRISTINI DE SOUSA; HENRIQUE MATOS PEREIRA; HERIKSON HANDREY DOS SANTOS; IDALINA LIMAS; ISABELA CADORI DE ALMEIDA SCHMITT; ISABELLA VIPICH; ISADORA TEZZA PIRES; IVONETE FERNANDES DE STEFANI; JACIARA YASMIN LONGEN;

JAMSON COSTA; JANAINA NICOLETTI; JAQUELINE BELEBOM; JAQUELINE DE CASTRO ULHOA MARTINS; JEANE SILVA DOS SANTOS MORAES; JEFERSON BÖTTCHER; JEFERSON FERNANDO CELLA; JEFFERSON FRANKLIN ELOY DOS SANTOS; JÉSSICA GRISA DE ALMEIDA; JHONATHAN CLEBER MAYER; JOÃO PEDRO CARREIRA JENZURA; JOHNNY ROCHA JORDAN; JOICELAURA SILVA DE CARVALHO; JONAS FERNANDO HENZ; JULIA DA SILVA COELHO; JULIA FERRONATO CONRADO; JULIANO CESAR BRAGA; JUNIOR DE COSTA; KALIL ADRIAN DE OLIVEIRA; KAMILA KNAUL; KAMYLLA ZACARON MARICAR; KARINE DA INVENÇÃO ROCHA DE SOUZA; KARINE DE SOUZA GONÇALVES; LAÍS EMANUÉLI DA SILVA; LARA HASSEN; LARA REGINA PASINI PEDROTTI; LARISSA REGINA IZABEL; LEANDRO PEREIRA MANOEL; LEIRIANO OLIVEIRA FIRMO DA SILVA; LEONARDO CHIMIDTS MIRANDA; LEONARDO GUILHERME LUBI; LEONARDO LEANDRO DE ANDRADE; LEONARDO WEBER PINHEIRO; LEONCIR DELUCA JUNIOR; LETÍCIA DOS REIS SILVA; LETÍCIA FALLER; LETÍCIA PRESTES DE OLIVEIRA; LILIAN ANDRADE MENDES LUDWIG; LIVIA FREITAS GARCIA DONADON; LUALWA NUNES DA SILVA; LUCAS EDUARDO SCHULZ; LUCAS GESSER DE OLIVEIRA SILVA; LUCAS MELERE BITTENCOURT; LUCAS MORETTO; LUCAS RODRIGUES ALVES; LUCAS VERÍSSIMO SARAIVA DE SOUZA; LUCIANA DIAS BAUER; LUCIANI SARDO MENDES; LUIZ FELIPE FERREIRA; LUIZA NOVARO BARBAGELATA DOS SANTOS; MAICON CLAUDINO; MAICON ODORIZZI; MAIRA SANTOS LIMA DA SILVA; MANUELA CRISTINA VASCONCELOS MAUÉS DIAS; MANUELA RAMPINELLI; MARCELO WILLIAN VARELA; MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN; MARCO AURELIO BLASCO GUREVICH; MARCOS ANTONIO DE SOUZA TORQUATO; MARCOS ANTONIO DE SOUZA; MARCOS COLLE DOS SANTOS; MARCOS PAULO BARBOSA; MARIA CAROLINA SOARES PACKER; MARIA EDUARDA BOEIRA TOMASI; MARIA EDUARDA CRUZ DE CASTRO; MARIA EDUARDA NOHATTO GATTIBONI; MARIA LUISA MACHADO PORATH; MARIA LUIZA SERAFIN; MARIÁH SILVA GUZMĀN; MARIELE DA ROZA CASCAES; MARIELE GRACIANO BENTO JEREMIAS; MARINA SOUZA BARRETO; MARISA MEYER MACEDO; MATEUS GONÇALVES ARAÚJO; MATHEUS HORSTMANN MARCELINO; MATHEUS PAES LANDIM FONSECA; MATHEUS THOLL; MAURICIO EING; MAURY DOS SANTOS; MAYARA GEMIN DE FREITAS; MAYCON BITENCOURT RIBEIRO; MELANIE DEIRDRE WOLF GILLI; MORGANA VIVAN SAVOLDI; NADER MERLO; NAINA TESSARO DE MOURA; NATALIA HIBENES ADAGHINARI; NATÁLIA HORST; NATÁLIA JOSEFÁ SANTOS ALBUQUERQUE KERSTEN; NATHAN MORAES BINSFELD; NAYARA PRIM; NICOLAS ALESSANDRO VIEIRA; NICOLE GREGORUT GOTSFRIED; NICOLE NEHLS; NICOLLE THAÍS KUKLINSKI; ORLEI CORREIA; OTHONIELA DOMINGUES DINIZ; PALOMA DA SILVA; PATRICIA PAIZANO RIBEIRO; PAULA VITORIA REIS SANTOS; PEDRO HENRIQUE ROVARIS BRASIL; PRISCILLA MONTALVAO OUTERELO; RAFAELA NESS JACOBS; RAFAELA PRIM; RAONI DA SILVA PAGANI ELIAS; REGIANE GOMES RODRIGUES; REGIS VALENTINO FRUET; RENATO BENTES MARINHO NETO; REUEL SALOMÃO CORRÊA DA SILVA; RICARDO ENRIQUE GONÇALVES; RIVAIL FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA; ROBERTA AVELINO LOPES; ROBERTA LIMONGE; ROBERTA SCHNAIDER WIEST; RODRIGO BRUNATO ALANO; RODRIGO PEDROSO; ROGER ANTONIO LAMIN; ROGERIO PURIM; ROSELI DE BARROS EVANGELHO; RUBIA GUIMARÃES DAVID; SCARLETH MAYANA PERES DA SILVA; SILVANA GENTARA; SIMONE ZILLI DOS SANTOS; STÉFANIE COLIN WOJTECH; STEFANIE MARTINS GONZALEZ AVERBECK; STEPHANIE COUTO MENEZES; TACIANA DOS SANTOS ROCHA ZACCHI; TAIANA RAQUEL PRESTES; TAINARA PELLIN; TAISE MAFESSOLI; TAIZE RIGUEL; TAMARA COUTINHO AZEREDO; TATIANA CRISTINA ANZOLIN PINTO MICHELS; TATIANE BRUNETO ALVES DE OLIVEIRA; TATIANE DE OLIVEIRA; TAYNARA FERNANDES VITORINO; THAIANE DIAS SCHOLANTE; THAIS FRANCESCA GIRARDI; THIAGO ALBANO; THIAGO FERREIRA MENDES; THIAGO RODRIGUES DA SILVA; THIRSO APARECIDO MARCONI; TIAGO MARTINS; VANDERLEI DUARTE PEREIRA JUNIOR; VANESSA RIBEIRO MÄNSSON; VANILDO MENEZES PEREIRA; VILMOR KOLLERT RAMOS; VINÍCIUS ALEXANDRE RODRIGUES; VINÍCIUS DA COSTA PEREIRA; VINICIUS MATHEUS CIDRAL; VINICIUS PAULY GALUPO; VITOR ZILLI BATISTA; VITÓRIA CARDOSO BONIN; VITÓRIA MARTINS DA SILVA; WAGNER TRINDADE PINTO; WILLIAM VICENTE MIQUELUZZI; WYLLIAN RODRIGUES DO

NASCIMENTO; YASMINNI LESSA DA ROSA; ZONIR RAMPANELLI JUNIOR.

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Maria Teresinha Erbs**

Secretária-Geral da OAB/SC

**COMISSÕES**

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 1542/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Empresarial.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear HEREDION MARTINS MOREIRA CASTRO - 56283, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO EMPRESARIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1543/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito das Startups.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear SAMUEL ABU EL HAJE FURLAN - 63224, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DAS

**STARTUPS.**

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1544/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Investigação Defensiva e Justiça Penal Negociada.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear JOSE LUIZ DO CARMO CHAVES - 65441, Membro Consultivo da Comissão de INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA e JUSTIÇA PENAL NEGOCIADA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTRARIA N° 1545/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Tribunal do Júri.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear JOSE LUIZ DO CARMO CHAVES - 65441, Membro Consultivo da Comissão de TRIBUNAL DO JÚRI DA OAB/SC.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTRARIA N° 1546/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família e Sucessões.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear KAREN SCHWINDEN MÜLLER - 27092, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1547/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear GUILHERME CRISTÓFOLI BORTOLUZZI - 65016, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1548/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Advocacia Corporativa.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear HEREDION MARTINS MOREIRA CASTRO - 56283, Membro Consultivo da Comissão de ADVOCACIA CORPORATIVA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1549/2022 – Nomeia membro para a Comissão da Jovem Advocacia.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear JOSE LUIZ DO CARMO CHAVES - 65441, Membro Consultivo da Comissão da JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1550/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear MARCELO WILLIAN VARÉLA - 65554, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1551/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear MARIA LUIZA SARZI DA SILVA - 65040, Membro Consultivo da Comissão de ASSUNTOS PRISIONAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1552/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Próprio.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear YURI LODETTI SILVEIRA - 46579, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO (REGIME GERAL).

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1553/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear SELISE IANZEN VOIGT - 64741, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1554/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Eleitoral.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear LUÍS GUSTAVO SANTOS DA SILVA - 64931, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO ELEITORAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1555/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família e Sucessões.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear MONICK MIGUEL - 40044, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1556/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Assistentes Jurídicos e Advogados da Administração Pública.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear CAROLAINE DE LIMA BOHMANN - 60966, Membro da Comissão de ASSISTENTES JURÍDICOS E ADVOGADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1557/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Condominial.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear PALOMA IANZER SOARES - 50774, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO CONDOMINIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1558/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trabalho.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear MARLY ELZA MULLER FERREIRA - 45385, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRABALHO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1559/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear CLAUDIA PRATTS CARVALHO - 47518, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1560/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direitos Animais.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear CLAUDIA PRATTS CARVALHO - 47518, Membro Consultivo da Comissão de DIREITOS ANIMAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1561/2022 – Nomeia membro para a Comissão da Mulher Advogada.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear ALESSANDRA KNOLL - 40945, Membro Consultivo da Comissão da MULHER ADVOGADA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.****Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1562/2022 – Desliga membro da Comissão de Processo do Trabalho.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Desligar, a pedido, LUCAS JOSÉ CORRÊA DE FREITAS RODRIGUES ALVES - 57854, Membro Consultivo da Comissão de PROCESSO DO TRABALHO.

**Registre-se.****Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1563/2022 – Desliga membro da Comissão de Igualdade Racial.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Desligar, a pedido, LUCAS JOSÉ CORRÊA DE FREITAS RODRIGUES ALVES - 57854, Membro da Comissão de IGUALDADE RACIAL.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1564/2022 – Desliga membro da Comissão de Direito Penal Econômico.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Desligar, a pedido, PRISCILLA FRANCO AMORIM - 61852, Membro da Comissão de DIREITO PENAL ECONÔMICO.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1565/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Direito Sindical.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear ITALO BAUMGARTNER - 57039, Membro da Comissão de DIREITO SINDICAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1566/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Privacidade e Proteção de Dados.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear ALINE COLLARES TEJADA - 61463, Membro Consultivo da Comissão de PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1567/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Acadêmicos de Direito.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear VIVIANE ALTHOFF CASTILHO - , Membro Consultivo da Comissão de ACADÊMICOS DE DIREITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1568/2022 - Nomeia membro para a Comissão da Jovem Advocacia.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear TIAGO FELIPE GONÇALVES - 64383, Membro Consultivo da Comissão da JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORATARIA N° 1569/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear DILSON GONZAGA DE ALMEIDA - 58019, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORATARIA N° 1570/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trânsito.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear TATIANA DELLA GIUSTINA - 12896, Membro da Comissão de DIREITO DO TRÂNSITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

---

**BIGUAÇU**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/07/2022

**DIRETORIA****PORTARIA****PORTRARIA Nº 32/2022 – Nomeia membros para a Comissão de Direito Desportivo**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Biguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear, os seguintes integrantes, para comporem a Comissão de Direito Desportivo da OAB/SC - Subseção De Biguaçu, no triênio 2022/2024: como Presidente, o Dr. JULIANO CONRADO BIZATTO– OAB/SC 25.706, como Vice-Presidente, a Dra. DANIELLY RICHARTZ – OAB/SC 58.559, como Secretário-Geral, o Dr. EDUARDO AGOSTINHO DE FARIA NETO – OAB/SC 45.387 e como MEMBROS, Dr. MICHEL FEUSER – OAB/SC 32.834, Dra. KARINE HASCKEL- OAB/SC 55.663 e Dr. JULIANO ADRIANO DE BARROS - OAB/SC 48.101.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Biguaçu, 11 de julho de 2022.

**Wagner Batista Cardoso**

Presidente da 36<sup>a</sup> Subseção

---

## BRUSQUE

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/07/2022

### DIRETORIA

#### RAZÕES FINAIS

#### RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Brusque notifica o Advogado R. R. I. (Adv. Robson Ruan Iba OAB/SC 18.207), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 439/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabsede@oab-brusque.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rafael Niebuhr Maia de Oliveira - Presidente OAB Subseção de Brusque.

---

## CHAPECÓ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/07/2022

### DIRETORIA

#### DESPACHO

#### DEFERIMENTO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA

Ficam cientificadas as partes do despacho do relator que DEFERIU o pedido de adiamento da audiência de instrução dos autos nº 541/2021, designada para o dia 12/07/2022 às 10 horas. Assim sendo, fica redesignada a audiência de instrução para o dia 05/08/2022 às 10 horas.

Representante: Nelson Martins (por sua procuradora Beatriz Fernandes Belilla – OAB/SC 42.335). Representada M.Z (por sua advogada Mônica Zornitta OAB/SC 48.228)

---

## CRICIÚMA

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/07/2022

### DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Criciúma notifica o advogado M.H, OAB/SC 48.005 (por sua advogada dativa Milene Lacerda, OAB/SC 14.574), para comparecer na Subseção de Criciúma na Rua Martinho Lutero, nº 20, Pinheirinho – Criciúma-SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 355/2020, no dia 01/08/2022, às 14h, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina). Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Criciúma no telefone (48) 3437-0241, Alisson Murilo Matos – Presidente da Subseção da OAB Criciúma.

---

## INDAIAL

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/07/2022

### DIRETORIA

PORTRARIA

**PORTARIA Nº 030/2022**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, 33ª Subseção de Indaial, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno da Subseção,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Advogado Dr. Patrick Gabriel Poltronieri de Souza**, inscrito na OAB/SC sob nº 62881, para exercer o múnus de “ Presidente da Comissão da OAB VAI À ESCOLA ” desta Subseção, para o triênio 2022/2024.

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Indaial, 11 de julho de 2022.

**Caroline Schork dos Santos Hilário Arnhold**

Presidente da OAB/SC

## Subseção de Indaial

---

**JOINVILLE**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/07/2022

**DIRETORIA****AUDIÊNCIA****AUDIÊNCIA**

A OAB/SC por sua Subseção de Joinville notifica os Advogados R. W. F. (por seu advogado: Richard Wilson Furtado OAB/SC 16.535) e J.P.F. (por seu advogado: Jaqueline Paiva Ferrari OAB/SC 48855), para comparecer na Subseção de Joinville na Rua Amazonas, nº 46, Saguaçu – Joinville - SC, a fim de participar da **audiência de conciliação dos autos nº 426/2021, no dia 27/07/2022, às 09h30**, conforme **provimento nº 83/1996 do CFOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção (47) 99658-7302, Oliver Jander Costa Pereira – Presidente da Subseção da OAB Joinville.

---

**PALHOÇA**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/07/2022

**DIRETORIA****RAZÕES FINAIS****RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC notifica o advogado S. C. N. – OAB/SC 3.269 (por sua Defensora Dativa Carolina Gonçalves de Lima – OAB/SC 49.461), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº. 1156/2018. Palhoça, 11 de julho de 2022. Leandro de Melo Pelegrini – Presidente e. e. da Subseção da OAB Palhoça.

---

## SÃO BENTO DO SUL

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/07/2022

### DIRETORIA

#### AUDIÊNCIA

#### **Retificação AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

A OAB/SC por sua Subseção de São Bento do Sul notifica o(a) advogado(a) P.L.M. OAB/SC 18617 (Adv. Paula de Lourdes Montagna OAB/SC 18617 com seu defensor Tatiane Gomes dos Santos Schroeder OAB/SC 48286), para comparecer no escritório da relatora, no endereço Rua Henrique Schwarz, nº61- sala 45- 3º andar, bairro Centro, São Bento do Sul, na data **24/08/2022 as 14h:30m**, a fim de participar da **audiência de instrução** dos autos nº 530/2019, em atendimento o art.59, § 3º e § 4º CED. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC : Serviços/Área do Advogado/Processos TED/Consulta de Processos/Documentos GED/Funções.(Geração de senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados)Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria@oabsbs.org.br .Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB, Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção São Bento do Sul no telefone (47) 3633-7503, Maurício Martins Willemann - Presidente OAB Subseção de São Bento do Sul.

---

## CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

---

São Paulo, data da disponibilização: 12/07/2022

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

#### ATA

#### **ATA DE REUNIÃO DE SÃO VICENTE**

#### **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - CAASP**

#### **REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2784**

**DATA: 28/06/2022**

**HORÁRIO: 10H00MIN.**

Em 28/06/2022, às 10h00min, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO. Presentes os diretores doutores Adriana Galvão Moura Abílio, Leonardo Cedaro, Solange de Amorim Coelho, Edivaldo Mendes da Silva, Lucia Maria Bludeni, Rossano Rossi e Vilma Muniz de Farias. Ausente os diretores Domingos Assad Stocco, Adib Kassouf Sad e Angélica Lúcia Carlini justificadamente. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião de 21/06/2022.

A Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP, órgão da Ordem dos Advogados do Brasil,

Secção São Paulo, conforme preceitua o artigo 45, IV da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), com finalidade benéfica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ nº 44.692.168/0001-80, com sede na Capital, na Rua Benjamin Constant, nº 75 – Sé – CEP: 01005-000 e atuando em todo território do Estado de São Paulo, com atividade econômica principal CNAE 9412-0/99 – Outras atividades associativas profissionais, por deliberação unânime da sua Diretoria decide.

1 - Excluir atividades secundárias no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica junto a Receita Federal do Brasil da unidade CAASP estabelecida na Rua Professor José Gonçalves Paim, nº 145 – Bairro Parque Bitaru, CEP: 11310-340, São Vicente – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.692.168/0015-86, como segue:

- Excluir a atividade secundária: CNAE 8630-5/04 – Atividade Odontológica.

Após deliberação as atividades, principal e secundárias, passarão a ter a seguinte redação:

- Atividade Principal - CNAE 9412-0/99 - Outras atividades associativas profissionais;

Nada mais havendo, deu a Senhora Presidente por encerrados os trabalhos e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

**Adriana Galvão Moura Abílio**

**Presidente**

**Solange de Amorim Coelho**

**Tesoureira**

## **ATA DE REUNIÃO DE VOTUPORANGA**

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - CAASP**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2770**

**DATA: 28/06/2022**

**HORÁRIO: 10H00MIN.**

Em 28/06/2022, às 10h00min, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO. Presentes os diretores doutores Adriana Galvão Moura Abílio, Leonardo Cedaro, Solange de Amorim Coelho, Edivaldo Mendes da Silva, Lucia Maria Bludeni, Rossano Rossi e Vilma Muniz de Farias. Ausente os diretores Domingos Assad Stocco, Adib Kassouf Sad e Angélica Lúcia Carlini justificadamente. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião de 21/06/2022.

A Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP, órgão da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, conforme preceitua o artigo 45, IV da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), com finalidade benéfica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ nº 44.692.168/0001-80, com sede na Capital, na Rua Benjamin Constant, nº 75 – Sé – CEP: 01005-000 e atuando em todo território do Estado de São Paulo, com atividade econômica principal CNAE 9412-0/99 – Outras atividades associativas

profissionais, por deliberação unânime da sua Diretoria decide.

1- Incluir atividades secundárias no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica junto a Receita Federal do Brasil da unidade CAASP estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 2.478 – Bairro Vila Nova, CEP: 15501-221, Votuporanga – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.692.168/0035-20, como segue:

1.1- Incluir a atividade secundária: CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

1.2- Incluir a atividade secundária: CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

1.3- Excluir a atividade secundária: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica.

Após deliberação as atividades, principal e secundárias, passarão a ter a seguinte redação:

- Atividade Principal - CNAE 9412-0/99 - Outras atividades associativas profissionais;

- Atividade Secundária - CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

- Atividade Secundária - CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

- Atividade Secundária: CNAE: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

Nada mais havendo, deu a Senhora Presidente por encerrados os trabalhos e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

**Adriana Galvão Moura Abílio**

**Presidente**

**Solange de Amorim Coelho**

**Tesoureira**

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

#### **Edital de Chamamento – 10<sup>a</sup> Subseção de Amparo**

17010R0000182019 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.M. – OAB/SP 302.561 e seu procurador GUILHERME MANTOVANI COLI - OAB/SP 389.919, notificados a participarem, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 05/08/2022, às 9h30m.

A audiência ocorrerá de forma VIRTUAL, por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB), fornecendo o acesso e instruindo sobre a utilização da plataforma.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Washington Luís, 30/34, CEP: 13.900-020 – Amparo/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: amparo@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 38081207.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS**

18057R0000542022 - Pelo presente edital, fica o advogado JAIME MARQUES DE DEUS – OAB/SP 143.409, notificado a comparecer nesta 57ª Subseção na Rua Ipe, 185 – 1º andar – Jardim Guarulhos - Guarulhos - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS**

18057R0000572022 - Pelo presente edital, fica a advogada NEIDE EMIKO KIDO – OAB/SP 112.201, notificada a comparecer nesta 57ª Subseção na Rua Ipe, 185 – 1º andar – Jardim Guarulhos - Guarulhos - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS**

18057R0000572022 - Pelo presente edital, fica a advogada SHEILA RODRIGUES – OAB/SP 445.192, notificado a comparecer nesta 57ª Subseção na Rua Ipe, 185 – 1º andar – Jardim Guarulhos - Guarulhos - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS**

18057R0000582022 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO FARIA JUNIOR – OAB/SP 258.717, notificado a comparecer nesta 57ª Subseção na Rua Ipe, 185 – 1º andar – Jardim Guarulhos - Guarulhos - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS**

18057R0000582022 - Pelo presente edital, fica a advogada ANGERLANE SOUSA PORTO – OAB/SP 275.630, notificada a comparecer nesta 57ª Subseção na Rua Ipe, 185 – 1º andar – Jardim Guarulhos - Guarulhos - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS**

18057R0000582022 - Pelo presente edital, fica a advogada ARIEL CRISTINA CORREA VERICIO DE ALMEIDA – OAB/SP 410.594, notificada a comparecer nesta 57ª Subseção na Rua Ipe, 185 – 1º andar – Jardim Guarulhos - Guarulhos - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS**

18057R0000582022 - Pelo presente edital, fica o advogado BRUNA PAULA DOS SANTOS COELHO – OAB/SP 460.490, notificado a comparecer nesta 57ª Subseção na Rua Ipe, 185 – 1º andar – Jardim Guarulhos - Guarulhos - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS**

18057R0000582022 - Pelo presente edital, fica o advogado PEDRO MAGALHÃES SANTOS – OAB/SP 444.637, notificado a comparecer nesta 57ª Subseção na Rua Ipe, 185 – 1º andar – Jardim Guarulhos - Guarulhos - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS**

18057R0000592022 - Pelo presente edital, fica a advogada MIRIEL SEPAROVIC FRANKLIN – OAB/SP 388.182, notificada a comparecer nesta 57ª Subseção na Rua Ipe, 185 – 1º andar – Jardim Guarulhos - Guarulhos - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 20ª SUBSEÇÃO DE JAÚ**

10020R0000012022- Pelo presente edital, ficam os advogados -A.P.G.T - OAB/SP 147169-L.D.J- OAB/SP 140799-C.B.G.G–OAB/SP 282040 e M.G.R.B – OAB/SP 291336 notificados a comparecem nesta Subseção, na rua Riachuelo, 755 – Jaú/SP, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para

tratarem de assuntos de seus interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO- 20ª SUBSEÇÃO DE JAÚ**

10020R0000112022- Pelo presente edital, fica o advogado – J.O.F – OAB/SP 368626 notificado a comparecer nesta Subseção, na rua Riachuelo, 755 – Jaú/SP, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

### **Editorial de Chamamento – 2ª Subseção de Santos**

14002R0000422022 – Pelo presente Edital, fica o Advogado CARLOS EDUARDO NOVAES DE BARROS CRUZ – OAB/SP 453.950, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 81ª SUBSEÇÃO MAUÁ**

07R0003882013- Pelo presente edital, fica o advogado DR. S.S.S- (DR. SILVAR SILVA SILVEIRA– OAB/SP 89.605), notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Vitorino Dell Antônio, 76, Vila Noêmia, Mauá, São Paulo, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAOB e RGOAB:

### **Editorial de Chamamento – 94 ª Subseção Penha de França**

20094R0002002022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) abaixo relacionado notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Rodovalho Junior nº 234, Penha, São Paulo/SP, CEP 03506-000, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Dra. GISELE ALENCAR DO NASCIMENTO NUNES - OAB/SP 416.734

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0002932017** - Pelo presente edital, fica os Procuradores **Marino Bovolenta Neto** OAB/SP nº 261.239; **Antonio Carlos Frugis** OAB/SP nº 133.130; **Eduardo Soto Pires** OAB/SP nº 157.811; **Graziela Vicari Mellis** OAB/SP nº 155.610; **Leonardo Aurelio Pardini** OAB/SP nº 260.855; **Priscila da Rocha Lago** OAB/SP nº 209.553; **Jorge Luiz Serafim Soares** OAB/SP nº 324.155; **Isabela Xavier Martins** OAB/SP nº 443.529 e **Victoria Marie Fujie** OAB/SP nº 429.526 cientificados de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0002932017** - Pelo presente edital, fica o **advogado A.C.N.** OAB/SP nº 158.006 cientificado de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0002522017** - Pelo presente edital, fica o **advogado F.L.C.F.** OAB/SP nº 261.016 e sua **Procuradora Ana Cristina Fialho** OAB/SP nº 357.072 cientificados de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19056R0000092018** - Pelo presente edital, fica a **Procuradora Maristela Novais Marques** OAB/SP nº 131.111 cientificada de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19056R0000092018** - Pelo presente edital, fica o **advogado D.Q.M.** OAB/SP nº 131.076 cientificado de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19150R0000032019** - Pelo presente edital, fica a **Procuradora Solange de Alvernaz Teixeira OAB/SP nº 398.610** cientificada de que foi designado o **dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19150R0000032019** - Pelo presente edital, fica o **advogado R.T.Z. OAB/SP nº 200.104** cientificado de que foi designado o **dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19R0000212019** - Pelo presente edital, fica o **advogado J.A.O. OAB/SP nº 297.617** cientificado de que foi designado o **dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19R0003132018** - Pelo presente edital, fica o **advogado W.L. OAB/SP nº 259.003 e seus Procuradores Rafael Aparecido Domingues OAB/SP nº 314.701 e Antonio de Padua Freitas Saraiva OAB/SP nº 156.463** cientificados de que foi designado o **dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19R0000292019** - Pelo presente edital, fica a **advogada A.A.C. OAB/SP nº 263.320** cientificada de que foi designado o **dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19215R0000332019** - Pelo presente edital, fica o **advogado R.J. OAB/SP nº 89.858** cientificado de que foi designado **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19056R0000512019** - Pelo presente edital, fica o **advogado V.P. OAB/SP nº 298.358** cientificado de que foi designado **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19056R0000562019** - Pelo presente edital, fica o **advogado L.P. OAB/SP nº 268.965** e seu Procurador **Donizete Aparecido Bianchi OAB/SP nº 413.627** cientificados de que foi designado **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19056R0000572019** - Pelo presente edital, fica o **advogado J.R.S. OAB/SP nº 352.821** e sua Procuradora **Aline Teixeira da Silva OAB/SP nº 363.154** cientificados de que foi designado **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19056R0000672019** - Pelo presente edital, fica o **advogado J.S.S.J. OAB/SP nº 298.404** cientificado de que foi designado **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19R0001432019** - Pelo presente edital, fica o **advogado V.M.B. OAB/SP nº 336.692** cientificado de que foi designado **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0001722019** - Pelo presente edital, fica a **advogada S.A.L.M. OAB/SP nº 350.219** cientificada de que foi designado **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0002212019** - Pelo presente edital, fica o **Procurador Lincoln Teixeira OAB/SP nº 151.531** cientificado de que foi designado **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0002212019** - Pelo presente edital, fica o **advogado M.F.T. OAB/SP nº 58.514 e suas Procuradoras Selene Maria da Silva OAB/SP nº 149.334 e Madalena Salmerao Guedes OAB/SP nº 190.269** cientificados de que foi **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0001272019** - Pelo presente edital, fica o **advogado E.I.W. OAB/SP nº 192.200** cientificado de que foi designado **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19198R0000122020** - Pelo presente edital, fica o **advogado J.C.S. OAB/SP nº 345.269** cientificado de que foi designado **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar

oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19211R0000292017** - Pelo presente edital, fica a advogada M.A.P.S. OAB/SP nº 117.497 científica de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19211R0000292017** - Pelo presente edital, fica a advogada M.N.L.S.S. OAB/SP nº 363.016 científica de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**23R0003752016** - Pelo presente edital, fica a advogada K.M.A.M.S OAB/SP nº 68.836 científica de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**23R0003752016** - Pelo presente edital, fica o advogado R.M.F. OAB/SP nº 211.137 científico de que foi o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**23R0003752016** - Pelo presente edital, fica o advogado F.K.T. OAB/SP nº 216.281 científico de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das

partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**23R0003752016** - Pelo presente edital, fica o **advogado N.F.J. OAB/SP nº 243.122** cientificado de que foi designado **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0000052018** - Pelo presente edital, fica o **advogado W.C.J. OAB/SP nº 152.247** cientificado de que foi designado **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0000052018** - Pelo presente edital, fica o **advogado J.R.M.G. OAB/SP nº 57.063** cientificado de que foi designado **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0000052018** - Pelo presente edital, fica a **advogada J.Y.S.M.G. OAB/SP nº 209.509** cientificada de que foi designado **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0002322018** - Pelo presente edital, fica o **advogado L.S. OAB/SP nº 110.794** cientificado de que foi designado **o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19R0002322018** - Pelo presente edital, fica a advogada N.V.S.M. OAB/SP nº 321.153 científica de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19R0002322018** - Pelo presente edital, fica o advogado E.J.F. OAB/SP nº 262.990 científico de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19R0001052019** - Pelo presente edital, fica o advogado M.C.A.L. OAB/SP nº 309.125 científico de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19R0001052019** - Pelo presente edital, fica a advogada K.R.F.L. OAB/SP nº 289.550 e seu Procurador Antonio Guimaraes Moraes Junior OAB/SP nº 36.507 científicos de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19R0001242019** - Pelo presente edital, fica o advogado F.H.R.L. OAB/SP nº 193.003 científico de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

**19R000082020** - Pelo presente edital, fica a **advogada P.C.R. OAB/SP nº 252.976** científica de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0000832022** - Pelo presente edital, fica a **advogada R.T.S.R. OAB/SP nº 179.677** científica de que foi designado o dia 03 de agosto de 2022, a partir das 13h00m, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0002032019** - Pelo presente edital, fica o advogado **T.S.B. OAB/SP 236.229** científico do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá o interessado a comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 - 1º andar - 19ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina de Osasco.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19056R0000342018** - Pelo presente edital, fica o advogado **C.P.A.G.P. OAB/SP 237.054**, científicos do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá o interessado a comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 - 1º andar - 19ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina de Osasco.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0001732019-** Pelo presente edital, fica o **procurador Alberto Germano OAB/SP 260.898** notificado à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 11 de agosto p. futuro, às 15:30hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0001732019-** Pelo presente edital, fica a **advogada A.J.B.P.K. OAB/SP 180.541** notificada à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 11 de agosto p. futuro, às 15:30hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0001732019-** Pelo presente edital, fica o advogado W.G.D. OAB/SP 358.622, notificado à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 11 de agosto p. futuro, às 15:30hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19108R0000062020-** Pelo presente edital, fica a advogada T.B.S. OAB/SP 251.865 notificada à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 11 de agosto p. futuro, às 14:30hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0002612019-** Pelo presente edital, fica o advogado J.B.S. OAB/SP 242.800 notificado à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 11 de agosto p. futuro, às 16:00hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0002612019-** Pelo presente edital, fica o Advogado E.J.F. OAB/SP 262.990, notificado à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 11 de agosto p. futuro, às 16:00hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19R0001292020-** Pelo presente edital, fica a advogada C.Y.W. OAB/SP 152.046 e seus procuradores José Henrique Caleffi Lopes OAB/SP 289.546; Paula Giannoni Lucchesi OAB/SP 163.318; Maurício Rossi OAB/SP 353.698, notificada à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 11 de agosto p. futuro, às 14:00hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

**19247R0000112019-** Pelo presente edital, fica o advogado J.O.C. OAB/SP 77.056, notificado à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 11 de agosto p. futuro, às 15:00hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento

de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

11R0000462020 – Pelo presente edital, ficam os advogados L.G.M. – OAB/SP 446.734-A e P.A.B.J. – OAB/MG 120.909, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, § 2o, VI do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

11022R0000732019 – Pelo presente edital, fica a advogada P.Z.C. – OAB/SP 226.720, científica de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, § 2o, VI do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17095R0000012020 – Pelo presente edital, fica o (a) advogada (a) N.A.C. (NILSON ALVES CLEMENTINO OAB/SP 334.261), notificada de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

A manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17R0000422020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.S.V. (JEFFERSON SABON VAZ – OAB/SP 340.731), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17095r0000102021 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.H.F. (JOSE HORTENCIO FRANCISCHINI – OAB/SP 69.577), M.C.D. (MIGUEL COLOSSO DELALANA – OAB/SP 358.962) e J.M.S. (JESUEL MARIANO DA SILVA – OAB/SP 278.504), cientificados da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17060r0000242018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.A.D.B. (MARCO ANTONIO DELATORRE BARBOSA – OAB/SP 94.916), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0000652020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.P.S. (MATHEUS PIMENTA SANTIAGO – OAB/SP 376.418-A), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0000782021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) B.S. (BENEDITO DOS SANTOS – OAB/SP 107.725), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17r0001542020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.C.S.A. (JULIO CESAR AS SILVA AZEVEDO – OAB/SP 336.660), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17r0000602021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.C.V. (CAMILA CRISTINA DO VALE – OAB/SP 269.853), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17r0000982021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.C.I. (RACHEL CRISTINA INHAN –

OAB/SP 346.423-A), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17037r0000062021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.B.N. (MAURICIO BETITO NETO – OAB/SP 160.835), notificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17003r0000382021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.P.O.C. (RAFAEL PIETROLONGO OLIVEIRA CAVIOLLA – OAB/SP 435.408), notificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0001842021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.H.S.S. (CLEUSA HELENA DA SILVA SANTANA – OAB/SP 285.089), notificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0000102022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.H.P.T. (RICARDO HENRIQUE PARADELLA TEIXEIRA – OAB/SP 225.850), notificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0000332021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.M.N.N. (VICENTE MANUEL NEPUMUCENO NETO – OAB/SP 191.098) e sua patrona CAROLINA GARILLI DA SILVA PINHEIRO – OAB/SP 409.685, notificados da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17r0001172019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.M.O. (JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA – OAB/SP 262.670), notificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0001982018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.T.M. (FRANCISCO TADEU MURBACH – OAB/SP 100.535), notificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0000342021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.C.G. (MARGARETH CRISTINA GOUVEIA – OAB/SP 156.149), notificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17113r0000142020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.N.F. (APOLO NUNES FILHO – OAB/SP 360.104), notificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17113r0000142020 - Pelo presente edital, ficam os advogados V.C.A.S. (VERONICA CRISTINA APOLARO DA SILVA – OAB/SP 214.896), M.A.F. (MARIA APARECIDA FACCIOLI – OAB/SP 111.340) e J.M.L.C. (JAQUELINE MARIA LASTORIA CARDOSO – OAB/SP 113.225), cientificados da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

## **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0000342021 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.J.B. (ERALDO JOSE BARRACA – OAB/SP 136.942) e J.P.N. (JANAINA PATRICIA NEVES – OAB/SP 425.267), cientificados da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

## **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0001982018 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.B.P. (ADRIANA BORGES PLACIDO – OAB/SP 208.967) e J.R.C. (JOSE RODRIGUES COSTA – OAB/SP 262.672), cientificados da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

## **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17r0001172019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.M.O. (JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA – OAB/SP 262.670), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

## Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003R0000332021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Y.R.S. (YONE RIBEIRO DA SILVA – OAB/SP 371.462-B), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

## Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0000102022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.L.S. (TIAGO LUIS SAURA – OAB/SP 287.925), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

## Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0001842021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.B.C. (CLAUDIA BATISTA DA COSTA – OAB/SP 314.477), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

## Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0000382021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.R.C. (THIERS RIBEIRO DA CRUZ – OAB/SP 384.031), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17037r0000062021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.P.A. (JESSICA PALHARES AVERSA – OAB/SP 308.832), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17139r0000032021 - Pelo presente edital, ficam os advogados W.R.N. (WILLIAM ROBSON DAS NEVES – OAB/SP 290.702) e R.F.G.P. (REINALDO FERNANDO GOMES DE PAULA – OAB/SP 415.741), cientificados da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17037r0000012021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) K.C.C. (KELEN CRISTINA CENZI – OAB/SP 289.355), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo

oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17061r0000052022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) D.R.I. (DOUGLAS RICHARD INABA – OAB/SP 405.285), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17003r0001442021 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.F.O. (CRISTIAN FERREIRA DE OLIVEIRA – OAB/SP 381.504) e R.L.S. (RONALDO LUIZ SARTORIO – OAB/SP 311.167), cientificados da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17016r0000012022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.A.G. (JONAS AMARAL GARCIA – OAB/SP 277.478), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17248r0000012021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.J.S. (EVERALDO JOSE DA SILVA – OAB/SP 343.292), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17003r0001092021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.M.A.B. (LUDYMILA MENDES ARAUJO BERNINI – OAB/SP 328.763), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17003r0002952021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) I.C.C. (IRACEMA DE CARVALHO E CASTRO – OAB/SP 98.428), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo

facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0001982021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.G.S. (ANTONIO GONZALES DOS SANTOS – OAB/SP 431.151), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0001982021 - Pelo presente edital, fica o patrono ANTONIO GONZALEZ DOS SANTOS – OAB/SP 431.151, notificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0003002021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.B.S. (JOSÉ BERTULINO DOS SANTOS – OAB/SP 240.615), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo

facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0002702019 - Pelo presente edital, ficam os advogados G.T.L.S. (GIANCARLO TEIXEIRA DE LIMA E SOUZA – OAB/SP 356.696) e M.A.S.G. (MARCO ANTONIO DE SOUSA GANELI – OAB/SP 168.370), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0001172021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.S.R. (MICHELLE SILVA RODRIGUES – OAB/SP 342.713), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17139r0000062021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.S.M. (FLAVIA SUCCI MACUL – OAB/SP 376.032), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17033r0000052021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.S.J. (MILTON DOS SANTOS JUNIOR – OAB/SP 271.810), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0001562021 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.T.M. (CRISTIANE TAVARES MOREIRA – OAB/SP 254.750) e P.V.S. (PAULA VANIQUE DA SILVA – OAB/SP 287.656), cientificados da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0001562021 - Pelo presente edital, ficam os patronos BERNARD DUBOIS PAGH – OAB/SP 71.037, ELAINE APARECIDA DOS REIS SANTOS – OAB/SP 324.720 e TITO MAGNO DE SERPA BRANDÃO – OAB/SC 47.673, cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0002312021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.V.M. (ELIZABETE VIEIRA MARQUES – OAB/SP 440.054), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0002312021 - Pelo presente edital, fica o patrono CRISTIANO APARECIDO BATISTA – OAB/SP 415.154, cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0002442021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.M.S.N. (THIAGO MARQUES DA SILVA NASCIMENTO – OAB/SP 367.846), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

## **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003r0002692021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.J.M. (RENATO JOSÉ MARIALVA – OAB/SP 79.025), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

## **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17061r0000042022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) B.P. (BRUNO PELEGRIINI – OAB/SP 443.896), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

## **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17r0001292021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Y.S.F.M. (YARA SIQUEIRA FARIAS MENDES – OAB/SP 229.337), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

## **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17r0001292021 - Pelo presente edital, fica o patrono EDINEI CARLOS RUSSO – OAB/SP 188.711, cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17003r0002242021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.C.M. (LAURO CAMARA MARCONDES – OAB/SP 85.534), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17r0001212021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.O.F.F. (FRANCISCO OLIVA DA FONSECA FILHO – OAB/SP 122.456), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17016r0000052020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.M.L. (JAQUELINE MACIEL LUSTOSA – OAB/SP 333.037), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17<sup>a</sup> Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17<sup>a</sup> Turma do TED – Campinas**

17R0000602022 - Pelo presente edital, fica a advogada I.M.J.M. (IEDA MARIA DE JESUS MORAES - OAB/SP 371.252), cientificado (a) (s) de que a DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CAMPINAS reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ESPECIAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 05 de agosto de 2022, às 13:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, nos termos do artigo 70, § 3º, do EOAB, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3734.1164.

### **Edital de Chamamento - 30<sup>a</sup> Subseção São Carlos**

08R0000252022 – Pelo presente edital, ficam os advogados L.C.S.– OAB/MS 17.122 e E.S.O. – OAB/SP 441.525, cientificados de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 30<sup>a</sup> SUBSEÇÃO DE SÃO CARLOS designou audiência de tentativa de conciliação, em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 05 de agosto de 2022, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço [comissaoetica.disciplina.scarlos@oabsp.org.br](mailto:comissaoetica.disciplina.scarlos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [comissaoetica.disciplina.scarlos@oabsp.org.br](mailto:comissaoetica.disciplina.scarlos@oabsp.org.br), devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [comissaoetica.disciplina.scarlos@oabsp.org.br](mailto:comissaoetica.disciplina.scarlos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Comissão de Ética por e-mail ou pelo telefone (16) 3371-0169 e/ou (16) 3371-6103.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -FERNANDÓPOLIS**

11R0000502016 - Pelo presente edital, fica o advogado F. A. C. OAB/SP 73.197 Suplementar, notificado para audiência de instrução a ser realizada no dia 05 de agosto de 2022 às 09:00 horas.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da Plataforma Zoom Meetings e o link para participação será encaminhado através do e-mail cadastrado no sistema da OAB-SP, até 24 horas antes do início.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -FERNANDÓPOLIS**

25045R0000072019 - Pelo presente edital, fica o advogado N. A. dos S. OAB/SP 339.125, notificado para audiência de instrução a ser realizada no dia 05 de agosto de 2022 às 10:00 horas.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da Plataforma Zoom Meetings e o link para participação será encaminhado através do e-mail cadastrado no sistema da OAB-SP, até 24 horas antes do início.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -FERNANDÓPOLIS**

25R0000012020 - Pelo presente edital, fica o advogado I. B. T. OAB/SP 243.483, notificado para audiência de instrução a ser realizada no dia 05 de agosto de 2022 às 11:00 horas.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da Plataforma Zoom Meetings e o link para participação será encaminhado através do e-mail cadastrado no sistema da OAB-SP, até 24 horas antes do início.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -FERNANDÓPOLIS**

25045R0000072022 - Pelo presente edital, fica o advogado P. H. T. OAB/SP 347.068, notificado a comparecer nesta Subseção na Avenida Raul Gonçalves Junior, 903 - Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretara o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -FERNANDÓPOLIS**

25045R0000082022 - Pelo presente edital, fica o advogado A. W. S. OAB/SP 88.124 notificado a

comparecer nesta Subseção na Avenida Raul Gonçalves Junior, 903 - Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretara o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO -FERNANDÓPOLIS**

25045R0000092022 - Pelo presente edital, ficam as advogadas E. C. S. da S. R.OAB/SP 432.997 e L. de C. C. T. OAB/SP 431.677 notificadas a comparecerem nesta Subseção na Avenida Raul Gonçalves Junior, 903 - Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretara o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru**

10021R0000172021 - Pelo presente edital, fica o advogado D.C.D. OAB/SP 276.766 notificado de que no dia 30 DE AGOSTO do ano em curso, às 09:30 horas, realizar-se-á AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO em processo de seu interesse.

Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP) a AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão.

Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar:

I – oposição fundamentada a realização da audiência de instrução por videoconferência;

II – confirmação da participação na audiência de instrução por videoconferência (modalidade integralmente virtual);

III – confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica.

A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço (secretaria2@oabbauru.org.br) ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail, mediante solicitação e compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas pela Secretaria, por e-mail ou pelos telefones (14) 3227-

3636 ou (14) 3227-3074

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas pela Secretaria, por e-mail ou pelos telefones (14) 3227-3636 ou (14) 3227-3074

### **Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru**

10021R0000282022 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, Térreo, VI. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. VERÔNICA FERNANDES OAB/MS 15.971

DR. JACKSON SILVA FERNANDES OAB/MS 18.469

Atenção Senhores (as) advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-3636

E-mail: secretaria2@oabbauru.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – Térreo – VI. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

### **Edital de Chamamento - 14ª Turma Disciplinar do TED**

14149R0000272019-Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO JOSÉ MEUCCI, OAB/SP 406.206, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS**

14R0000052022-Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO AUGUSTO EDAES SIMÕES RODRIGUES, OAB/SP 197.443, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar

– Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0001332022 – (136/2017) – Pelo presente edital, fica o advogado A.A.E.S (ALESSANDRO AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO – OAB/SP 209.818), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0001992019 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.L.A. – OAB/SP 249.997 e seu patronos MARCELO ALVES GOMES – OAB/SP 197.445 e BRANCA ROTSZTAJN – OAB 61.648, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0003552019 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.V (MARCELO DE ANDRADE VASCONCELOS – OAB/SP 167.887, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0002282021 - Pelo presente edital, fica a advogada E.M.L. (ESTER MEILER LEVENTER – OAB/SP 296.061), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0002372021 - Pelo presente edital, fica o advogado RENATO RODRIGUES DE CARVALHO – OAB/SP 278.265, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09024R0000262019 - Pelo presente edital, fica o advogado D.M.S.N. (DIOGO MOREIRA SALLES NETO – OAB/SP 120.861), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09098R0000032021 - Pelo presente edital, fica a advogada D.S.T. (DÉBORA DA SILVA TOLEDO – OAB/SP 392.241), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09053R0000152021 - Pelo presente edital, fica o advogado S.F.M. (SÉRGIO FARIA MARTINS – OAB/SP 199.112), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

17R0000532019 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.A.D. (ALEXANDRE ANTONIO DURANTE – OAB/SP 205.560), o advogado R.R.V. (RENATO ROSIN VIDAL – OAB/SP 269.955), o advogado K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI – OAB/SP 333.457) e o advogado G.C.S.O. (GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA – OAB/SP 328.186) notificados a tomarem ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09024R0000042020 - Pelo presente edital, fica o advogado V.T.S. (VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA – OAB/SP 107.490), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09024R0000272014 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.Q. (LUIS FERREIRA QUINTILIANI – OAB/SP 210.658), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09157R0000092019 - Pelo presente edital, fica o advogado F.R.N. (FRANCO RODRIGO NICACIO – OAB/SP 225.284), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09R0000892021-A - Pelo presente edital, ficam a advogada A.M.P.S. – OAB/SP 119.087 e seu patrono LUIZ FERNANDO ADAMI LATUF – OAB/SP 137.826, notificados a tomarem ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09026R0000052019 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.M.C.F. (JOSÉ MARIA CAMPOS FREITAS – OAB/SP 115.733), o advogado C.F.N. (CEZAR DE FREITAS NUNES – OAB/SP 123.157) e o advogado J.C.N.M. (JOSE CARLOS NOGUEIRA MAZZEI – OAB/SP 202.122) cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09024R0000552021 - Pelo presente edital, fica o advogado R.G. (ROGÉRIO GRANDINO – OAB/SP 195.257), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09024R0000552021 – Pelo presente edital, ficam as patronas THAIS FERNANDA SABIO – OAB/SP 424.882 e DAIANE TEIXEIRA COSTA OAB/SP 330.688), notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09R0000592019 – Pelo presente edital, fica o advogado W.S.S. (WILLIAN SANCHES SINGI – OAB/SP 237.415), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09R0000592019 - Pelo presente edital, fica a advogada A.P. (ADRIANA PONTILLO – OAB/SP 255.605), científica do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09024R0000752020 - Pelo presente edital, fica a advogada R.C.M.C. (RAISSA CRISTINA MARCELLO CASTANHO – OAB/SP 365.111), científica do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09R0000292021 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.T.B. (JOSE RENATO TABORDA BRUGNARO – OAB/SP 327.862), científico do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

## **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09024R0000062021 - Pelo presente edital, fica o advogado J.J.D.C. (JONAS JOSÉ DIAS CANAVEZE – OAB/SP 354.576), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09024R0000062021 – Pelo presente edital, ficam os patronos PRISCILA DE OLIVEIRA – OAB/SP 345.579 e JOÃO VICTOR DE ALMEIDA BRANCO – OAB/SP 407.599, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09026R0000072021 - Pelo presente edital, fica a advogada A.L.M.F. (ANA LAURA MEDEIROS FORTES – OAB/SP 415.832), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09076R0000082021 – Pelo presente edital, fica o advogado P.C.F. (PLINIO CALZA FILHO – OAB/SP 319.811), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09076R0000082021 - Pelo presente edital, fica o advogado J.A.F. (JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS – OAB/SP 71.537), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09076R0000012022 - Pelo presente edital, ficam a advogada I.D.S.F. (IZANDRA DIAS DOS SANTOS FARIAS – OAB/SP 393.724) e a advogada T.C.C.H. (TAYANE CRISTINA COSTA HOLTZ – OAB/SP 411.024), cientificadas do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09076R0000012022 – Pelo presente edital, fica o advogado C.L.M.F. (CELSO LUIZ MONTEIRO FERRAZ – OAB/SP 339.021), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09076R0000052022 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.P.T.J. (MARCO ANTONIO PORTELA TRÍPOLI JUNIOR – OAB/SP 450.906), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº

02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09141R0000012021 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.E.G. – OAB/SP 217.352 e suas patronas CAROLINE MARSSAROTTO DE GÓIS – OAB/SP 321.841 e THARSILA FAVERO DE CAMARGO – OAB/SP 291.191, cientificadas do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma ([etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento - 145ª Subseção de Agudos**

10145R0000032021 - Pelo presente edital, fica a advogada M. G. F. de M. - OAB/SP nº 107.801, notificada a comparecer na 145ª Subseção de Agudos, localizada na Av. Sebastiana Leite, 40 - Vila Andreotti - Agudos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

06R0001362021 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.T.S. (JORGE TIGRE DA SILVA – OAB/SP 374.130) e o advogado M.O.R. (MICHEL OLIVEIRA REALE – OAB/SP 407.365), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de agosto de 2022, às 15h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ([etica.disciplina6@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina6@oabsp.org.br)). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para ([etica.disciplina6@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina6@oabsp.org.br)) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.disciplina6@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

06R0000852021 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.I.G. – OAB/SP 106.123 e seu patrono WILSON MANFRINATO JUNIOR – OAB/SP 143.756, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de agosto de 2022, às 10h45min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

06R0004382019 - Pelo presente edital, fica o advogado C.L.V. (CHRISTIAN LACERDA VIEIRA – OAB/SP 362.079), cientificado de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de agosto de 2022, às 9h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

06R0003012020 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.R.F.G.F.A. (LILIA REGINA FRANKENTHAL GIGLIO FRANCO DE ALMEIDA – OAB/SP 385.109) e o advogado R.J.C.S. (ROBERTO JOSE CARVALHO DA SILVA – OAB/SP 154.068), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de agosto de 2022, às 9h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0003702019 - Pelo presente edital, ficam o advogado, P.S.G. (Paulo Sérgio Godoy - OAB/SP 278.391) e patrono João Carlos Navarro de Almeida Prado - OAB/SP 203.670, cientificados de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de agosto de 2022, às 10hrs., ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina2@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina2@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0005182019 - Pelo presente edital, ficam os advogados, F.V.B. (Fabiana Vilas Boas - OAB/SP 310.010), R.C.B. - OAB/SP 321.518 e os patronos Luis Fernando Guizardi Cordeiro - OAB/SP 203.947, Orlando José da Costa Borges - OAB/SP 217.900 e Carolina Dias Lopes Stamatis -OAB/SP 383.249, cientificados de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de agosto de 2022, às 10h30min., ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina2@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina2@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002202020 - Pelo presente edital, ficam a advogada, F.B.O.D. - OAB/SP 184.090 e os patronos Fabio Plantulli - OAB/SP 130.798, Luiz Roberto de Andrade Novaes - OAB/SP 34.270, André Manzoli - OAB/SP 172.290, Marcio Bove - OAB/SP 140.249, Mauricio Barbantini Mello - OAB/SP 100.202 E João Luiz Aguion – OAB/SP 28.587, cientificados de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de agosto de 2022, às 11hrs., ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina2@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina2@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Carta Precatória - 19117R0000152019 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O. (Cristina Naujalis de Oliveira - OAB/SP 357.592), científica de que A SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de agosto de 2022, às 11h30min., ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina2@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina2@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

02R0000232022 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.F.M.M.S. (Alexcia Fernanda Mendes Marcio da Silva - OAB/SP 192.034), R.C.M.C. (Rodrigo Celiberto Moura Candido - OAB/SP 163.473) e V.R. (Vinicius Rozatti - OAB/SP 162.772, cientificados de que A SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de agosto de 2022, às 12hrs., ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina2@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina2@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2164.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

20R0001902017 – Pelo presente edital fica o advogado L.S. – OAB/SP 36.189 e a patrona Erica Silva Gazioli – OAB/SP 391.026, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

18R0001012018 – Pelo presente edital fica o advogado R.S. (Ricardo dos Santos – OAB/SP 268.829), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da

Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

20R0002492018 – Pelo presente edital ficam os advogados E.F. (Everton Ferreira – OAB/SP 258.919), F.V.C.C. (Fabio Vieira Costa Cardoso – OAB/SP 256.916), D.C.B. – OAB/SP 168.540 a patrona Ana Mara Peres Benvindo – OAB/SP 403.261 e o defensor Renan Rocha Leite da Silva – OAB/SP 376.244, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0003132017 - Pelo presente edital, fica a advogada C.A.F.Q. OAB/SP 331.270 e seus patronos WILLIAM FERNANDES CHAVES OAB/SP 236.257, FABRÍCIO PRUDÊNCIO DA SILVA OAB/SP 369.908 e JOSÉ MIGUEL DA SILVA JÚNIOR OAB/SP 237.340, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de agosto de 2022, às 9h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbe à comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2492.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

24R0001892017 - Pelo presente edital, fica a advogada N.B.M OAB/SP 215.808 e seus patronos ELAINE CRISTINA XAVIER MOURÃO IANNER OAB/SP 244.309, ROBERTO MAMEDE CURCIO OAB/SP 343.142, LUANA BRITTO DERZEVIC OAB/SP 355.543, BRUNA NICOLE GALLAN DE OLIVEIRA OAB/SP 368.809 e a advogada GABRIELA LELLIS ITO SANTOS OAB/SP 282.109, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de agosto de 2022, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2492.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

16136R0000172018 - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ CARLOS BATISTA OAB/SP 81.455, cientificado de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de agosto de 2022, às 10h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas

arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2492.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

24R0000902018 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.J. B OAB/SP 367.636, J.S.F.N OAB/SP 364.745, L.H.C.G.N. OAB/SP 306.506 e seus patronos STEFENSON DOS SANTOS PINTO OAB/SP 281.999, VANESSA DE ANDRADE PINTO OAB/SP 253.141 e JOSÉ MIGUEL DA SILVA JÚNIOR OAB/SP 237.340, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de agosto de 2022, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbar-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2492.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0001472018 - Pelo presente edital, fica a advogada HELENA VASCONCELLOS OAB/SP 384.320-A, cientificada de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de agosto de 2022, às 11h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2492.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24102R00000132019 - Pelo presente edital, fica a advogada SARAH MEDEIROS DE OLIVEIRA OAB/SP 397.805, cientificada de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de agosto de 2022, às 12:00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2492.

---

## **CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE**

---

Sergipe, data da disponibilização: 12/07/2022

### **SECRETARIA GERAL**

#### **EDITAL DE INSCRIÇÃO**

#### **EDITAL.**

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis GABRIELA BENETTI COSTA e ARTHUR GUIMARÃES DE OLIVEIRA requereram Inscrição Originária, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 11 de julho de 2022.

**NILTON LACERDA DA SILVA FILHO**

Secretário-Geral – OAB/SE

#### **EDITAL.**

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que a bacharela PRISCILA MONALY VIEIRA SANTOS requereu Inscrição Originária, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 11 de julho de 2022.

**NILTON LACERDA DA SILVA FILHO**

Secretário-Geral – OAB/SE

---

## **CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES**

---

### **EDITAL**

**PROCESSO N° 26.0000.2020.001486-0 - NOTIFICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE NOVAS PROVAS**

**REPRESENTANTE:** OAB/SE

**REPRESENTADO(A)(S): A.A.A.** (Advogado(a): ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES, OAB/SE 1114-A

Pelo presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou procuradores/defensores no processo acima referenciado, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, informar se têm interesse na PRODUÇÃO DE NOVAS PROVAS, especificando-as fundamentadamente, sob pena de indeferimento, consoante previsão do artigo 59, § 6º, do Código de Ética e Disciplina.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: cartorio@oabsergipe.org.br

Salientamos que a obtenção das referidas cópias, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, este não se alterará.

Em caso de resposta, a mesma deverá ser protocolada na sede da Seccional, no setor protocolo, localizado na Av. Ivo do Prazo, nº 1072 – Bairro: São José, Nesta, de segunda à sexta feira das 08h às 18h.

Aracaju/SE, 11 de julho de 2022

**ALEXANDRO DIAS JUCHUM.**

Relator

## NOTIFICAÇÃO

### **PROCESSO 26.0000.2019.003184-9- NOTIFICAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS**

**REPRESENTANTE(S):** Helia Karla Brandão dos Santos Agapito

**REPRESENTADO(A)(S): A.K.R.P.** (Advogado(a): Andre Kazukas Rodrigues Pereira - OAB/SE 5316)

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) parte(s) interessada(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, para apresentar(em) RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: cartorio@oabsergipe.org.br

Salientamos que a obtenção das referidas cópias, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, este não se alterará.

Por fim, em caso de resposta, a mesma deverá ser protocolada na sede da Seccional, no setor protocolo, localizado na Av. Ivo do Prazo, nº 1072 – Bairro São José (acesso pela lateral da Praça Getúlio Vargas), nesta, de segunda à sexta das 08h às 18h.

Aracaju/SE, 11 de julho de 2022

**ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA**

Relator

**PROCESSO N° 26.0000.2018.001338-8 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**

**REPRESENTANTE:** OAB/SE

**REPRESENTADO(A):** F.J.T.S – (Advogado(a): Defensor(a) Dativo(a) Juliana Alves Soares - OAB/SE 14.185)

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) parte(s) interessada(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, para participar(em) da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, DESIGNADA para o DIA 04 DE AGOSTO ÀS 14H30, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br), em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 11 de julho de 2022.

**GUSTAVO MACHADO DE SALES E SILVA**

Relator

**PROCESSO N° 26.0000.2018.006124-0 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**

**REPRESENTANTES:** Maria Do Carmo Santos Cardoso, Maria Delia Santos Machado e Maria Inês Dos Santos

**REPRESENTADO(A):** A.M.S.A

(Advogado: Antônio Marcos Silva De Andrade - OAB/SE 2765)

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº

002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, FICAM NOTIFICADOS OS ADVOGADOS ACIMA INTERESSADOS nos autos do Processo em referência, no qual figuram como partes e/ou procuradores/defensores, para participarem da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, REDESIGNADA para o DIA 08 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 15H30, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, se as tiver.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br), em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 11 de julho de 2022.

**PAULA MARCIA DE FARIAS LINS**

Relatora

**PROCESSO Nº 26.0000.2016.000235-1 | AUDIÊNCIA PRESENCIAL - TAC**

REPRESENTADO(a)(s): **M.R.M** (Advogado MARCELO DOS REIS MARTELLI - OAB/SE 807A)

Pelo presente, FICA NOTIFICADA a parte no processo referenciado, para comparecer à AUDIÊNCIA PRESENCIAL, designada para o dia 08 DE AGOSTO DE 2022 às 14h30, na sede desta Seccional, localizada na Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), para a celebração do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nos termos do que dispõe o Provimento 200/2020, conforme manifestação colacionada aos autos, advertindo-o das consequências de novas infrações e do descumprimento das condições impostas.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br), em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da assentada.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 11 de julho de 2022

**ANNA MANUELLY NASCIMENTO ARAUJO ZUZARTE**

Relatora

## **CONSELHO SECCIONAL**

### **EDITAL**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) abaixo citado(a), para comparecer à Sede do Conselho Seccional de Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil, situado à Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, especificamente no CARTÓRIO, situado no Pavimento Térreo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto de seu interesse.

**ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES - OAB/SE 1114-A**

Aracaju/SE, 11 de julho de 2022

**Danniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) abaixo citado(a), para comparecer à Sede do Conselho Seccional de Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil, situado à Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, especificamente no CARTÓRIO, situado no Pavimento Térreo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto de seu interesse.

**KLEISY TATIANA CORREIA ALVES DIAS - OAB/SE 8281**

Aracaju/SE, 11 de julho de 2022

**Danniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) abaixo citado(a), para comparecer à Sede do Conselho Seccional de Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil, situado à Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, especificamente no CARTÓRIO, situado no Pavimento Térreo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto de seu interesse.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO - OAB/SE 12.373**

Aracaju/SE, 11 de julho de 2022

**Danniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE